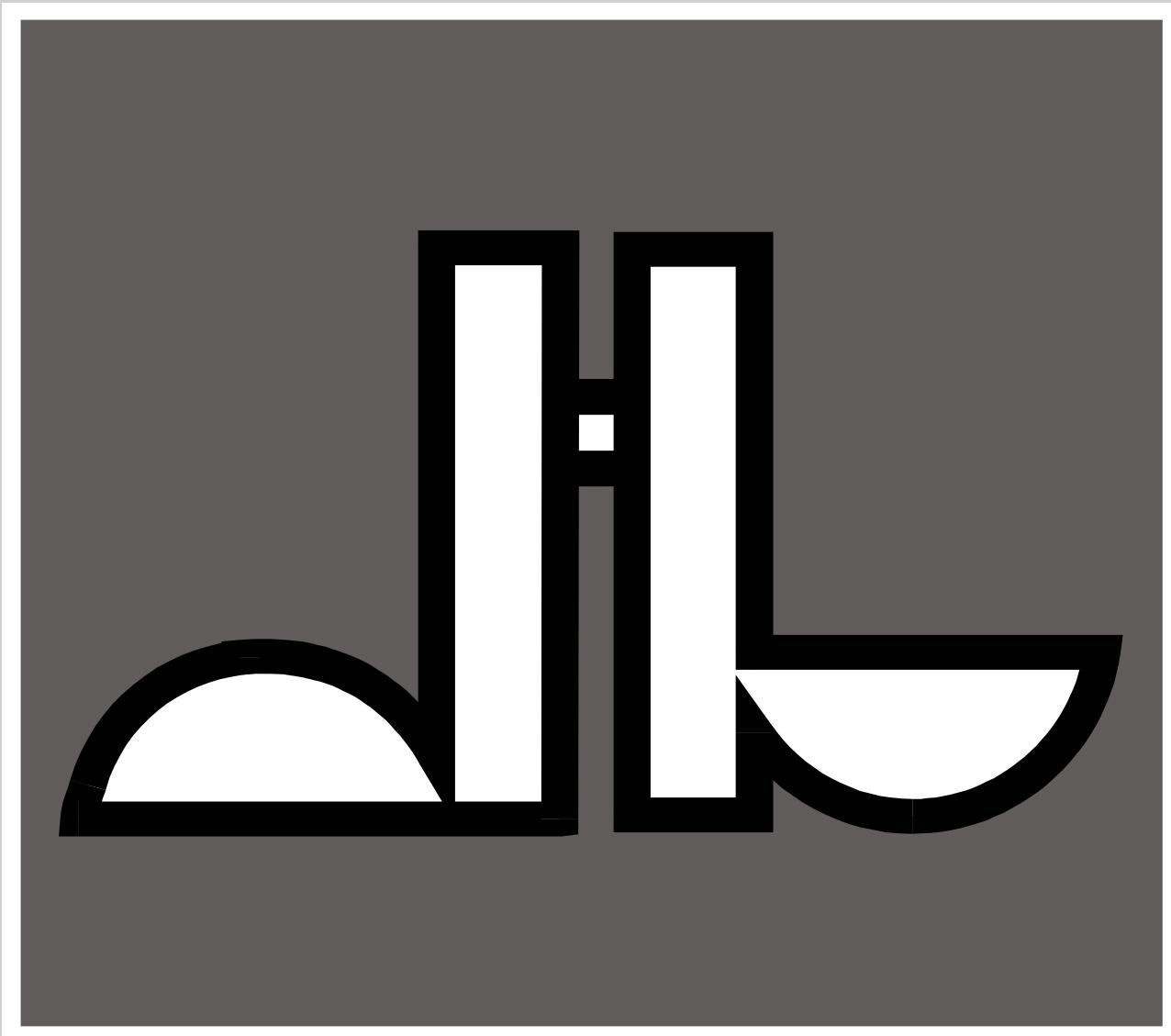




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LX - Nº 003 - SEXTA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 2005 - BRASILIA-DF

MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Presidente

Senador **RENAN CALHEIROS** – PMDB – AL

1º Vice-Presidente

Deputado **JOSÉ TOMAZ NONÔ** – PFL – AL

2º Vice-Presidente

Senador **ANTERO PAES DE BARROS** – PSDB – MT

1º Secretário

Deputado **INOCÊNCIO OLIVEIRA** – PMDB – PE

2º Secretário

Senador **JOÃO ALBERTO SOUZA** – PMDB – MA

3º Secretário

Deputado **EDUARDO GOMES** – PSDB – TO

4º Secretário

Senador **EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** – PSDB – TO

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 46

Altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso IV do art. 20 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20.

.....
IV – as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas, destas, as que contenham a sede de municípios, exceto aquelas áreas afetadas ao serviço público e a unidade ambiental federal, e as referidas no art. 26, II;

”

(NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 5 de maio de 2005.

Mesa da Câmara dos Deputados

Deputado **Severino Cavalcanti** – Presidente

Deputado **José Thomaz Nono** – 1º Vice-Presidente

Deputado **Ciro Nogueira** – 2º Vice-Presidente

Deputado **Inocêncio Oliveira** – 1º Secretário

Deputado **Nilton Capixaba** – 2º Secretário

Deputado **Eduardo Gomes** – 3º Secretário

Deputado **João Caldas** – 4º Secretário

Mesa do Senado Federal

Senador **Renan Calheiros** – Presidente

Senador **Tião Viana** – 1º Vice-Presidente

Senador **Antero Paes de Barros** – 2º Vice-Presidente

Senador **Efraim Moraes** – 1º Secretário

Senador **João Alberto Souza** – 2º Secretário

Senador **Paulo Octávio** – 3º Secretário

Senador **Eduardo Siqueira Campos** – 4º Secretário

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 3ª SESSÃO CONJUNTA, EM 5 DE MAIO DE 2005

1.1 – ABERTURA

1.2 – FINALIDADES DA SESSÃO

Destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 46, de 2005, que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal (excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município) e, na segunda fase destinada à leitura de expediente.

00311

1.2.1 – Promulgação da Emenda Constitucional nº 46

1.2.2 – Leitura de requerimentos

Nº 1, de 2005-CN, de autoria do Senador Mazarildo Cavalcanti, solicitando a criação de Comissão Mista Temporária, composta por onze senadores e 11 deputados para, num prazo de 90 dias, analisar e consolidar as Propostas Legislativas em tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e que versem sobre redivisão Territorial e criação de novos Estados na Federação. À publicação.

00320

Nº 2, de 2005-CN, de autoria do Senador Hélio Costa, do Deputado João Magno e outros Congressistas, solicitando a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito composta de onze senadores e onze deputados, com a finalidade de, no prazo de 180 dias, apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos e outros países, e assegurar os direitos de cidadania aos brasileiros que vivem no exterior. (O requerimento contém o número constitucional de subscritores). À publicação, tendo usado da palavra o Deputado João Magno e o Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros.

00321

1.2.3 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 1, de 2005-CN, lido na presente sessão. **Aprovado**.

00370

1.2.4 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Relatório nº 1, de 2005-CN, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 12, de 2003-CN, destinada a apurar irregularidades cometidas por empresas de seguros, revendedores de automóveis, recuperadoras de veículos e oficinas de desmanche de

automóveis, em relação aos veículos “salvados”, conforme denúncia do programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão.

00370

Publicação no **Diário do Congresso Nacional** de 17, 23, 24, 29 e 30 de dezembro de 2004, do Parecer nº 151, de 2004-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre os Avisos nºs 092-027, 092-047, 092-089, 092-091, 092-093, 092-100, 092-105, 092-109, 092-119, 092-133, 092-135, 092-149, 092-153 e 095, de 2002-CN, 061, 076 e 087, de 2003-CN, e 025, 039, 046 e 052, de 2004-CN, concluindo pelo arquivamento das matérias.

00496

Publicação no **Diário do Congresso Nacional** de 17, 23, 24, 29 e 30 de dezembro de 2004, do Parecer nº 152, de 2004-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre os Avisos nºs 079, 091, 092-005, 092-008, 092-016, 092-019, 092-020, 092-022, 092-026, 092-035, 092-038, 092-040, 092-052 e 092-056, de 2002-CN, 039 e 103, de 2003-CN, e 024, 032 e 038, de 2004-CN, concluindo pelo arquivamento das matérias.

00496

1.2.5 – Ofício da Presidência da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Nº 52/2005, de 31 de março último, solicitando a retificação do Projeto de Lei nº 95, de 2004-CN, convertido na Lei nº 10.055, de 30 de dezembro de 2004, tendo em vista a constatação da existência de erro material no processamento da matéria.

00496

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – ATAS DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO (Publicadas em suplemento a este Diário)

3 – COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

4 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

5 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

6 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

7 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 3^a Sessão Conjunta, em 5 de Maio de 2005

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

(Inicia-se a sessão às 15 horas no Plenário do Senado Federal.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Declaro aberta a sessão solene do Congresso Nacional destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 46, de 2005, oriunda da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004 (nº 575, de 1998, na Câmara dos Deputados), que “altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal”.

Encontram-se sobre a mesa os autógrafos da emenda constitucional.

Deles, foram preparados 5 exemplares, destinados à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal, ao Supremo Tribunal Federal, à Presidência da República e ao Arquivo Nacional.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma, fará a leitura da emenda constitucional. Em seguida, proceder-se-á à sua assinatura.

É lida a seguinte:

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 46

Altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso IV do art. 20 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20.

.....

IV – as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas, destas, as que contenham a sede de Municípios, exceto aquelas áreas afetadas

ao serviço público e a unidade ambiental federal, e as referidas no art. 26, II;

..... “” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Assino, neste momento, juntamente com o Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Severino Cavalcanti, a Emenda Constitucional nº 46, de 2005. (Palmas.)

(Procede-se à assinatura da emenda constitucional pelo Presidente da Câmara dos Deputados e pelo Presidente do Senado Federal.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Convido os demais membros das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal a aporem suas assinaturas à emenda. (Palmas.)

(Procede-se ao ato das assinaturas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A Presidência solicita aos presentes que se coloquem de pé.

Nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, declaro promulgada a Emenda Constitucional nº 46, de 2005. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Sras. e Srs. Congressistas, registramos, com muita satisfação, a presença em plenário de delegações representativas da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão (palmas), da Assembléia Legislativa do Estado Espírito Santo, acompanhada de Secretários de Estado e de representantes de várias entidades (palmas), e do Estado de Santa Catarina. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Encerrada a parte solene.

*ENCONTRAM-SE PRESENTE AS SRAS.
E OS SRS. SENADORES:*

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA		X
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA		X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE		X
PMDB	RO	AMIR LANDÓ		X
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA		X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS		X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		X
Bloco-PB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO		X
PFL	BA	CÉSAR BORGES		X
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE		X
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL		X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES		X
PFL	MA	EDISON LOBÃO		X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO		X
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS		X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPILY		X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE		X
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA		X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS		X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO		X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO		X
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR		X
PMDB	ES	GERSON CAMATA		X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO		X
PMDB	MG	HÉLIO COSTA		X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA		X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES		X
Bloco-PT	SC	IDEI SALVATTI		X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES		X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA		X
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA		X
Bloco-PB	AP	JOÃO CAPIBERIBE		X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO		X
PFL	PE	JOSÉ JORGE		X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO		X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY		X
PDT	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA		X
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA		X
PSDB	SC	LEONEL PAVAN		X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA		X
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO		X
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA		X
PMDB	GO	MAGUITO VILELA		X
PMDB	PI	MÃO SANTA		X
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA		X
PFL	PE	MARCO MACIEL		X
PMDB	PB	NEY SUASSUNA		X
Bloco-PB	TO	NEZINHO ALENCAR		X
PDT	PR	OSMAR DIAS		X
PMDB	AP	PAPALÉO PAES		X
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES		X
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO		X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X
PMDB	RS	PEDRO SIMON		X
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE		X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS		X
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO		X
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO		X
PFL	SP	ROMEU TUMA		X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	MA	ROSEANA SARNEY		X
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL		X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA		X
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI		X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO		X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO		X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI		X
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO		X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA		X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP		X
PMDB	DF	VALMIR AMARAL		X

E AS SRAS. E OS SRS. DEPUTADOS:

52 ª Legislatura

3 ª TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

SESSÃO CONJUNTA N° 003 - 05/05/2005 NO PLEN. DO SF

Total de Presentes : 413

	Partido	Bloco
RORAIMA		
004 - Luciano Castro	PL	PL/PSL
005 - Maria Helena	PPS	
007 - Pastor Frankembergen	PTB	
Presentes Roraima: 3		
AMAPÁ		
009 - Coronel Alves	PL	PL/PSL
010 - Davi Alcolumbre	PFL	
014 - Eduardo Seabra	PTB	
011 - Gervásio Oliveira	PMDB	
016 - Janete Capiberibe	PSB	
Presentes Amapá: 5		
PARÁ		
019 - Anivaldo Vale	PSDB	
018 - Ann Pontes	PMDB	
021 - Babá	S.Part.	
027 - José Priante	PMDB	
028 - Nicias Ribeiro	PSDB	
031 - Nilson Pinto	PSDB	
030 - Paulo Rocha	PT	
032 - Raimundo Santos	PL	PL/PSL
025 - Zé Geraldo	PT	
034 - Zenaldo Coutinho	PSDB	
033 - Zequinha Marinho	PSC	
Presentes Pará: 11		
AMAZONAS		
038 - Átila Lins	PPS	
036 - Francisco Garcia	PP	
041 - Humberto Michiles	PL	PL/PSL
042 - Lúpérico Ramos	PMDB	
043 - Pauderney Avelino	PFL	
039 - Silas Câmara	PTB	
040 - Vanessa Grazziotin	PCdoB	
Presentes Amazonas: 7		
RONDÔNIA		
048 - Eduardo Valverde	PT	
013 - Hamilton Casara	PL	PL/PSL

	Partido	Bloco
RONDÔNIA		
050 - Marinha Raupp	PMDB	
049 - Miguel de Souza	PL	PL/PSL
574 - Natan Donadon	PMDB	
046 - Nilton Capixaba	PTB	
Presentes Rondonia: 6		
ACRE		
052 - Henrique Afonso	PT	
549 - João Tota	PL	PL/PSL
054 - Júnior Betão	PL	PL/PSL
057 - Nilson Mourão	PT	
056 - Perpétua Almeida	PCdoB	
058 - Ronivon Santiago	PP	
059 - Zico Bronzeado	PT	
Presentes Acre: 7		
TOCANTINS		
587 - Ana Alencar	PSDB	
061 - Darci Coelho	PP	
060 - Eduardo Gomes	PSDB	
062 - Homero Barreto	PTB	
065 - Osvaldo Reis	PMDB	
067 - Pastor Amarildo	PMDB	
066 - Ronaldo Dimas	PSDB	
Presentes Tocantins: 7		
MARANHÃO		
070 - César Bandeira	PFL	
073 - Clóvis Fecury	PFL	
074 - Dr. Ribamar Alves	PSB	
075 - Gastão Vieira	PMDB	
072 - João Castelo	PSDB	
079 - Paulo Marinho	PL	PL/PSL
080 - Pedro Fernandes	PTB	
086 - Sebastião Madeira	PSDB	
081 - Terezinha Fernandes	PT	
084 - Wagner Lago	PP	
Presentes Maranhão: 10		
CEARÁ		
586 - André Figueiredo	PDT	
087 - Aníbal Gomes	PMDB	
583 - Antenor Naspolini	PSDB	
091 - Antonio Cambraia	PSDB	
092 - Ariosto Holanda	PSDB	
090 - Arnon Bezerra	PTB	
088 - Bismarck Maia	PSDB	
567 - Gorete Pereira	PL	PL/PSL
094 - Inácio Arruda	PCdoB	
096 - José Linhares	PP	
097 - José Pimentel	PT	
098 - Léo Alcântara	PSDB	

	Partido	Bloco
CEARÁ		
522 - Manoel Salviano	PSDB	
099 - Marcelo Teixeira	PMDB	
550 - Mauro Benevides	PMDB	
101 - Moroni Torgan	PFL	
106 - Pastor Pedro Ribeiro	PMDB	
107 - Vicente Arruda	PSDB	
108 - Zé Gerardo	PMDB	
Presentes Ceará: 19		
PIAUÍ		
109 - Átila Lira	PSDB	
111 - B. Sá	PPS	
112 - Ciro Nogueira	PP	
114 - Júlio Cesar	PFL	
110 - Marcelo Castro	PMDB	
115 - Moraes Souza	PMDB	
117 - Mussa Demes	PFL	
554 - Nazareno Fonteles	PT	
118 - Paes Landim	PTB	
Presentes Piauí: 9		
RIO GRANDE DO NORTE		
120 - Betinho Rosado	PFL	
121 - Fátima Bezerra	PT	
123 - Henrique Eduardo Alves	PMDB	
124 - Iberê Ferreira	PTB	
126 - Ney Lopes	PFL	
Presentes Rio Grande do Norte: 5		
PARAÍBA		
128 - Benjamin Maranhão	PMDB	
130 - Carlos Dunga	PTB	
134 - Domiciano Cabral	PSDB	
132 - Enivaldo Ribeiro	PP	
543 - Inaldo Leitão	PL	PL/PSL
133 - Luiz Couto	PT	
542 - Marcondes Gadelha	PTB	
259 - Philemon Rodrigues	PTB	
540 - Ricardo Rique	PL	PL/PSL
137 - Wilson Santiago	PMDB	
Presentes Paraíba: 10		
PERNAMBUCO		
142 - André de Paula	PFL	
152 - Carlos Eduardo Cadoca	PMDB	
141 - Fernando Ferro	PT	
143 - Gonzaga Patriota	PSB	
145 - Inocêncio Oliveira	PMDB	
156 - Joaquim Francisco	PTB	
561 - Jorge Gomes	PSB	
149 - José Mendonça Bezerra	PFL	
150 - José Múcio Monteiro	PTB	

	Partido	Bloco
PERNAMBUCO		
151 - Luiz Piauhylino	PDT	
138 - Maurício Rands	PT	
139 - Miguel Arraes	PSB	
148 - Paulo Rubem Santiago	PT	
155 - Raul Jungmann	PPS	
157 - Renildo Calheiros	PCdoB	
158 - Roberto Freire	PPS	
159 - Roberto Magalhães	PFL	
160 - Severino Cavalcanti	PP	
Presentes Pernambuco: 18		
ALAGOAS		
162 - Benedito de Lira	PP	
166 - Givaldo Carimbão	PSB	
598 - Jorge VI	PSDB	
169 - José Thomaz Nonô	PFL	
557 - Jurandir Boia	PDT	
171 - Olavo Calheiros	PMDB	
170 - Rogério Teófilo	PPS	
Presentes Alagoas: 7		
SERGIPE		
172 - Bosco Costa	PSDB	
176 - Cleonâncio Fonseca	PP	
173 - Heleno Silva	PL	PL/PSL
174 - Jackson Barreto	PTB	
177 - João Fontes	PDT	
175 - Jorge Alberto	PMDB	
178 - José Carlos Machado	PFL	
Presentes Sergipe: 7		
BAHIA		
180 - Alice Portugal	PCdoB	
181 - Antonio Carlos Magalhães Neto	PFL	
183 - Aroldo Cedraz	PFL	
186 - Claudio Cajado	PFL	
184 - Colbert Martins	PPS	
187 - Coriolano Sales	PFL	
188 - Daniel Almeida	PCdoB	
189 - Edson Duarte	PV	
190 - Fábio Souto	PFL	
191 - Félix Mendonça	PFL	
193 - Geddel Vieira Lima	PMDB	
195 - Guilherme Menezes	PT	
196 - Jairo Carneiro	PFL	
198 - João Almeida	PSDB	
524 - João Carlos Bacelar	PFL	
199 - João Leão	PL	PL/PSL
192 - Jonival Lucas Junior	PTB	
202 - José Carlos Aleluia	PFL	
197 - José Carlos Araújo	PFL	

		Partido	Bloco
BAHIA			
200 - Josias Gomes		PT	
206 - Jutahy Junior		PSDB	
204 - Luiz Alberto		PT	
182 - Luiz Bassuma		PT	
205 - Luiz Carreira		PFL	
207 - Marcelo Guimarães Filho		PFL	
210 - Mário Negromonte		PP	
208 - Milton Barbosa		PFL	
214 - Paulo Magalhães		PFL	
215 - Severiano Alves		PDT	
218 - Walter Pinheiro		PT	
216 - Zelinda Novaes		PFL	
Presentes Bahia: 31			
MINAS GERAIS			
576 - Ademir Camilo	PL	PL/PSL	
591 - Ana Guerra	PT		
223 - Aracely de Paula	PL	PL/PSL	
226 - Carlos Melles	PFL		
521 - Carlos Mota	PL	PL/PSL	
222 - Carlos Willian	PMDB		
527 - Cleuber Carneiro	PTB		
228 - Custódio Mattos	PSDB		
227 - Dr. Francisco Gonçalves	PTB		
231 - Edmar Moreira	PL	PL/PSL	
230 - Eduardo Barbosa	PSDB		
232 - Eliseu Resende	PFL		
234 - Gilmar Machado	PT		
237 - Isaías Silvestre	PSB		
238 - Ivo José	PT		
240 - Jaime Martins	PL	PL/PSL	
239 - João Magalhães	PMDB		
242 - João Magno	PT		
246 - João Paulo Gomes da Silva	PL	PL/PSL	
241 - José Militão	PTB		
250 - Júlio Delgado	PPS		
245 - Lael Varella	PFL		
251 - Leonardo Mattos	PV		
253 - Leonardo Monteiro	PT		
243 - Lincoln Portela	PL	PL/PSL	
254 - Marcello Siqueira	PMDB		
247 - Márcio Reinaldo Moreira	PP		
244 - Maria do Carmo Lara	PT		
572 - Maria Lúcia Cardoso	PMDB		
262 - Mário Assad Júnior	PL	PL/PSL	
267 - Mário Heringer	PDT		
252 - Mauro Lopes	PMDB		
248 - Narcio Rodrigues	PSDB		
269 - Odair Cunha	PT		
256 - Osmânia Pereira	PTB		

	Partido	Bloco
MINAS GERAIS		
257 - Paulo Delgado	PT	
258 - Rafael Guerra	PSDB	
272 - Reginaldo Lopes	PT	
261 - Roberto Brant	PFL	
523 - Romel Anizio	PP	
260 - Romeu Queiroz	PTB	
265 - Saraiva Felipe	PMDB	
266 - Sérgio Miranda	PCdoB	
560 - Vadinho Baião	PT	
264 - Virgílio Guimarães	PT	
271 - Vittorio Medioli	PSDB	
Presentes Minas Gerais: 46		
ESPÍRITO SANTO		
274 - Feu Rosa	PP	
275 - Manato	PDT	
277 - Marcelino Fraga	PMDB	
278 - Marcus Vicente	PTB	
280 - Neucimar Fraga	PL	PL/PSL
279 - Nilton Baiano	PP	
281 - Renato Casagrande	PSB	
282 - Rose de Freitas	PMDB	
Presentes Espírito Santo: 8		
RIO DE JANEIRO		
588 - Aldir Cabral	PFL	
284 - Alexandre Cardoso	PSB	
285 - Alexandre Santos	PMDB	
286 - Almerinda de Carvalho	PMDB	
283 - Almir Moura	S.Part.	
571 - André Costa	PT	
292 - Antonio Carlos Biscaia	PT	
291 - Bernardo Ariston	PMDB	
532 - Carlos Nader	PL	PL/PSL
289 - Carlos Rodrigues	PL	PL/PSL
290 - Carlos Santana	PT	
295 - Chico Alencar	PT	
297 - Deley	PMDB	
294 - Dr. Heleno	PMDB	
298 - Edson Ezequiel	PMDB	
300 - Eduardo Cunha	PMDB	
307 - Eduardo Paes	PSDB	
301 - Elaine Costa	PTB	
296 - Fernando Gabeira	PV	
304 - Fernando Lopes	PMDB	
299 - Francisco Dornelles	PP	
302 - Jair Bolsonaro	PP	
293 - João Mendes de Jesus	PSL	PL/PSL
310 - Jorge Bittar	PT	
305 - José Divino	PMDB	

		Partido	Bloco
RIO DE JANEIRO			
306 - Josias Quintal		PMDB	
308 - Juíza Denise Frossard		PPS	
309 - Julio Lopes		PP	
311 - Laura Carneiro		PFL	
313 - Luiz Sérgio		PT	
317 - Miro Teixeira		PT	
316 - Moreira Franco		PMDB	
318 - Nelson Bornier		PMDB	
321 - Paulo Feijó		PSDB	
319 - Reinaldo Betão		PL	PL/PSL
325 - Renato Cozzolino		S.Part.	
322 - Rodrigo Maia		PFL	
326 - Sandro Matos		PTB	
327 - Simão Sessim		PP	
328 - Vieira Reis		PMDB	
Presentes Rio de Janeiro: 40			
SÃO PAULO			
330 - Alberto Goldman		PSDB	
329 - Amauri Gasques		PL	PL/PSL
340 - Angela Guadagnin		PT	
332 - Antonio Carlos Mendes Thame		PSDB	
334 - Antonio Carlos Pannunzio		PSDB	
336 - Arlindo Chinaglia		PT	
337 - Arnaldo Faria de Sá		PTB	
582 - Ary Kara		PTB	
338 - Carlos Sampaio		PSDB	
344 - Celso Russomanno		PP	
597 - Chico Sardelli		PFL	
339 - Cláudio Magrão		PPS	
345 - Corauchi Sobrinho		PFL	
348 - Delfim Netto		PP	
342 - Devanir Ribeiro		PT	
346 - Dimas Ramalho		PPS	
350 - Durval Orlato		PT	
578 - Edinho Montemor		PL	PL/PSL
351 - Edna Macedo		PTB	
352 - Elimar Máximo Damasceno		PRONA	
353 - Enéas		PRONA	
354 - Gilberto Nascimento		PMDB	
360 - Iara Bernardi		PT	
355 - Ildeu Araujo		PP	
359 - Ivan Valente		PT	
362 - Jamil Murad		PCdoB	
363 - Jefferson Campos		PMDB	
335 - João Batista		PFL	
361 - João Paulo Cunha		PT	
366 - José Eduardo Cardozo		PT	
367 - José Mentor		PT	
370 - Lobbe Neto		PSDB	

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – As listas de presença acusam o comparecimento de 413 Deputados e 71 Senadores.

Passa-se à segunda fase da sessão.

Sobre a mesa requerimento, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1, DE 2005-CN

Solicita a criação de Comissão Mista destinada a, num prazo de 90 dias analisar e consolidar as Propostas Legislativas de Redivisão Territorial.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais a criação de unia Comissão Mista Temporária, composta por 11 (onze) senadores e 11 (onze) deputados para, num prazo de 90 dias, analisar e consolidar as Propostas Legislativas em tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, e que versem sobre redivisão Territorial e criação de novos Estados na Federação.

Sala das Sessões, 29 de março de 2005. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O requerimento lido contém o número constitucional de subscritores e será publicado para que produza seus efeitos legais.

A Presidência fará, oportunamente, as designações para a composição da Comissão Mista Temporária.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, V. Exa. dá o primeiro passo para a instalação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que vai apurar crimes que envolvem a imigração ilegal de brasileiros em outros países. Para todos nós, notadamente os que trabalharam nesse sentido, é momento de grande importância para se apurarem fatos criminosos que prejudicam principalmente nossos jovens. Já chegamos a classificar esse êxodo de diáspora brasileira. Milhares de jovens deixam o Brasil em direção especialmente aos Estados Unidos e a países europeus e asiáticos, causando séria preocupação às autoridades nacionais.

Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, ressalto o esforço feito por 2 Parlamentares para a criação dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito: Deputado João Magno, do PT, do Vale do Aço, Ipatin-

ga, Minas Gerais, e Senador Marcelo Crivella. Esses Parlamentares e este Senador fomos aos Estados Unidos, em missão especial, no começo do ano passado, onde tivemos oportunidade de visitar brasileiros presos, após atravessarem o Rio Grande, na fronteira dos Estados Unidos com o México. Depois dessa viagem de inspeção, nós nos demos conta da grave situação que começava a acontecer no Brasil.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, os dados são assustadores: em 2003, foram feitas cerca de 4 mil prisões naquela fronteira; em 2004, esse número subiu para 8 mil. Só em janeiro, fevereiro e março, chegaram a 10 mil, revelando, portanto, uma média de mais de 3 mil prisões por mês. No mês de abril, já foram computadas 4.802 prisões de brasileiros que cruzam a fronteira entre o México e os Estados Unidos, indicando média de 160 prisões por dia.

É de se lamentar que agora as prisões estejam sendo feitas em território mexicano. Uma vez que o Brasil tem acordo de não-exigência de vistos com o Governo mexicano, não se justifica a prisão de brasileiros naquele país apenas sob a hipótese de que vai ser cometido um crime ou que o brasileiro vai tentar atravessar a fronteira.

Também quero reportar-me à ansiedade dos meus conterrâneos em Minas Gerais, na região do Vale do Aço, notadamente nas cidades de Governador Valadares, Ipatinga, Coronel Fabriciano e Timóteo, que o Deputado João Magno tão bem representa no Congresso Nacional.

Temos informações de crimes que estão sendo cometidos contra os nossos jovens, que são aliciados e levados a acreditar que, pagando 10 mil ou 30 mil reais, vão ser colocados sãos e salvos no território americano. Isso não é verdade. Eles acabam enfrentando uma aventura perigosa. Dezenas de brasileiros morreram nos últimos meses tentando cruzar essa fronteira.

Ainda recentemente, tivemos o dissabor de receber a notícia de um casal que morreu nessa travessia. Há cerca de 1 semana, um jovem morreu em outra travessia – seu corpo acaba de ser trazido para o Brasil.

O sul de Minas começa a ser prejudicado por esse problema. Centenas de criminosos estão criando verdadeira máfia, que faz esse trabalho de aliciamento para sair com jovens brasileiros em direção aos Estados Unidos e a outros países.

É importante também notar que os brasileiros que estão no exterior precisam ter a proteção das autoridades brasileiras. Hoje, são responsáveis por cerca de 5 bilhões e 800 milhões de dólares de remessa de dólares para o Brasil todos os anos. São recursos superiores aos investimentos por ano de muitas multinacionais no Brasil. Queremos que essas remessas

sejam feitas legalmente, para que possam ajudar a economia brasileira.

Ao mesmo tempo, queremos reiniciar conversações no sentido de que sejam encontrados caminhos legais para que os brasileiros que desejam ter essa experiência no exterior não passem por uma aventura perigosa. Mas, sobretudo, Sr. Presidente, queremos responsabilizar os criminosos que estão aliciando nossos jovens, os criminosos que estão levando nossos jovens para os Estados Unidos, a Europa e a Ásia.

Por isso, agradeço a V. Exa. por, ao tempo em que reúne o Congresso Nacional para a assinatura dessa emenda constitucional, aproveitar a oportunidade para que fosse feita a leitura desse requerimento, que, conforme disse, é o primeiríssimo passo para a instalação dessa CPMI.

Vai competir a V. Exa., como Presidente do Congresso Nacional, instruir os Líderes partidários no sentido de que, dentro da proporcionalidade exigida pelo Regimento, indiquem os representantes de cada partido nessa CPMI, que deverá ser instalada o mais rapidamente possível, para começarmos a apurar esses crimes cometidos principalmente contra jovens de Minas Gerais, de Rondônia, de Santa Catarina, do Rio de Janeiro e também de outros Estados.

Agradeço a V. Exa., Sr. Presidente, a oportunidade de relatar esses fatos na sessão em que ocorrerá a leitura do requerimento para instalação da CPMI da Imigração Ilegal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Sobre a mesa requerimento, de autoria do Senador Hélio Costa e de outros Srs. Congressistas, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 2, DE 2005-CN

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados Federais, com a finalidade de, no prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias, apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos e outros países, e assegurar os direitos de cidadania aos brasileiros que vivem no exterior.

Previsão orçamentária: de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Justificação

A emigração ilegal para o exterior vem sendo feita com suporte em crimes como aliciamento, divulgação enganosa, tráfico de pessoas e de menores, falsificação e adulteração de documentos, falsificação e adulteração de passaportes.

Essa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito deverá apurar todos esses crimes e outros delitos penais e civis conexos com essas aventuras lamentáveis, prometidas a brasileiros, em sua maioria, mal informados e, por isso, presas fáceis daqueles que exploram o tráfico de pessoas.

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito também buscará assegurar melhorias nas condições sociais e nos direitos de cidadania dos brasileiros que vivem no exterior de maneira legal.

Para que tudo seja bem esclarecido, a CPMI deverá ouvir representantes do Ministério das Relações Exteriores, da Polícia Federal, Casa da Moeda do Brasil – responsável pela emissão dos passaportes brasileiros, do Ministério Público – principalmente da região leste de Minas Gerais, e de empresas aéreas que transportam os passageiros para o México, notadamente a Aeroméxico, que tem um galpão para esses passageiros no aeroporto de São Paulo.

Também deverão ser convidadas autoridades do Departamento de Segurança Interna dos Estados Unidos que acompanharam o trabalho da comissão parlamentar brasileira em sua honrosa missão de se deslocar até à fronteira com o México e negociar o repatriamento dos brasileiros presos.

Serão chamados, ainda, perante a CPMI, representantes das comunidades de brasileiros que vivem no exterior, em especial nos Estados Unidos da América, os coiotes e aliciadores, bem como qualquer pessoa que ofereça elementos importantes para a elucidação dos crimes e delitos correlacionados como a emigração ilegal.

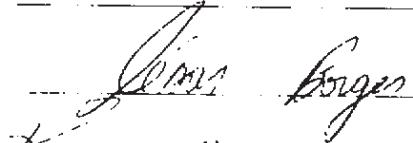
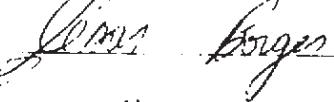
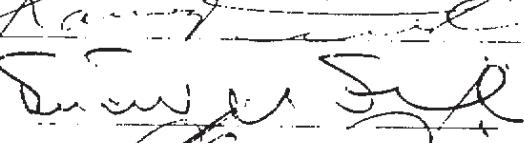
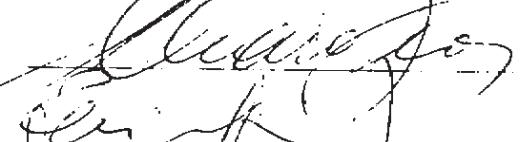
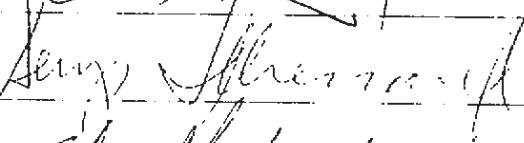
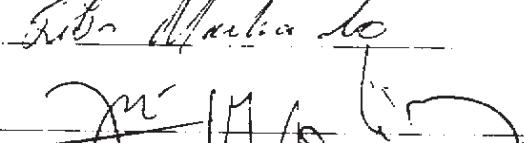
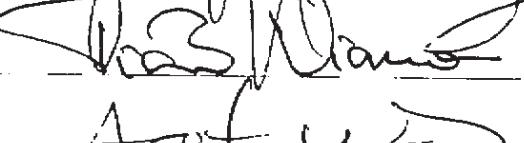
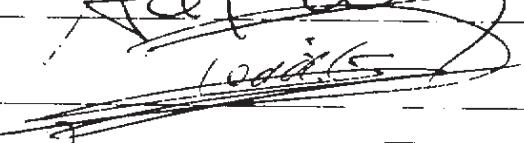
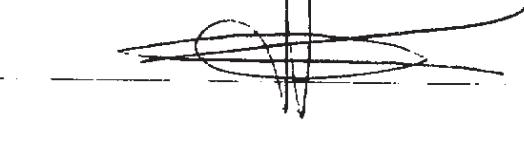
Os parentes e vítimas do aliciamento e os informantes dessas aventuras também deverão ser ouvidos, mesmo que tenhamos que manter preservada a sua identidade.

Ao final dos trabalhos, espera-se que a CPMI não só tenha elucidado todos os crimes conexos com a emigração ilegal, assim como tenha a solução para a entrada indiscriminada de brasileiros no México, que, com a isenção de vistos em passaportes comuns, ingressam naquele País com o único propósito de acessar os Estados Unidos pelas vias irregulares, além de assegurar os direitos de cidadania dos brasileiros que vivem no exterior.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2005. – Senador Hélio Costa – Deputado João Magno.

REQUERIMENTO DA CPMI DOS EMIGRANTES ILEGAIS

Com a finalidade de apurar os crimes e outros delitos
penais e civis praticados com a emigração ilegal de
brasileiros para os Estados Unidos da América.

ASSINATURA	NOME
	Henrique Cosim PMDB MG
	Mário Covas
	César Borges
	Raimundo Teles
	Henrique Frota
	Edison Lira
	Sérgio Macêdo
	José Maria do Rosário
	José Alencastro
	Sefamirino
	Deolindo Teles
	Henrique Alves
	Almeida Lima

ASSINATURA

NOME

A.C. VILCAPÍRES

AMÉRICO VILELA

SUELY

Flávio Manzini

BERNARDO JOSÉ

Capólio da Cunha

Decílio Dantas

Delmário Dantas

LEONEL PAVAN

JOSÉ AGRIPINO

LOURIVAL GÓES

ARTUR VIRGÍLIO

A.C. MAGALHÃES

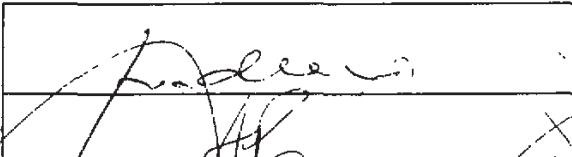
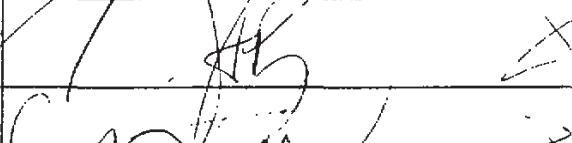
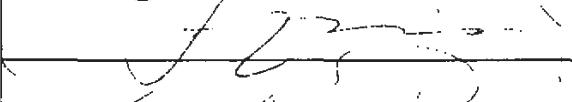
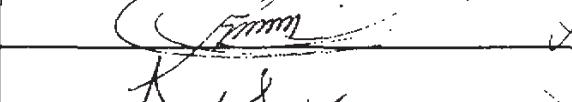
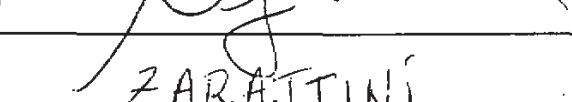
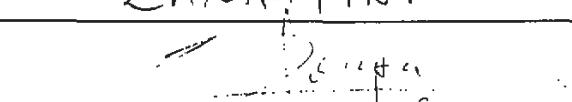
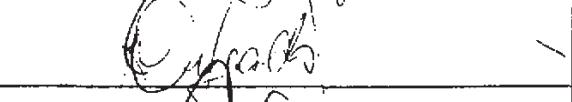
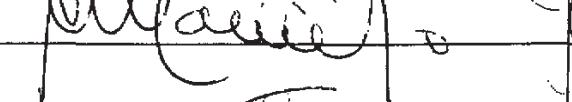
JOSÉ CHAVES

REQUERIMENTO DA CPMI DOS EMIGRANTES ILEGAIS

Com a finalidade de apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos da América e outros países e assegurar os direitos de cidadania dos brasileiros que vivem no exterior.

ASSINATURA

NOME

	PEDRO CHAVES 401
	JORGE ALENCAR 705
	NATHAN DENISON 240
	PAULO RANGEL 413 365
	MILTON CARDOSO 705
	KELLY MORAES 714
	ZARATTINI - 924
	ROBERTO - 601
	JOÃO PEDRO 011
	JÚLIO REGO 010
	CESAR 75101
	JOSÉ MIZAK 402
	AMÍLCAR CAPRIOLI 2401
	JURACY GAZZOLA 01001

ASSINATURA

NOME

Chay X	José M. T. R.
Desenvolvimento Social	Ministério do Desenvolvimento Social
Neto L. A. A.	Presidente Brasil
Mme Anne	Mme Anne France
Atéu	Brasil ab. de
Maria Rosângela	Maria Rosângela
João Góis	João Góis 31/VI
João Sartori	João Sartori
	João Magalhães
Adão Penteado	Adão Penteado
	Luiz Góis
Chátila	Chátila
Adriano	Adriano
	Adriano
533	Adriano

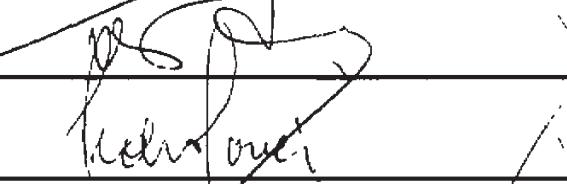
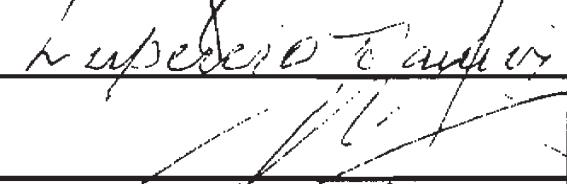
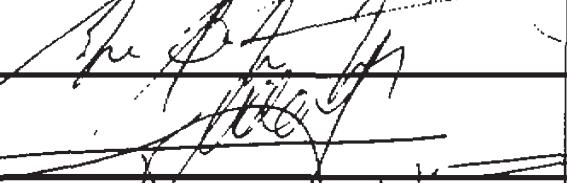
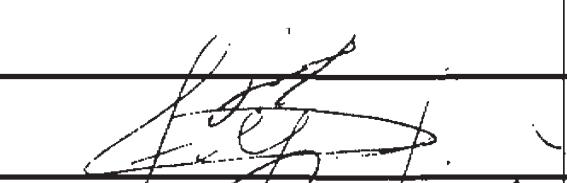
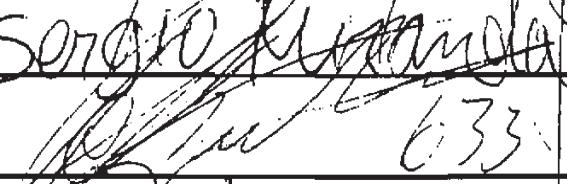
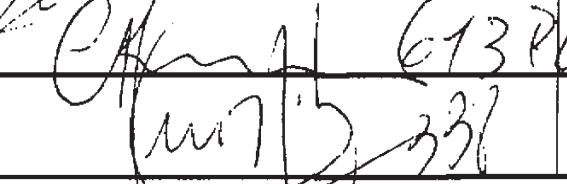
ASSINATURA

NOME

Wings	Wings
Wings	Joint menu
Wings	MEL-GR
Wings	Minigale
Wings	Field Bazaarduck
Wings	ANA GUARCA
Wings	Civilian
Wings	Major in Signal
Wings	Re: P. MANTO DDI/CS
Wings	Panzo ci
Wings	UAMAD Courses
Wings	ANIA Lins
Wings	Wing Officer
Wings	NASCIC REGGIES
Wings	Wings

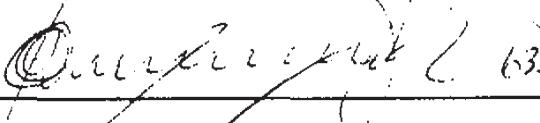
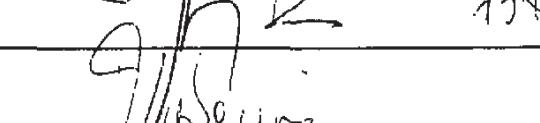
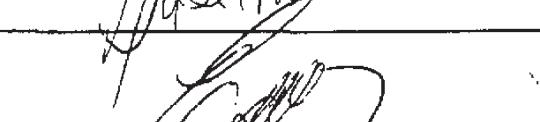
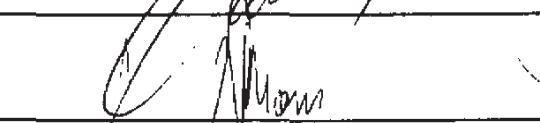
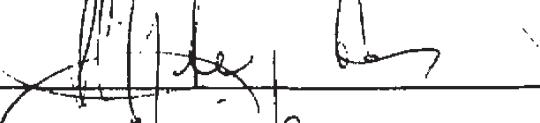
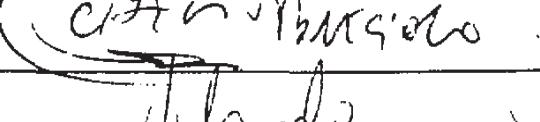
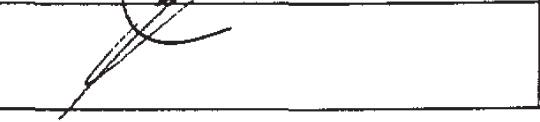
ASSINATURA

NOME

	Jânio Quadros
	ST. MAT. SESSIM Pedro Corrêa
	1º vice-presidente José Priante
	Adalberto
	Carlos Belchior
	MEBneida 625
	Janio Quadros
	Sérgio Ribeiro
	Chico 613P
	Bispo Rodrigues
	Beto

ASSINATURA

NOME

	PASTOR OLIVEIRA
	TARS SIMÕES
	JAYKANE
	J. M. OLIVEIRA
	LÚCIA E VALÉRIA
	SELMA SCHONE
	M. M. OLIVEIRA
	SIGMARINGA
	CHICO BUARQUE
	COLOMBO
	NELSON MEURER
	B17 PT (R. BASSANO)
	LEO E. L. (380)

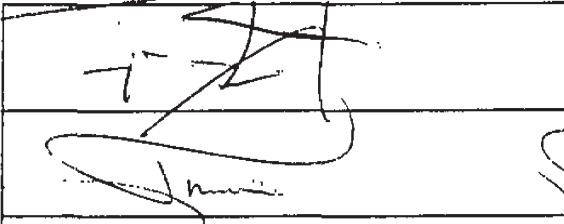
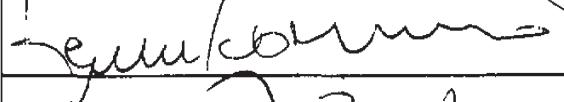
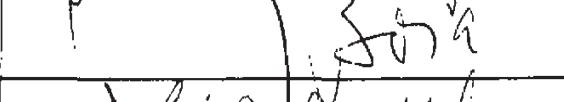
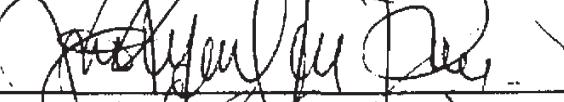
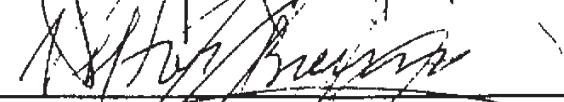
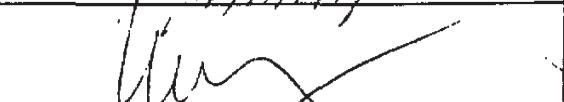
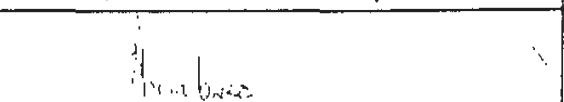
ASSINATURA

NOME

Luizinho Castro	José Lira
Amerecita Góes	Chaves
MONDOS LIBERDADE	Collegio
PAUL. AFONSO	WIL. Júnior
SEZÉ CHAVES	COLACCO
WILSON	ESCON. Rondon
JUAN	JOAQUIM FRANCISCO
ROGASAY	VÍTÓ CASTELO
WILSON	Ricardo Faria
	MARCELO TEIXEIRA
ROSAVALDUS	DR. RIBBEMAN AQUINO
Walter	MILTON BANZOLI
DAISY VIANQUELLA	EDUARDO
RENATO COZOLINI	PTB
EDUARDO	JUVENTINHO

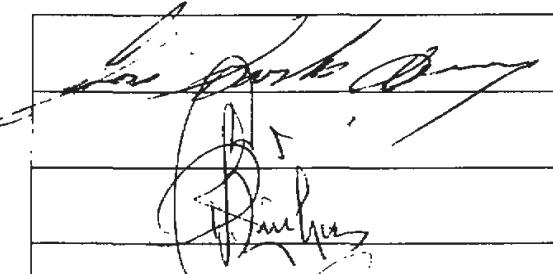
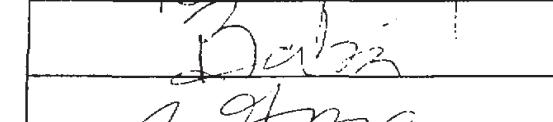
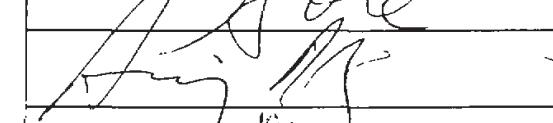
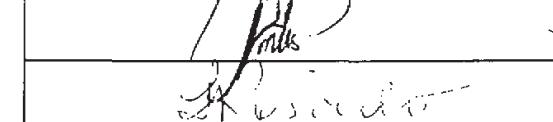
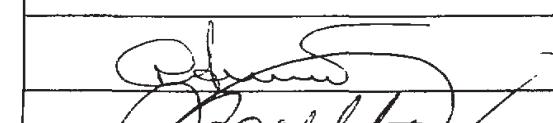
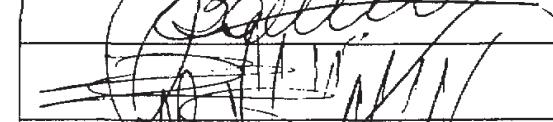
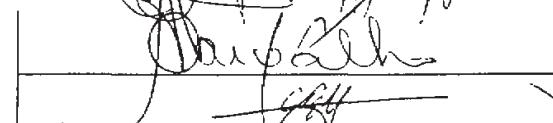
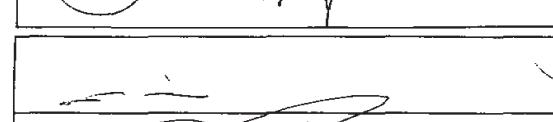
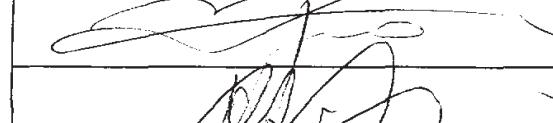
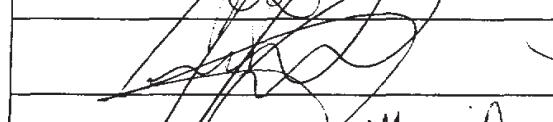
ASSINATURA

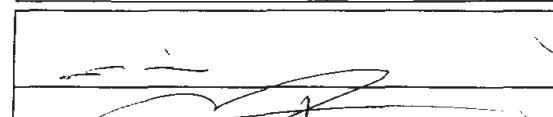
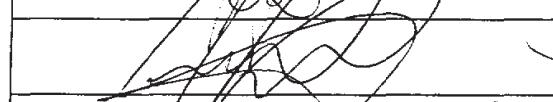
NOME

	Fábio de Mello
	Henrique de Almeida
	REGINALDO GERMANO
	JÚLIO BOIA
	Rafael Guedes
	Wilson
	CAPITÃO WAYNE
	FÁBIO ROSA
	NILTON GÓES
	MARCELINO FÁVARO
	Jefferson Peres
	Waldir Peres
	ZENALDO COUTINHO
	Lino Tonatto
	Luiz Henrique

ASSINATURA

NOME

	Henrique Coutinho PFL
	Luiz Carlos Góes PFL
	Clóvis Linhares
	Eliseu Resende
	Katia Abreu
	Mário Covas
	Geraldo Alckmin
	Luiz Alberto PT-BRASIL
	Amílcar Pinto
	Jackson Barreto
	Amerecido Pimentel
	Edson Eizaguirre

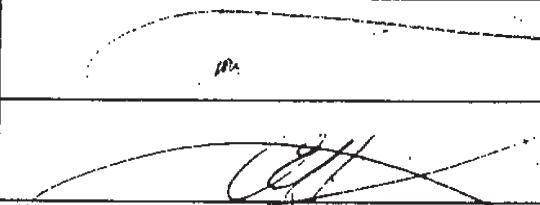
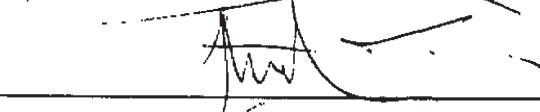
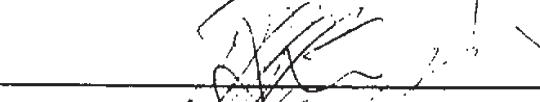
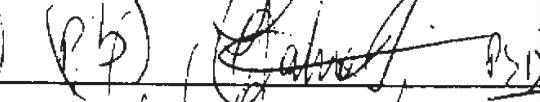
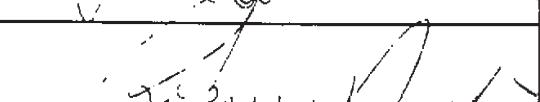
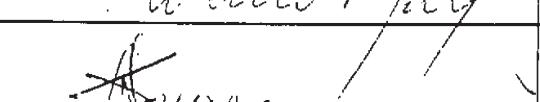
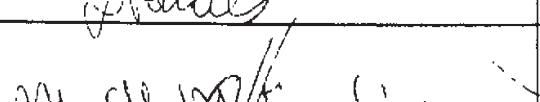
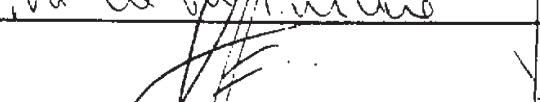
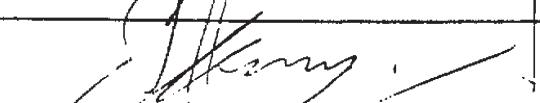
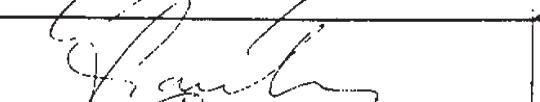
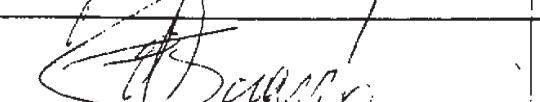
	Sérgio Cabral
	José Gomes
	De Hollanda
	Francisco Mário
	Ulysses Guimarães

ASSINATURA	NOME
Fátila Menezes Pinto	AT 65
Paulo	MAURO KISS
Paulo	JACKSON BARRETO
Paulo	Adem Lacerda
WILHELM	Osmarino
Jimmy	WILHELM
Paulo	Paulo
Paulo	Antônio C. Barreto
Paulo	DRA. CLAIR
Paulo	Isao Boavida
Paulo	Cesar Medeiros
Paulo	PAULO RUBEM
for jorge moutinho	MARCELO FORTE
for jorge moutinho	MARCELO FORTE

ASSINATURA	NOME
	ANGELA GUAGAGNIN PT/SP - 2W
	Luciano J. Bittar
	Ana G. L. Góes
	Alessandro PT/SP
	SANDRA ROSADO PMDB RJ
	Isac Ferreira de Oliveira
	Ana de Oliveira Vieira
	Arlindo Cunha PR
	Célio Grüber
	Romário Braga
	Oneyda Schinquer
	Aílton Hira (ATILA HIRA)
	Lúcia Braga
	Ana Amélia
	Graziela Góes
	Ed. Góes
	Eliziane Gama

ASSINATURA

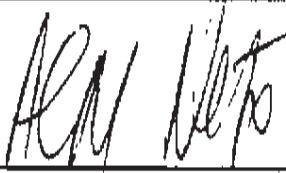
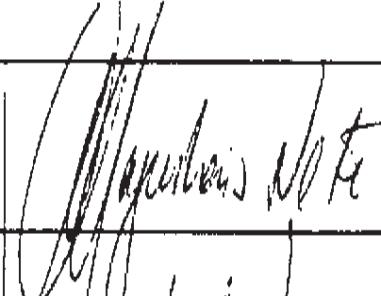
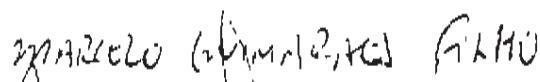
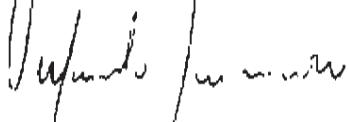
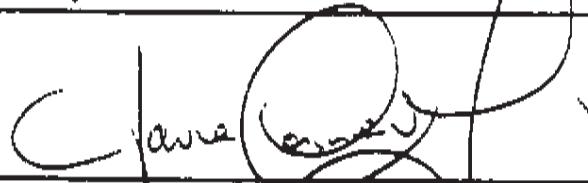
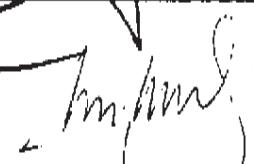
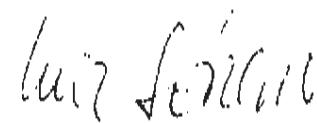
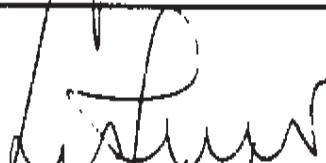
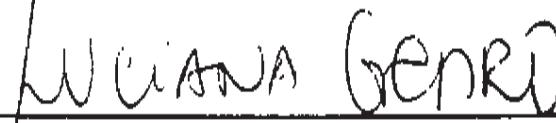
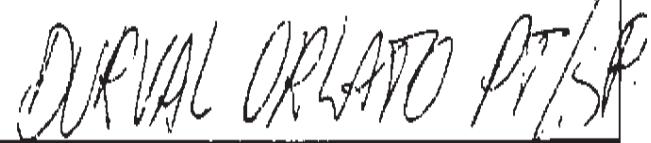
NOME

	Wilson Marques 162
	Nelson Trad
	Walter 111
	Manoel Benedito 607
	Agostinho 536
	Wilson 913
	Wilson Homem de Carvalho 221
	Miriam Escrivá
	Wilson Pinheiro 277
	Cecília Novais
	Sorocaba 562
	Hezenildo Ribeiro 565
	FC Paranaíba
	Walter Barreto
	Edir Rosi 817280

433

ASSINATURA

NOME

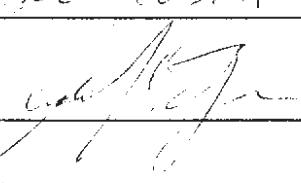
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Requeremos, nos termos do artigo 50, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos da América e outros países e assegurar os direitos de cidadania dos brasileiros que vivem no exterior.

AUTORES: Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)
Senador HÉLIO COSTA (PMDB-MG)

Solicito os bons préstimos de Vossa Excelência em apoiar o Requerimento anexo.

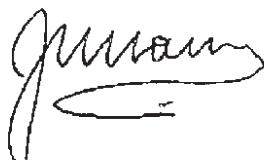
Nome: ANÍBAL COSTA

Assinatura: 

Partido: PT **Estado:** RJ

Gabinete: 285

Atenciosamente,



Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)

Após a assinatura, por gentileza, avise-nos pelos ramais 55283, 53283 e 51283

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Requeremos, nos termos do artigo 50, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos da América e outros países e assegurar os direitos de cidadania dos brasileiros que vivem no exterior.

AUTORES: Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)
Senador HÉLIO COSTA (PMDB-MG)

Solicito os bons préstimos de Vossa Excelência em apoiar o Requerimento anexo.

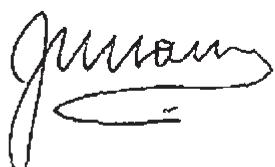
Nome: Marcos Bandeira

Assinatura: Marcos F. Bandeira

Partido: PMDB Estado: SP

Gabinete: 525

Atenciosamente,



Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)

Após a assinatura, por gentileza, avise-nos pelos ramais 55283, 53283 e 51283

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Requeremos, nos termos do artigo 50, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos da América e outros países e assegurar os direitos de cidadania dos brasileiros que vivem no exterior.

AUTORES: Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)
Senador HÉLIO COSTA (PMDB-MG)

Solicito os bons préstimos de Vossa Excelência em apoiar o Requerimento anexo.

Nome:

WPTAIV D. MAGNO.

Assinatura:

Partido:

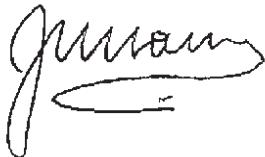
PMDB

Estado:

Gabinete:

Q40

Atenciosamente,



Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)

Após a assinatura, por gentileza, avise-nos pelos ramais 55283, 53283 e 51283

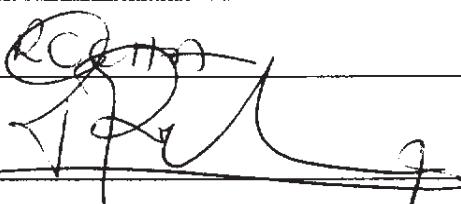
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Requeremos, nos termos do artigo 50, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos da América e outros países e assegurar os direitos de cidadania dos brasileiros que vivem no exterior.

AUTORES: Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)
Senador HÉLIO COSTA (PMDB-MG)

Solicito os bons préstimos de Vossa Excelência em apoiar o Requerimento anexo.

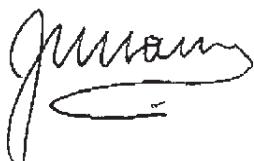
Nome: Paizex RC

Assinatura: 

Partido: PT Estado: PT

Gabinete: 483

Atenciosamente,



Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)

Após a assinatura, por gentileza, avise-nos pelos ramais 55283, 53283 e 51283

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Requeremos, nos termos do artigo 50, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos da América e outros países e assegurar os direitos de cidadania dos brasileiros que vivem no exterior.

AUTORES: Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)
Senador HÉLIO COSTA (PMDB-MG)

Solicito os bons préstimos de Vossa Excelência em apoiar o Requerimento anexo.

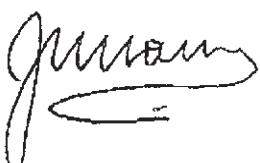
Nome: Nilson Mourão

Assinatura: Nilson Mourão

Partido: PT Estado: AC

Gabinete: 376

Atenciosamente,



Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)

Após a assinatura, por gentileza, avise-nos pelos ramais 55283, 53283 e 51283

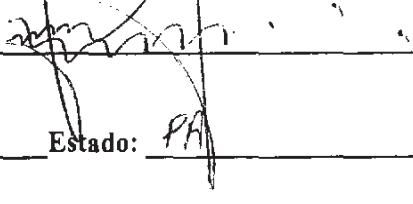
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Requeremos, nos termos do artigo 50, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos da América e outros países e assegurar os direitos de cidadania dos brasileiros que vivem no exterior.

AUTORES: Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)
Senador HÉLIO COSTA (PMDB-MG)

Solicito os bons préstimos de Vossa Excelência em apoiar o Requerimento anexo.

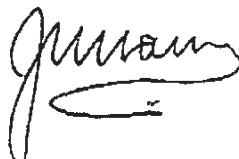
Nome: Hélio Costa

Assinatura: 

Partido: PMDB Estado: PA

Gabinete: 913

Atenciosamente,



Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)

Após a assinatura, por gentileza, avise-nos pelos ramais 55283, 53283 e 51283

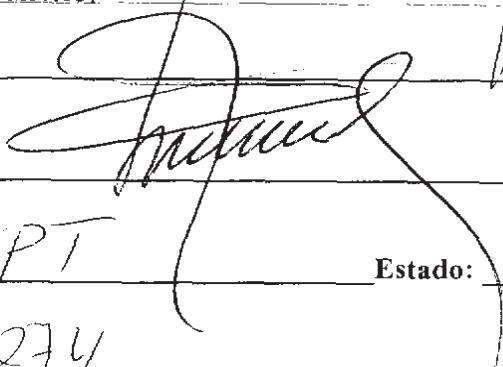
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Requeremos, nos termos do artigo 50, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos da América e outros países e assegurar os direitos de cidadania dos brasileiros que vivem no exterior.

AUTORES: Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)
Senador HÉLIO COSTA (PMDB-MG)

Solicito os bons préstimos de Vossa Excelência em apoiar o Requerimento anexo.

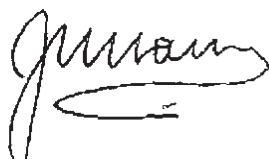
Nome: WALTER PINHEIRO

Assinatura: 

Partido: PT Estado: BA

Gabinete: 274

Atenciosamente,



Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)

Após a assinatura, por gentileza, avise-nos pelos ramais 55283, 53283 e 51283

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Requeremos, nos termos do artigo 50, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos da América e outros países e assegurar os direitos de cidadania dos brasileiros que vivem no exterior.

AUTORES: Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)
Senador HÉLIO COSTA (PMDB-MG)

Solicito os bons préstimos de Vossa Excelência em apoiar o Requerimento anexo.

Nome: Collert Martins

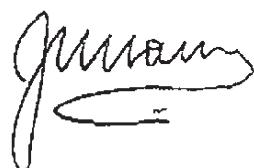
Assinatura: 

Partido: PPS

Estado: Br

Gabinete: 319

Atenciosamente,



Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)

Após a assinatura, por gentileza, avise-nos pelos ramos 55283, 53283 e 51283

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Requeremos, nos termos do artigo 50, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos da América e outros países e assegurar os direitos de cidadania dos brasileiros que vivem no exterior.

AUTORES: Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)
Senador HÉLIO COSTA (PMDB-MG)

Solicito os bons préstimos de Vossa Excelência em apoiar o Requerimento anexo.

Nome: Deputado Reinaldo

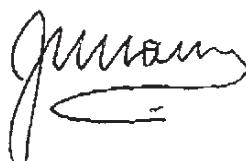
Assinatura: J. R.

Partido: PTB

Estado: RS

Gabinete: 435

Atenciosamente,



Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)

Após a assinatura, por gentileza, avise-nos pelos ramais 55283, 53283 e 51283

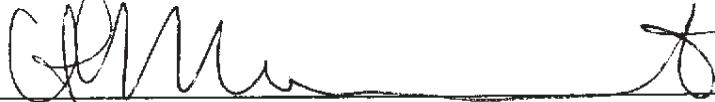
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Requeremos, nos termos do artigo 50, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos da América e outros países e assegurar os direitos de cidadania dos brasileiros que vivem no exterior.

AUTORES: Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)
Senador HÉLIO COSTA (PMDB-MG)

Solicito os bons préstimos de Vossa Excelência em apoiar o Requerimento anexo.

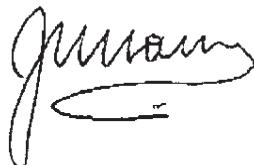
Nome: JOÃO MAGNO

Assinatura: 

Partido: PT Estado: ES

Gabinete: 217

Atenciosamente,



Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)

Após a assinatura, por gentileza, avise-nos pelos ramais 55283, 53283 e 51283

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Requeremos, nos termos do artigo 50, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos da América e outros países e assegurar os direitos de cidadania dos brasileiros que vivem no exterior.

AUTORES: Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)
Senador HÉLIO COSTA (PMDB-MG)

Solicito os bons préstimos de Vossa Excelência em apoiar o Requerimento anexo.

Nome: José Díxon

Assinatura: 

Partido: PMDB

Estado: RJ

Gabinete: 587

Atenciosamente,



Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)

Após a assinatura, por gentileza, avise-nos pelos ramais 55283, 53283 e 51283

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Requeremos, nos termos do artigo 50, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos da América e outros países e assegurar os direitos de cidadania dos brasileiros que vivem no exterior.

AUTORES: Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)
Senador HÉLIO COSTA (PMDB-MG)

Solicito os bons préstimos de Vossa Excelência em apoiar o Requerimento anexo.

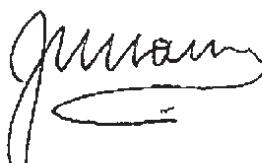
Nome: ARIOSO HOLANDA

Assinatura: 

Partido: PSDB **Estado:** CEARÁ

Gabinete: 575

Atenciosamente,



Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)

Após a assinatura, por gentileza, avise-nos pelos ramais 55283, 53283 e 51283

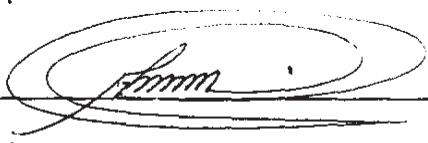
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Requeremos, nos termos do artigo 50, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos da América e outros países e assegurar os direitos de cidadania dos brasileiros que vivem no exterior.

AUTORES: Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)
Senador HÉLIO COSTA (PMDB-MG)

Solicito os bons préstimos de Vossa Excelência em apoiar o Requerimento anexo.

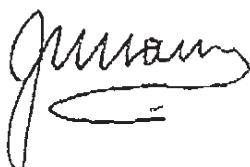
Nome: Milton Gordinis

Assinatura: 

Partido: PTB Estado: RS

Gabinete: 705

Atenciosamente,



Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)

31
MAG

Após a assinatura, por gentileza, avise-nos pelos ramais 55283, 53283 e 51283

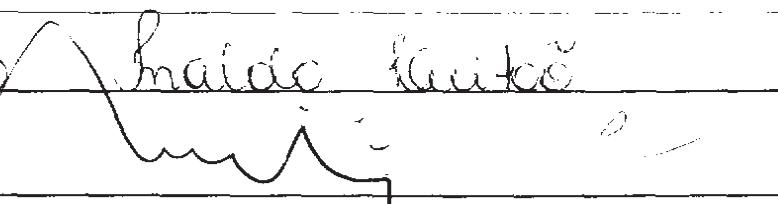
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Requeremos, nos termos do artigo 50, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos da América e outros países e assegurar os direitos de cidadania dos brasileiros que vivem no exterior.

AUTORES: Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)
Senador HÉLIO COSTA (PMDB-MG)

Solicito os bons préstimos de Vossa Excelência em apoiar o Requerimento anexo.

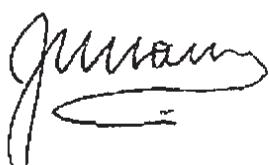
Nome: Deputado Hélio Costa

Assinatura: 

Partido: PL Estado: BB

Gabinete: 6c5

Atenciosamente,



Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)

Após a assinatura, por gentileza, avise-nos pelos ramais 55283, 53283 e 51283

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Requeremos, nos termos do artigo 50, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos da América e outros países e assegurar os direitos de cidadania dos brasileiros que vivem no exterior.

AUTORES: Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)
Senador HÉLIO COSTA (PMDB-MG)

Solicito os bons préstimos de Vossa Excelência em apoiar o Requerimento anexo.

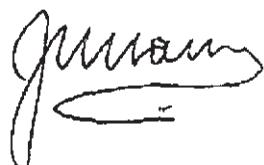
Nome: João Bittencourt

Assinatura: João Bittencourt

Partido: PMDB Estado: SC

Gabinete: SLN

Atenciosamente,



Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)

Após a assinatura, por gentileza, avise-nos pelos ramais 55283, 53283 e 51283

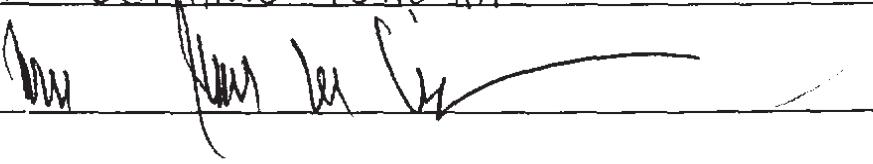
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Requeremos, nos termos do artigo 50, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos da América e outros países e assegurar os direitos de cidadania dos brasileiros que vivem no exterior.

AUTORES: Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)
Senador HÉLIO COSTA (PMDB-MG)

Solicito os bons préstimos de Vossa Excelência em apoiar o Requerimento anexo.

Nome: DEPUTADO OSMÂNIO PEREIRA

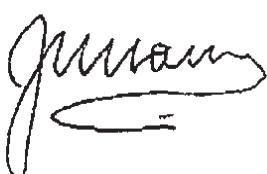
Assinatura: 

Partido: PTB

Estado: MG

Gabinete: 602

Atenciosamente,



Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)

Após a assinatura, por gentileza, avise-nos pelos ramais 55283, 53283 e 51283

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Requeremos, nos termos do artigo 50, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos da América e outros países e assegurar os direitos de cidadania dos brasileiros que vivem no exterior.

AUTORES: Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)
Senador HÉLIO COSTA (PMDB-MG)

Solicito os bons préstimos de Vossa Excelência em apoiar o Requerimento anexo.

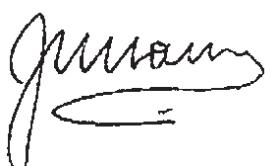
Nome: ORLANDO, Deputado

Assinatura: 

Partido: PT Estado: RS

Gabinete: 329

Atenciosamente,



Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)

Após a assinatura, por gentileza, avise-nos pelos ramais 55283, 53283 e 51283

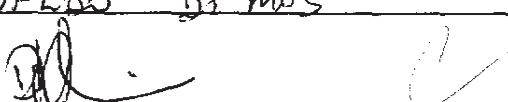
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Requeremos, nos termos do artigo 50, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos da América e outros países e assegurar os direitos de cidadania dos brasileiros que vivem no exterior.

AUTORES: Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)
Senador HÉLIO COSTA (PMDB-MG)

Solicito os bons préstimos de Vossa Excelência em apoiar o Requerimento anexo.

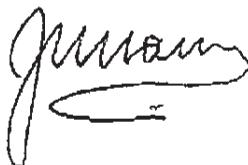
Nome: Ronaldo de Moraes

Assinatura: 

Partido: PSDB Estado: 10

Gabinete: 943

Atenciosamente,



Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)

Após a assinatura, por gentileza, avise-nos pelos ramais 55283, 53283 e 51283

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Requeremos, nos termos do artigo 50, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos da América e outros países e assegurar os direitos de cidadania dos brasileiros que vivem no exterior.

AUTORES: Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)
Senador HÉLIO COSTA (PMDB-MG)

Solicito os bons préstimos de Vossa Excelência em apoiar o Requerimento anexo.

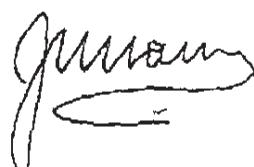
Nome: ZicoBronzade

Assinatura: zico

Partido: PT Estado: Minas Gerais

Gabinete: 760 zico

Atenciosamente,



Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)

Após a assinatura, por gentileza, avise-nos pelos dos ramais 55283, 53283 e 51283

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Requeremos, nos termos do artigo 50, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos da América e outros países e assegurar os direitos de cidadania dos brasileiros que vivem no exterior.

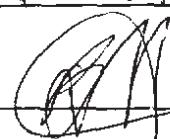
AUTORES: Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)
Senador HÉLIO COSTA (PMDB-MG)

Solicito os bons préstimos de Vossa Excelência em apoiar o Requerimento anexo.

Nome:

B-SA

Assinatura:



Partido:

PPS

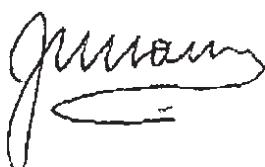
Estado:

Piauí

Gabinete:

6HS

Atenciosamente,



Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)

Após a assinatura, por gentileza, avise-nos pelos ramais 55283, 53283 e 51283

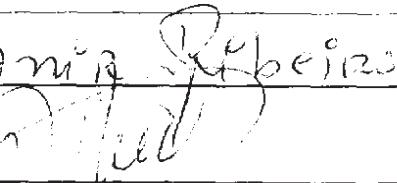
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Requeremos, nos termos do artigo 50, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos da América e outros países e assegurar os direitos de cidadania dos brasileiros que vivem no exterior.

AUTORES: Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)
Senador HÉLIO COSTA (PMDB-MG)

Solicito os bons préstimos de Vossa Excelência em apoiar o Requerimento anexo.

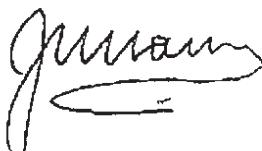
Nome: Deuani Rebeiro

Assinatura: 

Partido: PT/SP Estado: SP/SP

Gabinete: 537

Atenciosamente,



Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)

Após a assinatura, por gentileza, avise-nos pelos ramais 55283, 53283 e 51283

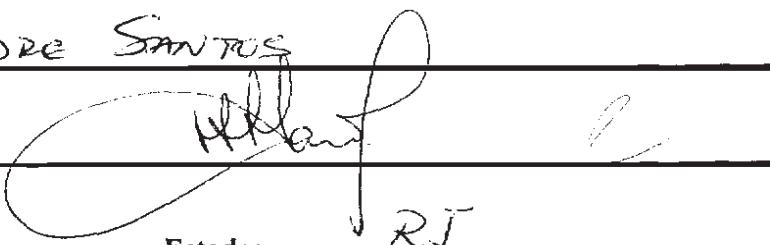
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Requeremos, nos termos do artigo 50, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos da América e outros países e assegurar os direitos de cidadania dos brasileiros que vivem no exterior.

AUTORES: Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)
Senador HÉLIO COSTA (PMDB-MG)

Solicito os bons préstimos de Vossa Excelência em apoiar o Requerimento anexo.

Nome: ALEXANDRE SANTOS

Assinatura: 

Partido: PMDB

Estado: RJ

Gabinete: 331

Atenciosamente,



Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)

Após a assinatura, por gentileza, avise-nos pelos ramais 55283, 53283 e 51283

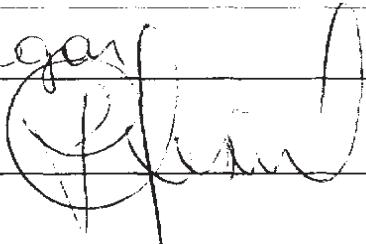
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Requeremos, nos termos do artigo 50, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos da América e outros países e assegurar os direitos de cidadania dos brasileiros que vivem no exterior.

AUTORES: Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)
Senador HÉLIO COSTA (PMDB-MG)

Solicito os bons préstimos de Vossa Excelência em apoiar o Requerimento anexo.

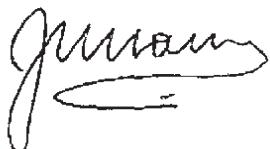
Nome: João Magno Tiscoski

Assinatura: 

Partido: PP Estado: SC

Gabinete: 254

Atenciosamente,



Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)

Após a assinatura, por gentileza, avise-nos pelos ramais 55283, 53283 e 51283

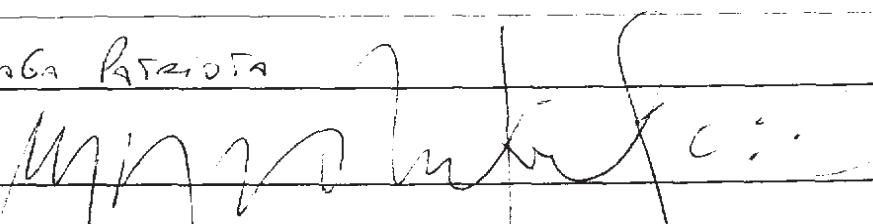
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Requeremos, nos termos do artigo 50, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos da América e outros países e assegurar os direitos de cidadania dos brasileiros que vivem no exterior.

AUTORES: Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)
Senador HÉLIO COSTA (PMDB-MG)

Solicito os bons préstimos de Vossa Excelência em apoiar o Requerimento anexo.

Nome: João Magno

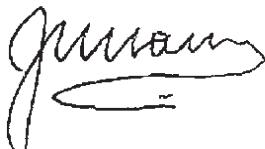
Assinatura: 

Partido: PSB

Estado: PE

Gabinete: 430

Atenciosamente,



Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)

Após a assinatura, por gentileza, avise-nos pelos ramais 55283, 53283 e 51283

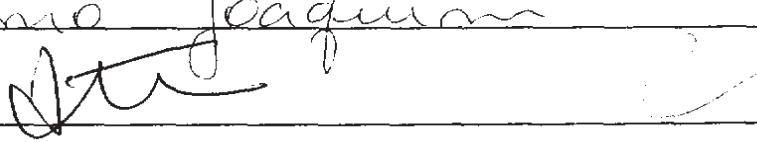
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Requeremos, nos termos do artigo 50, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos da América e outros países e assegurar os direitos de cidadania dos brasileiros que vivem no exterior.

AUTORES: Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)
Senador HÉLIO COSTA (PMDB-MG)

Solicito os bons préstimos de Vossa Excelência em apoiar o Requerimento anexo.

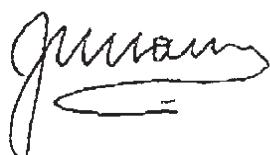
Nome: Antônio Joaquim

Assinatura: 

Partido: PTB Estado: MA

Gabinete: 536

Atenciosamente,



Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)

Após a assinatura, por gentileza, avise-nos pelos ramais 55283, 53283 e 51283

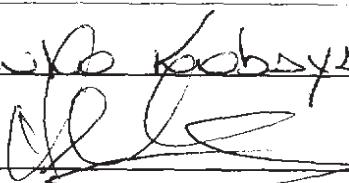
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Requeremos, nos termos do artigo 50, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos da América e outros países e assegurar os direitos de cidadania dos brasileiros que vivem no exterior.

AUTORES: Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)
Senador HÉLIO COSTA (PMDB-MG)

Solicito os bons préstimos de Vossa Excelência em apoiar o Requerimento anexo.

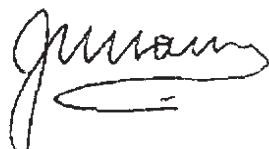
Nome: João Kobayashi

Assinatura: 

Partido: PSDB Estado: SP

Gabinete: 327

Atenciosamente,



Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)

Após a assinatura, por gentileza, avise-nos pelos ramais 55283, 53283 e 51283

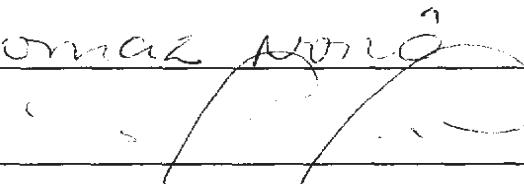
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Requeremos, nos termos do artigo 50, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos da América e outros países e assegurar os direitos de cidadania dos brasileiros que vivem no exterior.

AUTORES: Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)
Senador HÉLIO COSTA (PMDB-MG)

Solicito os bons préstimos de Vossa Excelência em apoiar o Requerimento anexo.

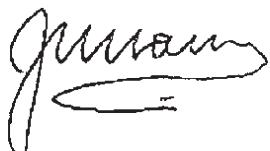
Nome: José Thomas Almeida

Assinatura: 

Partido: PFL Estado: AL

Gabinete: 812

Atenciosamente,



Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)

Após a assinatura, por gentileza, avise-nos pelos ramais 55283, 53283 e 51283

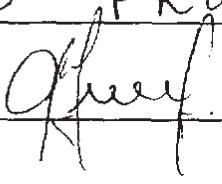
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Requeremos, nos termos do artigo 50, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos da América e outros países e assegurar os direitos de cidadania dos brasileiros que vivem no exterior.

AUTORES: Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)
Senador HÉLIO COSTA (PMDB-MG)

Solicito os bons préstimos de Vossa Excelência em apoiar o Requerimento anexo.

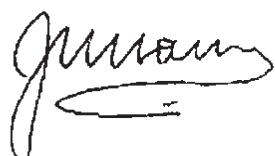
Nome: GUSTAVO FRUET

Assinatura: 

Partido: PSDB Estado: PR

Gabinete: 821

Atenciosamente,



Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)

Após a assinatura, por gentileza, avise-nos pelos ramais 55283, 53283 e 51283

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Requeremos, nos termos do artigo 50, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos da América e outros países e assegurar os direitos de cidadania dos brasileiros que vivem no exterior.

AUTORES: Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)
Senador HÉLIO COSTA (PMDB-MG)

Solicito os bons préstimos de Vossa Excelência em apoiar o Requerimento anexo.

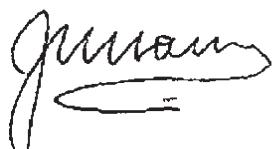
Nome: Júlio César

Assinatura: Júlio César

Partido: PFL Estado: P.R.

Gabinete: 744

Atenciosamente,



Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)

Após a assinatura, por gentileza, avise-nos pelos ramais 55283, 53283 e 51283

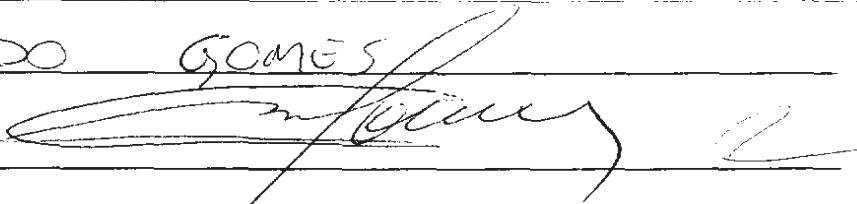
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Requeremos, nos termos do artigo 50, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos da América e outros países e assegurar os direitos de cidadania dos brasileiros que vivem no exterior.

AUTORES: Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)
Senador HÉLIO COSTA (PMDB-MG)

Solicito os bons préstimos de Vossa Excelência em apoiar o Requerimento anexo.

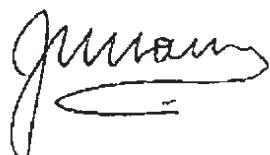
Nome: EDUARDO GOMES

Assinatura: 

Partido: PSDB Estado: TO

Gabinete: JDO

Atenciosamente,



Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Requeremos, nos termos do artigo 50, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos da América e outros países e assegurar os direitos de cidadania dos brasileiros que vivem no exterior.

AUTORES: Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)
Senador HÉLIO COSTA (PMDB-MG)

Solicito os bons préstimos de Vossa Excelência em apoiar o Requerimento anexo.

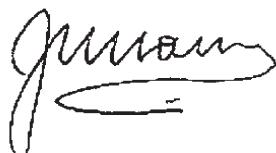
Nome: JURANDIR BOIA

Assinatura: J Boia

Partido: PDT Estado: AL

Gabinete: 941

Atenciosamente,



Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)

Após a assinatura, por gentileza, avise-nos pelos ramais 55283, 53283 e 51283

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Requeremos, nos termos do artigo 50, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos da América e outros países e assegurar os direitos de cidadania dos brasileiros que vivem no exterior.

AUTORES: Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)
Senador HÉLIO COSTA (PMDB-MG)

Solicito os bons préstimos de Vossa Excelência em apoiar o Requerimento anexo.

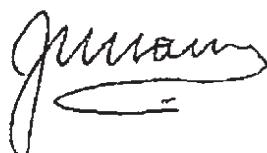
Nome: DR FRANCISCA GONÇALVES

Assinatura: 

Partido: PTB Estado: MG

Gabinete: 302

Atenciosamente,



Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)

Após a assinatura, por gentileza, avise-nos pelos ramais 55283, 53283 e 51283

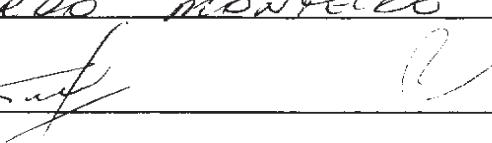
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Requeremos, nos termos do artigo 50, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos da América e outros países e assegurar os direitos de cidadania dos brasileiros que vivem no exterior.

AUTORES: Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)
Senador HÉLIO COSTA (PMDB-MG)

Solicito os bons préstimos de Vossa Excelência em apoiar o Requerimento anexo.

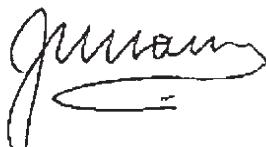
Nome: João Magno

Assinatura: 

Partido: PT Estado: MG

Gabinete: 922

Atenciosamente,



Deputado JOÃO MAGNO (PT-MG)

Após a assinatura, por gentileza, avise-nos pelos ramais 55283, 53283 e 51283

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O requerimento lido contém o número constitucional de subscritores e será publicado para que produza seus efeitos legais.

A Presidência fará, oportunamente, as designações para a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito assim constituída.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado João Magno.

O SR. JOÃO MAGNO (PT-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, para nós, é motivo de satisfação vermos esse requerimento aprovado, uma vez que são cerca de 3 milhões de brasileiros no exterior. O Brasil, que era um país de imigrantes há 1 século, hoje é um país de emigrantes.

De modo particular, a região leste de Minas Gerais vive cada vez mais as consequências, os problemas da violência cometida por grupos que exploram e enganam as pessoas ao levá-las aos Estados Unidos pela fronteira com o México. É grande o número de mortes nos últimos anos. O sofrimento das famílias é intenso.

Sr. Presidente, constatamos também que não há, por parte da estrutura de Governo, condição de dar aos brasileiros atenção, apoio – em que pese haver esforços nesse sentido –, devido à quantidade crescente de pessoas que vão para os Estados Unidos.

Os brasileiros não vão só para aquele país. O Japão tem 260 mil brasileiros que foram levados para lá por “empresas” – entre aspas. Na Europa, também temos problemas graves. Mulheres brasileiras são levadas para a prostituição, a partir de Portugal.

Vamos fazer, portanto, um trabalho para viabilizar a dignidade desses brasileiros.

Cumprimentamos o Senador Hélio Costa. Talvez por modéstia, S.Exa. não reforçou seu papel e o do Senador Marcelo Crivella quando estivemos na fronteira dos Estados Unidos com o México para repatriar 1.200 brasileiros, levando-lhes a presença e a força do Congresso Nacional. Não fosse sua larga experiência e seu convívio com as autoridades daquele país, certamente não teríamos o êxito que tivemos de repatriar os brasileiros em tão curto espaço de tempo. Vencemos todas as resistências num país que vive momentos de preocupação com o terror. Pudemos levar aos brasileiros a força do Congresso Nacional.

Como S.Exa. mesmo mencionou da tribuna, essa CPMI propõe-se a organizar a terceira receita em dólares que o Brasil teve ano passado, maior até que a da soja. São 5,8 bilhões de dólares que vieram de fora. São dados comprovados do Banco Central. No

entanto, mais dinheiro vem de forma ilegal. Portanto, Sr. Presidente, o Brasil tem que se preparar para organizar essa receita.

Lá fora há um contingente muito grande de trabalhadores brasileiros. Temos de produzir, nas 2 Casas, leis que possam viabilizar cidadania aos brasileiros que estão no exterior. Eles cobram isso de nós. Essa CPMI tem um valor cívico.

Com certeza, haveremos de apurar esse número cada vez maior de crimes cometidos pelo narcotráfico contra brasileiros na fronteira do México, com apoio nesse país, no Brasil e nos Estados Unidos.

Por isso, agradecemos ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, que recebeu dias atrás a comissão composta pelo Senador Hélio Costa e outros Parlamentares, que foi pedir a imediata leitura desse requerimento.

Agradecemos também ao Presidente Severino Cavalcanti, que teve a mesma sensibilidade.

Dessa forma, fazemos apelo aos Srs. Líderes no Senado e na Câmara para que indiquem, quando da diligência alusiva ao requerimento aprovado nesta tarde, os integrantes da CPMI.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a V. Exa. e faço apelo aos Srs. Líderes partidários para que ocorra rapidamente a indicação dos membros dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Mais do que nunca, ela se faz necessária. A Presidência do Congresso Nacional vai fazer o que for possível para instalarmos rapidamente essa CPMI.

Este sempre foi um país de imigrantes. Quando fui Ministro da Justiça, realizei uma anistia e consegui legalizar quase 60 mil estrangeiros que viviam ilegalmente no Brasil.

Ainda Ministro, tive a oportunidade de viajar algumas vezes para outros países com o objetivo de repatriar brasileiros que viviam as injustiças decorrentes exatamente da emigração.

O Brasil tem em torno de 3,5% de emigrantes espalhados por vários países. A criminalidade a que esses brasileiros estão expostos, em situação muitas vezes subumana, deturpam sua imagem no exterior, sobretudo quando está envolvido tráfico de crianças e mulheres.

Estive na Espanha. O que acontece às mulheres brasileiras que lá vivem ilegalmente precisa ser denunciado e enfrentado. É algo absurdo. Essas mulheres, quando pegas, são deportadas. Vinte mulheres brasileiras, em média, são deportadas todos os meses da Espanha. Isso acaba prejudicando muito a imagem da mulher brasileira no exterior.

O que for possível faremos para que essa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito cumpra efetivamente seu objetivo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Em votação, na Câmara dos Deputados, o Requerimento nº 1, de 2005-CN, lido anteriormente, do Senador Mozarildo Cavalcanti.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o requerimento no Senado.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o requerimento. fica criada a referida comissão.

A Presidência fará, oportunamente, as designações para a Comissão Mista assim constituída.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A Presidência comunica que recebeu, em época oportu-

na, o Relatório Final nº 1, de 2005-CN, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através do Requerimento nº 12, de 2003-CN, “destinada a apurar irregularidades cometidas por empresas de seguros, revendedores de automóveis, recuperadoras de veículos e oficinas de desmanche de automóveis, em relação aos veículos ‘salvados’, conforme denúncia do programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão”, e que será remetido à publicação.

Serão cumpridas suas determinações.

Informo ainda que o referido relatório concluiu pela apresentação do projeto de lei lido na sessão do Senado Federal de 28 de abril de 2005, tendo recebido o nº 142, de 2005.

É a seguinte a íntegra do Relatório recebido:

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR IRREGULARIDADES COMETIDAS POR EMPRESAS DE SEGUROS, REVENDEDORES DE AUTOMÓVEIS, RECUPERADORAS DE VEÍCULOS E OFICINAS DE DESMANCHE DE AUTOMÓVEIS EM RELAÇÃO AOS VEÍCULOS SALVADOS, CONFORME DENÚNCIA DO PROGRAMA FANTÁSTICO, DA REDE GLOBO DE TELEVISÃO.

RELATÓRIO Nº 1, DE 2005-CN

DEZEMBRO
2004

SUMÁRIO

- Requerimentos.....
- Composição inicial e final da Comissão.....
- Proporcionalidade.....
- Mapa das reuniões realizadas.....
- Ofício nº 0214/04 – CPMI Desmanche, comunicando a conclusão dos trabalhos em reunião realizada em 15-12-2004, com a aprovação do Relatório Final.....
- 1. Introdução
- 2. Composição da Comissão.....
- 3. Desenvolvimento dos trabalhos.....
- 4. Depoimentos.....
- 5. Resumo da coleta de dados e informações realizada pela CPMI.....
 - 5.1. Venda de veículos com perda total.....
 - 5.2. Indícios de golpe com veículos segurados.....
 - 5.3. Indícios de cartelização das oficinas e o emprego de peças usadas.....
 - 5.4. Indícios de emissão de apólices falsas e de desfalque em contas bancárias.....
- 6. As normas e a fiscalização do comércio de “salvados”.....
- 7. Outras denúncias.....
 - 7.1. O caso Indaiatuba.....
- 8. A atuação da SUSEP.....
- 9. A atuação do INMETRO.....
- 10. A numeração de peças e a recuperação de veículos VOLVO.....
- 11. Explanação e Propostas da FENASEG.....
- 12. Audiência pública com os diretores dos DETRANS-BRASIL.....
- 13. Conclusão.....
 - 13.1 Projeto de Lei.....
- 14. Agradecimentos.....
- 15. Anexos
 - 15.1 Anexo I (Relatório das diligências realizadas).....
 - 15.2 Anexo II (Documentos recebidos pela CPMI).....
- 16. Cópia do Convênio entre o Ministério da Justiça e a Federação Nacional de Empresas de Seguros Privados e de Capitalização – FENASEG.....
- 17. Cópia do Diário do Senado Federal de 2-3-2005, páginas 3827 a 3843, contendo a publicação da Ata da 13ª Reunião realizada nos dias 14 e 15-12-2004 (última reunião).....

REQUERIMENTO Nº 12, DE 2003-CN

Requeremos nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 10 do Regimento Comum e com os arts. 145 e ss. do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de onze membros titulares e igual número de suplentes, com limite máximo de despesa de R\$100.000,00, destinada a, no prazo de noventa dias, apurar irregularidades cometidas por empresas de seguros, revendedores de automóveis, recuperadoras de veículos e oficinas de desmanche de automóveis, em relação aos veículos “salvados”, conforme denúncia do programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão.

Justificação

A imprensa, em especial a Televisão Globo, tem produzido uma série de denúncias relativamente a

fraudes cometidas em relação aos veículos denominados “salvados”. Participam dessa rede criminosa empresas de seguros, oficinas de desmanche, revendedores de automóveis e recuperadoras de veículos.

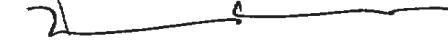
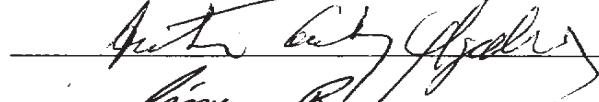
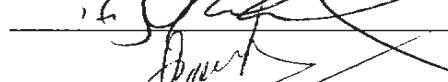
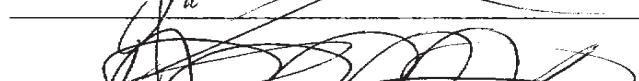
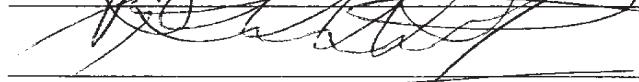
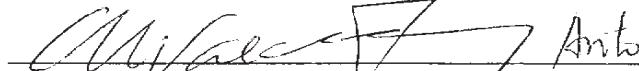
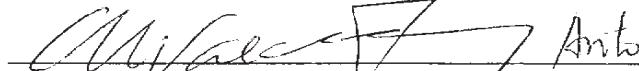
Dada a dimensão da ação criminosa, que vem afetando o patrimônio pessoal e a economia popular, não pode ficar o Poder Legislativo imune às denúncias, que sequer são investigadas pelos órgãos competentes, quer por inoperância, quer por conivência com as quadrilhas.

A criação de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar tais fatos vem ao encontro dos anseios do Estado e da sociedade, de ver desbaratada uma ação de tamanha envergadura, que, além de onerar os cofres públicos, afronta o que há de mais legítimo ao cidadão: sua segurança pessoal e de seu patrimônio.

Sala das Sessões



Senador Romeu Tuma

2.		(Garibaldi alves filho)
3.		Márcio Sant'Anna
4.		Horácio Costa
5.		Popólo Poco
6.		Antônio Carlos Magalhães
7.		César Borges
8.		Sérgio Cabral
9.		Wilson Pinheiro (km eternus)
10.		Augusto Peltier
11.		Romero Jucá
12.		Antônio Carlos Valadares

13. (Ma) (Gerson Camata) ✓

14. R. Lourenço (Rodolfo Tourinho) ..

15. Efraim (Efraim Morais) ✓

16. Almeida Lima (Almeida Lima) ✓

17. HERICITO ✓

18. Demóstenes (Demóstenes Torres) ✓

19. Tião Viana (Tião Viana) ..

20. Beloisa Beloisa (Beloisa Beloisa) ..

21. Ney Suassuna (Ney Suassuna) ✓

22. Roseana Sarney (Roseana Sarney) ..

23. José Jorge (José Jorge) ..

24. RAMEZ TEBET ..

25. Ademar Braga ..

26. José Agripino ..

27. Genivaldo Oliveira (Genivaldo Oliveira) ..

28. Genivaldo Oliveira (Genivaldo Oliveira) ..

29. José Alberto (José Alberto) ..

30. Osmar Dias (Osmar Dias) ..

31. Valdir Raupp ..

32. Valmir Assunção ..

33. Jonathas (Jonathas) ..

34. José Roberto (José Roberto) ..

35. Jaílson Bezerra (Jaílson Bezerra) ..

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS – SENADO FEDERAL

Proposição: RQN

Data de apresentação:

Ementa: Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar irregularidades cometidas na atuação das Empresas de Seguros, Reguladoras de Sinistro de Automóveis, Recuperadoras de Veículos Roubados/Furtados, Empresas comercializadoras de veículos “Salvados”, Oficinas de Desmanches e Oficinas Recuperadoras (Rede Credenciada)..

Possui assinaturas suficientes: SIM

Totais de Assinaturas

Confirmadas	035
Não conferem	000
Fora do Exercício	000
Repetidas	000
Ilegíveis	001
Retiradas	000

ASSINATURAS CONFIRMADAS

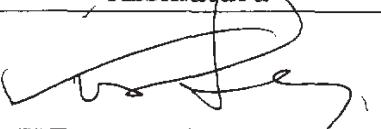
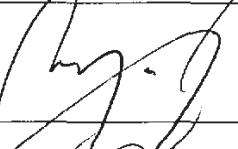
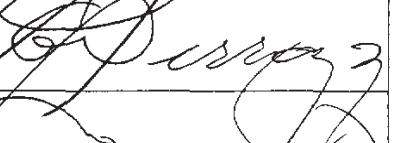
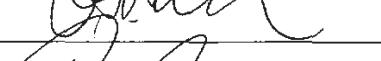
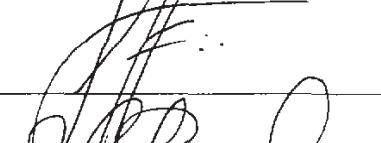
SENADORES

Garibaldi Alves Filho	PMDB	RN
Mão Santa	PMDB	PI
Hélio Costa	PMDB	MG
Papaléo Paes	PMDB	AP
Antonio Carlos Magalhães	PFL	BA
Cesar Borges	PFL	BA
Sérgio Cabral	PMDB	RJ
Luis Otávio	PMDB	PA
Augusto Botelho	PDT	RR
Romero Jucá	PMDB	RR
Antonio Carlos Valadares	PSB	SE
Gerson Camata	PMDB	ES
Rodolfo Tourinho	PFL	BA
Efraim Moraes	PFL	PB
Almeida Lima	PDT	SE
Heráclito Fortes	PFL	PI
Demóstenes Torres	PFL	GO
Tião Viana	PT	AC
Heloisa Helena	PT	AL
Ney Suassuna	PMDB	PB
Maguito Vilela	PMDB	GO
Roseana Sarney	PFL	MA
José Jorge	PFL	PE
Ramez Tebet	PMDB	MS
Jose Agripino	PFL	RN
Sergio Zimbiasi	PTB	RS
Eurípedes Camargo	PT	DF
João Alberto	PMDB	MA
Osmar Dias	PDT	PR
Valdir Raupp	PMDB	RO
Valdir Amaral	PMDB	DF
João Ribeiro	PFL	TO
João Batista	PPS	ES
Roberto Saturnino	PT	RJ

Autor: Deputado **TAKAYAMA (PMDB/PR)** e outros

Solicitam os bons préstimos de V. Ex^a em apoiar o Requerimento abaixo:

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de apurar as irregularidades cometidas na atuação das Empresas de Seguros, Reguladoras de Sinistro de Automóveis, Recuperadoras de Veículos Roubados/Furtados, Empresas comercializadoras de veículos “Salvados”, Oficinas de Desmanches e Oficinas Reparadoras (Rede Credenciada).

Nome	Sen/Dep	Gab.	Assinatura
SIMAS HESIN	DEP	709	
GIVALDO CARIMBAS	DEP	72	
Wilson Bonfim	PMDB/PR	576	
X OSMAQ SERRAO	PMDB/PR	845	
FRAZ	DEP	32	
Briedo Ribeiro		741	
Thiago Peron		546	
ELENILDO RIBEIRO		505	
Sérgio Cury Barros		155	
Pedro Izquierdo		818	

SGM nº 202/2003

Brasília, 10 de setembro de 2003

A Sua Senhoria o Senhor
 Raimundo Carreiro da Silva
 Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
 Nesta

Senhor Secretário-Geral,
 Encaminho a Vossa Senhoria, em atendimento
 à solicitação contida no Ofício nº 542/03-SGM, data-
 do de 3 de setembro do corrente ano, a conferência
 das assinaturas dos Senhores Deputados apostas ao
 Requerimento, de autoria do Senhor Senador Romeu

Tuma, para a criação de uma Comissão Parlamentar
 Mista de Inquérito com a finalidade de apurar as ir-
 regularidades cometidas na atuação das Empresas de
 Seguros, Reguladoras de Sinistro de Automóveis, Recu-
 peradoras de Veículos Roubados/Furtados, Empresas
 Comercializadoras de Veículos “Salvados”, Oficinas de
 Desmanche e Oficinas Reparadoras (Rede Credencia-
 da), esclarecendo que foi alcançado o número regimen-
 tal necessário à apresentação da matéria.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa
 Senhoria protestos de alta estima e distinta considera-
 ção. – **Mozart Vianna de Paiva**, Secretário-Geral da
 Mesa da Câmara dos Deputados.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM - SECAP (7503)

08/09/03 15:23:49

Conferência de Assinaturas

Página: 001

Proposição: cpi

Autor da Proposição: DEP. TAKAYAMA E OUTROS

Data de Apresentação: 03/09/03

Ementa: Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de apurar as irregularidades cometidas na atuação das Empresas de Seguros, Reguladoras de Sinistro de Automóveis, Recuperadoras de Veículos Roubados/Furtados, Empresas comercializadoras de veículos “Salvados”, Oficinas de Desmanches e Oficinas Reparadoras (Rede Credenciada).

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	217
Não Conferem	009
Fora do Exercício	002
Repetidas	023
Ilégitimas	000
Retiradas	000

Assinaturas Confirmadas

1	ALBERTO FRAGA	PMDB	DF
2	ALCEU COLLARES	PDT	RS
3	ALEXANDRE CARDOSO	PSB	RJ
4	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
5	ALMERINDA DE CARVALHO	PMDB	RJ
6	ALMIR SÁ	PL	RR
7	AMAUÍ ROBLEDO GASQUES	PRONA	SP
8	ANDRÉ DE PAULA	PFL	PE
9	ANDRÉ ZACHAROW	PDT	PR
10	ANGELA GUADAGNIN	PT	SP
11	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
12	ANSELMO	PT	RO
13	ANTÔNIO CARLOS BIFFI	PT	MS
14	ANTONIO CARLOS MENDES THAME	PSDB	SP
15	ANTONIO CRUZ	PTB	MS
16	ARIOSTO HOLANDA	PSDB	CE
17	AROLDO CEDRAZ	PFL	BA
18	ASSIS MIGUEL DO COUTO	PT	PR
19	BABÁ	PT	PA
20	BENJAMIN MARANHÃO	PMDB	PB
21	BERNARDO ARISTON	PMDB	RJ
22	BETO ALBUQUERQUE	PSB	RS

SGM - SECAP (7503)

08/09/03 15:23:49

Conferência de Assinaturas

Página: 002

23	BISPO RODRIGUES	PL	RJ
24	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG
25	BOSCO COSTA	PSDB	SE
26	CABO JÚLIO	PSB	MG
27	CARLITO MERSS	PT	SC
28	CARLOS EDUARDO CADOCÁ	PMDB	PE
29	CARLOS MOTA	PL	MG
30	CARLOS SAMPAIO	PSDB	SP
31	CARLOS WILLIAN	PSB	MG
32	CELSO RUSSOMANNO	PP	SP
33	CÉSAR MEDEIROS	PT	MG
34	CEZAR SCHIRMER	PMDB	RS
35	CHICO ALENCAR	PT	RJ
36	CLÓVIS FECURY	PFL	MA
37	COLBERT MARTINS	PPS	BA
38	COLOMBO	PT	PR
39	CORAUCI SOBRINHO	PFL	SP
40	CORIOLANO SALES	PFL	BA
41	CUSTÓDIO MATTOS	PSDB	MG
42	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
43	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
44	DAVI ALCOLUMBRE	PDT	AP
45	DELEY	PV	RJ
46	DEVANIR RIBEIRO	PT	SP
47	DILCEU SPERAFICO	PP	PR
48	DR. EVILÁSIO	PSB	SP
49	DR. FRANCISCO GONÇALVES	PTB	MG
50	DR. HÉLIO	PDT	SP
51	DR. RIBAMAR ALVES	PSB	MA
52	DURVAL ORLATO	PT	SP
53	EDNA MACEDO	PTB	SP
54	EDSON EZEQUIEL	PMDB	RJ
55	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
56	EDUARDO CAMPOS	PSB	PE
57	EDUARDO SEABRA	PTB	AP
58	ELAINE COSTA	PTB	RJ
59	ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO	PRONA	SP
60	ELISEU PADILHA	PMDB	RS
61	ENÉAS	PRONA	SP
62	ENIVALDO RIBEIRO	PP	PB
63	EUNÍCIO OLIVEIRA	PMDB	CE
64	FÁBIO SOUTO	PFL	BA
65	FÁTIMA BEZERRA	PT	RN
66	FÉLIX MENDONÇA	PTB	BA
67	FERNANDO DE FABINHO	PFL	BA
68	FERNANDO GABEIRA	PT	RJ
69	FEU ROSA	PP	ES
70	FRANCISCO APPIO	PP	RS

SGM - SECAP (7503)

08/09/03 15:23:50

Conferência de Assinaturas

Página: 003

71	FRANCISCO GARCIA	PP	AM
72	FRANCISCO RODRIGUES	PFL	RR
73	FRANCISCO TURRA	PP	RS
74	GEDDEL VIEIRA LIMA	PMDB	BA
75	GERALDO RESENDE	PPS	MS
76	GIACOBO	PL	PR
77	GILBERTO NASCIMENTO	PMDB	SP
78	GONZAGA MOTA	PSDB	CE
79	GUSTAVO FRUET	PMDB	PR
80	HUMBERTO MICHILES	PL	AM
81	ILDEU ARAUJO	PRONA	SP
82	INÁCIO ARRUDA	PCdoB	CE
83	INALDO LEITÃO	PL	PB
84	INOCÉNCIO OLIVEIRA	PFL	PE
85	ISAÍAS SILVESTRE	PSB	MG
86	IVAN VALENTE	PT	SP
87	IVO JOSÉ	PT	MG
88	JAIME MARTINS	PL	MG
89	JAIR BOLSONARO	PTB	RJ
90	JANETE CAPIBERIBE	PSB	AP
91	JEFFERSON CAMPOS	PMDB	SP
92	JOÃO BATISTA	PFL	SP
93	JOÃO CAMPOS	PSDB	GO
94	JOÃO CASTELO	PSDB	MA
95	JOÃO LEÃO	PL	BA
96	JOÃO MAGALHÃES	PTB	MG
97	JOÃO MENDES DE JESUS	PSL	RJ
98	JOÃO PAULO GOMES DA SILVA	PL	MG
99	JOÃO TOTA	PP	AC
100	JOAQUIM FRANCISCO	PTB	PE
101	JOSÉ BORBA	PMDB	PR
102	JOSÉ CARLOS ELIAS	PTB	ES
103	JOSÉ DIVINO	PMDB	RJ
104	JOSÉ JANENE	PP	PR
105	JOSÉ MÚCIO MONTEIRO	PTB	PE
106	JOSÉ ROCHA	PFL	BA
107	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
108	JUÍZA DENISE FROSSARD	PSDB	RJ
109	JULIO LOPES	PP	RJ
110	JÚNIOR BETÃO	PPS	AC
111	KELLY MORAES	PTB	RS
112	LAEL VARELLA	PFL	MG
113	LEANDRO VILELA	PMDB	GO
114	LEODEGAR TISCOSKI	PP	SC
115	LEONARDO MATTOS	PV	MG
116	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
117	LEONARDO PICCIANI	PMDB	RJ
118	LEONARDO VILELA	PP	GO

SGM - SECAP (7503)

08/09/03 15:23:50

Conferência de Assinaturas

Página: 005

167	PATRUS ANANIAS	PT	MG
168	PAULO BALTAZAR	PSB	RJ
169	PAULO BERNARDO	PT	PR
170	PAULO FEIJÓ	PSDB	RJ
171	PAULO KOBAYASHI	PSDB	SP
172	PAULO PIMENTA	PT	RS
173	PAULO ROCHA	PT	PA
174	PHILEMON RODRIGUES	PTB	PB
175	PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA	PSDB	GO
176	PROMOTOR AFONSO GIL	PCdoB	PI
177	RAFAEL GUERRA	PSDB	MG
178	RAIMUNDO SANTOS	PL	PA
179	RAUL JUNGMANN	PPS	PE
180	REINALDO BETÃO	PL	RJ
181	RENATO CASAGRANDE	PSB	ES
182	RICARDO RIQUE	PL	PB
183	ROBERTO PESSOA	PL	CE
184	ROGÉRIO TEÓFILO	PFL	AL
185	ROMEU QUEIROZ	PTB	MG
186	RONALDO DIMAS	PSDB	TO
187	RONALDO VASCONCELLOS	PTB	MG
188	ROSE DE FREITAS	PSDB	ES
189	RUBENS OTONI	PT	GO
190	RUBINELLI	PT	SP
191	SANDES JÚNIOR	PP	GO
192	SANDRA ROSADO	PMDB	RN
193	SELMA SCHONS	PT	PR
194	SERAFIM VENZON	PSDB	SC
195	SIMPLÍCIO MÁRIO	PT	PI
196	TAKAYAMA	PMDB	PR
197	TARCISIO ZIMMERMANN	PT	RS
198	TATICO	PTB	DF
199	TELMA DE SOUZA	PT	SP
200	VADÃO GOMES	PP	SP
201	VALDENOR GUEDES	PP	AP
202	VANDERLEI ASSIS	PRONA	SP
203	VICENTE CASCIONE	PTB	SP
204	VICENTINHO	PT	SP
205	VIEIRA REIS	PMDB	RJ
206	VIGNATTI	PT	SC
207	WALDEMAR MOKA	PMDB	MS
208	WALTER FELDMAN	PSDB	SP
209	WASNY DE ROURE	PT	DF
210	WELINTON FAGUNDES	PL	MT
211	WILSON SANTIAGO	PMDB	PB
212	ZÉ GERARDO	PMDB	CE
213	ZÉ LIMA	PP	PA
214	ZELINDA NOVAES	PFL	BA

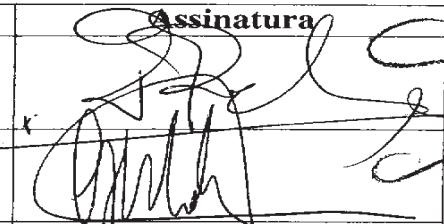
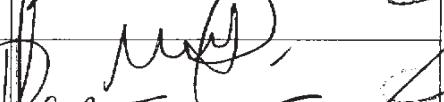
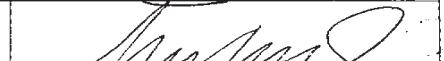
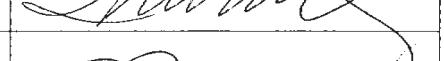
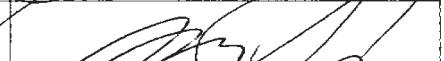
A criação de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar tais fatos vem ao encontro dos anseios do Estado e da sociedade, de ver desbaratada uma ação de tamanha envergadura, que, além de onerar os cofres públicos, afronta o que há de mais legítimo ao cidadão: sua segurança pessoal e de seu patrimônio.

Sala das Sessões
DEPUTADOS


Deputado TAKAYAMA
PMDB/PR

Autor: Deputado TAKAYAMA (PMDB/PR) e outros
Solicitam os bons préstimos de V. Ex^a em apoiar o Requerimento abaixo:

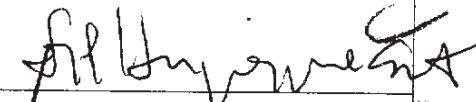
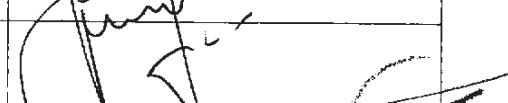
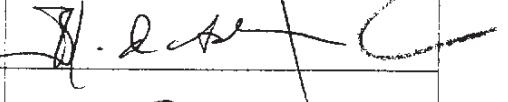
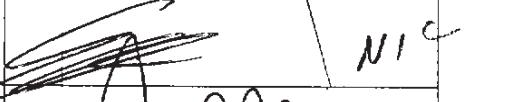
Requer a criação de **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito**, com a finalidade de apurar as irregularidades cometidas na atuação das Empresas de Seguros, Reguladoras de Sinistro de Automóveis, Recuperadoras de Veículos Roubados/Furtados, Empresas comercializadoras de veículos “Salvados”, Oficinas de Desmanches e Oficinas Reparadoras (Rede Credenciada).

Nome	Sen/Dep	Gab.	Assinatura
PAULO ROCHA	483		
GONZAGA MOTTA	636		
NELSON MEURER	916		
MAURICIO Q. LÉSSA	941		
RONALDO VASCONCELOS	246		
LUIANO ZILBRE	627		
* LUIZ SÉRGIO	265		
* CÉMIR SERRAGLIO	846		
MILTON MORAES	376		
ESIMONDO SANTOS	809		

Autor: Deputado TAKAYAMA (PMDB/PR) e outros

Solicitam os bons préstimos de V. Ex^a em apoiar o Requerimento abaixo:

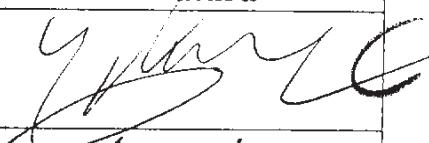
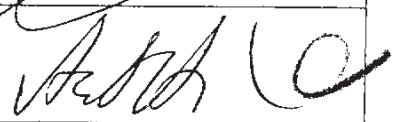
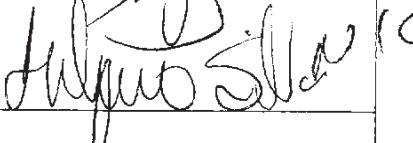
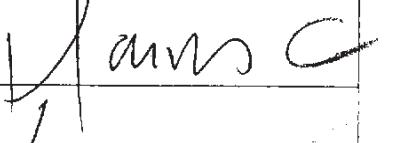
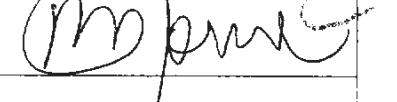
Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de apurar as irregularidades cometidas na atuação das Empresas de Seguros, Reguladoras de Sinistro de Automóveis, Recuperadoras de Veículos Roubados/Furtados, Empresas comercializadoras de veículos "Salvados", Oficinas de Desmanches e Oficinas Reparadoras (Rede Credenciada).

Nome	Sen/Dep	Gab.	Assinatura
AULO FEIJÓ		346	
WILTON CORRÊA		442	
CAUÍRIO RABELO		958	
JOSE CARLOS ELIAS		230	
PRIBAL GOMES		231	
BONIFÁCIO DE ANDRADE		235	
EDUARDO VALVERDE		635	
CHARLITO MERSS		273	
PHILEMON RODRIGUES		226	

Autor: Deputado TAKAYAMA (PMDB/PR) e outros

Solicitam os bons préstimos de V. Ex^a em apoiar o Requerimento abaixo:

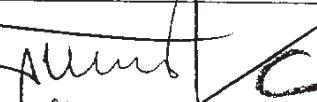
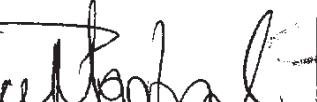
Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de apurar as irregularidades cometidas na atuação das Empresas de Seguros, Reguladoras de Sinistro de Automóveis, Recuperadoras de Veículos Roubados/Furtados, Empresas comercializadoras de veículos “Salvados”, Oficinas de Desmanches e Oficinas Reparadoras (Rede Credenciada).

Nome	Sen/Dep	Gab.	Assinatura
DR. EVILÁSIO		454	
ARISTÓTO HOLANDA		575	
ADÃO PRETTO		271	
PR. FRANKENBERGEN		577	
HELENO SILVA		350	
FRANCISCO GARCIA		520	
ZICO BRONZEADO		760	
WASNY DE ROURE		389	
DR. RIBAMAR ALVES		729	
LEONARDO MATOS		974	

Autor: Deputado TAKAYAMA (PMDB/PR) e outros

Solicitam os bons préstimos de V. Ex^a em apoiar o Requerimento abaixo:

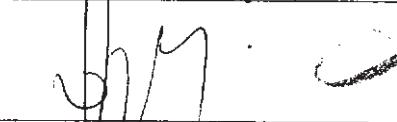
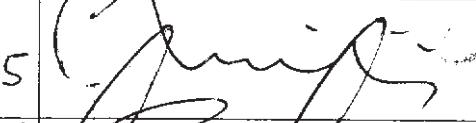
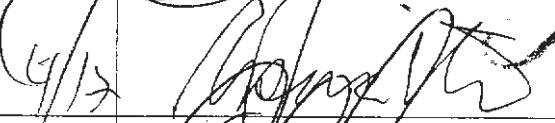
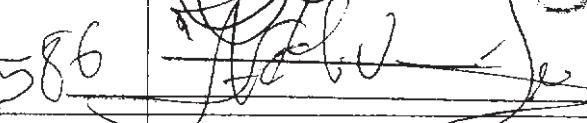
Requer a criação de **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito**, com a finalidade de apurar as irregularidades cometidas na atuação das Empresas de Seguros, Reguladoras de Sinistro de Automóveis, Recuperadoras de Veículos Roubados/Furtados, Empresas comercializadoras de veículos "Salvados", Oficinas de Desmanches e Oficinas Reparadoras (Rede Credenciada).

Nome	Sen/Dep	Gab.	Assinatura
Waldemar Bonfá		962	
LG Lima		610	
INÁCIO ARRUDA		582	
Alice Portugal		456	
Simplicio Mário		264	
Bernardo Ariston		710	
Vignatti		473	
Rubens Otoni		501	
Antônio Carlos Biffi		385	
João Mendes de Jesus		572	

Autor: Deputado TAKAYAMA (PMDB/PR) e outros

Solicitam os bons préstimos de V. Ex^a em apoiar o Requerimento abaixo:

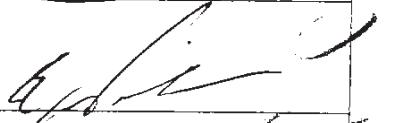
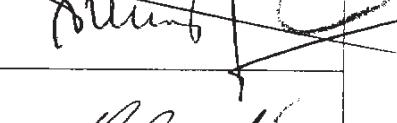
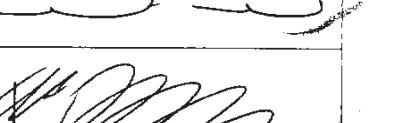
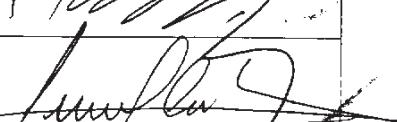
Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de apurar as irregularidades cometidas na atuação das Empresas de Seguros, Reguladoras de Sinistro de Automóveis, Recuperadoras de Veículos Roubados/Furtados, Empresas comercializadoras de veículos “Salvados”, Oficinas de Desmanches e Oficinas Reparadoras (Rede Credenciada).

Nome	Sen/Dep	Gab.	Assinatura
OSÓRIO ADRIANO		562	
JAIENE MARTINS		333	
OSVALDO BOLCHI		925	
XENCON		245	
INALDO LEITÃO		605	
JÚNIOR BETÃO		817	
CUSTÓDIO MATTOS		417	
BENJAMIM MARANHÃO		380	
JOSÉ DIVINO		586	

Autor: Deputado TAKAYAMA (PMDB/PR) e outros

Solicitam os bons préstimos de V. Ex^a em apoiar o Requerimento abaixo:

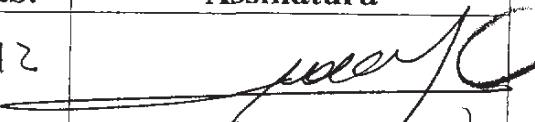
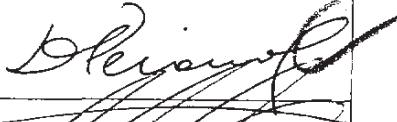
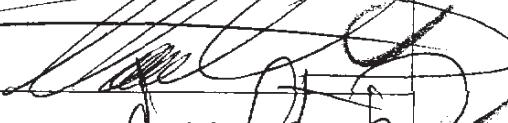
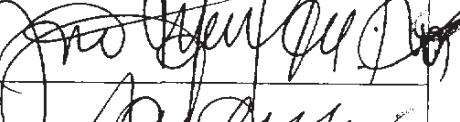
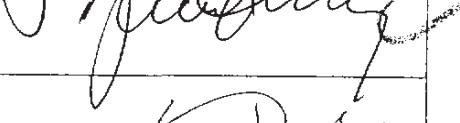
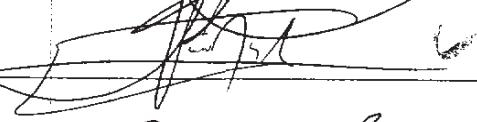
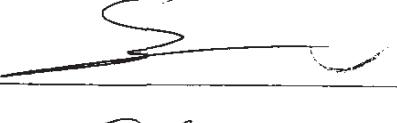
Requer a criação de **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito**, com a finalidade de apurar as irregularidades cometidas na atuação das Empresas de Seguros, Reguladoras de Sinistro de Automóveis, Recuperadoras de Veículos Roubados/Furtados, Empresas comercializadoras de veículos “Salvados”, Oficinas de Desmanches e Oficinas Reparadoras (Rede Credenciada).

Nome	Sen/Dep	Gab.	Assinatura
<i>Takayama</i>	Dep	300	
<i>Bonfim</i>		306	
<i>ELIZARAR MAXIMO</i>		446	
<i>Heirosa</i>		722	
<i>Antônio L Gomes</i>	Dep	324	
<i>Íldeas Batista</i>	Dep.	462	
<i>Leonardo Mattos</i>		914	
<i>Waldemar Woda</i>		448	
<i>Alcino Bordon</i>		304	
<i>LUCIANA CASTRO</i>		401	

Autor: Deputado TAKAYAMA (PMDB/PR) e outros

Solicitam os bons préstimos de V. Ex^a em apoiar o Requerimento abaixo:

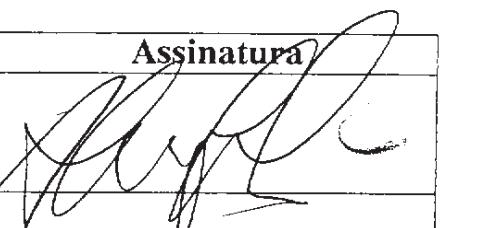
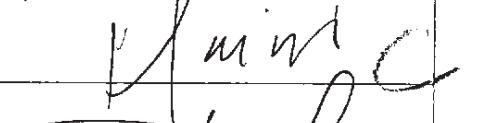
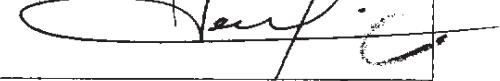
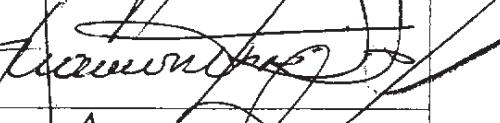
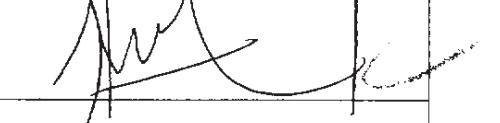
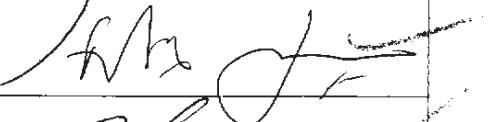
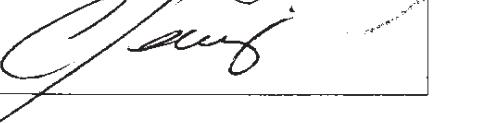
Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de apurar as irregularidades cometidas na atuação das Empresas de Seguros, Reguladoras de Sinistro de Automóveis, Recuperadoras de Veículos Roubados/Furtados, Empresas comercializadoras de veículos “Salvados”, Oficinas de Desmanches e Oficinas Reparadoras (Rede Credenciada).

Nome	Sen/Dep	Gab.	Assinatura
Godofredo Viana Lopes		5612	
PERONI		518	
MARCOLINO AMARAL		322	
FEU ROSA	Dep	960	
		122	
João Campos		315	
Almir Sá		481	
Dr. Ribeiro das	Dep	729	
Wise Roberto	PFL	215	
Adriano Correia	PPC	928	

Autor: Deputado TAKAYAMA (PMDB/PR) e outros

Solicitam os bons préstimos de V. Ex^a em apoiar o Requerimento abaixo:

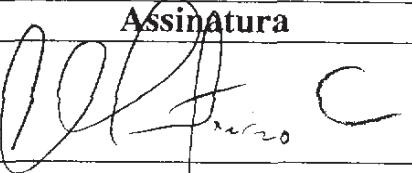
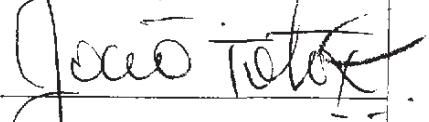
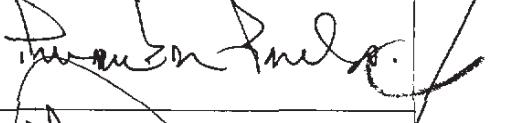
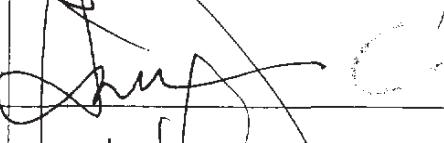
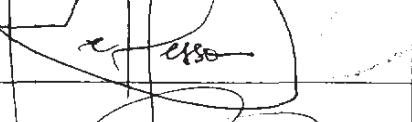
Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de apurar as irregularidades cometidas na atuação das Empresas de Seguros, Reguladoras de Sinistro de Automóveis, Recuperadoras de Veículos Roubados/Furtados, Empresas comercializadoras de veículos "Salvados", Oficinas de Desmanches e Oficinas Reparadoras (Rede Credenciada).

Nome	Sen/Dep	Gab.	Assinatura
Alexander Carvalho	25	205	
FRANCISCO GARCIA		520	
Vicente Caruaru	Dep	340	
Rafael Gueira		239	
CABO JULIO	Dep	327	
Marcelo Ortiz	Dep.	931	
NARCIO	Dep	431	
Nelson Teod	Dep	452	
Felix Mendonca	Dep	912	
Clarisse Faccio	Dep.	923	

Autor: Deputado TAKAYAMA (PMDB/PR) e outros

Solicitam os bons préstimos de V. Ex⁴ em apoiar o Requerimento abaixo:

Requer a criação de **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito**, com a finalidade de apurar as irregularidades cometidas na atuação das Empresas de Seguros, Reguladoras de Sinistro de Automóveis, Recuperadoras de Veículos Roubados/Furtados, Empresas comercializadoras de veículos “Salvados”, Oficinas de Desmanches e Oficinas Reparadoras (Rede Credenciada).

Nome	Sen/Dep	Gab.	Assinatura
JOSÉ MÁRCIO ROSETTO	458		
JOSÉ TITO	656		
MIRIAM REID	646		
ENRICO ELMERSON AMARAL	415		
ANDRÉ DE PAULA	423		
Francisco	531		
Jefferson Campos. Dep.	341		
Do José	573		
Eliseu Padilha	209		
Vicentinho	740		

Autor: Deputado TAKAYAMA (PMDB/PR) e outros

Solicitam os bons préstimos de V. Ex^a em apoiar o Requerimento abaixo:

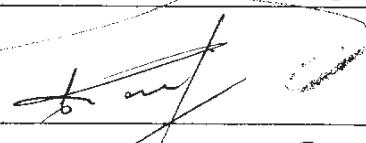
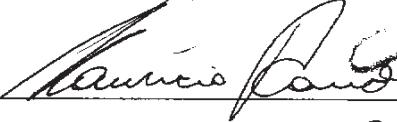
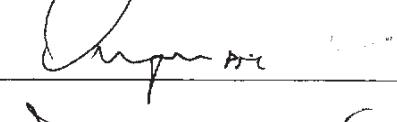
Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de apurar as irregularidades cometidas na atuação das Empresas de Seguros, Reguladoras de Sinistro de Automóveis, Recuperadoras de Veículos Roubados/Furtados, Empresas comercializadoras de veículos “Salvados”, Oficinas de Desmanches e Oficinas Reparadoras (Rede Credenciada).

Nome	Sen/Dep	Gab.	Assinatura
Chico Flores	DEP. PT/RJ	848	Chico Flores
Luciano Genro	DEP PT/RS	203	Luciano Genro
Fábio Brannan	PT/MS	578	Fábio Brannan
COLOMBO	PT/PR	384	Colombo
Dafrançoso	PTB	302	Dafrançoso
Romero Jucá	PTB	250	Romero Jucá
Márcia Túlio e Manuela	PT/DF	952	Márcia Túlio e Manuela
Ivan Valente	PTB	716	Ivan Valente
Elson Schuhmer	PMDB/RS	228	Elson Schuhmer
Luis Carlos Henrique	PP/RS	526	Luis Carlos Henrique

Autor: Deputado TAKAYAMA (PMDB/PR) e outros

Solicitam os bons préstimos de V. Ex^a em apoiar o Requerimento abaixo:

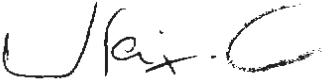
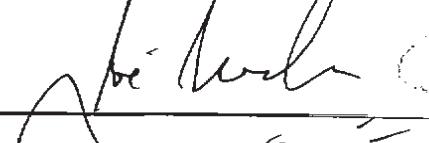
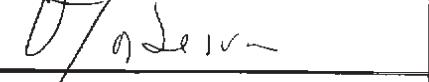
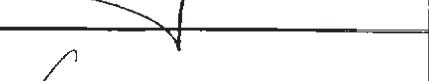
Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de apurar as irregularidades cometidas na atuação das Empresas de Seguros, Reguladoras de Sinistro de Automóveis, Recuperadoras de Veículos Roubados/Furtados, Empresas comercializadoras de veículos "Salvados", Oficinas de Desmanches e Oficinas Reparadoras (Rede Credenciada).

Nome	Sen/Dep	Gab.	Assinatura
Luiza Erundine	(SP/18)	690	
Geovardo Monteiro	Dep.	922	
MAURÍCIO RANAS	DEM	237	
Maurício Ferreira	PT	265	
Fátima Bezerra	PT/dep.	213	
MACHADO	PFL/Se	850	
Onyx Lorenzoni	PR/RS	374	
Luiz Nogueira	PFL	721	
PAULERNY Avelino		260	
THAINE	624 PSDB		

Autor: Deputado TAKAYAMA (PMDB/PR) e outros

Solicitam os bons préstimos de V. Ex^a em apoiar o Requerimento abaixo:

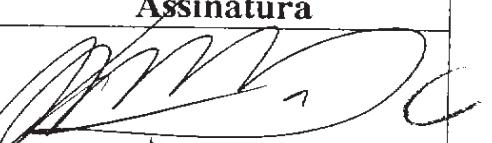
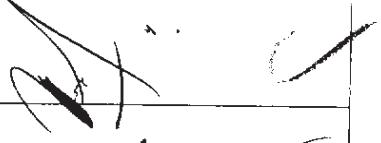
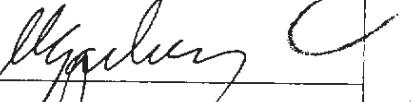
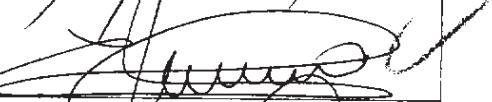
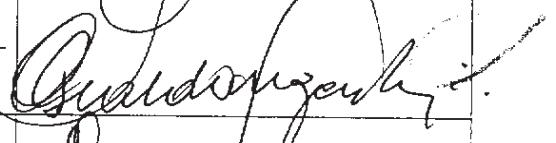
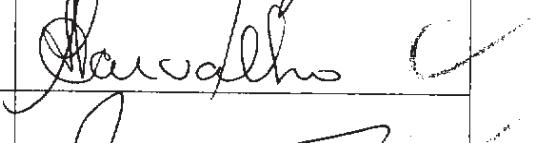
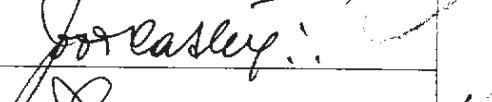
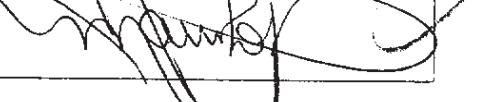
Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de apurar as irregularidades cometidas na atuação das Empresas de Seguros, Reguladoras de Sinistro de Automóveis, Recuperadoras de Veículos Roubados/Furtados, Empresas comercializadoras de veículos “Salvados”, Oficinas de Desmanches e Oficinas Reparadoras (Rede Credenciada).

Nome	Sen/Dep	Gab.	Assinatura
Prof. Raquel Teixeira	Dep	206	
Ronaldo Júnior	Dep	943	
Francisco Appiú		424	
		1908	
INACIO LEMOS		605	
ZÉ PAULO GOMES		933	
W/Seira		372	
Edson Ezequiel		748	
SANTOS JUNIOR		702	
DELEY		432	

Autor: Deputado **TAKAYAMA (PMDB/PR)** e outros

Solicitam os bons préstimos de V. Ex^a em apoiar o Requerimento abaixo:

Requer a criação de **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito**, com a finalidade de apurar as irregularidades cometidas na atuação das Empresas de Seguros, Reguladoras de Sinistro de Automóveis, Recuperadoras de Veículos Roubados/Furtados, Empresas comercializadoras de veículos “Salvados”, Oficinas de Desmanches e Oficinas Reparadoras (Rede Credenciada).

Nome	Sen/Dep	Gab.	Assinatura
WOLLIVAN	Dep	523 323	
Neuvalino	Dep	509	
MINON BARBOSA	Dep	422	
Celso Russomanno	Dep	756	
OSVALDO REIS	Dep	835	
ALMERINDA CARVALHO	Dep	256	
JOÃO CASTELO	Dep	654	
Thierry	Dep.	467	
Rachid	Dep	387	
MAURO LOPES	Dep.	841	

Autor: Deputado TAKAYAMA (PMDB/PR) e outros

Solicitam os bons préstimos de V. Ex^a em apoiar o Requerimento abaixo:

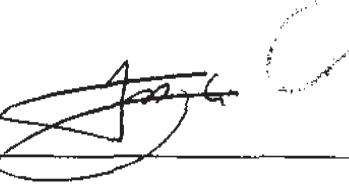
Requer a criação de **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito**, com a finalidade de apurar as irregularidades cometidas na atuação das Empresas de Seguros, Reguladoras de Sinistro de Automóveis, Recuperadoras de Veículos Roubados/Furtados, Empresas comercializadoras de veículos "Salvados", Oficinas de Desmanches e Oficinas Reparadoras (Rede Credenciada).

Nome	Sen/Dep	Gab.	Assinatura
Janete Capiberibe	deputada	223	Janete Capiberibe
Assis Sil		370	Assis Sil
Manoel Gálo	Dep.	811	Manoel Gálo
Rose de Fátima	dep.	937	Rose de Fátima
Legônico Manoel	Dep	823	Legônico Manoel
Antônio W. 26	DF	472	Antônio W. 26
Manoel Sávio	PSB	725	Manoel Sávio
Babá	PT/PA	480	Babá
	PSB	581	Paulo Belchior
Paulo Belchior	PSB	515	Paulo Belchior
Pr. Amâncio			Pr. Amâncio
			Pr. Amâncio

Autor: Deputado TAKAYAMA (PMDB/PR) e outros

Solicitam os bons préstimos de V. Ex³ em apoiar o Requerimento abaixo:

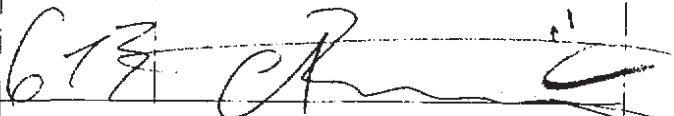
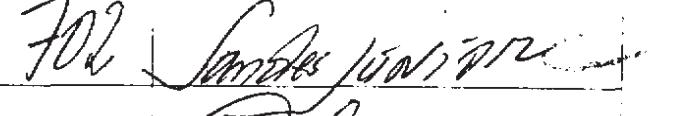
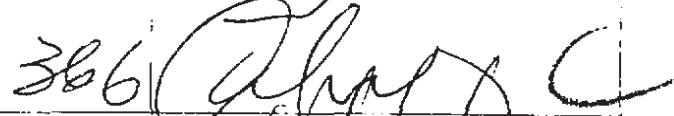
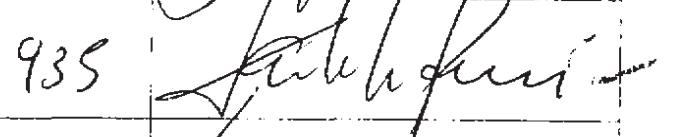
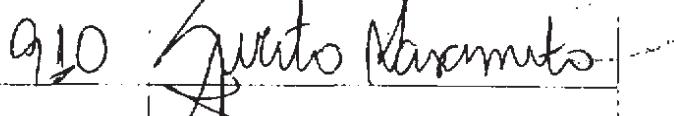
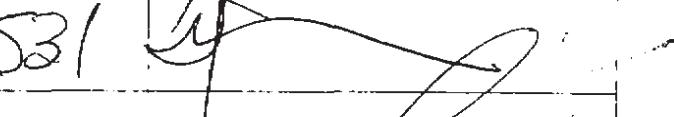
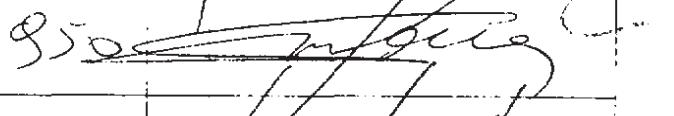
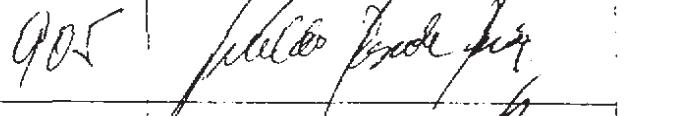
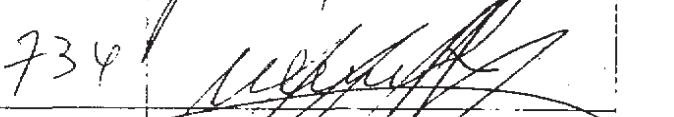
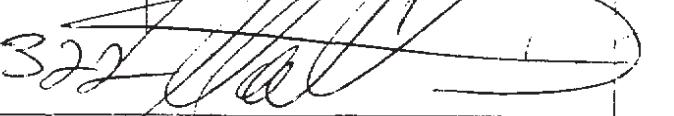
Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de apurar as irregularidades cometidas na atuação das Empresas de Seguros, Reguladoras de Sínistro de Automóveis, Recuperadoras de Veículos Roubados/Furtados, Empresas comercializadoras de veículos “Salvados”, Oficinas de Desmanches e Oficinas Reparadoras (Rede Credenciada).

Nome	Sen/Dep	Gab.	Assinatura
JAIR BOLSONARO		482	
ELIMAR MAXIMO		446	

Autor: Deputado TAKAYAMA (PMDB/PR) e outros

Solicitam os bons préstimos de V. Ex^{as} em apoiar o Requerimento abaixo:

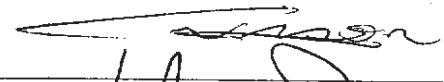
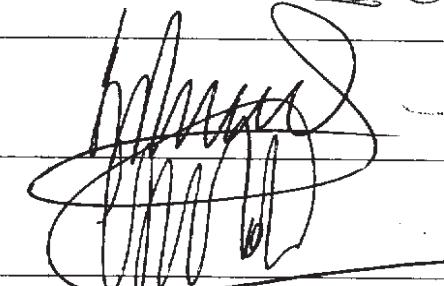
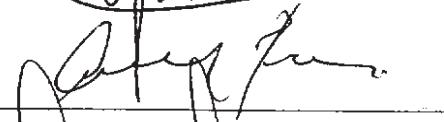
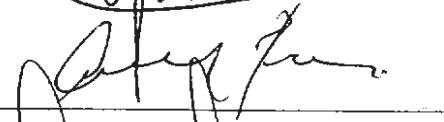
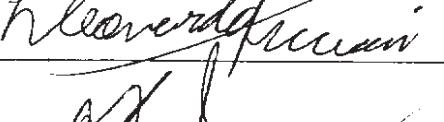
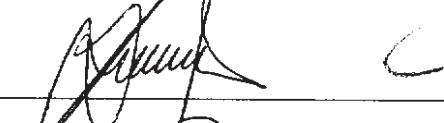
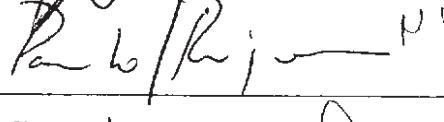
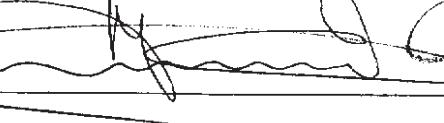
Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de apurar as irregularidades cometidas na atuação das Empresas de Seguros, Reguladoras de Sinistro de Automóveis, Recuperadoras de Veículos Roubados/Furtados, Empresas comercializadoras de veículos “Salvados”, Oficinas de Desmanches e Oficinas Reparadoras (Rede Credenciada).

Nome	Sen/Dep	Gab.	Assinatura
BISPO RODRIGUES		613 CR	
FAROES JUNIOR		702 Santos Júnior	
ZONTA		366 Alvaro C	
VANESSA RONI		935 Fabiana	
GILBERTO NASCIMENTO		910 Geraldo Nasc	
ISAIAS SILVESTE		531	
Enseada		850	
Geraldo Ferreira	ap.	905	
J. Hélio		734	
		322	

Autor: Deputado TAKAYAMA (PMDB/PR) e outros

Solicitam os bons préstimos de V. Ex^a em apoiar o Requerimento abaixo:

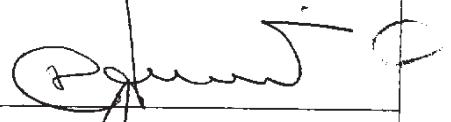
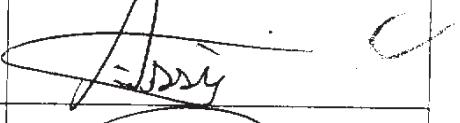
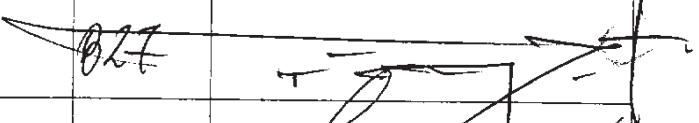
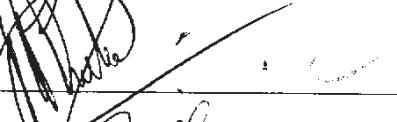
Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de apurar as irregularidades cometidas na atuação das Empresas de Seguros, Reguladoras de Sinal de Automóveis, Recuperadoras de Veículos Roubados/Furtados, Empresas comercializadoras de veículos “Salvados”, Oficinas de Desmanches e Oficinas Reparadoras (Rede Credenciada).

Nome	Sen/Dep	Gab.	Assinatura
DANIEL ALMEIDA		317	
PROLDE DE OLIVEIRA		917	
FRANCISCO TURRA		801	
GONZAGA MOTA		636	
		307	
CORIOLANO SALES		832	
LEONARDO PISCATORI		325	
DURVAL ORLATO		820	
PAULO RUBENS		229	
NEVIMAN FMC		901	

Autor: Deputado TAKAYAMA (PMDB/PR) e outros

Solicitam os bons préstimos de V. Ex^a em apoiar o Requerimento abaixo:

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de apurar as irregularidades cometidas na atuação das Empresas de Seguros, Reguladoras de Sinistro de Automóveis, Recuperadoras de Veículos Roubados/Furtados, Empresas comercializadoras de veículos “Salvados”, Oficinas de Desmanches e Oficinas Reparadoras (Rede Credenciada).

Nome	Sen/Dep	Gab.	Assinatura
DELEY		432	
ASSRS MIGUEL		428	
Valdenir		541	 PP/AP
FÁBIO SOUTO		827	
TATICO		560	
ZE GERARDO		632	
TASIO Fco OLIMPIO		475	
REINALDO BETÃO	PL.RJ	631	
ANTONIO CRUZ		368	
LEANDRO VIEIRA		574	

Autor: Deputado TAKAYAMA (PMDB/PR) e outros

Solicitam os bons préstimos de V. Ex^a em apoiar o Requerimento abaixo:

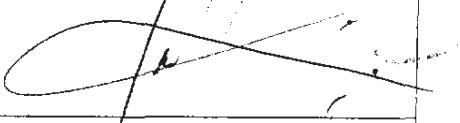
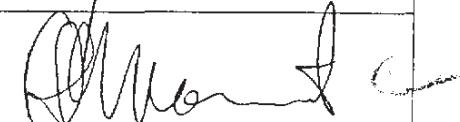
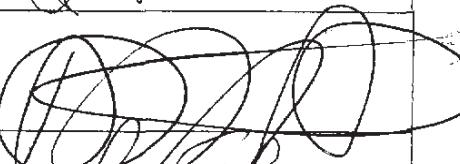
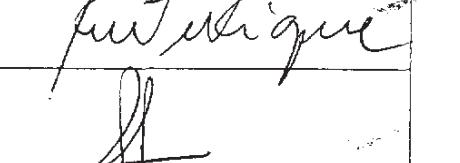
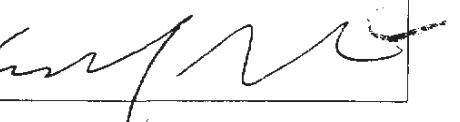
Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de apurar as irregularidades cometidas na atuação das Empresas de Seguros, Reguladoras de Sinistro de Automóveis, Recuperadoras de Veículos Roubados/Furtados, Empresas comercializadoras de veículos "Salvados", Oficinas de Desmanches e Oficinas Reparadoras (Rede Credenciada).

Nome	Sen/Dep	Gab.	Assinatura
Carlos Mota		739	Carlos Mota
JOSE BOAVENTURA		616	
Paulo Pimentel		552	
Djalma Ribeiro		537	
Francisco Gómez		302	
Paulo Roberto		409	
José Malde		266	
Zévinho Novaes		312	
FRAZAT		321	
Willy Ribeiro		438	

Autor: Deputado TAKAYAMA (PMDB/PR) e outros

Solicitam os bons préstimos de V. Ex^a em apoiar o Requerimento abaixo:

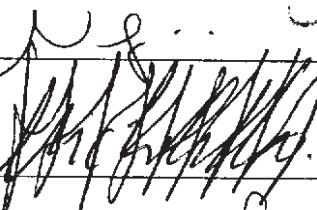
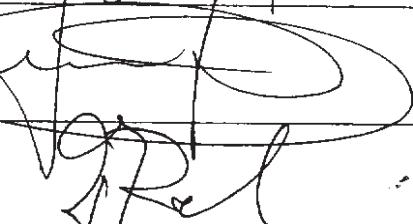
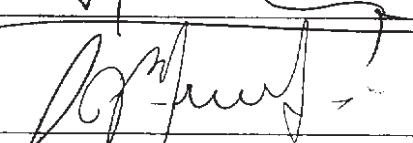
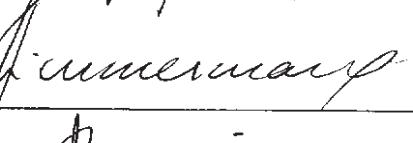
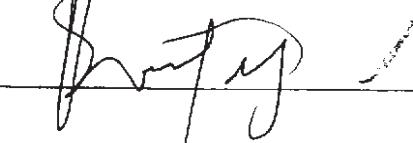
Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de apurar as irregularidades cometidas na atuação das Empresas de Seguros, Reguladoras de Sinistro de Automóveis, Recuperadoras de Veículos Roubados/Furtados, Empresas comercializadoras de veículos "Salvados", Oficinas de Desmanches e Oficinas Reparadoras (Rede Credenciada).

Nome	Sen/Dep	Gab.	Assinatura
<i>Walter Magalhães</i>	30.	820	
<i>Orsi</i>		837	<i>SOUZA RASFIO N° 1</i>
<i>MANATO</i>		217	
<i>Augusto Roriz</i>	SEN. 30 SEN. 11	11	
<i>Ricardo Rio</i> <i>RICARDO RIO</i>		805	<i>RICARDO RIO</i>
<i>Paulo Góes</i>		344	
<i>Jaques Wagner</i>		807	<i>JAQUES WAGNER</i>
<i>Umarico</i>		540	<i>EDUARDO BABOSA</i>
<i>Josias Quintal</i>		611	<i>Josias Quintal N.º 1</i>
<i>Enivaldo Ribeiro</i>		840	

Autor: Deputado **TAKAYAMA (PMDB/PR)** e outros

Solicitam os bons préstimos de V. Ex^a em apoiar o Requerimento abaixo:

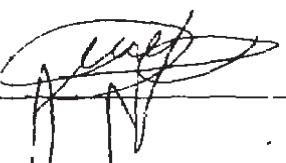
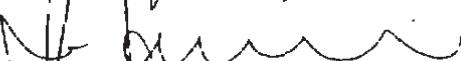
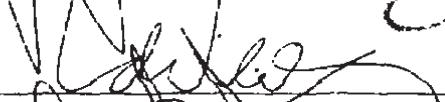
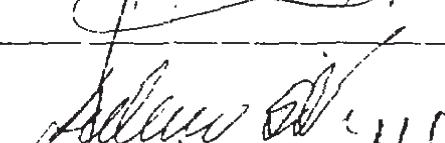
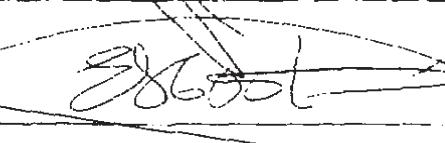
Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de apurar as irregularidades cometidas na atuação das Empresas de Seguros, Reguladoras de Sinistro de Automóveis, Recuperadoras de Veículos Roubados/Furtados, Empresas comercializadoras de veículos “Salvados”, Oficinas de Desmanches e Oficinas Reparadoras (Rede Credenciada).

Nome	Sen/Dep	Gab.	Assinatura
Elaine Laster	P.T.B/RS	728	
Sandra Resende	PMDB	650	
Kelly Moraes	PTB	714 RGS	
Miqueleto		478	
Maria do Rosario Nuny	PT/RS	471	
ORLANDO DESCONSI	PT- RS	329	
PAULO ROCHA		483	
GUSTAVO FREIT		821	
Tarciso Timmeway		372	
WILSON SANTAGO		534	

Autor: Deputado TAKAYAMA (PMDB/PR) e outros

Solicitam os bons préstimos de V. Ex^a em apoiar o Requerimento abaixo:

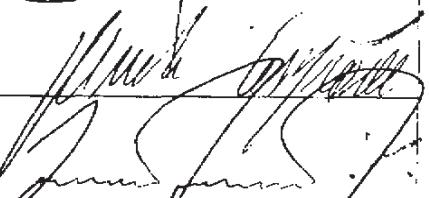
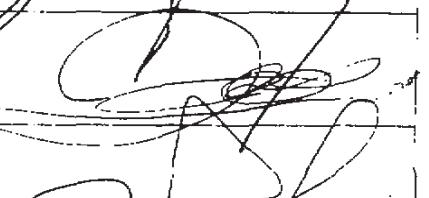
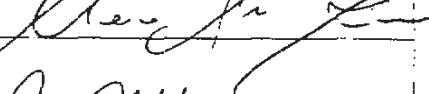
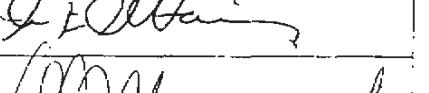
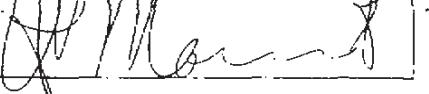
Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de apurar as irregularidades cometidas na atuação das Empresas de Seguros, Reguladoras de Sinistro de Automóveis, Recuperadoras de Veículos Roubados/Furtados, Empresas comercializadoras de veículos "Salvados", Oficinas de Desmanches e Oficinas Reparadoras (Rede Credenciada).

Nome	Sen/Dep	Gab.	Assinatura
Livaldo Ribeiro	Dep	615	
WOLSE DANTAS	Dep	608	
LEONARDO VIEIRA	Dep.	934	
Wenceslau Braga		311	
Venio Dias		352	
Josué Benedito P+B		305	
Heber Marques	DTB	920	
Adelmo Soárez	PL	336	
VIAZAO 60 MBS P		750	
Eduardo Soárez	Dep	303	

Autor: Deputado TAKAYAMA (PMDB/PR) e outros

Solicitam os bons préstimos de V. Ex² em apoiar o Requerimento abaixo:

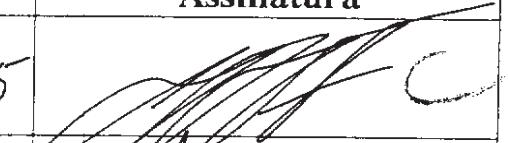
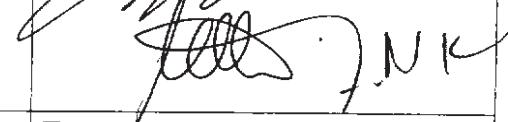
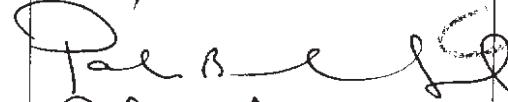
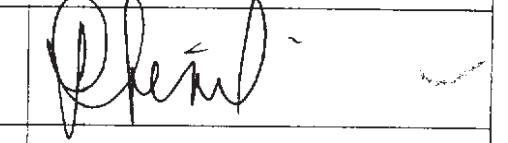
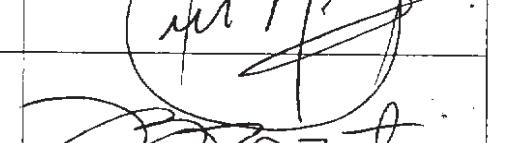
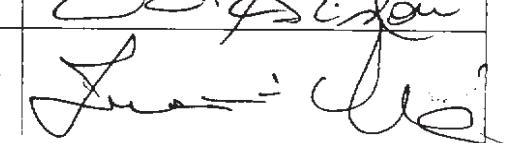
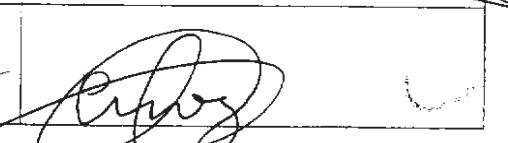
Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de apurar as irregularidades cometidas na atuação das Empresas de Seguros, Reguladoras de Sinistro de Automóveis, Recuperadoras de Veículos Roubados/Furtados, Empresas comercializadoras de veículos "Salvados", Oficinas de Desmanches e Oficinas Reparadoras (Rede Credenciada).

Nome	Sen/Dep	Gab.	Assinatura
Javi Schaub		231	
CASAGRANDE - ES		662	
Jeane França		425	
Zé Gerso		632	
Flávio Mihiles		580	
Mário ASSAD JR		252	
Walter Hely		220	
MANDATO		774	
Vilson Basso		618	
Ana e ZACHARIA		737	
Dilceu SPERAFICO		746	

Autor: Deputado TAKAYAMA (PMDB/PR) e outros

Solicitam os bons préstimos de V. Ex^a em apoiar o Requerimento abaixo:

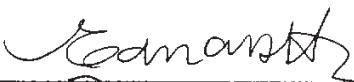
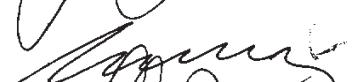
Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de apurar as irregularidades cometidas na atuação das Empresas de Seguros, Reguladoras de Sinistro de Automóveis, Recuperadoras de Veículos Roubados/Furtados, Empresas comercializadoras de veículos “Salvados”, Oficinas de Desmanches e Oficinas Reparadoras (Rede Credenciada).

Nome	Sen/Dep	Gab.	Assinatura
LUIS ANTONIO FLEURY		945	
MILTON MONTI		328	
PABLO BERNARDO		806	
LEO DEGAR TISEOSKI		254	
MARIO DO CARMO LARA		373	
CORRÊA SOBRINHO		460	
Beto do Burgoa		338	
Bernardo Batism.		710	
INOCÉNCIO OLIVEIRA		367	
Camelino		802	

Autor: Deputado TAKAYAMA (PMDB/PR) e outros

Solicitam os bons préstimos de V. Ex^a em apoiar o Requerimento abaixo:

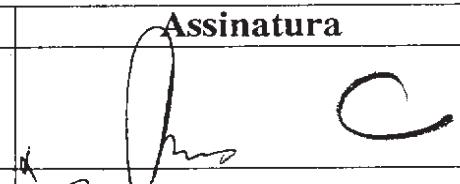
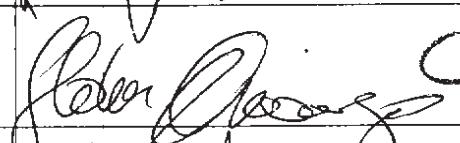
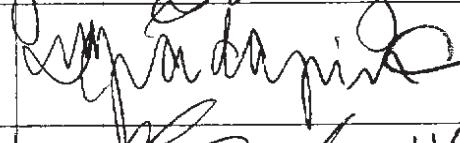
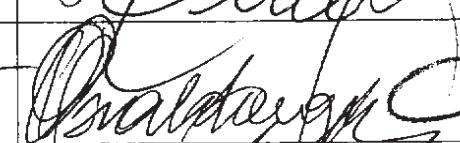
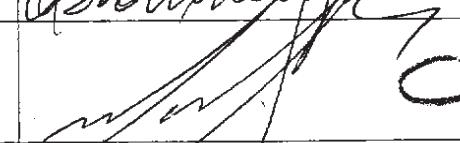
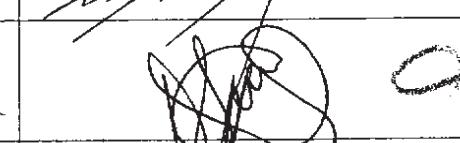
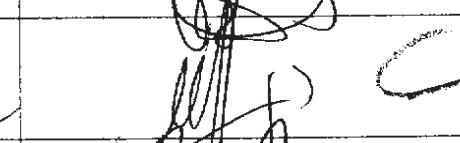
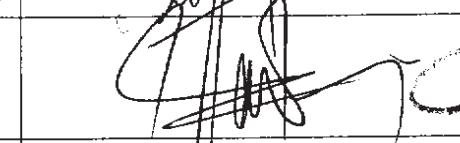
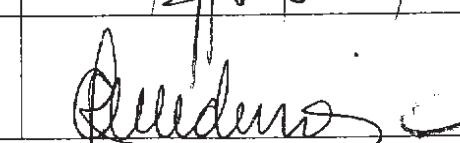
Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de apurar as irregularidades cometidas na atuação das Empresas de Seguros, Reguladoras de Sinistro de Automóveis, Recuperadoras de Veículos Roubados/Furtados, Empresas comercializadoras de veículos “Salvados”, Oficinas de Desmanches e Oficinas Reparadoras (Rede Credenciada).

Nome	Sen/Dep	Gab.	Assinatura
Edna Macêdo		816	
BISPO RODRIGUES		613	
ROBERTO PESSOA		607	
EVANÍCIO OLIVEIRA		244	
ROSA MARIANGELA (ante dep.)		371	
Rogério Fraga		411	
ROBERTA FELDNER		585	
DENISE FROSSARD		330	
JULIO LOPEZ		334	
OTACILIO SOUZA	PL	7620	

Autor: Deputado TAKAYAMA (PMDB/PR) e outros

Solicitam os bons préstimos de V. Ex^a em apoiar o Requerimento abaixo:

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de apurar as irregularidades cometidas na atuação das Empresas de Seguros, Reguladoras de Sinistro de Automóveis, Recuperadoras de Veículos Roubados/Furtados, Empresas comercializadoras de veículos “Salvados”, Oficinas de Desmanches e Oficinas Reparadoras (Rede Credenciada).

Nome	Sen/Dep	Gab.	Assinatura
SELMA SCHONS		825	
ILDEU ARAUJO		382	
ANGELA GUADAGNIN		270	
DR. HELENO		668	
OSVALDO REIS		835	
JOÃO MAGALHÃES		211	
FERNANDO DE FABINHO		904	
MÁRIO HERINGER		212	
		264	
PESAR. MEDEIROS		530	

REQUERIMENTO, 33 DE 2003

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 12, de 2003-CN, “DESTINADA A APURAR IRREGULARIDADES COMETIDAS POR EMPRESAS DE SEGUROS, REVENDEDORES DE AUTOMÓVEIS, RECUPERADORAS DE VEÍCULOS E OFICINAS DE DESMANCHE DE AUTOMÓVEIS, EM RELAÇÃO AOS VEÍCULOS “SALVADOS”, CONFORME DENÚNCIA DO PROGRAMA FANTÁSTICO, DA REDE GLOBO DE TELEVISÃO”, em conformidade ao Art. 58, § 3º da Constituição, combinado com o Art. 21 do Regimento Comum, e Art. 152, do Regimento Interno do Senado Federal, requer a sua prorrogação até o dia 15 de dezembro do ano de 2004.

JUSTIFICAÇÃO:

A presente Comissão que tem por finalidade investigar em todo o País irregularidades cometidas por empresas de seguros, revendedoras de automóveis e desmanche de automóveis, necessita de que seu prazo seja prorrogado até o dia 15 de dezembro de 2004 em razão de ter notícias através da mídia de que em quase todos os Estados do Brasil, existem práticas de ilícitos que dizem respeito aos objetos de apuração da CPMI.

Assim se faz mister que os ilustres pares apóiem esta prorrogação para que os trabalhos sejam feitos com um prazo adequado ao aperfeiçoamento de um Relatório capaz de sanar a problemática dos “salvados”, e criar uma Legislação pertinente ao assunto.

sanar a problemática dos "salvados", e criar uma Legislação pertinente ao assunto.

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 12, de 2003-CN, “DESTINADA A APURAR IRREGULARIDADES COMETIDAS POR EMPRESAS DE SEGUROS, REVENDEDORES DE AUTOMÓVEIS, RECUPERADORAS DE VEÍCULOS E OFICINAS DE DESMANCHE DE AUTOMÓVEIS, EM RELAÇÃO AOS VEÍCULOS “SALVADOS”, CONFORME DENÚNCIA DO PROGRAMA FANTÁSTICO, DA REDE GLOBO DE TELEVISÃO”, em conformidade ao Art. 58, § 3º da Constituição, combinado com o Art. 21 do Regimento Comum, e Art. 152, do Regimento Interno do Senado Federal, requer a sua prorrogação até o dia 15 de dezembro do ano de 2004.

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 12, de 2003-CN, “DESTINADA A APURAR IRREGULARIDADES COMETIDAS POR EMPRESAS DE SEGUROS, REVENDORES DE AUTOMÓVEIS, RECUPERADORAS DE VEÍCULOS E OFICINAS DE DESMANCHE DE AUTOMÓVEIS, EM RELAÇÃO AOS VEÍCULOS “SALVADOS”, CONFORME DENÚNCIA DO PROGRAMA FANTÁSTICO, DA REDE GLOBO DE TELEVISÃO”, em conformidade ao Art. 58, § 3º da Constituição, combinado com o Art. 21 do Regimento Comum, e Art. 152, do Regimento Interno do Senado Federal, requer a sua prorrogação até o dia 15 de dezembro do ano de 2004.

Davi Alegre
DINOTTI
Almíz Mouna
André de Paula
Sandra Rosado
Profa. Raquel Teixeira
Francisco García
Gilberto Nascimento
Nelson
Nelson Faria
José Carlos Elías
Maicos de Jesus P.C.P
Zico Marques P.T.H.C

EDUARDO CIARRA
ALDENOR GUEDES
ANTONIO NOGUEIRA
CARO JULIO

EDUARDO CUNHA
BISPO LARRIGOB

THOMÉ
EDUARDO CUNHA ROY
Anton Roada

conformidade ao Art. 56, § 5º da Constituição, oitavo, e Art. 152, do Regimento Interno do Senado	668 231
5 de dezembro do ano de 2004.	525
Ministério	639
Brasília	423
Brasília	650
Urgente	206
Ordinário	520
Protocolado	910
Ordinário	804
Ordinário	PTB-65
Ordinário	PL 1102 445
Ordinário	760
Ordinário	22
Ordinário	433
Ordinário	541
Ordinário	428
Ordinário	327
Ordinário	909
Ordinário	724
Ordinário	510
Ordinário	PL 613
Ordinário	708
Ordinário	624
Ordinário	846

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 12, de 2003-CN, “DESTINADA A APURAR IRREGULARIDADES COMETIDAS POR EMPRESAS DE SEGUROS, REVENDEDORES DE AUTOMÓVEIS, RECUPERADORAS DE VEÍCULOS E OFICINAS DE DESMANCHE DE AUTOMÓVEIS, EM RELAÇÃO AOS VEÍCULOS “SALVADOS”, CONFORME DENÚNCIA DO PROGRAMA FANTÁSTICO, DA REDE GLOBO DE TELEVISÃO”, em conformidade ao Art. 58, § 3º da Constituição, combinado com o Art. 21 do Regimento Comum, e Art. 152, do Regimento Interno do Senado Federal, requer a sua prorrogação até o dia 15 de dezembro do ano de 2004.

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 12, de 2003-CN, “DESTINADA A APURAR IRREGULARIDADES COMETIDAS POR EMPRESAS DE SEGUROS, REVENDEDORES DE AUTOMÓVEIS, RECUPERADORAS DE VEÍCULOS E OFICINAS DE DESMANCHE DE AUTOMÓVEIS, EM RELAÇÃO AOS VEÍCULOS “SALVADOS”, CONFORME DENÚNCIA DO PROGRAMA FANTÁSTICO, DA REDE GLOBO DE TELEVISÃO”, em conformidade ao Art. 58, § 3º da Constituição, combinado com o Art. 21 do Regimento Comum, e Art. 152, do Regimento Interno do Senado Federal, requer a sua prorrogação até o dia 15 de dezembro do ano de 2004.

11/11 202
813
307
509
835
334
835
358
826
513
611
346
252
514
343
522
212
739
333
234
348
946
225
582
550
432

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 12, de 2003-CN, “DESTINADA A APURAR IRREGULARIDADES COMETIDAS POR EMPRESAS DE SEGUROS, REVENDORES DE AUTOMÓVEIS, RECUPERADORAS DE VEÍCULOS E OFICINAS DE DESMANCHE DE AUTOMÓVEIS, EM RELAÇÃO AOS VEÍCULOS “SALVADOS”, CONFORME DENÚNCIA DO PROGRAMA FANTÁSTICO, DA REDE GLOBO DE TELEVISÃO”, em conformidade ao Art. 58, § 3º da Constituição, combinado com o Art. 21 do Regimento Comum, e Art. 152, do Regimento Interno do Senado Federal, requer a sua prorrogação até o dia 15 de dezembro do ano de 2004.

dezembro do ano de 2004.

Ribeirão Preto 0

Miltinho da avenida

Morango do Rio Grande

Willy Canção

Reinaldo Silveira

Conte faleceu 852

Belinda locais

REINALDO BETÃO PFL-RJ

Fernando de Figueiredo PFL-RJ

Edmundo Seabra PTB-AP

Marconaves Góes - PRB-PR

Pre. Amarelos - 218

Treze de Novembro - 1000

Reilly Moreira RTB

Almeida Maia PR-RJ

Jefferson Coimbra PMDB-SP

José Divino PMDB/RJ 556

Alveirinha ENAT

FELIPE ROSA 960

Pedro Long 808

Marcos Guimarães Fazito 521

Spm fil 370

An 21

mn. Paula PMDB/PR 916

Fausto Magno 223

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 12, de 2003-CN, “DESTINADA A APURAR IRREGULARIDADES COMETIDAS POR EMPRESAS DE SEGUROS, REVENDORES DE AUTOMÓVEIS, RECUPERADORAS DE VEÍCULOS E OFICINAS DE DESMANCHE DE AUTOMÓVEIS, EM RELAÇÃO AOS VEÍCULOS “SALVADOS”, CONFORME DENÚNCIA DO PROGRAMA FANTÁSTICO, DA REDE GLOBO DE TELEVISÃO”, em conformidade ao Art. 58, § 3º da Constituição, combinado com o Art. 21 do Regimento Comum, e Art. 152, do Regimento Interno do Senado Federal, requer a sua prorrogação até o dia 15 de dezembro do ano de 2004.

568
284
302
350 NKC
802
218
342
448
732 CARMZAS
515
214
728
918
927
366 Zonto - 86
601. RAMZOCIV
843 NELIO D128
540
524
572
819
656 Soulo Titix
926
547
823

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 12, de 2003-CN, “DESTINADA A APURAR IRREGULARIDADES COMETIDAS POR EMPRESAS DE SEGUROS, REVENDORES DE AUTOMÓVEIS, RECUPERADORAS DE VEÍCULOS E OFICINAS DE DESMANCHE DE AUTOMÓVEIS, EM RELAÇÃO AOS VEÍCULOS “SALVADOS”, CONFORME DENÚNCIA DO PROGRAMA FANTÁSTICO, DA REDE GLOBO DE TELEVISÃO”, em conformidade ao Art. 58, § 3º da Constituição, combinado com o Art. 21 do Regimento Comum, e Art. 152, do Regimento Interno do Senado Federal, requer a sua prorrogação até o dia 15 de dezembro do ano de 2004.

Handwritten signature of Pedro Henrique de Resende, dated March 13, 2013. The signature is written in cursive ink on lined paper. The text "Pedro Henrique de Resende" is written twice, once above the date and once below it. The date "13/03/2013" is written in a stylized font. The signature is fluid and expressive, with some loops and variations in line thickness.

323	C
945	C
817.	C
606	C
658	C
690	C
223	NIC
941	C
372	C
807	C
581	C
275	C
483	C
429	C
703	NIC
384	C
1469	C
621	C
931	C
845	C
748	C
720	C
791	NIC
954	C
543	C
360	C

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 12, de 2003-CN, “**DESTINADA A APURAR IRREGULARIDADES COMETIDAS POR EMPRESAS DE SEGUROS, REVENDEDORES DE AUTOMÓVEIS, RECUPERADORAS DE VEÍCULOS E OFICINAS DE DESMANCHE DE AUTOMÓVEIS, EM RELAÇÃO AOS VEÍCULOS “SALVADOS”, CONFORME DENÚNCIA DO PROGRAMA FANTÁSTICO, DA REDE GLOBO DE TELEVISÃO**”, em conformidade ao Art. 58, § 3º da Constituição, combinado com o Art. 21 do Regimento Comum, e Art. 152 do Regimento Interno do Senado Federal, requer a sua prorrogação até o dia 15 de dezembro do ano de 2004.

HIDEKAZU TAKAYAMA
Robson Tuma
José B. Borges
Renato Casagrande
Paulo Koba Yashio
PAULO AFONSO
Antônio Cruz
Jair Moreira
Hélio Moreira
MORONI
Ronaldo Dinis
João Bahia
REGINALDO GEDMOS
ALBERTO FERREIRA
Nelson Bommier
Maria Lucia
Codeferraz
MILTON BARBOSA
ROBERIO NUNES
Edmunda Novais
RICARDO BORGES
Jaefson Barreto
Fernanda Farias
SOLBERT
Poldet

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 12, de 2003-CN, “DESTINADA A APURAR IRREGULARIDADES COMETIDAS POR EMPRESAS DE SEGUROS, REVENDEDORES DE AUTOMÓVEIS, RECUPERADORAS DE VEÍCULOS E OFICINAS DE DESMANCHE DE AUTOMÓVEIS, EM RELAÇÃO AOS VEÍCULOS “SALVADOS”, CONFORME DENÚNCIA DO PROGRAMA FANTÁSTICO, DA REDE GLOBO DE TELEVISÃO”, em conformidade ao Art. 58, § 3º da Constituição, combinado com o Art. 21 do Regimento Comum, e Art. 152, do Regimento Interno do Senado Federal, requer a sua prorrogação até o dia 15 de dezembro do ano de 2004.

abre Vicentinho

Vicentinho

Abel Góes

Meu de Fazendo PT/471

J. M. CARLIT.

força agravada fontes/PT

370 NILSON MOURA PT

Neide Aparecida PT/60

Gosso Faldo

WALTER PINHEIRO

Carlos Santana

Chico Bento PT

MANO PASSOS PT/SC

Julio Serejini

PT/AD Wiz BASSUMA

Galvão PMDB/PB

ADÃO Preto PT/RS

PT 471

MERSS

José M. Fortes

Nilson Moura

NEY DE ABREU

nm

Walter Pinheiro PT/60

Carlos Santana

CHICO ALENCAR PT/RS

Mano Passos PT/SC

Wiz BASSUMA

380

545

265

825

404

26

211

9000 milhares 672

GAB 476 Cezar Silveira

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM - SECAP (7503)

8/12/2003 17:19:51

Conferência de Assinaturas

Página: 001

Proposição: cpi

Autor da Proposição: DAVI ALCOLUMBRE E OUTROS

Data de Apresentação: 4/12/2003

Ementa: Requerimento de prorrogação do prazo para a continuidade dos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar irregularidades cometidas por empresas de seguros, revendedores de automóveis, recuperadoras de veículos e oficinas de desmanche de automóveis, em relação aos veículos "salvados", conforme denúncia do programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão, até o dia 15 dezembro de 2004.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	211
Não Conferem	005
Fora do Exercício	000
Repetidas	014
Ilégitimas	000
Retiradas	000

Assinaturas Confirmadas

1	ABELARDO LUPION	PFL	PR
2	ADÃO PRETTO	PT	RS
3	AIRTON ROVEDA	PMDB	PR
4	ALBERTO FRAGA	PTB	DF
5	ALCEU COLLARES	PDT	RS
6	ALEX CANZIANI	PTB	PR
7	ALEXANDRE CARDOSO	PSB	RJ
8	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
9	ALMERINDA DE CARVALHO	PMDB	RJ
10	ALMIR MOURA	PL	RJ
11	ÁLVARO DIAS	PDT	RN
12	ANDRÉ DE PAULA	PFL	PE
13	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
14	ANÍVALDO VALE	PSDB	PA
15	ANN PONTES	PMDB	PA
16	ANSELMO	PT	RO
17	ANTONIO CAMBRAIA	PSDB	CE
18	ANTONIO CARLOS MENDES THAME	PSDB	SP
19	ANTONIO CRUZ	PTB	MS
20	ANTONIO JOAQUIM	PP	MA
21	ANTONIO NOGUEIRA	PT	AP

22	ARIOSTO HOLANDA	PSDB	CE
23	ARNON BEZERRA	PTB	CE
24	BENEDITO DE LIRA	PP	AL
25	BENJAMIN MARANHÃO	PMDB	PB
26	BISPO RODRIGUES	PL	RJ
27	BISPO WANDERVAL	PL	SP
28	CABO JÚLIO	PSC	MG
29	CARLITO MERSS	PT	SC
30	CARLOS DUNGA	PTB	PB
31	CARLOS MOTA	PL	MG
32	CARLOS NADER	PFL	RJ
33	CARLOS SAMPAIO	PSDB	SP
34	CARLOS SANTANA	PT	RJ
35	CARLOS WILLIAN	PSC	MG
36	CEZAR SILVESTRI	PPS	PR
37	CHICO ALENCAR	PT	RJ
38	CHICO DA PRINCESA	PL	PR
39	CIRO NOGUEIRA	PFL	PI
40	CLÁUDIO MAGRÃO	PPS	SP
41	CLEUBER CARNEIRO	PFL	MG
42	COLBERT MARTINS	PPS	BA
43	COLOMBO	PT	PR
44	CORIOLANO SALES	PFL	BA
45	COSTA FERREIRA	PSC	MA
46	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
47	DAVI ALCOLUMBRE	PDT	AP
48	DELEY	PV	RJ
49	DIMAS RAMALHO	PPS	SP
50	DR. BENEDITO DIAS	PP	AP
51	DR. EVILÁSIO	PSB	SP
52	DR. FRANCISCO GONÇALVES	PTB	MG
53	DR. HÉLIO	PDT	SP
54	DR. PINOTTI	PFL	SP
55	DR. RIBAMAR ALVES	PSB	MA
56	DRA. CLAIR	PT	PR
57	EDMAR MOREIRA	PL	MG
58	EDSON DUARTE	PV	BA
59	EDSON EZEQUIEL	PMDB	RJ
60	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
61	EDUARDO CAMPOS	PSB	PE
62	EDUARDO CUNHA	PMDB	RJ
63	EDUARDO GOMES	PSDB	TO
64	EDUARDO SCIARRA	PFL	PR
65	EDUARDO SEABRA	PTB	AP
66	EDUARDO VALVERDE	PT	RO
67	ELAINE COSTA	PTB	RJ
68	ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO	PRONA	SP
69	FERNANDO DE FABINHO	PFL	BA

70	FERNANDO DINIZ	PMDB	MG
71	FEU ROSA	PP	ES
72	FRANCISCO GARCIA	PP	AM
73	GERALDO RESENDE	PPS	MS
74	GIACOBO	PL	PR
75	GILBERTO NASCIMENTO	PMDB	SP
76	GIVALDO CARIMBÃO	PSB	AL
77	HAMILTON CASARA	PSDB	RO
78	HÉLENILDO RIBEIRO	PSDB	AL
79	HÉLIO ESTEVES	PT	AP
80	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
81	IARA BERNARDI	PT	SP
82	INÁCIO ARRUDA	PCdoB	CE
83	IRIS SIMÕES	PTB	PR
84	IVAN RANZOLIN	PP	SC
85	JACKSON BARRETO	PTB	SE
86	JAIME MARTINS	PL	MG
87	JAIR BOLSONARO	PTB	RJ
88	JAMIL MURAD	PCdoB	SP
89	JEFFERSON CAMPOS	PMDB	SP
90	JOÃO BATISTA	PFL	SP
91	JOÃO CALDAS	PL	AL
92	JOÃO CORREIA	PMDB	AC
93	JOÃO MAGALHÃES	PMDB	MG
94	JOÃO MAGNO	PT	MG
95	JOÃO MATOS	PMDB	SC
96	JOÃO MENDES DE JESUS	PSL	RJ
97	JOÃO PAULO GOMES DA SILVA	PL	MG
98	JOÃO TOTA	PL	AC
99	JOSÉ CARLOS ARAÚJO	PFL	BA
100	JOSÉ CARLOS ELIAS	PTB	ES
101	JOSÉ DIVINO	PMDB	RJ
102	JOSÉ IVO SARTORI	PMDB	RS
103	JOSÉ JANENE	PP	PR
104	JOSÉ MÚCIO MONTEIRO	PTB	PE
105	JOSIAS QUINTAL	PMDB	RJ
106	JOSUÉ BENGTSON	PTB	PA
107	JOVAIR ARANTES	PTB	GO
108	JÚLIO DELGADO	PPS	MG
109	JÚNIOR BETÃO	PPS	AC
110	JURANDIR BÓIA	PSB	AL
111	KELLY MORAES	PTB	RS
112	LEONARDO PICCIANI	PMDB	RJ
113	LINCOLN PORTELA	PL	MG
114	LOBBE NETO	PSDB	SP
115	LUIZ ALBERTO	PT	BA
116	LUIZ ANTONIO FLEURY	PTB	SP
117	LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	PR

118	LUIZ COUTO	PT	PB
119	LUIZ SÉRGIO	PT	RJ
120	LUIZA ERUNDINA	PSB	SP
121	LUPÉRCIO RAMOS	PPS	AM
122	MANINHA	PT	DF
123	MARCELO GUIMARÃES FILHO	PFL	BA
124	MARCELO ORTIZ	PV	SP
125	MÁRCIO REINALDO MOREIRA	PP	MG
126	MARCONDES GADELHA	PTB	PB
127	MARCOS DE JESUS	PL	PE
128	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
129	MARIA HELENA	PPS	RR
130	MARIA LUCIA	PMDB	RJ
131	MARIÂNGELA DUARTE	PT	SP
132	MÁRIO ASSAD JÚNIOR	PL	MG
133	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
134	MAURO BENEVIDES	PMDB	CE
135	MAURO PASSOS	PT	SC
136	MEDEIROS	PL	SP
137	MENDES RIBEIRO FILHO	PMDB	RS
138	MILTON BARBOSA	PFL	BA
139	MILTON CARDIAS	PTB	RS
140	MORAES SOUZA	PMDB	PI
141	MORONI TORGAN	PFL	CE
142	NAZARENO FONTELES	PT	PI
143	NEIVA MOREIRA	PDT	MA
144	NÉLIO DIAS	PP	RN
145	NELSON BORNIER	PMDB	RJ
146	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
147	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
148	NELSON PROENÇA	PPS	RS
149	NEUCIMAR FRAGA	PL	ES
150	NEUTON LIMA	PTB	SP
151	NEYDE APARECIDA	PT	GO
152	NILSON MOURÃO	PT	AC
153	NILSON PINTO	PSDB	PA
154	OLIVEIRA FILHO	PL	PR
155	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
156	OSVALDO REIS	PMDB	TO
157	PASTOR AMARILDO	PSC	TO
158	PASTOR FRANKEMBERGEN	PTB	RR
159	PASTOR REINALDO	PTB	RS
160	PAUDERNEY AVELINO	PFL	AM
161	PAULO AFONSO	PMDB	SC
162	PAULO BALTAZAR	PSB	RJ
163	PAULO BERNARDO	PT	PR
164	PAULO FEIJÓ	PSDB	RJ
165	PAULO KOBAYASHI	PSDB	SP

166	PAULO MAGALHÃES	PFL	BA
167	PAULO ROCHA	PT	PA
168	PEDRO HENRY	PP	MT
169	PEDRO IRUJO	PL	BA
170	PEDRO NOVAIS	PMDB	MA
171	PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC
172	PHILEMON RODRIGUES	PTB	PB
173	PROFESSOR IRAPUAN TEIXEIRA	S.PART.	SP
174	PROFESSOR LUIZINHO	PT	SP
175	PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA	PSDB	GO
176	PROMOTOR AFONSO GIL	PDT	PI
177	REGINALDO GERMANO	PFL	BA
178	REINALDO BETÃO	PL	RJ
179	RENATO CASAGRANDE	PSB	ES
180	RICARDO BARROS	PP	PR
181	ROBÉRIO NUNES	PFL	BA
182	ROBERTO BALESTRA	PP	GO
183	ROBERTO GOUVEIA	PT	SP
184	ROBERTO JEFFERSON	PTB	RJ
185	RONALDO DIMAS	PSDB	TO
186	RUBINELLI	PT	SP
187	SANDES JÚNIOR	PP	GO
188	SANDRA ROSADO	PMDB	RN
189	SANDRO MATOS	PTB	RJ
190	SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
191	SARNEY FILHO	PV	MA
192	SELMA SCHONS	PT	PR
193	TAKAYAMA	PMDB	PR
194	TARCISIO ZIMMERMANN	PT	RS
195	THELMA DE OLIVEIRA	PSDB	MT
196	VALDENOR GUEDES	PSC	AP
197	VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM
198	VICENTINHO	PT	SP
199	VIRGÍLIO GUIMARÃES	PT	MG
200	WAGNER LAGO	PP	MA
201	WALDEMIR MOKA	PMDB	MS
202	WALTER FELDMAN	PSDB	SP
203	WALTER PINHEIRO	PT	BA
204	WASHINGTON LUIZ	PT	MA
205	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
206	WILSON SANTIAGO	PMDB	PB
207	WLADIMIR COSTA	PMDB	PA
208	ZÉ GERALDO	PT	PA
209	ZELINDA NOVAES	PFL	BA
210	ZICO BRONZEADO	PT	AC
211	ZONTA	PP	SC

Assinaturas que Não Conferem

1	DR. HELENO	PP	RJ
2	EDISON ANDRINO	PMDB	SC
3	HELENO SILVA	PL	SE
4	JANETE CAPIBERIBE	PSB	AP
5	ROBSON TUMA	PFL	SP

Assinaturas Repetidas

1	ADÃO PRETTO	PT	RS
2	ALCEU COLLARES	PDT	RS
3	ALMIR MOURA	PL	RJ
4	CABO JÚLIO	PSC	MG
5	COSTA FERREIRA	PSC	MA
6	JOSÉ DIVINO	PMDB	RJ
7	JOSIAS QUINTAL	PMDB	RJ
8	JÚLIO DELGADO	PPS	MG
9	LUIZ COUTO	PT	PB
10	MARCONDES GADELHA	PTB	PB
11	PASTOR AMARILDO	PSC	TO
12	VIRGÍLIO GUIMARÃES	PT	MG
13	ZÉ GERALDO	PT	PA
14	ZELINDA NOVAES	PFL	BA

SGM nº 299

Brasília, 10 de dezembro de 2003.

A Sua Senhoria o Senhor
 Raimundo Carreiro Silva
 Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
 Nesta

Senhor Secretário-Geral,
 Encaminho a Vossa Senhoria, em atendimento
 à solicitação contida no Ofício nº 824/03-SGM, data-
 do de 04 de dezembro do corrente ano, a conferência
 das assinaturas dos Senhores Deputados apostas ao

Requerimento que solicita prorrogação do prazo para
 continuidade dos trabalhos da Comissão Parlamentar
 Mista de Inquérito destinada a apurar irregularidades
 cometidas por empresas de seguros, revendedores de
 automóveis, recuperadoras de veículos e oficinas de
 desmanche de automóveis em relação aos veículos
 “salvados”, conforme denúncia do Programa Fantás-
 tico, da Rede Globo de Televisão, até a data de 15 de
 dezembro de 2004.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa
 Senhoria protestos de alta estima e distinta considera-
 ção. – **Mozart Vianna de Paiva**, Secretário-Geral da
 Mesa da Câmara dos Deputados.

CN – 20-11-2003
12horas

Tendo em vista a criação, através do Requerimento nº 12, de 2003-CN, de autoria do Senador Romeu Tuma, do Deputado Takayama e outros Senhores Parlamentares, de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar irregularidades cometidas por empresas de seguros, revendedores de automóveis, recuperadoras de veículos e oficinas de desmanche de automóveis, em relação aos veículos “salvados”, conforme denúncia do programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão, a Presidência de acordo com as indicações das Lideranças, designa para integrarem a referida Comissão, os Senhores:

SENADORES

TITULARES

SUPLENTES

Bloco (PFL-PSDB)

Romeu Tuma	1.João Ribeiro
Demóstenes Torres	2.Jonas Pinheiro
Sérgio Guerra	3.Reginaldo Duarte
Álvaro Dias	4.Arthur Virgílio

Bloco (PT-PSB-PTB-PL)

Sibá Machado	1.(Vago)
Magno Malta	2. (Vago)
Eurípedes Camargo	3. (Vago)

PMDB

Hélio Costa	1.Valmir Amaral
Sérgio Cabral	2.João Batista Motta
Papaléo Paes	3.Gilberto Mestrinho

PDT

1. (Vago)

PPS*

1. (Vago)

Mozarildo Cavalcanti

DEPUTADOS

TITULARES

Devanir Ribeiro
Mariângela Duarte

Mussa Demes
Robério Nunes

Max Rosenmann
Takayama

João Campos

Herculano Anghinetti

Homero Barreto

Lincoln Portela

Pastor Francisco Olímpio

Vanderlei Assis

SUPLENTES

PT

1. José Pimentel
2. (Vago)

PFL

1. Robson Tuma
2. (Vago)

PMDB

1. Maria Lúcia
2. (Vago)

PSDB

1. Carlos Alberto Leréia

PP

1. Francisco Appio

PTB

1. Vicente Cascione

PL

1. Oliveira Filho

PSB

1. (Vago)

PRONA

1. Amauri Robledo Gasques

Nos termos regimentais, o prazo da Comissão se encerrará no dia 15 de dezembro de 2003.

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

Requerimento nº 12, de 2003-CN

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar irregularidades cometidas por empresas de seguros, revendedores de automóveis, recuperadoras de veículos e oficinas de desmanche de automóveis, em relação aos veículos "salvados", conforme denúncia do programa

Fantástico, da Rede Globo de Televisão

Composição

Senadores Titulares: 12 Senadores Suplentes: 12

Deputados Titulares: 12 Deputados Suplentes: 12

Presidente: Sen. Romeu Tuma

Vice-Presidente: Dep. Mariângela Duarte

Relator: Dep. Takayama

SENADORES		DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Bloco (PFL-PSDB)			
Romeu Tuma (vago) ⁽⁷⁾	1.João Ribeiro	Devanir Ribeiro-SP	1.José Pimentel-CE
Sérgio Guerra	2.Jonas Pinheiro	Mariângela Duarte-SP	2.Paulo Pimenta-RS ⁽³⁾
Teotônio Vilela Filho ⁽¹¹⁾ (vago) ⁽¹²⁾	3.Luiz Pontes ⁽¹⁶⁾	Mussa Demes-PI	1. Robson Tuma-SP
Magno Malta	4.Arthur Virgílio	Robério Nunes-BA	2.(vago)
Eurípedes Camargo ^(***)	1.(vago)	Max Rosenmann-PR	1.André Luiz-RJ ⁽⁹⁾
PMDB	2.(vago)	Takayama-PR	2.(vago)
Hélio Costa	3.(vago)	João Campos-GO	1.Léo Alcântara-CE ⁽⁶⁾
Valmir Amaral (14)	1.Paulo Elifas ⁽¹⁴⁾	Herculano Anghinetti-MG	1.Francisco Appio-RS
Ney Suassuna ⁽¹⁰⁾	2.João Batista Motta	Pastor Reinaldo Santos-RS ⁽¹⁾	1.Jovair Arantes-GO ⁽¹⁾
PDT	3.Gilberto Mestrinho	Giacobo-PR ⁽²⁾	1.Oliveira Filho-PR
(vago)	1.(vago)	Gonzaga Patriota-PE ⁽¹³⁾	1.Dr. Evilávio-SP ⁽⁴⁾⁽¹⁵⁾
PPS	1.(vago)	Cabo Júlio-MG-PSC (cessão) ⁽⁸⁾	1.Carlos Willian-MG-PSC- (cessão) ⁽⁸⁾
Mozarildo Cavalcanti			
Leratura: 30-9-2003			
Designação da Comissão: 20-11-2003			
Instalação da Comissão: 2-12-2003			
Prazo final no Congresso: 15-12-2004 ⁽¹¹⁾ ⁽¹²⁾			

⁽¹⁾ Desligamento do Senador Demóstenes Torres em 18-2-2004 - Bloco (PSDB-PFL) – SF.⁽²⁾ Indicação do Dep. Paulo Pimenta(S), em 3-12-2003-PT-CD.⁽³⁾ Substituição do Sen. Marcos Guerra pelo Sen. Teotônio Vilela Filho(T) e do Sen. Reginaldo Duarte pelo Sen. Luiz Pontes(S), em 6-6-12/2004-(Bloco PFL-PSDB)⁽⁴⁾ Substituição do Sen. Álvaro Dias pelo Sen. Marcos Guerra(T), em 14-4-2004- Bloco (PFL-PSDB) SF.⁽⁵⁾ Desligamento do Sen. Siba Machado, em 15-4-2004- Bloco (PT-PSB-PTB-PL)-SF.⁽⁶⁾ Substituição da Dep. Mara Lucia pelo Dep. André Luiz(S), em 31-3-2004 PMDB-CD.⁽⁷⁾ Afastado do mandato em virtude da assunção do titular.⁽⁸⁾ Substituição do Sen. Sérgio Cabral(T) pelo Sen. Valmir Amaral(T) e indicação do Sen. Paulo Elifas na vaga de suplente anteriormente ocupada pelo Sen. Valmir Amaral, em 4-6-2004-PMDB-SF.⁽⁹⁾ Substituição do Dep. Carlos Alberto Leréia pelo Dep. Léo Alcântara(S), em 11-12-2003-PSDB-CD.⁽¹⁰⁾ Substituição do Sen. Papaleo Paes pelo Senador Ney Suassuna(T), em 7-4-2004-PMDB-SF.⁽¹¹⁾ Substituição do Dep. Homero Barreto pelo Dep. Pastor Reinaldo Santos(T) e do Dep. Vicente Cascione pelo Dep. Jovair Arantes(S), em 26-11-2003-PTB-CD. Rodizio nos termos da Resolução nº 2/2000-CN (publicada no DOU de 21-6-2000)⁽¹²⁾ Substituição do Dep. Lincoln Portela (T) pelo Dep. Giacobo (T), em 26-11-2003 – PL-CD.⁽¹³⁾ Substituição do Dep Pastor Francisco Olímpio (T) pelo Dep Gonzaga Patriota, em 19-5-2004 – PSB – CD.⁽¹⁴⁾ Indicação do Dep. Isaias Silvestre(S), em 7-12-2003-PSB-CD.⁽¹⁵⁾ Substituição do Dep. Isaias Silvestre (S) pelo Dep. Dr. Evilávio (S), em 13-8-2004 – PSB-CD.⁽¹⁶⁾ Prazo prorrogado em virtude do Requerimento nº 33, de 2003-CN.⁽¹⁷⁾ Prazo alterado em virtude da prorrogação da Sessão Legislativa.⁽¹⁸⁾ Substituições feitas em 11-3-2004 – PRONA – CD.Pesquisa na Internet: <http://www.senado.gov.br>

CLICAR: ATIVIDADE LEGISLATIVA; MATERIAS; ATIVIDADE LEGISLATIVA(alto da página); PESQUISA AVANÇADA; Congresso Nacional; Matérias em Tramitação

	CPMI SEGURO CARROS		
		2003	
REPRESENTAÇÃO POR PARTIDO NO SENADO FEDERAL			
TITULARES			
NÚMERO DE MEMBROS : 11			
PARTIDO	BANCADA	PROPORÇÃO	REPRESENTAÇÃO
BL(PFL-PSDB)	29	3,94	4
BL.(PT-PSB-PTB-PL)	23	3,12	3
PMDB	20	2,72	3
PDT	5	0,68	1
PPS*	3	0,41	1*
Total	81	11	12
* Rodizio tendo em vista a Resolução nº 2/2000-CN, public. no DOU de 21-6-2000.			

MAPA DE PUBLICAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DA COMISSÃO

Mapa de publicação das atas das reuniões da Comissão Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 12, de 2003-CN, com a finalidade de “A apurar irregularidades cometidas por empresas de seguros, revendedores de automóveis, recuperadoras de veículos e oficinas de desmanche de automóveis, em relação aos veículos “salvados”, conforme denúncia do programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão”.

Reunião	Data	Pauta da Reunião	Publicação no DSF	
			Número e Página	Data
1 ^a	02-12-2003	Reunião de instalação. Presidente: Sen. Romeu Tuma Vice-Presidente: Dep. Mariângela Duarte Relator: Dep. Takayama	130 - 26906	19-8-2004
2 ^a	16-12-2003	Reunião administrativa.	130 - 26912	19-8-2004
1 ^a	03-3-2004	Realizada a 1 ^a reunião do ano de 2004.	130 - 26917	19-8-2004
2 ^a	10-3-2004	Apresentado o calendário para as atividades da Comissão.	130 - 26922	19-8-2004
3 ^a	24-3-2004	Destinada à exposição do Doutor José Francisco Leigo, Diretor do Detran do Estado de São Paulo.	130 - 26929	19-8-2004
4 ^a	31-3-2004	Destinada à discussão e votação de vários requerimentos, sendo que a mesma foi suspensa por falta de quorum.	130 - 26948	19-8-2004
5 ^a	15-4-2004	Realizada no Plenário Tiradentes da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, onde foram ouvidos os seguintes depoentes: Dr. Godofredo Bitencourt; Dr. Walter de Abreu; Dr. Radion Arnaut; Dr. Luiz Antonio Tonon e Dr. Edson Batista.	130 - 26949	19-8-2004
6 ^a	16-4-2004	Realizada no Plenário Tiradentes onde foram ouvidos os seguintes depoentes: Dr. Luiz Fernando de Abreu Sodré Santoro; Alex Pereira de Almeida; Roberto Schildel (preso) ; José Claro dos Santos (preso Zé Gaúcho) e Jean Francisco Iotti (preso), foi registradas as presenças de uma comitiva de São Bernardo do Campo composta pelos Drs. Luiz Geraldo Manfredi, Sandra Regina Marques, Nelson dos Santos Pereira e Renato Davanzo e ainda o Tenente Denilson Alyson.	130 - 27003	19-8-2004
7 ^a	29-4-2004	Destinada à apreciação e votação de requerimentos, sendo decidido que os mesmos foram encaminhados aos gabinetes dos Senhores Parlamentares para estudos.	12 - 3757	2-3-2005
8 ^a	20-5-2004	Realizada no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, onde foram ouvidas as seguintes pessoas: Dr. Marcos André Chut – Diretor de Registros de Veículos – Detran; Dr. Rafik Louzada – Diretor da Divisão de Roubos e Furtos; Dr. Alfredo Carlos Lobo – Diretor de qualidade do INMETRO e Dr ^a Elizabeth Cavalcanti – Coordenadora de Geral de credenciamento de qualidade do INMETRO.	130 - 27064	19-8-2004
9 ^a	08-6-2004	Onde foram ouvidos os senhores: DR. EDER SEGURA, DR. LEVY EMANUEL MAGNO: PROMOTORES PÚBLICOS DO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (GAECO)	130 - 27103	19-8-2004
10 ^a	28-6-2004	Realizada no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, onde foram ouvidas as seguintes pessoas: Dr. Cicero Pereira da Silva - Coordenador de Veículos - Detran; Dr. Luiz Fernando Ferreira de Lazari - Secretário de Segurança; Dr. Wilson Bill - Tesoureiro do Sindirepa; Dr. Luiz Odair Favareto - Presidente da Banseg; Dr. Magnus Camiski - Advogado; Dr. Rui Cihella e os Diretores da Fábrica de Caminhões Volvo, Dr. Evolner Truci Sidney e Celso Castro Nieweglowiski.	130 - 27119	19-8-2004

Reunião	Data	Pauta da Reunião	Publicação no DSF	
			Número e Página	Data
11 ^a	04-11-2004	Reunião com a participação de todos Detrans do Brasil.	12 - 3757	2-3-2005
12 ^a	06-12-2004	Onde foram ouvidos os Senhores Dr. João Elísio Ferraz de Campos - FENASEG, Dr. Eliezer Fernandes Tunala - SUSEP, Dr. Ângelo Coelho - SINDIFUPI e Dr. Antônio Carlos Fiola da Silva - SINDIREPA.	12 - 3759	2-3-2005
13 ^a	14 e 15-12-2004	Votação do relatório final.	12 - 3827	2-3-2005

OFÍCIO Nº 0214/04 – CPMI – “Desmanche”

Brasília, 15 de dezembro de 2004 Exmº Sr.

Senador José Sarney
MD. Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, “destinada a apurar irregularidades cometidas por empresas de seguros, revendedores de automóveis, recuperadoras de veículos e oficinas de desmanche de automóveis, em relação aos veículos “salvados”, conforme denúncia do programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão”, comunicamos à Vossa Excelência que com a aprovação do Relatório Final no dia de hoje, foram dados por conclusos os trabalhos desta CPMI, cujo Relatório segue em anexo.

Atenciosamente – Senador **Romeu Tuma**, Presidente da Comissão.

I – Introdução

A presente CPMI foi criada através do requerimento nº 12 de 2003–CN, de autoria do Senador Romeu Tuma, do Deputado Federal Takayama e outros destinada a, no prazo de noventa dias, apurar irregularidades cometidas por empresas de seguros, revendedores de automóveis, recuperadoras de veículos e oficinas de desmanche de automóveis. em relação aos veículos ‘salvados’. conforme denúncia do programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão.

A matéria tem como escopo a investigação sobre várias outras denúncias checadas ao conhecimento dos membros da CPMI. Durante os trabalhos desenvolvidos pode se notar que diversos seguimentos da sociedade se preocupam com roubo de carros, desmanche e o mercado segurador brasileiro.

Foi dada a prioridade, inicialmente, a depoimentos dos diretores dos DETRAN's de São Paulo, Rio de Janeiro e Curitiba, bem como autoridades policiais desses três estados e proprietários de lojas revendedoras de veículos ‘salvados’.

O Ministério Público de São Paulo, representado pelo Grupo de Atuação de Combate ao Crime Organizado – GAEKO, foi também ouvido dando origem a diversas diligências que foram executadas pelo Relator acompanhado da Secretaria da Comissão e da Polícia Federal.

Teve, também, importância fundamental para o desenvolvimento dos trabalhos a Corregedoria da Policia Civil do Estado de São Paulo, o Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial – GECEP, e, ainda, o Centro de Apoio Operacional

à Execução e das Promotorias de Justiça Criminais – CAEX-CRIM.

Em dezembro de 2003 foi aprovado o Requerimento nº 33 que prorrogou os trabalhos da Comissão até 15 de dezembro de 2004.

2 Composição da Comissão

Senadores (Titulares)

ROMEU TUMA PFL/SP
DEMOSTENES TORRES – PFL/GO
SÉRGIO GUERRA – PSB/PE
MAGNO MALTA – PL/ES
HELIO COSTA – PMDB/MG
VALMIR AMARAL – PMDB/DF
GILBERTO MESTRINHO – PMDB/AM
MOZARILDO CAVALCANII – PPS/RR

Senadores (Suplentes)

JOÃO RIBEIRO – PFL/TO
JONAS PINHEIRO – PFL/MT
ARTHUR VIRGÍLIO – PSDB/AM
REGINALDO DUARTE – PSDB/CE
JOAO BATISTA MOTTA – PMDB/ES
NEY SUASSUNA – PMDB/PB
OBS: AINDA FIZERAM PARTE DA COMPOSIÇÃO.
TENDO SE AFASTADO:
SIBÁ MACHADO – PT/AC
PAPALÉO PAES – PMDB/AP
ALVARO DIAS – PDT/PR
SERGIO CABRAL – PMDB/RJ

Ex-Senadores

MARCOS GUERRA – PSDB/ES
PAULO ELIFAS – PMDB/RO

Deputados (Titulares)

DEVANIR RIBEIRO – PT/SP
MARIANGELA DUARTE – PT/SP
MUSSA DEMES – PFL/PI
ROBÉRIO NUNES – PFL/BA
MAX ROSENmann – PMDB/PR
HIDEKAZU TAKAYAMA – PMDB /PR
JOAO CAMPOS – PSDB/GO
HERCULANO ANGIIINETTI – PP/MG
PASTOR REINALDO SANTOS – PTB/RS
GIACOBO – PL/PR
GONZAGA PATRIOTA – PSB/PE
CABO JULIO – PSB/MG

Deputados (Suplentes)

JOSÉ PIMENTEL – PT/CF
PAULO PIMENTE – PT/RS
ROBSON TUMA – PFL/SP
ANDRÉ LUIZ – PMDB/RJ

LEO ALCANTARA – PSDB/CE

FRANCISCO APPIO – PP/RS

JOVAIR ARANTES – PIB/GO

OLIVEIRA FILHO – PL/PR

ISAIAS SILVESTRE – PSB/MG

CARLOS WILLIAN – PSC/MG

OBS: AINDA FIZERAM PARTE DA COMPOSIÇÃO,
TENDO SE AFASTADO:

LINCOLN PORTELA – PL/MG

IIOMERO BARRETO – PTB/TO

REINALDO SANTOS – PTB/RS

VICENTE CASCIONE – PTB/SP

CARLOS ALBERTO LERÉIA – PSDB/GO

VANDERLEI ASSIS – PP/SP AMAURI ROBLEDO

GASQUES – PL/SP

MARIA LUCIA – PMDB/RJ

3 Desenvolvimento dos Trabalhos

A CPMI veio a atender o clamor do setor relacionado com o tema e o desenvolvimento de suas atividades começou com a instalação em 2-2-2003 sendo eleitos, na primeira reunião, o Senador Romeu Toma, como Presidente, e a Deputada Mariângela Duarte, como Vice-Presidente, e indicado para Relator o Deputado Takayama.

No período de 2-12-2003 a 14-12-2004, foram realizadas 15 reuniões, sendo 9 ordinárias e 6 administrativas. No ano de 2003, no período entre os dias 2 e 16-12 foram realizadas 2 reuniões, sendo uma ordinária e outra administrativa. No ano de 2004, entre 3-3 e 14-12, foram realizadas 8 reuniões ordinárias e 5 administrativas.

As reuniões tiveram efetiva participação dos parlamentares integrantes desta CPMI, bem como a colaboração de vários depoentes convidados, que teceram considerações sobre experiências e conhecimentos ligados ao tema objeto de exame.

Foram realizadas diligências nas seguintes cidades: São Paulo – SP, Itaquaquecetuba – SP, Araranguá – SC, Foz do Iguaçu – PR e Rio de Janeiro – RJ.

Foram realizadas 4 audiências públicas, nas seguintes cidades: São Paulo – SP, Rio de Janeiro – RJ e Curitiba – PR. Em Brasília, foram realizadas outras 4 audiências.

4 Depoimentos

Depoentes Convidados:

Alex Pereira de Almeida – Recuperadora CFV

Alfredo Carlos Lobo – Diretor de Qualidade INMETRO/RJ

Ângelo Coelho – Presidente do SINDIFUPI

Antonio Carlos Fiola da Silva – SINDIREPA/SP

Carlos Ubiratam dos Santos – DETRAN/RS

Celso Castro Nieweeiowsk – Diretor da Volvo

Cícero Pereira da Silva – Coordenador Veículos DETRAM/PR

Elder Segura – Promotor Público GALCO/SP

Edson Batista – Ministério Público/SP

Eliezer Fernandes Tunala – Diretor SIJSEP

Elizabeth Cavalcanti – Coordenadora-Geral INMETRO/RJ

Evolner Truci Sidney – Diretor da Volvo

Godofredo Bitencourt – Diretor do DELC/SP

Jéferson Marques da Silva – Empresa Radar Turismo

João Elísio Ferraz de Campos – Presidente FENASEG

José Francisco Leigo – Diretor DETRAN/SP

Levi Emanuel Magno – Promotor Público GAECO/SP

Luiz Antonio Tonon – Ideal Veículos

Luiz Fernando de Abreu Sodré Santoro – Leiloeiro Oficial

Luiz Fernando Ferreira de Lazari – Secretário de Segurança/PR

Luiz Odair Favareto – Presidente da Banseg

Magnus Camiski – Advogado

Marcos André Chut – Diretor de Registro de Veículos do DETRAN/RJ.

Radion Amaut – Amaut Veículos

Rafik Louzada – Diretor da Divisão de Roubos e Furtos

Ricardo Xavier – Diretor da FENASEG

Rui Cichella – Presidente do Sind. Empr. Transp. Cargas Walter de Abreu – Delegado da 33 Delegacia – Patrimônio

Wilson Bill – Tesoureiro do SINDIREPA/PR

Depoentes Convocados:

Roberto Sehildel

José Claro dos Santos

Jean Francisco Lotti

5. Resumo da coleta de dados e informações realizada pela CPMI

5.1 Venda de veículos com perda total

Segundo o FANTÁSTICO, os veículos indenizados pelas seguradoras por perda total são conhecidos como salvados e são vendidos no mercado por preço acima do seu valor real, normalmente para serem usados para a montagem, sobre o seu chassi, de veículos idênticos roubados posteriormente por encomenda, descumprindo a Resolução II, de 23-1-98, do CONTRAN, que obriga a baixa da documentação quando da perda total, algumas seguradoras repassam esses veículos para lojas de “salvados”.

A reportagem afirmou que são dezenas de lojas, no Brasil inteiro, que vendem todos os meses milhares desse tipo de carro.

São Paulo

Na IDEAL VEÍCULOS, em São Paulo, o vendedor CIRO informou como se faz a regularização dos documentos do veículo roubado colocado sobre o chassi do salvado: ... "basta levar o veículo reformado num órgão credenciado, a um custo de R\$80,00", inclusive a firma é nossa também". acrescentou (grifamos). Trata-se da CTV, em Guarulhos, que, segundo a reportagem, consta como órgão credenciado pelo INMETRO para inspeção. No programa seguinte, foi apresentada informação de CIRO de que no mês anterior a loja vendera 200 veículos, a maioria para montagem de carros roubados.

Em depoimento à CPMI, na Sessão de 15 e 16-4-04, realizada em São Paulo, LUIZ ANTÔNIO TONON, proprietário da IDEAL, informou que CIRCO é seu funcionário desde 2001 e que as informações que prestou não eram verdadeiras, foram puro argumento de venda. Esclareceu que não é sócio da CTV e que a sua maior clientela são as oficinas. Tem contrato com as seguradoras ROYAL & SUN ALLIANCE, LIBERTY PAULISTA E AGF BRASIL SEGUROS para aquisição de veículos. e vende 120 carros por mês. O valor unitário de comercialização do veículo é equivalente a 55% a 60% do valor do não sinistrado no mercado. Disse que o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado GAECO, do Ministério Público de São Paulo, e a Seccional de Guarulhos investigaram a sua loja, após a reportagem do FANTÁSTICO.

ALEX PEREIRA DE ALMEIDA, proprietário da CTV, depoendo na mesma Sessão, negou a acusação feita por CIRO e informou que, constatada a regularidade da segurança do veículo na inspeção, é fornecido o Certificado de Segurança Veicular–CSV, que permite seja efetuada a sua transferência. Segundo ele, no mês de março/04, dos veículos recuperados de sinistro. 23% foram reprovados na inspeção. Disse que mesmo com CSV, o veículo depende da vistoria do DETRAN para ser transferido e que na inspeção que realiza, é confrontada a documentação com o decalque do chassi, porém nunca foi reprovado um veículo sequer com problema neste item de identificação, desde o início da empresa, em 1998. (De se consignar que, diante de tais posicionamentos, CIRO acabou se desmentindo diante da CPMI.)

Na Avenida Rio das Pedras, zona leste de São Paulo, região com dezenas de lojas de peças usadas, uma pessoa chamada JORGE informou à reportagem do FANTÁSTICO que sairia por "cinco pau tudo", ou seja, o roubo de um GOLE 1999/2000, para ser montado sobre um salvado de iguais características que se encontrava a venda. Ele também revelou que a adulteração da numeração do motor "é feita por

gente do DETRAN". A Polícia o localizou em Campinas e, segundo GOFREDO BITTENCOURT, chefe do Departamento de Crimes Contra o Patrimônio, em depoimento na Sessão de 15-4-04, realizada em São Paulo, instaurou Inquérito, que ainda não fora terminado porque aguardava ouvir o repórter da Rede Globo que fez o programa.

Na ARNAUT VEÍCULOS, em São Paulo, a vendedora LÉIA esclarece que no documento do veículo salvado que se encontra na loja não há registro do sinistro e se encontra no nome da seguradora.

Ouvido na Sessão de 15-4-04, o representante da loja, RADION ARNAUT, informou que algumas seguradoras não raro emitem nota fiscal classificando o veículo como "perda total recuperável". Entende que o problema da perda total repousa no subjetivismo. Quanto à alegação de que somente 11 % dos veículos são segurados, para ele é porque só há interesse e viabilidade para segurar carros novos. Na sua loja, de 70% a 80% dos veículos são vendidos para oficinas. Após a denúncia do FANTÁSTICO, a polícia investigou as vendas da sua loja, não sabendo o resultado. Revelou que o Detran permite que a seguradora transfira o veículo para o seu nome sem o atendimento das exigências legais de laudo de inspeção veicular e perícia naquele Órgão. Segundo ele, a seguradora quando faz a venda emite nota fiscal para o comprador que, no caso de loja de salvado, não transfere o certificado para o seu nome. Apenas ao revender o veículo, emite nota fiscal da loja, acompanhada da nota da seguradora, sendo então o veículo transferido para este terceiro adquirente. Sabe que as lojas são fiscalizadas pelo Detran.

No FANTÁSTICO de 17-8-03, Gofredo Bittencourt informou que foi realizada operação policial, mas não encontrou nenhuma irregularidade. Porém, Mauro Arnaut, da Arnaut Veículos, declarou que não recebeu qualquer vistoria da polícia em sua loja. Em depoimento na sessão de 15-4-04, Bittencourt alegou que, quando disse que estava fazendo fiscalização, referia-se à que cabe ao seu departamento, que é a dos desmanches e que realmente não fiscaliza salvados.

Segundo o FANTÁSTICO, a polícia de São Paulo descobriu uma rede de despachantes e funcionários públicos que trabalhavam para a quadrilha de Jean Franciso Iotti (RG nº 30.472.521-3), a qual assassinou o executivo Ovideo Rodriguês, de Jundiaí – SP, ao roubar-lhe o cano. O criminoso havia comprado um salvado idêntico ao veículo do executivo.

Jean encontrava-se preso quando depôs, na Sessão de 16-4-04. Informou que já comprou em vários leilões citando, entre outros, o de Luís Fernando Sodré Santoro – uns quinze veículos, que eram transferidos para o seu nome depois de prontos. Ainda, que está

preso respondendo a dois processos: um relativo a veículo comprado de particular, e que estava sendo montado, e o segundo, à receptação. Segundo ele, um rapaz de Jundiaí fornecia-lhe o CSV sem necessidade de o veículo ser encaminhado à empresa de inspeção, nem ao Detran para ser vistoriado, a exemplo de um Honda Civic que foi transferido para o seu nome. Negou-se a informar o nome da pessoa, porém tal informação pode ser obtida por meio da documentação em poder do Detran ou dos inquéritos policiais constantes dos processos.

Também depôs, na Sessão de 16-4-04, José Claro Dos Santos, vulgo Zé Gaúcho, proprietário da Recuperadora de Veículos PTF Ltda., adquirida, cerca de seis meses antes, de Paulo de Tarso Ferranti, Zé Gaucho encontrava-se preso devido a ter sido flagrado em sua oficina, em 20-1-04, um caminhão roubado na mesma manhã da prisão. Sua oficina trabalhava para o Bradesco e para particulares. Durante a reunião, foi informada, pelo Deputado Cabo Júlio, a existência de uma fita gravada pela Rede Rádio Record onde o depoente tentava subornar policiais afirmando que essa prática era comum, já tendo dado dinheiro ao pessoal do DEIC e da 6ª Delegacia. Quando do flagrante, tentou subornar os policiais com R\$50.000,00. Quando perguntado sobre a utilização de peças do desmanche para conserto de veículos, afirmou que utiliza, mas que, quando o conserto é para as seguradoras, usa peças novas, que elas controlam.

Ouvido logo a seguir, Roberto Schilder, empregado de Zé Gaúcho como orçamentista de veículos sinistrados, declarou que no mês de agosto anterior houve outro flagrante de caminhão roubado, a respeito de que prestou depoimento na 6ª Delegacia de Polícia de São Bernardo, e ao que parece não resultou em qualquer prisão, fato que recomenda seja investigada a denúncia de suborno constante da gravação, se ainda não o fez a Corregedoria da Polícia.

Na mesma Sessão de 16-4-04, Luís Fernando Sodré Santoro, leiloeiro oficial e Presidente da Associação Brasileira e do Sindicato dos Leiloeiros, informou que no seu escritório são leiloados uns 200 carros por dia, oriundos, em proporções iguais, de financiamento, de renovação de frotas e de companhias de seguros. Destas, a origem é de perda total e de roubo. Em ambos os casos, o veículo encontra-se na propriedade da seguradora. No caso de venda de cano baixado, sucata, a nota fiscal não especifica o número do chassi, pois já fora recortado para ser baixado, conforme estabelece o Decreto nº 1.305/94, o que propicia que desmanches utilizem a nota para acobertar carros roubados. Como fotografa todos os carros que leiloa, tem auxiliado a polícia a descobrir fraudes dessa natureza. Informou

que a classificação do veículo é feita por quem lhe entrega para leiloar. Quando leiloa, emite uma nota de venda, sendo a nota fiscal emitida pela seguradora. Na nota fiscal não é classificado o grau da avaria, apenas é consignado que o veículo é sinistrado.

O mesmo depoente declarou que em São Paulo há cerca de 300 leiloeiros, mas somente oito, no máximo, atuam no ramo. Estima em 500 o número de veículos leiloados diariamente. Falou que a seguradora, ao passar o veículo para o seu nome, paga as multas existentes. Consultando o site do leiloeiro, ainda durante o depoimento, o Deputado Cabo Júlio verificou o anúncio de alguns veículos a leiloar onde se informava que a regularização e eventuais débitos de multas e IPVA seriam de responsabilidade do comprador. Debatida a questão, ficou esclarecido que realmente é efetuada a transferência do veículo para a seguradora, sem pagamento dos seus débitos e apresentação do Certificado de Segurança Veicular exigidos pela lei, valendo-se da Portaria nº 840/98 do Detran.

Após a descoberta do Deputado; o depoente admitiu o procedimento do Detran, e esclareceu que, sem essa Portaria, a seguradora teria que recuperar o veículo antes de vender. Ainda durante a Sessão, o Presidente, Senador Romeu Tuma, recebeu a informação de que o normativo teria o objetivo de proteger o proprietário indenizado e que não havia transferência do veículo, apenas o registro para isentar o proprietário no caso de contagem de pontos e de responsabilidade por acidente com o auto. Tal informação, segundo constatou o Deputado Cabo Júlio, não correspondia à verdade, pois até mesmo a Portaria nº 840/98, assinada pelo Delegado de Polícia Orlando Miranda Ferreira, em 25-8-98, diz o contrário, assim:

“Art. 2º Na hipótese de o cadastro do veículo conter restrição impeditiva à circulação e respectiva transferência decorrente de acidente de trânsito, conforme preconiza o art. 1º da Resolução Contran de novembro de 1998, será procedido ao respectivo desbloqueio temporário, sem a exigência do laudo de inspeção de segurança do veículo, apenas tão somente para efetivação da transação.

Parágrafo único: Efetivada a transferência de propriedade, contendo a razão social da empresa seguradora, o bloqueio deverá ser novamente inserido, ficando vinculada a circulação do veículo ao atendimento das regras estabelecidas nos art. 9º e 10º da Resolução Contran...” (grifamos)

Posteriormente, a CPMI registrou que a Portaria está em consonância com sugestão da Porto Seguro,

de 13-8-98, que explica em ofício ao Corregedor do Detran/SP que,

“por uma questão de segurança, responsabilidade e ordem dos procedimentos atinentes aos assuntos ora tratadas, deve realizar a transferência para o seu próprio nome de todos aqueles veículos que pelos critérios já apontados possam ser recuperados fisicamente, de modo a chamar para si a responsabilidade por registrar perante este Departamento de Trânsito, que aqueles segurados que foram indenizados nada mais tem a ver com os veículos sinistrados.

Tal procedimento, a nosso ver, vem colaborar firmemente para que se saiba exatamente qual a real situação de cada veículo indenizado, tornando impossível sua circulação de forma indevida, sendo que efetivamente quando se for realizar a transferência destes para os compradores finais, neste momento sim, indiscutivelmente há que se exigir a devida realização da competente vistoria, de modo a atestar a perfeita condição de segurança veicular, e é assim a legislação que regula os licenciamentos.

Além do já exposto, a ‘passagem’ do veículo pelo nome da seguradora evitará que exista a possibilidade de se atribuir ao segurado já indenizado, eventuais multas (e respectivas pontuações) que por qualquer motivo venham a ser imputadas ao veículo que não mais lhe pertence e obviamente pelo qual não deve ser responsabilizado.”

Ao final, ficou esclarecido que, com o desbloqueio do veículo no cadastro do Detran, a transferência de propriedade do segurado indenizado para a seguradora seria efetuada somente sem a apresentação do Certificado de Segurança Veicular – CSV e sem a exigência do laudo de inspeção de segurança do veículo. Segundo informou o Cabo Júlio, a empresa de seguros efetua o abatimento da dívida, do valor da indenização paga ao segurado.

Em diversos casos, essa irregularidade é repetida quando da venda do veículo, pela seguradora, para loja de salvados, sem efetuar o registro da transferência no Detran, de acordo com depoimentos à CPMI de donos de loja e leiloeiros referidos neste Relatório.

A Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código Brasileiro de Trânsito, dispõe, em vários dispositivos, que, sobre ser obrigatório o registro da venda no DETRAN, é indispensável a apresentação do CSV e o pagamento dos débitos do veículo existentes no órgão de trânsito, de acordo com os artigos abaixo:

“Art. 123. Será obrigatória a expedição de novo Certificado de Registro de Veículo quando:

1 – for transferida a propriedade”;

Art. 124. Para a expedição do novo Certificado de Registro de Veículo serão exigidos os seguintes documentos.”

“IV – Certificado de Segurança Veicular e de emissão de poluentes e ruído, quando houver adaptação ou alteração de características do veículo,”

“VIII – Comprovante de quitação de débitos relativos a tributos, encargos e multas de trânsito vinculados ao veículo, independentemente da responsabilidade pelas infrações cometidas;”

O Congresso Nacional atribuiu tanta importância ao recebimento das dívidas que, na mesma Lei nº 9.503/97, reiterou a exigência e estabeleceu penalidade pena o caso de não se registrar a transferência:

“Art. 128. Não será expedido novo Certificado de Registro de Veículo enquanto houver débitos fiscais e ele multas de trânsito e ambientais, vinculadas ao veículo, independentemente da responsabilidade pelas infrações cometidas.”

“Art. 233. Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, ocorridas as hipóteses previstas no art. 123:

Infração – grave;

Penalidade – multa.”

Em inúmeras decisões, algumas citadas neste relatório, inclusive pelo Diretor Geral do Detran de São Paulo, José Francisco Leigo, na Sessão de 24-3-04, a Justiça já se pronunciou sobre não possuir o Estado competência para legislar sobre o trânsito.

O benefício para aquelas que atuam ilicitamente é maior se considerar-se que a legislação impede que esse veículo sinistrado com perda total volte a circular, tanto que a Lei nº 9.503 estabelece que:

“Art. 243. Deixar a empresa seguradora de comunicar ao órgão executivo de trânsito competente a ocorrência de perda total do veículo e de lhe devolver as respectivas placas e documentos:

Infração – grave;

Penalidade – multa;

Medida administrativa – Recolhimento das placas e dois documentos.

Completando essa determinação, a Resolução nº 11/98, do Contran, assim dispõe:

“Art. 1º A baixa do registro de veículos é obrigatória sempre que o veículo for retirado de circulação nas seguintes possibilidades:

“III – sinistrado com laudo de perda total;”

“Art. 4º Uma vez efetuada a baixa, – sob nenhuma hipótese o veículo poderá voltar à circulação.”

Rio de Janeiro

Na Auto Frontin, no Rio de Janeiro, a reportagem do Fantástico foi abordada por Ricardo, que se ofereceu para arranjar um GOL, 2000, ser montado em um salvado, por “uns três mil”, deixando claro que o veículo iria ser roubado. Um funcionário da empresa informou que a origem dos carros à venda era das seguradoras.

Na Nova Boa Vista, o vendedor Roger fala sobre a facilidade na inspeção de segurança veicular, feita onde ele indicar, deixando claro que tem gente dele lá. A reportagem descobriu que há, no Rio de Janeiro, esquema para legalização dos veículos montados feita no Espírito Santo. Quem deu os detalhes foi Jonas, vendedor na loja MR 2000. Segundo ele, não é preciso nem levar o veículo para a inspeção, pois o interessado recebe o formulário e ele mesmo preenche.

O Fantástico seguinte, de 17-8-03, noticiou que a Polícia do Rio de Janeiro foi às lojas que apareceram na reportagem e confirmou as denúncias, uma a uma. Na Auto Frontin foram encontrados dois carros e uma moto adulterados. O dono, Armínio da Silva Santana Ruas, e Valmir José de Alemlida, foram presos.

Na madrugada do dia em que era realizada a operação policial,

incêndio no depósito da Polícia do Rio para canos roubados destruiu centenas de veículos, 90% carcaças. Suspeitando que o incêndio foi provocado pela máfia que rouba automóveis, a Polícia abriu sindicância para apurar as suas causas, conforme declarou o titular da Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis, Rafik Louzada.

Goiás

Em Goiânia, segundo O Popular de 21-8-03, a Polícia descobriu oito desmanches, prendeu quinze pessoas e apreendeu cerca de 100 carros, dos quais 42 em empresas de leilão. Josuemar Vaz de Oliveira, titular da Delegacia Estadual de Furtos e Roubos de Veículos Automóveis DEFRVA, disse tratarem-se de salvados e de roubados para uso das peças em recuperação de veículos. Ainda, que a ação é resultado de acordo da Polícia com o MP.

Distrito Federal

Em Brasília, conforme o Correio Brasiliense de 4-9-03, agentes da Delegacia de Roubo e Furto de Veículos DRFV, identificaram dez salvados dentre 160 unidades vistoriadas em depósitos de veículos acidentados. Além disso, dos 30 carros encontrados em quatro oficinas no Guará, 20 não tinham qualquer documentação. Na loja Link Salvados, não existiam documentos de pelo menos a metade dos 60 veículos vistoriados. Foi dado prazo de uma semana para o proprietário apresentar a documentação.

Paraná

Em Araucária, Paraná, de acordo com a reportagem do O Estado do Paraná, de 20-11-03, a Polícia localizou desmanche onde estavam sendo montados veículos roubados no chassi de salvados. Uma caminhonete Hilux roubada, placa BAS-0051, estava sendo montada em chassi da de placa KDS-1460, sinistrada adquirida em leilão. Foram detidos no local Amarildo Vasconcelos, Ailton de Carvalho e Carlos Finardi. A matéria não informa sobre os responsáveis pelo estabelecimento.

Ainda no Paraná, a Polícia de Cambe apreendeu 12 caminhonetes roubadas por quadrilha de desmanche e que se encontravam em casas e oficinas da cidade. Duas delas na fazenda do empresário, candidato a Prefeito em 2000, Jefferson Radar, e uma na casa de advogado cujo nome não é revelado. Segundo a Polícia, os veículos seriam montados em outros salvados. Na mesma fazenda foram aprendidas 14 urnas eletrônicas usadas para simular votação.

Foz do Iguaçu. Pela proximidade com o Paraguai, escoadouro de grande quantidade de veículos roubados no Brasil, a cidade de Foz do Iguaçu, é não só rota de passagem como grande vítima desse crime e de outros com ele relacionados. Somente nos três primeiros meses deste ano, de acordo com A Gazeta do Iguaçu, de 27 e 28-3-04, foram roubados 180 veículos, a maioria destinada a receptadores daquele País. Na cidade também tem sido ativa a atuação de desmanches. Já em 2000, a Gazeta de Iguaçu de 25-5, noticiou que a CPI do Narcotráfico acusou o empresário Paulo Mandelli de liderar o desmanche criminoso no Paraná. Em documentos apreendidos pela Justiça em uma de suas lojas na cidade de Foz, foi comprovada a entrega de R\$10.000,00 ao ex-Prefeito da cidade, Dobrandino Gustavo da Silva, e de R\$14.000,00 a seu filho, ex-Deputado Estadual Samis da Silva. No dia 22-10-03, operação conjunta da Procuradoria de Investigações Criminais, Polícia e Receita estaduais em 16 desmanches da cidade, além de prender em flagrante três pessoas, recolheu diversas peças, inclusive motores com numeração adulterada, e lacrou três lojas, segundo a

Gazeta de 23-10-03. Em 19-6-04, outra operação da Promotoria junto com a Polícia, conforme a Gazeta do dia seguinte, lacrou a loja Mega Peças Usadas, por ter encontrado no local cerca de 11 caixas de câmbio adulteradas, que a Polícia suspeitava fossem oriundas de desmanche de canos roubados. Em 24-6-04, ação do Ministério Público junto com a Polícia do Estado prendeu 41 pessoas acusadas de envolvimento com o roubo e receptação de cano e também com o tráfico de drogas, armas e munições, com atuação em municípios do Oeste do Paraná, principalmente em Guairá. Dentre os presos, quatro policiais civis e um militar. O principal detido foi Ede Luiz de Souza, considerado o maior ladrão de carros da fronteira, que enviava diariamente para o Paraguai de cinco a dez carros roubados. Também estava envolvido com a quadrilha, o Delegado-Chefe da Polícia Civil de Guairá. A Gazeta do Iguaçu, em reportagem de 12-7-04, ao noticiar a explosão desse tipo de roubo na cidade, com o roubo/furto de 14 veículos em apenas 72 horas, atribuiu o acontecimento à suspensão da barreira que a Polícia Civil mantinha, 24 horas por dia, na cabeceira da Ponte da Amizade. Segundo o jornal, todas as investigações realizadas indicam que a maioria dos carros roubados em Foz é destinada ao Paraguai, onde existe uma lei que permite a legalização de autos provenientes do Brasil. As facilidades encontradas no Paraguai. São grande estímulo ao roubo de carros no Brasil. Ao denunciar esquema de resgate de veículos roubados no Brasil, a Gazeta do Puxo, do Paraná, acusou de omisso a Polícia Nacional do Paraguai, cujo Chefe Isácio Aguilar, teria admitido saber o nome dos receptadores, mas não poder fazer nada contra eles sem denúncia ou ordem judicial. O esquema denunciado por aquele jornal, segundo a Gazeta do Iguaçu de 15-7-03, envolvia o Superintendente Gerson Galiciolli, e o Chefe do Setor de Furtos e Roubos da 6ª SDP de Foz de Iguaçu, Edson Costa, com o resgate, em Ciudad Del Este, de veículos roubados no Brasil. Segundo o periódico, esses policiais intermediaram negociações para o resgate do Santana ADJ-7336, pertencente ao jornalista Mauri König. O veículo fora roubado no sábado, em Foz, e retornou da Ciudad escoltado por policiais brasileiros. Aconselhado por Galiciolli e Costa, o jornalista pagou R\$4.000,00 pela devolução do auto, avaliado no mercado em R\$8.500,00. O dinheiro foi entregue ao superintendente, que o repassou a um emissário do receptador, dentro de um carro da polícia descharacterizado.

Minas Gerais

Em Minas Gerais, conforme notícia o Estado de Minas de 13-8-03, a Delegacia Especial de Repressão a Furtos e Roubo de Veículos prendeu Marcelo Ro-

drigues do Nascimento, por efetuar regularização de carros roubados, com documentos da Circunscrição Regional de Transito de Contagem.

O Movimento das Donas-de-Casa e Consumidores de Minas Gerais, segundo a Folha On-line – Dinheiro de 21-3-03, ajuizou ação civil coletiva, na 5ª Vara Cível de Belo Horizonte, para obrigar as seguradoras a baixarem os veículos indenizados por perda total, sob o argumento de que além de descumprirem a lei, praticando crime contra as relações de consumo, a atitude representa verdadeiro risco à segurança dos consumidores.

Ceará

Em Juazeiro do Norte, operação da Polícia Federal prendeu quadrilha que roubava carros para utilizar em salvados, conforme informação do policial Claudio Luz. Foram presas 10 pessoas, dentre elas três proprietários de sucatas, Antonio Alvez de Almeida, Francisco Laudir Mota Santos e Francisco Argemiro Gregório, e um despachante do Detran, Ailté Pereira de Alencar.

5.2. Indícios de golpe com veículos segurados

A reportagem do Fantástico de 17-8-03 denunciou outro golpe com veículos segurados, envolvendo empresas recuperadoras de veículos roubados e as seguradoras que as contraiam. Mostrou que o Deputado Estadual do Mato Grosso do Sul, Flávio KAYATT, teve a sua Toyota Hilux roubada em 15-1-03. em Campo Grande, quando ladrões renderam o motorista e levou o veículo, que se encontrava segurado na Real Seguro. Imediatamente o Deputado deu queixa à Polícia. Vinte dias depois foi procurado por um homem que disse trabalhar para WR. recuperadora de veículos de São Bernardo do Campo dizendo que tinha documentos de policiais bolivianos e de um policial brasileiro. Wando Ferreira Brasil, declarando que o veículo teria sido visto, um dia antes do roubo, na fronteira do Brasil com a Bolívia e acusando o deputado de querer dar o golpe na seguradora, com o tini de fazê-lo desistir de receber o seguro.

Depois da denúncia apresentada pelo parlamentar, a Polícia do Estado abriu inquérito e descobriu que Wando e outros policiais fornecem essas falsas declarações a recuperadoras de veículos, em troca de US\$50,00 cada. A recuperadora, por sua vez, recebe da seguradora 1000 do valor que seria para o segurado. Na WR, pessoas que atenderam à reportagem confirmaram que a empresa usava os serviços do referido policial.

O caso do Deputado foi discutido em audiência pública na Assembléia Legislativa do Estado, em 10-3-03, à qual compareceu o Diretor de Fiscalização da Susep, Eliezer Fernandes Tunala.

Outra ocorrência semelhante envolveu o casal Marcelo e Raquel Perini, que teve sua BMW 1992 roubada no mesmo ano. Sofreu pressão de um agente de outra recuperadora, que os ameaçou de cadeia, e temendo represálias assinou um termo abrindo mão do direito à indenização.

Em São Paulo, policiais do 27º DP respondem a processo criminal, segundo a Folha de São Paulo de 7-8-04, por tentarem incriminar segurados por fraude no seguro de automóveis. Em audiência no dia anterior, na presença da Juiza-Corregedora Ivana David Boriero e dos promotores Arthur Ramos Lemos e N'Larcia de Holanda Montenegro, foi passada fita de vídeo que mostrava como os segurados eram acusados de fraudar o assalto do próprio veículo. De acordo com o jornal, que também teve acesso à gravação, um empresário do ramo dá detalhes sobre a atuação de empresas nesse delito. Segundo revelou, as empresas providenciavam documentos falsos no Paraguai e na Bolívia para demonstrar que o segurado queria aplicar golpe na seguradora.

Segundo o Diário de S. Paulo, de 17-11-04, pelo menos 185 inquéritos instaurados na delegacia, podendo chegar a 328 (DSP de 29-10-04), estão sob suspeita de irregularidade. De acordo com o jornal, o dinheiro do seguro seria dividido entre policiais, a empresa recuperadora e funcionários das seguradoras. Os policiais com suspeita de envolvimento com o esquema, pelo menos três delegados e um escrivão, foram transferidos para outras delegacias da Capital.

Ainda conforme a Folha, o advogado CARLOS, Alberto Manfredini, que representou algumas seguradoras, afirmou que, para montar o inquérito, recebia os documentos feitos em cartórios paraguaios direto do departamento de sinistros das seguradoras.

A apuração das irregularidades junto ao 27 Distrito Policial, conforme informações encaminhadas pelos Promotores Arthur Pinto de Lemos Junior e Marcia de Holanda Montenegro, foi iniciada em maio do corrente, com a expedição da Portaria nº 14/04, pelo Ministério Público do Estado de São Paulo. No referido expediente, os promotores sintetizaram o esquema, até então levantado: Em verdade, centenas de cidadãos que fizeram seguro de seus veículos, após regular comunicação do furto ou roubo de seus automóveis, não receberam a indenização a que faziam jus, sob a alegação, por parte das seguradoras, de que haviam praticado o crime capitulado no art. 171, parágrafo 2º, inc V, do Código Penal.

Na maior parte dos inquéritos instaurados em São Paulo contra os segurados, a pedido de empresas seguradoras(...) responsabilizados de terem levado seus veículos ao Paraguai. As seguradoras anexam

aos requerimentos de instauração de inquéritos contratos privados passados em Tabelionatos de Ciudad Del Leste, no Paraguai, e relatórios fornecidos por empresas de investigações privadas, uma delas, criada por delegado de polícia da ativa, com sede em São Bernardo do Campos, SP. Mostram esses relatórios que pouco antes do horário e data indicada pelo proprietário do veículo como sendo a do furto ou roubo na Capital paulista, o auto segurado teria passado pela fronteira brasileira, em Foz do Iguaçu, rumo ao território do Paraguai e al vendido.

A documentação que instrui os inquéritos policiais resulta de um mesmo e único esquema de levantamento, isto é, na obtenção de cópias de registro de passagem do veículo pela fronteira Brasil-Paraguai, em Foz do Iguaçu e de um contrato particular de venda e compra de veículo brasileiro.

Apurou-se também que em determinados inquéritos policiais há declarações de policiais rodoviários federais que “atestam”, a pedido de “empresas de investigação”, situadas no Estado do Mato Grosso do Sul, haver o veículo segurado em São Paulo, passado por postos da PRF, em dia e horário não compatíveis com os do furto do veículo informado pelo proprietário do veículo.”

Rafik Louzada, Diretor da Divisão de Roubos e Furtos de Autos da Polícia Civil do Rio de Janeiro, em depoimento na Sessão de 21-5-04, informou que as companhias de seguro possuem área de investigação particular. Quando suspeitam de fraude para recebimento de seguro, a maioria comunica a Polícia, que abre inquérito para investigar a suspeita.

5.3. Indícios de cartelização das oficinas e o emprego de peças usadas

Em depoimento a CPMI, em 11-4, não apresentou tais documentos. Contudo, atribuiu as companhias seguradoras a prática de vários outros delitos, encaminhando cópia de documentos que os comprovariam.

Dentre os documentos entregues por Ângelo Coelho, encontra-se cópias de depoimento prestados a Promotoria de Justiça do Consumidor, do Ministério Público do Estado de São Paulo, em 29-6-04, por Gilberto Campos, Perito de Sinistros de Automóveis da Sul América, de 1992 a 2000, da Excelsior Consultorias Técnicas, que prestava serviços a Bradesco Seguros, de fevereiro de 2001, a agosto de 2003, e por Lauro de Paula Resente, Perito e Supervisor de Sinistros de Automóveis/Caminhões da Sul América Seguros, da 1988 a 1991, e do Unibanco Seguros, de 1991 a 1996. Nos depoimentos, e em declarações escritas anteriormente prestadas no Sindicato da Indústria de Funilaria e Pintura do Estado de São Paulo, neles ratificadas, os dois depoentes informam que as suas atribuições

consistiam, em visitas as oficinas, avaliar os danos dos veículos sinistrados, inclusive se decorreriam do acidente descrito no boletim de ocorrência policial.

Segundo eles, cabia-lhes negociar com a oficina e, por determinação da Seguradora, coagi-la a proceder de acordo com a seguinte política, sob pena de retaliações:

- empregar de peças não originais, de peças usadas e do recondicionamento de peças de funilaria que precisariam ser trocadas, inclusive, neste caso, até itens de segurança;
- receber peças fornecidas pela seguradora, normalmente não originais ou mesmo usadas;
- conceder descontos elevados, o que a obrigava a se valer de peças não originais ou usadas;
- cobrar preço da mão-de-obra determinado pela seguradora, conforme tempo de reparo estabelecido muitas vezes abaixo daqueles recomendados pelas montadoras.

Gilberto Campos informou que ele mesmo costumava levar rodas de liga leve para serem recondicionadas na empresa Odilon, que fica na Zona Leste, que depois eram colocadas no veículo do Segurado, sem o seu conhecimento. E os pára-choques eram recondicionados na empresa Castilho, que fica em Rudge Ramos.

De acordo com referidos depoentes, caso a oficina recusasse as determinações da seguradora, o veículo era removido para outra. A recalcitrante era impedida de prestar novos serviços e tinha o seu nome incluído em "lista negra", passando a sofrer retaliações.

Quanto ao segurado, segundo os depoentes, quando procuram a seguradora, ou mesmo através do "guincheiro", é orientado a utilizar a rede de oficinas credenciadas, sob promessa falsa de maior agilidade no atendimento. Quando opta por oficina da sua escolha, é informado de que ela já teve problemas com a qualidade dos serviços e foi objeto de diversas reclamações, o que na maioria das vezes não seria verdade. Também é comunicado de que perdera direito a vantagens como carro reserva e desconto na franquia, terá de pagar os serviços para reembolso posterior. Ademais, a seguradora protela os serviços a seu encargo como fazer a vistoria do veículo somente após 48 horas da solicitação e liberá-lo depois de cinco dias úteis da vistoria. Por fim, ainda conforme os depoentes, o segurado é constrangido a assinar termo isentando a seguradora de responsabilidade sobre os serviços.

Segundo declararam os depoentes, com o propósito de induzí-los a pressionar a oficina, eram ava-

liados em função do custo médio dos veículos cuja reparação supervisionavam. A própria oficina sofria esse tipo de avaliação. Caso esse custo médio ficasse, por seis meses, acima de valor preestabelecido conjuntamente pelas seguradoras, o Perito era demitido. Lauro de Paula Resende declarou que, na condição de Supervisor da Unibanco Seguros, chegou a demitir o Perito da reguladora de sinistros Jopema em razão do custo médio alto.

Acrescentaram ainda os declarantes que, em razão do contato que mantinham com peritos de outras seguradoras, sabiam que essas mesmas atitudes eram adotadas pela maioria delas.

Também foi entregue por Ângelo Coelho cópia de depoimento prestado a Promotoria de Justiça do Consumidor da Comarca de Campo Grande, por Cezar Junior da Silva, em 14-4-03. O depoente a época era funcionário da Vera Cruz Seguradora e trabalhava como Perito desde 1992, após ser diplomado pela Cesvi do Brasil em São Paulo. Em suas declarações informou o nome das oficinas credenciadas pela Vera Cruz no Mato Grosso do Sul e o das descredenciadas, revelando as seguintes informações:

- que a seguradora garante ao segurado a livre escolha da oficina, porém oferece vantagens a quem optar por uma credenciada;
- que as vantagens para o segurado, descritas na apólice, são: carro reserva por dez dias e desconto de 20% na franquia, oferecido obrigatoriamente pela oficina, mesmo com prejuízo, por força do contrato com a seguradora;
- que, no caso do sinistro 3700200370, Ford Ka 2001, HRU – 4831 (letras não nítidas), constatou o emprego de peça usada e solicitou ao proprietário da oficina fosse comunicado ao segurado, mas não exigiu a confirmação desse aviso;
- que, na possibilidade de recuperação de peça, a seguradora renegocia com a oficina, mas o dono do carro não é consultado porque a apólice já prevê a recuperação;
- que a seguradora controla todos os canos sinistrados, o que subsidia a recontratação ou um novo seguro, e tem conhecimento de caso de recusa de contratação de seguro em face de restrições existentes em relação ao veículo. Há também restrição ao nome do proprietário.

Outro documento enviado por Ângelo Coelho trata da ocorrência registrada na 5ª Delegacia de Polícia de São Paulo, Boletim Número 2.739/2004, de 11-8-

04, onde o proprietário da Renovadora de Veículos J. Domingues Ltda., denunciou que, após receber para conserto um Fiat Marea segurado pela Porto Seguro por meio da Apólice 70763581, compareceu na oficina representante da seguradora que constatou a necessidade de substituição da tampa do porta-malas. Alguns dias depois, a seguradora enviou a peça, por ela adquirida na Concessionária da Vinci, com razão social de DHJ Comércio de Veículos Ltda., CNPJ 03.974.905/0002-31. Ao analisá-la, verificou que a mesma era reaproveitada, o que foi confirmado pelo Perito da seguradora Brissimo Pereira Junior, que se comprometeu a substitui-la. Acrescentou que a peça não veio acompanhada do original da Nota Fiscal Número 157.578, de 5-8-04, apenas de cópia simples da nota, o que foi informado ser costume da empresa em relação a oficinas.

Alcides Scattini, proprietário da Scattini Funilaria e Pintura de Autos Ltda., em declarações prestadas na Primeira Delegacia de Polícia da Divisão sobre Crimes contra a Fazenda, da Polícia do Estado de São Paulo, em 23-7-03, conforme cópias originadas de Ângelo Coelho, informou que, apesar de prestar serviços para diversas empresas seguradoras, suas principais clientes são a Sul-América, a Paulista e a Hanover, com as quais firmou acordo onde é previsto valor determinado para mão-de-obra e que as peças podem se adquiridas por ele da revenda que bem entender e que, dependendo da peça, pode ser adquirida no mercado paralelo, o que faz esporadicamente. Disse, porém, que, quando as peças são fornecidas pelas seguradoras, exceção feita à parte da lataria, todas as demais peças substituídas são do mercado alternativo, e quando isso ocorre o segurado não é informado [...] isso até mesmo por determinação das próprias seguradoras, sob a represália de não mais passar serviços a firma do declarante [...] quando a qualidade da peça é muito ruim, de péssima qualidade, casos esses isolados o declarante antes de efetuar a substituição procede contato com a seguradora e solicita a substituição da peça por outra de melhor qualidade ou original".

Declarações idênticas as prestadas por Alcides Scattini, encaminhadas igualmente à CPMI, foram feitas também pelo empresário de reparação de veículos Antônio Carlos Fiola Silva, na mesma Primeira Delegacia de Polícia, em 31-7-03. A sua empresa, apesar de prestar serviços para várias seguradoras, tem como principais clientes, de quem é credenciada: Sul-América, Bradesco, Itaú, Porto Seguro, Liberty Paulista, Vera Cruz, Real Seguros e Tóquio Marine.

No referido programa Fantástico, o Promotor de Justiça de defesa do consumidor de Santos, Edson Correa Batista, informou que algumas seguradoras

forçam oficinas a empregar peças usadas, alimentando o mercado de desmanches e de roubo de carros. Em reportagem da Agência Câmara, de 7-8-03, o mesmo Promotor informou que o Ministério Público do Estado há três anos investiga essa prática, além da manutenção de lista negra dos consumidores que se recusam a aceitar as oficinas credenciadas pelas seguradoras.

Em depoimento na Sessão de 15-4-04, referido Promotor deu notícia de que abriu doze inquéritos contra as maiores seguradoras do País. Todas elas, segundo ele, sem nenhuma dúvida, impõem ao segurado a escolha da empresa reparadora e se recusam a vistoriar o veículo em oficina não credenciada. Para Edson Batista, com essa prática as empresas excluídas não sobrevivem. Em sete anos foram fechadas 15.000 dessas empresas. De acordo com ele, as seguradoras impõem às oficinas credenciadas preço de mão-de-obra, condições de pagamento e as obrigam a utilizar peças não originais ou usadas, alimentando o crime. Caso o segurado não se submeta, é incluído em Lista negra e o seu seguro não é renovado, sob a alegação de motivos técnicos e de risco agravado por alta sinistralidade.

Para o Promotor, esse comportamento, além de Ferir a liberdade de escolha garantida ao consumidor e infringir o art. 21 do Código de Defesa do Consumidor, que lhe garante obter peças originais novas, gera tremenda insegurança e submete os segurados a risco de vida. São dois riscos: o de ser assaltado para suprir o mercado de peças usadas e o de sofrer acidente por defeito nas peças usadas.

Durante o depoimento de Edson Batista, o Deputado Cabo Júlio apresentou documento interno da Porto Seguro que comprova esses delitos, a saber:

O Sr. Cabo Júlio (PSC – MG) – Vou dar um exemplo aqui, Senador daquilo que o Dr Edson acabou de falar. Está aqui um documento interno da Porto Seguro. Diz assim: "Nice, recebi retorno da Rosa das Chaves Corretora, que me informou que a segurada vai manter o veículo na frota Vento mesmo..." Esse é um reparador.

O Sr. Edson Corrêa Batista – Que não é credenciado

O Sr. Cabo Júlio (PSC – MG) – Continuo: "... pois alega que o proprietário é amigo dela. A corretora está ciente de que não aceitaremos nenhum seguro dela mais na companhia em suas respectivas renovações (ela tem mais seguros aqui)".

Depois, numa outra parte do documento, está escrito: "Adriana, esse é mais um dos casos que temos que ligar para o corretor e alertá-lo que será liberado, mas o segurado será bloqueado. Após, responda para Nice". (Grifamos)

Para o Promotor, além das infrações acima, o comportamento das seguradoras caracteriza cartelização, já objeto de processo junto ao Cade, sob número 08012008224/98-38.

Igual investigação vem sendo realizada pelo MP do Mato Grosso do Sul, segundo noticiou à Agencia Câmara o Promotor Amilton Plácido da Rosa, de Campo Grande. Também naquele Estado, a Associação Brasileira da Cidadania e do Consumidor ABCCON/MS, denunciou a Seguradora Vera Cruz por – utilizar peças usadas, segundo reportagem do Correio do Estado, de 6-5-03. A fraude era investigada pelo MP há seis meses, e já havia comprovação da existência de pelo menos 150 clientes lesados em oficinas de Campo Grande.

Na Sessão de 28-6-04, realizada no Paraná, Wilson Bill, tesoureiro do Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos Sindirepa, que representa as oficinas independentes, confirmou que as seguradoras mantêm um relacionamento de imposição com as empresas de reparação de veículos. Segundo ele, as seguradoras praticam política de achatamento de preços, obrigando as oficinas a adquirirem peças de-las próprias ou no mercado alternativo, até junto a desmanches. Diz que uma determinada seguradora, em 1997, remunerava a hora a R\$16,00, e a hora de pintura perolizada a R\$32,00. No mesmo contrato, em 2002, baixou esses preços para R\$14,00 e R\$29,00, respectivamente.

Estranhamente, Wilson Bill reclama que as seguradoras impõem a apresentação, pelas oficinas, das notas fiscais de compra de peças. Segundo ele, o achatamento de preços inviabiliza a emissão de notas fiscais. Isso pode ser a razão da reclamação, pois, se compra com nota fiscal, precisa dar saída da mercadoria também com nota fiscal, o que resulta no pagamento dos respectivos impostos perante o fisco.

Wilson Bill revelou a existência da Angis, entidade que congrega todos os organismos de inspeção veicular, e que teria mais informações sobre a comercialização de CSV, sem inspeção, que para ele é uma prática generalizada no País.

No entender de Wilson Bill, há uma organização das seguradoras a nível de América do Sul, cujo cartel, nas palavras dele, é comandado no Brasil pelo CESVI-MAPFRE, Liberty e Vera Cruz. Também a sua categoria faz reuniões no continente, pelo menos duas vezes por ano, junto com a Larepa, que é a instituição latino-americana.

Para Wilson Bill, a Susep nunca atuou corretamente no setor.

Na ocasião, o Sr. Magnos Kaminski trouxe um cliente de nome Wontroba, da Transportadora de mes-

mo nome, que teve seu veículo roubado no Paraná e peças deste encontradas em Santa Catarina.

5.3.1. Denúncia à Secretaria de Direito Econômico – SDE, do Ministério da Justiça

Em 1998, o presidente da Associação Brasileira dos Reparadores Independentes de Veículos Abrive, Geraldo Luiz Antônio Mauro, apresentou à Secretaria de Direito Econômico denúncia de formação de cartel por seguradoras que estariam elaborando, em conjunto, lista de oficinas credenciadas, retirando do segurado a possibilidade de escolha. Também teriam o hábito de elaborar relação de mecânicas consideradas incapazes de realizar reparos nos automóveis, além de impor preços de mão-de-obra e condições de pagamento, caracterizando a formação de cartel. Somente em 6-8-03, depois de inúmeras cobranças, e às vésperas do depoimento da sua Diretora Nacional, Bárbara Rosemberg, à Comissão de Defesa do Consumidor e Minorias da Câmara dos Deputados, a SDE acatou oficialmente a denúncia.

A representação foi autuada como Procedimento Administrativo nº 08012.008224/1998-38, e tinha como acusadas as seguintes seguradoras: AGE Brasil Seguros S.A., Marítima Companhia de Seguros Gerais, Bradesco Previdência e Seguros S/A, General Accident CIA, de Seguros, Generalli do Brasil CIA, Nacional de Seguros, J. Malucelli Seguradora, CIA de Seguros Minas Brasil, Nacional Companhia de Seguros, Novo Hamburgo CIA de Seguros Gerais, CIA União Seguros Gerais, Itaú Seguros, Unibanco Seguros, Sul América Seguros, Companhia Paulista de Seguros, Real Seguradora S/A, Vera Cruz Seguradora, Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, Finasa Seguradora, UAP Seguros Brasil S.A.

A SDE, ao analisar as informações levadas pela Abrive, junto com outras que obteve, concluiu por existirem indícios de:

– fixação conjunta de preços, com base em Tabela de valores elaborada pela reguladora de sinistros Jopema e depoimentos prestados,

– influência na uniformização de práticas comerciais entre concorrentes, com concentração econômica por parte das seguradoras, de acordo com documentos que apontam para a participação dos sindicatos na uniformização das práticas comerciais das seguradoras, como correspondência publicada no Boletim Informativo do Sindseg/SP, com tabela de preços de mão-de-obra e serviços de pintura, e carta enviada pelo Sindseg/PR a concessionária Luson, em que “recorda que qualquer majoração de valores (pagos pelas seguradoras as oficinas) deverá ser encaminhada para análise com antecedência ao sindicato;

– estipulação conjunta de critérios de credenciamento com a criação do G9 e da Cesvi Brasil, com sérios efeitos sobre o livre funcionamento do mercado reparador de veículos e graves prejuízos ao bem estar do consumidor. O G9 e a associação de grupo de seguradoras formada para selecionar oficinas em Curitiba e, eventualmente, em outras cidades, e a Cesvi Brasil, empresa constituída por outro grupo de seguradoras para referenciar o credenciamento de oficinas.

De acordo com a Secretaria, a combinação dessas práticas pode ocasionar, para os segurados, os seguintes efeitos:

- redução na qualidade dos serviços de reparação, face a baixa remuneração das oficinas,
- utilização de peças adquiridas no mercado paralelo ou alternativo no reparo de veículos sinistrados,
- padronização dos serviços de reparação,
- eliminação de investimentos nas oficinas reparadoras;

Em decorrência, foi proposta a instauração de Processo Administrativo contra as empresas integrantes do G9 e da Cesvi Brasil, acima relacionadas, e dos sindicatos Sindseg/SP e Sindseg/PR, para apurar a ocorrência de infração a ordem econômica, e encaminhamento do caso ao DPDC para análise, devido as “denúncias de utilização de peças usadas e roubadas no reparo de veículos sinistrados por parte das oficinas credenciadas as seguradoras”.

5.4. Indícios de emissão de apólices falsas e de desfalque em contas bancárias

Carlos Coutinho, empresário pernambucano, encaminhou a CPMI, em 22-1-04, denúncia de que foram subtraídas fortunas das contas do Grupo Coutinho mantidas no Banco Safra S/A, notadamente na agência Recife, localizada na Avenida Dantas Barreto, 514, Bairro Santo Antônio, em nome de Veículos Especiais Ltda., conta 017418-0, e de Imbiribeira Veículos Ltda., conta 008168-8. De acordo com ele, auditoria interna constatou a retirada indevida de recursos das mencionadas contas por parte do Banco Safra. Juntamente com o Banco Rural, Rural Seguradora, Rutra Corretora de Seguros Ltda., General Seguros, Universal Administradora e Corretora de Seguros Ltda., M.S. Santos Corretoras de Seguros Ltda., Seguros Consultoria Administração e Corretagem Ltda, Safra Seguros S/A e a Canárias Corretora de Seguros, que emitiam apólices frias simulando seguros de bens inexistentes. Foram emitidas 227 dessas apólices pela Safra Seguros. onerando as empresas em R\$469.249,82. Cristia-

no Marcelo Lins Silva, ex-gerente da Rural Seguradora S/A, em reclamação trabalhista nº 03.001.01791/96 confirmou a existência desse tipo de fraude.

A denúncia foi apresentada ao Banco Central, que informou não ser o caso da sua competência. Foi levada ao conhecimento da SUSEP, por meio do Ofício nº 01479/2003, de 4-9-3, e do Ministério da Justiça, pelo Ofício nº 01870/2003, de 18-11-03, enviados pelo Senador Eduardo Suplicy.

De acordo com a informação, há, a respeito, os inquéritos nºs 184/99 e 220/99, no DPF, onde consta depoimento de José Valmirei Ribeiro, ex-diretor da Rural Seguradora, que confirma as declarações do ex-gerente Cristiano, e do “Office boy” Gilmar Leite Pedrosa, do Grupo Padrão, que informa ter o gerente da agência nº 29 do Banco Rural lhe pedido para assinar um bloco de documentos, que posteriormente veio a saber se tratar de apólices frias e que figurava como proprietário de lanchas, carros e imóveis. Por essa razão, o Grupo Padrão ajuizou ação contra o Banco Rural, no processo 56.561-1, em Recife.

No Jornal do Comércio de 19-3-97, o advogado Ricardo

Luambo informou possuir lista de 300 empresas vítimas do mesmo tipo de fraude e que a Cidar, Concórdia Veículos, Concórdia Caminhões e Usina Frei Caneca entrariam na justiça pelo mesmo motivo. A matéria dá conta de que foi aberto inquérito para apuração do delito na Delegacia de Defraudações, pelo delegado Gentil Barbosa.

6. As normas e a fiscalização do comércio de “salvados”

Em face da dimensão da denúncia da utilização ilícita de salvados, a CPMI preocupou-se em obter informações acerca da fiscalização que é exercida no setor por parte do Poder Público. Para tanto, ouviu diversas autoridades da área de segurança e trânsito em audiências em Brasília e nos estados.

São Paulo

Na Sessão de 24-3-04, realizada em Brasília, o Diretor Geral do Detran de São Paulo, José Francisco Leigo, informou que, embora o artigo 330 do Código de Trânsito obrigue os estabelecimentos que executem reformas ou recuperações de veículos a possuírem livros de registro do seu movimento, não determina que o Detran seja o responsável por os fiscalizar. Apesar disso, segundo ele, o Detran efetuou algumas fiscalizações em desmanches, há mais de 10 anos, aplicou multas, porém as irregularidades apontadas não foram melhoradas nem as multas recolhidas, sendo inscritas na Dívida Ativa. Por isso, não deveria ser o Detran responsável pela fiscalização. Acrescentou que a Lei nº

8.520/93 e o Decreto nº 40.988/96, estaduais, atribuem ao Deic a responsabilidade por fiscalizar os desmanches e a órgão específico da Secretaria de Segurança Pública, a fiscalização de despachantes.

Para Leigo, o Decreto nº 1.305/94, que regulamenta a Lei 8.722/93 e estabelece competência para o órgão de trânsito fiscalizar os estabelecimentos que executem leilões, reformas, recuperação, compra, venda ou desmanche de veículos, usados ou não, teria sido revogado pela Lei nº 9.503/97. Contudo, não consta na lei a revogação do decreto. Também, quanto não determine que o Detran fiscalize, o art. 330 referido deixa evidente essa atribuição ao exigir que os modelos dos livros de registro sejam aprovados e rubricados pelos órgãos de trânsito, que a eles terão acesso sempre que solicitarem, sem que os possam retirar do estabelecimento.

Conforme o depoente, até a edição da Portaria nº 1, de 26-11-02, que atribuiu apenas ao Inmetro o poder de credenciar as empresas de inspeção veicular, o Detran fazia rápida vistoria nos veículos a serem recuperados e que estavam registrados no órgão com perda total.

Após a reportagem do Fantástico, de acordo com Leigo, o Detran editou Portaria determinando a anotação, no registro dos veículos recuperados, das palavras: recuperado e salvado. Com isso, houve queda de cerca de 50% da procura por esse serviço. A Portaria, contudo, foi suspensa por decisão judicial, que entendeu ser o assunto de competência federal, tendo o Detran sugerido ao Denatran a expedição de semelhante normativo.

Segundo Leigo, a comunicação ao Detran do grau da avaria sofrida pelo veículo é feita pela Polícia Rodoviária que comparece ao local da ocorrência. A Seguradora não faz mais esse tipo de comunicação. O registro só é alterado com base em laudo feito por empresa de inspeção veicular. De acordo com ele, nessas empresas estão sendo expedidos certificados falsos.

Informou ainda que os veículos novos são pré-cadastrados no Renavan pelas montadoras e apresentou sugestão para ser impedida a recuperação de veículos com perda total, obrigando-se a sua compactação.

Do que falou Francisco Leigo, merece destaque a falta de comunicação, pela Seguradora, da ocorrência de perda total, o que descumpre o que estabelece o art. 243 do CBT, conforme já analisado.

Na sessão de 15-4-04, realizada em São Paulo, o Chefe do Departamento de Crimes contra o Patrimônio, Gofredo Bittencourt, informou que o Departamento é responsável pela fiscalização dos desmanches,

mas não das lojas de venda de veículos sinistrados. Disse ele que durante quatro ou cinco anos foram fechados mais de 1.300 desmanches em São Paulo e que hoje existem mais ou menos 400, dos quais 50 a 80 são assim registrados na Junta Comercial e os demais o são como venda de peças usadas. Esclareceu que a terceira delegacia concede alvará para loja de desmanche. Para ele, o desmancheiro muitas vezes é bandido e o desmanche é uma licitação onde acontece o crime.

Segundo Gofredo, o leilão não é fiscalizado oficialmente por ninguém. Os carros que vão para leilão muitas vezes têm perda total. Há casos em que não sobrou nada do carro, só tem o documento. Entende que a não obrigatoriedade de o leiloeiro especificar no documento que emite todos os dados do veículo, é um estímulo ao roubo de carro e dá margem para o policial, o fiscal, ser desonesto, pois a nota genérica possibilita o seu uso para justificar vários veículos.

Gofredo expressou também o entendimento de que a não aplicação correta da lei permite à seguradora vender veículo sinistrado para ser recuperado, independente do nível do sinistro, interpretação não condizente com o propósito da legislação.

O depoente apresentou, como sugestão, seja transferida a fiscalização das empresas de Inspeção Veicular do Inmetro para órgão policial de trânsito.

Ainda na Sessão de 15-4-04. Valter Sergio de Abreu. Delegado de Polícia do Departamento de Investigações sobre o Crime Organizado. esclareceu que o crime que está mais em voga atualmente, em relação a veículos, é o da remontagem. Segundo ele, os veículos usados para esse fim normalmente vêm dos leilões promovidos por seguradoras, mas também vêm de pessoas físicas e de leilões promovidos pelo Estado e pelas prefeituras. Entende ele que o policial não tem capacitação técnica para mensurar o grau de avaria do veículo acidentado, como ocorre atualmente.

Valter acha que a Polícia, para combater o crime com veículos salvados, enfrenta dificuldades que poderiam ser equacionadas com a expedição de lei para definir irrecuperabilidade; a criação de órgãos estaduais para vistoriar veículos sinistrados e definição da gradação da avaria: venda do sucateado somente após compactação; penalização pela falta de comunicação da baixa; obrigação das montadoras gravarem a numeração do chassi em alto relevo; obrigação das revendedoras autorizadas a marcarem as peças-chave; a vistoria pelos órgãos de trânsito de todos os veículos leiloados e a revogação da norma que determina recorte do chassi no caso de baixa.

Eder Segura, membro do Gaeco, na Sessão de 8-6-04. disse que, devido à fiscalização exercida nos desmanches, praticamente não se encontra hoje, na cidade de São Paulo, um desmanche que venda peça de origem ilícita. Os infratores, nessa área, deslocam-se para a periferia. Lembrou que quando investigava um determinado desmanche, todos os das imediações fechavam. Também que o roubo e furto de veículos nas proximidades caia praticamente a zero nas semanas subsequentes. De acordo com Eder, grande dificuldade na repressão e a falta de identificação de peças pelas montadoras.

Conforme Eder Segura, existem, na grande São Paulo, em torno de 800 desmanches e que encontrou vários policiais envolvidos com a atividade. Outro problema que vê, é quanto à pena prevista para o receptor, mesmo na forma qualificada, ser apenas de três anos. Refere-se também às notas fiscais do leilão, no caso de sucata, que, por ter recortado o chassi, facilita o acobertamento de carros roubados. trouxe, por fim, a notícia de um crime novo: a clonagem da placa. Segundo ele, a ocorrência desse delito é muito grande no País.

Levy Emanuel Magno, também Promotor do Gaeco, informou que um Promotor de Suzano, em maio passado, em diligência junto com a Polícia, flagrou empresa desmanchando cinco caminhões Volvo. Deu voz de prisão ao proprietário, deixando-o sob a guarda de dois policiais. Afastou-se momentaneamente do local e, ao voltar, os policiais tinham deixado-o escapar. Um mês depois, voltaram ao local e encontraram um caminhão Volvo sendo desmanchado.

Rio de Janeiro

Na Sessão de 21-5-04, realizada no Rio de Janeiro. Marcos Andre Chut, Diretor de Registro de Veículos do Detran, ao informar que 60% dos veículos cadastrados no Estado se encontram com o licenciamento irregular, em face da exigência de vistoria anual e da necessidade de pagamento de débitos, revelou que instituiu sindicância para investigar quadrilhas que atuam junto ao Detran para livrar o veículo da vistoria.

Para André Chut, muitas vezes a baixa do veículo não é solicitada em virtude de os débitos junto ao Detran superarem o valor do próprio veículo. Entende que a divergência entre o que é perda total e o que a legislação assim considera impede o controle sobre a frota por parte do órgão de trânsito, além de ocasionar série de confusões e desmandos e principalmente o comércio clandestino de veículos. Acha também que o policial militar não tem condições de classificar o nível do dano sofrido pelo veículo acidentado, conforme determina a Resolução 25 do Contran. Sugere sejam estabelecidos critérios objetivos, pelas monta-

doras, em forma de lista a ser marcada com um "x" pelo policial.

Segundo Andre Chut, as normas do Contran exigem que os veículos indenizados sejam bloqueados no Cadastro, podendo haver o desbloqueio com um Certificado de Segurança Veicular CSV, à luz de normativo do próprio Detran. contrariando a legislação federal, conforme aqui já visto.

Mesmo assim, Andre Chut denuncia que, em face da necessidade de vistoria para o licenciamento anual, "abriram-se as portas do crime (grifamos), na medida em que as seguradoras, por intermédio de recuperadoras e leiloeiros, vendem os veículos para particulares sem o laudo de vistoria". Segundo ele, esses veículos estão sendo levados para transferência de propriedade em outros estados sem fazer vistoria ou checar o cadastro, pois um Estado não pode estabelecer bloqueio no cadastro de outro. Informou ainda haver inquérito apurando esta questão.

André Chut informou ainda que, naquela semana, constatou a prática de um novo crime, que é a realização de "vistoria em trânsito", por meio da emissão, por outros estados, de laudos de vistoria de veículos que se encontram no Rio de Janeiro. Acha ele que "o número já chega a mais de 10 mil veículos, com a participação de mais de 30 despachantes – funcionários do Detran, provavelmente; funcionários do departamento de trânsito e despachantes de outros Estados". O assunto já foi por ele comunicado a todos os DETRAN'S e ao Ministério Público.

De acordo com André Chut, essa irregularidade deve-se a exigência que o Rio passou a fazer no sentido de que os carros indenizados fossem passados para o nome da seguradora, o que acarretaria, por exigência do Código de Trânsito, o pagamento de taxas e tributos. Por isso, em Fiscalizações realizadas em oficinas de recuperação e leiloeiros, pelo Detran em conjunto com a Policia Civil, foram encontrados veículos com placa do Rio de Janeiro, mas já com a documentação de São Paulo, que, como visto acima, exime as seguradoras do cumprimento da Lei.

No entender de Andre Chut, há falhas no Renavan, sistema que deveria ter maior controle. Além do caso acima, exemplificou com o licenciamento, no Rio de Janeiro, de veículos roubados em Miami, depois de pré-cadastrados no Renavan de forma fraudulenta. Segundo ele, a entrada desses veículos é feita através da cidade de Iquique, no Peru, e dos países do Mercosul. Informou que, abertos vários inquéritos pelo Ministério Público, houve a comprovação da participação de despachantes, funcionários e um sem número de pessoas. Contudo, a Justiça do Estado anulou toda a

investigação sob o argumento de que o MP não teria competência para investigar.

Sobre esse assunto, Rafik Louzada, Diretor da Divisão de Roubos e Furtos de Autos da Polícia Civil do Rio de Janeiro, em depoimento na mesma Sessão, informou que o contrabando de veículos provenientes de Miami aconteceu em junho de 2003 e envolveu as cidades de Friburgo, Itaboraí e Rio Bonito. O caso foi encaminhado à justiça Federal, resultando em Inquérito aberto pela Polícia Federal em Campos.

Outra preocupação, trazida por André Chut à CPMI, refere-se à Lei Estadual nº 4.231/03 que transferiu, da Polícia Civil para o Detran, a competência para registrar e fiscalizar os desmanches, lojas de peças usadas e oficinas sem que houvesse regulamentação necessária nem condições deste órgão, humanas e materiais, para se desincumbir do encargo.

Conforme Rafik Louzada, desde novembro de 2003 a atividade deixou de ser executada pela Polícia Civil e não foi assumida pelo Detran. O próprio Deputado autor do Projeto disse-lhe que não está vendendo uma maneira de a lei funcionar.

Chama a atenção que lei que inviabilizou atividade tão importante para a segurança pública seja promulgada no Estado. Ainda, que os recursos de que dispunha a Polícia para o desempenho da fiscalização não tenham sido transferidos para o Detran. Tanto mais quando se consideram os dados apresentados na reunião. Segundo Rafik Louzada, de maio a novembro de 2003, foram fechados pela Polícia 82 estabelecimentos entre desmanches, oficinas e ferros-velhos, de um total, no Estado, de 600 desmanches e lojas de venda de peças.

Quanto à recuperação de veículos roubados de segurados, Rafik Louzada disse que havia no Rio 26 empresas desenvolvendo essa atividade, que foram reduzidas para 16 e, em novembro, foram lacradas 13 que ainda funcionavam no Estado, tendo sido instaurado Inquérito para apurar a atuação delas. Porém, norma da Secretaria de Segurança Pública regulamentou a atividade, mudou o nome das empresas para reintegradoras e passou a exigir que fosse celebrado contrato de prestação de serviços entre elas e as seguradoras.

Rafik Louzada informou também que o maior leiloeiro do Estado, Acir Leiloeiro, além de comunicar a data do evento, passou a enviar-lhe fita gravada de todo o leilão que realiza e a identificação, como determina a legislação, de todo veículo vendido e para quem vendeu. Ou seja, um ato voluntário de apenas um leiloeiro, sem decorrer, como seria natural, de regular ação de controle e fiscalização do Poder Público.

ANDRÉ CHUT, por fim, manifestou o entendimento de que, para resolver o problema dos salvados, “acabando com qualquer tipo de caixa dois das empresas seguradoras (grifamos), é preciso acabar com o critério econômico que indeniza por perda total, mas, através de laudo técnico coloca-se o veículo novamente em circulação”. Para ele, se a seguradora entender que é caso de perda total, o veículo deve ser prensado, ter o chassi destruído como nos Estados Unidos. Completou sugerindo que as baixas dos registros dos veículos possam ser feitas independentemente do pagamento antecipado dos débitos a eles referentes, como a lei exige, vez que a sua cobrança pode ser efetuada paralelamente, inclusive com a inscrição na dívida ativa.

Entretanto, durante audiência da CPMI no Senado Federal, em 9-6-04, a Deputada Mariângela Duarte fez referência ao depoimento do Diretor do Detran do Rio de Janeiro: “Quando eu escuto o diretor do Detran carioca afirmar que todas as seguradoras têm caixa dois, percebo a tragédia que é o peso da impunidade sobre o cidadão brasileiro”.

A fala da Deputada gerou protesto no plenário, por parte do Deputado Mussa Demes, que considerou leviana a afirmação do diretor, sem a apresentação de provas: “Não estou aqui para defender as seguradoras, mas dentro do meu papel de advogado, que exercei antes mesmo de ter sido eleito deputado, posso afirmar que esse diretor foi leviano e, no mínimo irresponsável, uma vez que não provou o que disse”, rebateu.

No jornal “O Globo”, de 13-8-03, o Presidente do Detran RJ, Hugo Leal, pronunciando-se sobre o problema dos salvados, informou que sugeriu ao Denatran que, para evitar fraudes, o próprio dono seja o responsável pela comunicação ao Detran da baixa do veículo em caso de perda total.

Paraná

Luiz Fernando Ferreira Delazari, Secretário de Segurança Pública, na Sessão de 28-6-04, realizada em Curitiba, informou que, em novembro de 2003, foi editada pela Secretaria Resolução determinando a baixa de veículos considerados irrecuperáveis por sofrerem danos de grande monta. Disse que recentemente desmantelou quadrilha de roubo de veículos no Estado, comandada por Samir Skandar, da qual participavam sete policiais, e roubava três a quatro caminhonetes por dia, que eram desovadas no desmanche do Almeida, em Florianópolis, e no Paraguai. O Policial Civil de nome Wanderley, que foi preso, chegava a passar 10 veículos por dia para o Paraguai, provenientes do Mato Grosso, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo.

O secretário deu conhecimento de projeto apresentado ao Ministério da Justiça com o propósito de criar policiamento específico para a região de fronteira, como também de outro, já aprovado por algumas câmaras de vereadores, prevendo a cassação do alvará de funcionamento de estabelecimentos cujos proprietários tenham sido processados por receptação ou por envolvimento com prostituição.

Segundo Delazari, há trabalho preventivo no estado. Para concessão de alvará de funcionamento a lojas de peças ou acessórios, o município exige vistoria prévia da Delegacia de Roubo e Furtos de Veículos. Também, são realizadas vistorias nas lojas de desmanches, com a participação das polícias civil e militar, do Instituto de Criminalística e da Receita Estadual. Em 2002, foram vistoriadas 880 lojas, em 2003, 1.200, em 2004, até junho, foram 460.

Cícero Pereira da Silva, Coordenador de Veículos do Detran, em depoimento na mesma sessão, informou que os carros que sofrem acidente são bloqueados no cadastro do órgão, pelo próprio policial que atende à ocorrência, ficando impedida a transferência de propriedade. No caso de dano de média monta, é enviada correspondência ao proprietário orientando os procedimentos para a regularização do veículo. Já no de grande monta, é informado que o veículo será baixado. Essas informações são disponibilizadas no site do Detran. Alguns desses carros voltaram a circular em virtude de mandado de segurança e de revisão feita com base em documentos das seguradoras, em notas fiscais de peças utilizadas e em notas fiscais de recuperação.

Foram baixados no estado, em 2004, segundo Cícero Pereira, 3.886 veículos. Desse total, 1.900 foram leiloados pelo próprio Detran.

De acordo com Cícero Pereira, das cerca de 1.000 lojas de desmanches existentes, somente 215 são cadastradas no Detran. Segundo ele, além da loja, é cadastrado o estoque de peças, que são checadas, sendo o controle atualizado mensalmente, com a prestação de contas das peças utilizadas.

Wilson Bill, do Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos – SINDIREPA, cuja atividade poderia ser prejudicada com a medida, apresentou, na mesma sessão, a sugestão de que fossem baixados e vendidos como sucatas os veículos objeto de perda total. Quanto aos que sofreram danos até média monta, para ele o Detran deveria exigir o envio de cópia das notas fiscais das peças substituídas.

Ainda na Sessão de 28-6-04, Luiz Odair Favareto, Presidente da Banseg, empresa de depósito de veículos sinistrados, e leiloeiro, informou que se encontravam sob sua guarda aproximadamente 800 veículos sinistrados com perda total, pertencentes às seguradoras para as quais trabalha, Bradesco, Itaú Seguros e Porto Seguros. Segundo ele, a venda dos veículos só pode ser efetuada após o Detran emitir os documentos em nome das seguradoras, e, no caso de grande monta, no Paraná, hoje é obrigatória a baixa podendo o veículo ser vendido somente como sucata.

De acordo com Favareto, a Delegacia de Roubos e Furtos, antes do leilão, vistoria os veículos a serem leiloados e bloqueia “os mais detonados”, que só serão liberados com a apresentação, na delegacia, das notas fiscais referentes às peças utilizadas na recuperação.

Em foz do Iguaçu, foi feita diligência que constatou que, em seu último posto, a Polícia Rodoviária Federal, em parceria com a Fenaseg, opera equipamento que fotografa a placa e o veículo de forma bastante eficiente,

De se registrar que existem nomes denunciados, como o de Eugênio Rosa, faltando apuração sobre furtos de veículos, roubos de cargas de combustíveis e “seqüestros” de veículos.

Sugere-se a criação de uma polícia de fronteira em Foz do Iguaçu.

7. Outras denúncias

7.1. O Caso Indaiatuba

Conforme documentos que enviou à CPMI, por meio do Ofício nº 3.282/04, de 19-11-04, a Delegacia de Polícia de Campinas identificou quadrilha envolvida com roubo e adulteração de veículos em São Paulo, na região de Guarulhos, Hortolândia e Indaiatuba, com ramificações em Campinas, Itapeva e Sorocaba. As investigações tiveram inicio em 15-6-04, quando caminhão roubado foi localizado em chácara na Rua Esmeralda, 299, Recreio Campestre Jóia, Indaiatuba, e preso em flagrante o seu proprietário, Emílio Carlos Angelieri. No local, onde também foi encontrado baú roubado, a empresa Kiko D’Água explorava fonte de água mineral. A Kiko já era objeto de investigação devido a denúncias de que utilizaria carros roubados. A Polícia foi informada na ocasião que Angelieri atuava junto com Manoel Chagas de Castro, ligado a Henrique Lopes Cruz.

Hélio Carlos Martin, caseiro da propriedade há cerca de cinco anos, em depoimento de 19-6-04, informou que ela pertencia a Leonício Lopes Cruz, pai de Reinaldo Nogueira Lopes Cruz, prefeito da cidade.

Disse que, desde a sua chegada na chácara, Henrique Lopes, irmão de Leonício, e Manoel Chagas levavam caminhões, mais de vinte, praticamente de todas as marcas e modelos, carros de passeio e maquinário de terraplenagem, sempre os movimentando em horário noturno ou em dias chuvosos, e que o caminhão apreendido pertenceria a Henrique, Manoel e Angelieri, este amigo e comprador de carros do Henrique. Segundo Hélio, mecânicos, funileiros e borracheiros retiravam as placas e alteravam as características dos veículos, que seriam oriundos de leilão.

Caetano Bertine Neto, empregado, há cerca de dois anos, de marcenaria localizada na chácara, onde passou a morar aproximadamente seis meses depois, em depoimento de 19-6-04, disse saber que o imóvel pertenceria ao Prefeito Reinaldo e ao seu genitor, que era o proprietário de depósito de madeira existente no local. Informou que desde que chegou observava. "vez ou outra", a entrada de caminhões sob a condução de Henrique e de Manoel, que levavam mecânicos e funileiros diversos para os reparos devidos e substituição de cabines, ,Afirmou ainda já ter visto caminhões com o logotipo Kiko D'Água dentro da Chácara.

Leonício Lopes Cruz, em depoimento de 4-7-04, informou que a chácara pertencia 75% a seu filho Reinaldo Nogueira Lopes Cruz e 25% a seu irmão Idalécio Lopes Cruz, porém era ele o responsável pela administração do imóvel, de aproximadamente 10.000m², mediante procuração. Confirmou que Caetano e Hélio residem no local, este contratado como caseiro e aquele parceiro em projeto de marcenaria. Apresentou contrato por ele assinado, com data de 5-1-04, locando o imóvel a Manoel Chagas de Castro, de quem tinha sido fiador em dois outros contratos de locação, um deles do imóvel em que reside. Informou que conhece Manoel há muitos anos, tendo este lhe prestado serviços de transporte de madeira anos atrás. Falou que é proprietário de diversos caminhões, utilizados nas propriedades da família, sabe que Henrique compra e vende caminhões, oriundos de leilão, e que deposita alguns no referido imóvel.

Diversos episódios mostram a existência de quadrilha bem articulada dedicada ao roubo e adulteração de veículos. Os depoimentos prestados não foram suficientes para esclarecer a ocorrência. As incoerências observadas, a amplitude de atuação da quadrilha e o longo tempo de atuação sugerem

não ser ela formada apenas pelos operadores identificados pela Polícia. É possível haver mais pessoas envolvidas, dedicadas a tarefas de planejamento, coordenação, venda e lavagem do muito dinheiro que deve ter sido arrecadado. A elas, o cérebro da organização, de maior importância para se combater a criminalidade, não se chegará sem o aprofundamento das investigações, inclusive com a quebra do sigilo fiscal e bancário e telefônico que abranja todas as pessoas aqui citadas e as empresas de que participem. Diante disso, e de o caso envolver roubo, receptação e adulteração de veículos em escala, realizada em imóvel de propriedade do prefeito de Indaiatuba, recomenda-se solicitar ao Ministério Público acompanhamento mais de perto das investigações realizadas pela Polícia de São Paulo.

8. A atuação da Susep

A Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, foi criada pelo Decreto-lei nº 73, de 21-11-66, que normatizou o Sistema Nacional de Seguros Privados. O decreto, logo no seu início, ressaltando a função primordial do Estado, assim dispõe:

"Art. 2º O controle do Estado se exercerá pelos órgãos instituídos neste Decreto-lei, no interesse dos segurados e beneficiários dos contratos de seguro."

Com esse norte foi instituída a Superintendência. Quando define a sua competência, além de atribuir ao órgão função normativa complementar ao CNSP, a lei confere-lhe caráter essencialmente de execução e fiscalização, conforme caput do artigo 36, que também especifica esta atividade, a saber:

"Art. 36. Compete à Susep, na qualidade de executora da política traçada pelo (NSP, como órgão fiscalizador da constituição, organização, funcionamento e operações das sociedades seguradoras:

.....
g) fiscalizar a execução das normas gerais de contabilidade e estatística fixadas pelo UNSP para as Sociedades Seguradoras.

h) fiscalizar as operações das Sociedades Seguradoras, inclusive o exato cumprimento deste Decreto-lei, de outras leis pertinentes, disposições regulamentares em geral resoluções do CNSP e aplicar as penalidades cabíveis.

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELA SUSEP
(OFÍCIO SUSEP/COLEG Nº 214/04, DE 01.12.04)

DOCUMENTO	RESUMO
RELATÓRIO CONSOLIDADO SOBRE AS OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO ESPECIAL DE “SALVADOS”	Relatório realizado pelo Departamento de Fiscalização em decorrência de procedimento verificação especial de salvados nas Seguradoras que operam no ramo de automóveis objetivando diagnosticar os procedimentos operacionais adotados por essas empresas para a regulação do sinistro do ramo automóvel caracterizados como perda total, incluindo os procedimentos adotados na venda e registro de salvados. Tal relatório conclui que as seguradoras adotam procedimentos satisfatórios na regulação de sinistros e atendem a legislação em vigor. Sugere, também, algumas padronizações de cunha formal para evitar poucas divergências encontradas entre os procedimentos adotados pelas Sociedades Seguradoras.
Denúncia formulada pelo Deputado Flávio Kayatt Processo Originário. 15414.001543/2003-19 <ul style="list-style-type: none"> ▪ Processos Apensados: <ol style="list-style-type: none"> 1. 15414.000959/2004-92 2. 15414.000960/2004-17 3. 15414.000961/2004-61 4. 15414.000962/2004-14 5. 15414.000963/2004-51 6. 15414.000964/2004-03 	O Deputado Estadual do MS denunciou à SUSEP, em 31.03.2003, que após acionar sua seguradora, em virtude de ter tido seu veículo furtado, fora surpreendido pela acusação feita por um funcionário da WR Assessoria de Seguros, empresa prestadora serviço a Real Seguros S.A. contratada para localizar os veículos furtados, de estar tentando praticar um golpe contra a instituição de seguros. Tal procedimento não se encontra concluído. Seu último ato, datado de 05.11.2004, foi a intimação da Real Seguros para a mesma se pronunciar acerca das alegações produzidas pelo referido parlamentar estadual. De acordo com o parlamentar do estado do Paraná, tal esquema, montado até com documentos supostamente produzido pela polícia boliviana, tentaria intimidar o segurado a não requerer seu prêmio de direito. A esse processo foram apensados outros procedimentos tratando, também, de não-recebimento do ressarcimento por parte das Seguradoras aos seus segurados em decorrência de furto de seus veículos.
Denúncia formulada pelo Sr. Carlos José de Almeida Coutinho <ul style="list-style-type: none"> - Procedimento nº 1545/2003 (Vol. I a VII) <ul style="list-style-type: none"> ▪ Processos Instaurados: <ol style="list-style-type: none"> 1. 15414.001049/2004-27(Vol. I e II) 2. 15414.002198/2004-11(Vol. I a III) 3. 15414.002395/2004-22(Vol I e II) 4. 15414.003754/2004-69 5. 15414.100829/2004-59 	A respectiva denúncia trata de levantamentos feito pelo Sr. Carlos José de Almeida em 28.03.2003 que revela possível esquema de emissão de apólices “frias” contra o BANCO RURAL S.A., RURAL SEGURADORAS S.A., RUTRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA, BANCO SAFRA S.A. e CANÁRIAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA, ensejando diversos depósitos bancários no BANCO SAFRA S.A. O referido processo, até o presente momento, encontra-se, de acordo com as informações fornecidas a esta CPMI, sem solução. Tal denúncia incorreu na instauração do Procedimento nº 1545/2003, que deu origem aos outros cinco procedimentos, anteriormente elencados, contra as companhias acima mencionadas.
Circular SUSEP nº 200, de 9 de setembro de 2002	Dispõe sobre a identificação de clientes e manutenção de registros, a relação de operações e transações que denotem indícios de cometimento dos crimes previstos na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, ou que com eles possam relacionar-se, a comunicação das operações financeiras e a responsabilidade administrativa de que trata aquela lei.
Circular SUSEP nº 269, de 30 de setembro de 2004	Estabelece, altera e consolida as regras e critérios complementares de funcionamento e de operação dos contratos de seguros de automóveis, com inclusão ou não, de forma conjugada, da cobertura de responsabilidade civil facultativa de veículos e/ou acidentes pessoais de passageiros.
Circular SUSEP nº 256, de 16 de junho de 2004	Dispõe sobre a estruturação mínima das condições contratuais e das notas técnicas atuariais dos contratos de seguros de danos e dá outras providências.

9 A atuação do INMETRO

ALFREDO CARLOS LOBO e ELIZABETH CAVALCANTI, Diretores do INMETRO, na Sessão de 21-5-04, realizada no Rio de Janeiro, esclareceram que o Instituto, na atividade de acreditação, como de certificação de produtos e de serviços, além de seguir a legislação internacional, obedece à legislação nacional e às Resoluções do Conselho Nacional de Metrologia. Normalização e Qualidade Mundial CONMETRO. Segundo eles, a competência do INMETRO no caso de inspeção veicular restringe-se ao credenciamento, não podendo fiscalizar os credenciados. Contudo, afirma que realiza auditorias periódicas e auditorias extraordinárias, quando recebe uma denúncia. Mas o que são auditorias, senão o exercício da atividade de fiscalização.

Foram entregues à CPMI relatórios de auditorias realizadas na CTV órgão de inspeção objeto de denúncia no FANTÁSTICO de 10-8-03. Esses documentos mostram que o INMETRO auditou a empresa em março de 2002, quando da renovação do credenciamento, em abril de 2003 e em abril de 2004.

As auditorias realizadas não se restringiram a verificar apenas os aspectos técnicos operacionais. Examinaram também o comportamento da empresa e dos seus sócios, conforme, dentre outros, certidões negativas de falência e concordata, processos cíveis, famílias e execução fiscal, em nome da em presa e/ou dos sócios, certidão de registro da empresa no CREA e certidões de nada consta na justiça criminal relativamente aos sócios e empregados da CTV, constantes do Processo.

A série de denúncias feitas quanto ao generalizado fornecimento fraudulento de Certificados de Segurança Veicular CSV pelos órgãos de inspeção, impõe selam examinados os procedimentos de auditoria empregados pelo INMETRO. De início, causa estranheza verificar nos relatórios, além do aviso e acedo antecipados da realização da auditoria, serem submetidos, à apreciação da empresa a ser auditada, os nomes dos auditores responsáveis. No e-mail 31/Eqois, de 17-3-04, fls. 1 do Relatório PRO-3814, o INMETRO informa à CTV a auditoria que seria realizada na empresa em 15 e 16 de abril de 2004, e solicita: "Havendo algum comentário a respeito da equipe, favor nos contar até o dia 22-3-2004".

Mostrando que o procedimento não é incomum, já na auditoria de 2003 foi enviado e-mail à CTV, em 7-4-03, fls. 1, do Relatório PRO-3200, assinado por LUCIANA PITANGUEIRA, a própria funcionária que faria a auditoria, nos seguintes termos:

*"Prezado Alex,
Conforme accordado anteriormente (grifamos), estamos confirmando a auditoria de*

supervisão de credenciamento do CTV para os dias 28 e 29 DE ABRIL DE 2003 com a seguinte equipe:

*Auditora Líder: LUCIANA PITANGUEIRA
Especialista Técnico: JOSÉ LUIZ ROCHA*

O pagamento do Sr. José Luis deverá ser efetuado no ultimo dia de Auditoria, visto que o mesmo e independente. Informo que o Especialista reside em São Paulo, não sendo portanto necessário a emissão de bilhete aéreo.

Maiores esclarecimentos, favor entrar em contato.

Aguardo seu retorno (grifamos).

Atenciosamente,

LUCIANA PITANGUEIRA

Credenciamento de Organismos

INMETRO/CGCRE – (21) 2563 2863"

Às fls. 02 do mesmo relatório consta o retorno aguardado, assinado pelo dono da CTV, datado de 8-4-03:

"Prezada Luciana.

Informamos que estamos de acordo (grifados) com o que foi estabelecido neste e-mail para a Auditoria de Supervisão.

Atenciosamente,

Alex Pereira de Almeida

Participa da auditoria, pelo INMETRO, conforme o expediente acima transscrito, além de auditor do seu quadro funcional, técnico do mercado pago diretamente pela empresa auditada. Sobre os aspectos éticos envolvidos, devido à própria fiscalizada pagar o técnico, o fiscal, merece notar o fato de haver prestação de serviços ao INMETRO fora do processo licitatório estabelecido em lei. Quem e como se escolhe esse técnico, e como fica a sua isenção recebendo o pagamento diretamente da empresa objeto da auditoria?

Esse procedimento contraria inclusive a Cláusula Terceira do Contrato de Credenciamento de Organismo de Inspeção, firmado pelo INMETRO e a Empresa, de acordo com minuta entregue à CPMI, que estabelece o resarcimento ao "Inmetro, das despesas decorrentes das diárias e passagens de transporte aéreo da equipe avaliadora" e "das despesas relativas ao homem/hora dos técnicos que compõem a equipe avaliadora".

Por outro lado, sabe-se que é princípio universal de controle administrativo a segregação de atividades entre cargos e setores diferentes, com o objetivo de prevenir irregularidades. Entretanto, pelos Relatórios em poder da CPMI, observa-se que esse princípio não vem sendo observado no INMETRO. Na auditoria realizada em 2002, quando se prorrogou por mais quatro anos o credenciamento da CTV, a funcionária LUCIA-

NA PITANGUEIRA participou como Auditora em Treinamento ou Auditora Observadora, fls. 1, 4, 9 e 10 do Relatório PRO-2639. Em seguida, ela mesma, agora como Técnica de Credenciamento, é quem assina a Recomendação ao Gerente da DICOR. Fls. 33 do PRO-2639, favorável à manutenção do credenciamento da empresa, com base no resultado da auditoria da qual participa como treinanda. Depois disso, no que seria no mínimo imprudência gerencial repetir o auditor, no procedimento seguinte a mesma funcionaria vai participar como Auditora Líder da auditoria realizada na CTV em abril de 2003, PRO-3200. supreendentemente indicada por ela própria, como responsável pelo setor de Credenciamento de Organismos, conforme e-mail acima transcrita. Novamente, como Técnica de Credenciamento, logo depois assina igual recomendação valendo-se da auditoria que ela própria realizou.

Como o INMETRO é responsável por controlar os preços, alem de ser remunerado com 10% do faturamento bruto das empresas de inspeção veicular, releva consignar o que consta no relatório quanto ao que é cobrado pelos serviços de inspeção. Em seu depoimento à CPMI, a representante do órgão, ELIZABETLI CAVANCANTI, foi enfática em afirmar que o organismo de inspeção cobraria RS80.00 por veículo inspecionado, da seguinte forma:

O SR. RELATOR (Hidekazu Takayama,) – um exemplo: uma empresa, uma OIC, esse organismo de inspeção, como a senhora disse, ela cobra de cada veículo RS80.00 – não sei se esse é o preço certo, se há uma tabela fixa.

A Sr. Elisabeth Cavalcanti – É o preço máximo.

Acontece, porém, que, no Relatório PRO – 3200, da auditoria de abril de 2003, às fls. 104, encontra-se a Nota Fiscal de Serviços Nº 10265, de 28-4-03, no valor de R\$100,00, emitida pela CTV pela Inspeção de Veículo Sinistrado, FIAT/PÁLIO EX. Placa GWZ 4627, pertencente a WANDERLEY DOS REIS CÂNDIDO JUNIOR, veículo originário de Belo Horizonte, com Certificado de Registro em nome da AGF BRASIL SEGUROS S/A e por ele adquirido da IDEAL VEÍCULOS, em 13-2-03

No Relatório PRO – 3.814, da auditoria de abril de 2004, constam, com o título de Nota Fiscal, mas sem número e sem o uso, ao menos na cópia, de formulário próprio de documento fiscal, os seguintes faturamentos:

– de 15-4-04, no valor de RS100,00, pela Inspeção de Veículo Sinistrado, IMP/FIAT PREMIO CS IE, Placa BVY 6406, pertencente à própria CTV, às fl. 68;

– de 16.04.04, no valor de R\$400,00, pela Inspeção de Veículo Sinistrado, VW/8140, Placa CTU 2061, pertencente a SÉRGIO LUIZ SILVESTRE, às fls. 78.

Note-se que, em ambos os relatórios acima referidos, as notas neles juntadas têm a data dos mesmos dias em que se realizaram as auditorias.

O INMETRO também encaminhou à CPMI Nota Técnica analisando o Programa de Inspeção Veicular, tendo apresentado algumas sugestões para melhoria da regulamentação da atividade, de que destacamos a que propõe norma específica para veículos sinistrados, incluindo condicionar o pagamento de indenização de perda total ao segurado comprovar a baixa no cadastro do veículo.

10 A numeração de peças e a recuperação de veículos VOLVO

Foram ouvidos, na Sessão de 28-6-04, realizada em Curitiba dirigentes da montadora de caminhões VOLVO sobre o sistema de numeração e controle de peças e a recuperação de veículos sinistrados.

Segundo EVALNER TURCE SIDNEY, Gerente do Departamento de Soluções para Transporte, o veículo VOLVO possui uma ficha de montagem onde estão todos os números senados de todos os seus componentes: *part numbers*, número de série, e o marcação eletrônica do número da peça e o número de série da peça. Além disso, é feita chassi, inviolável, e visível através de luz ultravioleta.

EVALNER informou que a empresa, em parceria com algumas seguradoras, adquire todos os veículos VOLVO sinistrados. Os recuperáveis são reformados e vendidos sob a marca VIKING, com garantia de seis meses. No caso dos irrecuperáveis, é feito o seu desmonte. As peças reutilizáveis são remanufaturadas para venda através da rede de concessionárias, com o símbolo de produto reciclado.

O Diretor CELSO CASTRO acrescentou que os veículos objeto de perda total, mesmo recuperáveis, são desmontados para reciclagem dos componentes. Em um veículo de grande monta, a própria lei diz que temos de baixa-lo", afirmou.

Quando o veículo sinistrado não é segurado e se encontra dentro da rede de concessionárias, segundo CELSO CASTRO, a montadora tenta adquiri-lo, até como oportunidade para vender um veículo novo.

Por fim, CELSO CASTRO entende que seria ideal uma perícia, principalmente do fabricante, para verificar se o acidente é de grande monta.

11 Explanação e Propostas da FENASEG

Em sua apresentação à Comissão, a Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização fez a apresentação a seguir transcrita

dos quadros, gráficos e tabelas complementares encontram-se em documento juntado à documentação de referência da CPMI):

“Em absoluta consonância com o crescimento da economia do Brasil, o mercado segurador brasileiro apresenta características ímpares: tem estado em permanente ebullição, é criativo e – ainda que nossa economia não venha crescendo – ele o tem feito. Como em qualquer segmento há fatores que contribuem e outros que atrapalham essas mudanças.

Certamente o seguro de automóvel em todas as suas derivações é uma das maiores representações das mudanças pelas quais esse mercado tem passado: apesar de moderno e adaptado às necessidades securitárias da população há, ainda, muita coisa por fazer.

Nossa apresentação tem como objetivo precípua mostrar a partir de um encadeamento estruturado, de forma clara e elucidativa – o que se passa no mercado dos seguros de automóvel.

Evidenciar a importância relativa do seguro de automóvel, que representa cerca de 24% da atividade de seguros. Clarificar as atividades que compõem o momento da verdade do produto: a regulação e liquidação do sinistro.

Expor as consequências que as fraudes acarretam a esse segmento e, acima de tudo, mostrar a pujança, seriedade e comprometimento com que os agentes desse mercado vêm tratando esses delitos.

Sob um propósito geral e nobre de ser – restabelecer o equilíbrio econômico alterado em decorrência de eventos futuros, possíveis e incertos – o seguro tem sido alvo de modernização e aprimoramento. Seja em seu contexto estratégico, seja no processual, tudo visando prover melhor atendimento às necessidades securitárias da população.

Em face da natureza, importância e complexidade do seguro e de suas relações com o consumidor, possui legislação própria, como o Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e atos regulatórios complementares, de onde emanam todas as diretrizes operacionais do mercado. Essas relações também observam os ditames do Código Civil Brasileiro e do Código de Defesa do Consumidor.

Por estas mesmas razões, é uma atividade desenvolvida em ambiente específico de controle e fiscalização por parte do Governo, onde se inserem: o CNSP – Conselho Nacional de Seguros Privados de onde são emanadas as diretrizes e normas; a SUSEP – Superintendência de Seguros Privados executora das mencionadas políticas e responsável pela fiscalização desse mercado; e o IRB-Brasil Re – Instituto de Resseguros do Brasil a quem cabe coordenar o processo

de compartilhamento dos riscos. Ademais, as empresas do mercado segurador também se subordinam a égide fiscalizadora da Secretaria da Receita Federal e de outros agentes nas matérias específicas.

As empresas do mercado segurador publicam balanços semestralmente, os quais são auditados por auditores independentes, e elaborados conforme normas do CNSP e da SUSFP, seguindo princípios internacionalmente adotados e, ainda, encaminham mensalmente ao órgão fiscalizador, SUSEP, suas demonstrações financeiras por meio eletrônico, para o exercício da atividade de controle e fiscalização do ente competente.

No mundo, o seguro do ramo automóvel tem significativa relevância em sua indústria. No Brasil isto não é diferente, até por que, seu objeto, o automóvel, representa para o brasileiro – sem qualquer julgamento de valor – o propósito natural de primeira conquista e posse. E em sendo um bem considerado tão precioso, nada mais natural do que se prevenir de sua falta.

É um seguro que pode cobrir praticamente todos os riscos potenciais a que os veículos, seus passageiros e terceiros estão afetos. É comum, também, a inclusão de coberturas para outros eventos geralmente vinculados à gama de serviços assistenciais: carro-reserva, guincho, despesas extraordinárias, mecanismos de segurança e proteção, entre outros.

Para sua melhor operacionalidade, as seguradoras também criaram e têm aprimorado mecanismos que facilitem a boa regulação dos sinistros. Nesse contexto figuram: o referenciamento de oficinas e a criação de postos avançados de atendimento a sinistrados.

Em 2003 o mercado de seguros brasileiro arrecadou R\$37,3 bilhões em prêmios, sendo o ramo Automóveis responsável por 23,9% deste total com um volume de prêmios de R\$8,9 bilhões.

Retornou à sociedade um total de R\$19,8 bilhões em pagamento de indenizações, onde o ramo de Automóveis representou 34,8% desse custo, em um valor total de R\$6,9 bilhões.

Através do detalhamento da quantidade de indenizações e dos valores envolvidos, por cada tipo de sinistro, podemos ressaltar que foram pagos no ano passado mais de 1,8 milhão de indenizações.

Vale salientar que esses números estão atrelados à frota segurada de veículos automotores – cerca de 9,0 milhões de veículos – equivalentes a somente 25% da frota nacional de veículos que é de 36,7 milhões, segundo dados do DENATRAN.

Pode parecer um índice de penetração baixo, e é se compararmos com os países mais desenvolvidos, mas essa realidade sofreu sensíveis transformações ao longo de um passado recente, quando a penetra-

ção do seguro na massa de veículos em circulação era ainda menor.

Nos anos 70, somente 10% dos veículos contavam com o seguro respectivo. O produto era considerado caro e não apresentava variações, tinham tarifas controladas e sua taxação era baseada apenas no veículo em si.

A partir de 1986, foi adotado o modelo de tarifas diferenciadas por região, aperfeiçoado, posteriormente, com critérios de seleção e de avaliação de riscos. No início dos anos 90, algumas seguradoras introduziram no cálculo o conceito de avaliação de risco através de um questionário base, cujas regras giram em torno de quem conduz o veículo.

Portanto, o preço que era ditado apenas pelo ano/modelo, valor do bem segurado e bônus da apólice, passou a ser avaliado, também, por fatores como sua guarda, a idade de seus possíveis condutores, sexo, existência de filhos e uso diferenciado, como lazer, a trabalho e outros.

Essa mudança trouxe benefícios aos segurados de um modo geral, à medida que tornou mais justa a precificação de seguros pela diferenciação de condutores e dos hábitos de uso de um veículo. Grande parte do mercado passou a utilizar, na precificação, o questionário de avaliação de risco, contribuindo para que a penetração de seguros na base da frota nacional circulante aumentasse.

Importante ponto a ser destacado é a metodologia de cálculo do prêmio do seguro, que é desenvolvida com base no histórico de ocorrências (sinistros) sobre a massa segurada, considerado ainda o perfil do risco.

Através de cálculos estatísticos se apura o prêmio puro do seguro (prêmio estatístico), agrega-se a ele, então, os custos administrativos e de comercialização, o lucro esperado e obtém-se o prêmio comercial. A esse valor são acrescentados 7% a título de IOF.

Evidencia-se, desta forma, que deve ser alvo de avaliação e ação o fator “sinistralidade”, face sua significância na definição do preço do seguro. Isto pode se agravar quando tais perdas se vinculam às fraudes.

No primeiro semestre de 2004, a sinistralidade do seguro de automóvel atingiu 74.60, ou seja, para cada R\$100.00 arrecadados, foram devolvidos à sociedade R\$74.60, valor, portanto, bastante significativo.

A sinistralidade da carteira de automóveis vem crescendo muito nos últimos anos, sendo superior a média das demais carteiras de todos os seguros, exigindo, portanto, controles cada vez mais fortes e criteriosos.

O motivo de apresentação dessas informações tem por finalidade contextualizar a dimensão e a im-

portância da atividade de seguros para a Sociedade, assim como a sua complexidade.

Devemos salientar que não podemos concordar com o envolvimento do Mercado Segurador na cadeia de fraudes e crimes que se cometem com veículos acidentados. As Seguradoras não interessa alimentar essa cadeia que só provoca o aumento da sinistralidade e onera o seguro, reduzindo a possibilidade de ampliação da massa de veículos segurada.

Muito pelo contrário, conforme iremos demonstrar mais adiante, o Mercado Segurador se encontra completamente engajado no combate à fraude e ao crime, através de inúmeras parcerias com as autoridades públicas de todas as esferas governamentais e através de iniciativas de diversas naturezas.

O rigor com que as Seguradoras tratam cada sinistro é justamente para proteger o segurado, pois permite evitar indenizações indevidas, diminuindo os custos de reparação e, consequentemente, a sinistralidade da cadeira e o preço do seguro.

Tratando, agora, especificamente do processo de regulação de um sinistro de automóvel, demonstramos as situações que se apresentam quando da ocorrência de um sinistro.

Importante ressaltar que todo esse conjunto de operações tem como toco principal o seguinte binômio: atender ao segurado de forma rápida propiciando-lhe a definição justa relativa ao evento avaliado. Cabe, entretanto, grande atenção das Seguradoras no entabular dessas atividades, pois o processo encontra – invariavelmente – a ação maléfica daqueles que têm em lesar a indústria dos seguros de automóvel: os fraudadores.

Ao longo deste processo a Seguradora avalia a extensão do dano apresentado e classifica a natureza da indenização: Indenização Parcial ou Indenização Integral.

Quando Indenização Parcial, a seguradora autoriza a reparação do veículo.

Quando Indenização Integral, considerada a regra em que o valor de reparação é estimado superior a 75% do valor do veículo, o pagamento do sinistro é feito mediante a transferência de propriedade do veículo para a Seguradora. O mesmo ocorre em caso de roubo ou furto.

Entretanto, através deste diagrama, observa-se como o mercado de seguros se relaciona e onde necessita do suporte por parte das instituições policiais e dos organismos de trânsito (DETRAN'S) para dar o tratamento necessário e correto aos sinistros. São vislumbrados, também e por conta das reparações, o envolvimento das oficinas e a necessidade de interação junto ao mercado de autopeças.

Esses órgãos públicos são fundamentais ao desenrolar das seguintes atividades:

- Registro do roubo ou furto do veículo;
- Recuperação do veículo;
- Atendimento e registro dos acidentes (ocorrências);
- Avaliação, classificação e reclassificação dos danos:
- Registro e bloqueio do veículo;
- Perícias respectivas.

Vislumbra-se, também, no diagrama as carências existentes em alguns dos processos.

Essa necessidade se faz presente, primeiramente, logo após o roubo ou furto do veículo, quando o proprietário deverá procurar a autoridade policial para fazer o registro do fato, ou após a ocorrência de um acidente de trânsito, quando será necessário definir a recuperabilidade do veículo, de forma a atender o que estabelece o Código Brasileiro de Trânsito.

A forma de definir esta recuperabilidade foi estabelecida em regulamentação expedida pelo Conselho Nacional de Trânsito, Resolução nº 25/98, que determina a classificação pelos órgãos fiscalizadores, no respectivo Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito – BOAT, em:

- Danos de Pequena Monta
- Danos de Média Monta
- Danos de Grande Monta

Para cada uma das classificações de Danos citadas, um procedimento é definido, sendo que para os Danos do Grande Monta, existe uma Resolução específica do CONTRAN, nº 11/98, estabelecendo os procedimentos de baixa do veículo.

Entretanto, não foram estabelecidos os mecanismos, instrumentos e até metodologia para a classificação e operacionalidade efetiva dos procedimentos respectivos.

Para esta finalidade, o Mercado Segurador desenvolveu metodologia para classificação de danos aos veículos, através do Centro de Experimentação e Segurança Viária – CESVI, durante 2 anos, já tendo sido experimentada e validada por diversas seguradoras quanto a sua efetividade e aplicabilidade, tendo sido testada em mais de 2.000 veículos acidentados.

Este trabalho só foi possível em face do conhecimento tecnológico que o CESVI já detém como centro de tecnologia em desenvolvimento de técnicas de reparação de veículos e em avaliação da segurança viária de veículos automotores, através de crash tests, cuja experiência é compartilhada com outros 24 países no mundo.

Esta metodologia foi oferecida ao DENATRAN e já se encontra em discussão na Câmara de Assuntos Veiculares do CONTRAN, para revisão da Resolução 25/98. Paralelamente, a Fenaseg e os Sindicatos Regionais das Seguradoras já treinaram cerca de 4.300 Policiais Militares Rodoviários de São Paulo e Paraná. Semelhante iniciativa já se encontra em discussão com Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

Entretanto, aliado a sua implementação, faz-se necessário também assegurar que o agente fiscalizador responsável pelo registro da ocorrência efetue a comunicação ao DETRAN respectivo, para que seja efetuado o bloqueio no cadastro do veículo, quando dano de Média ou Grande Monta.

Superada a fase do registro da ocorrência, temos a caracterização da natureza da indenização.

Nas Indenizações Parciais, o veículo passará pela fase do conserto sob a responsabilidade da seguradora. Esse conserto pode compreender serviços de funilaria, pintura, substituição de peças e ajustes afins, só para citar os mais comuns.

Efetivar indenizações parciais carece – substancialmente – do trabalho das oficinas, invariavelmente com a aplicação de peças – de primeira linha ou importadas.

É, portanto, de suma importância, conhecer esses agentes e algumas de suas principais nuances, já que o conserto de veículos não é o negócio das seguradoras.

Fruto da importância do relacionamento entre seguradoras e oficinas, suas entidades de classe, Fenaseg e ABRIVE (Associação Brasileira dos Reparadores Independentes de Veículos), desenvolveram comunicado conjunto em 2001 recomendando práticas operacionais às suas associadas como uma iniciativa de auto-regulação.

Deve ser assinalado que nos contratos de seguros de automóvel o segurado tem absoluta liberdade para escolher a oficina aonde ele deseja que seu veículo seja consertado, conforme dispõe o Art. 14 da Circular SUSEP Nº 269/04.

Entretanto, algumas seguradoras dão acessibilidade efetiva, geográfica, comercial e qualitativa através do referenciamento de uma quantidade de oficinas, cujo trabalho já é conhecido, gerando benefícios para o próprio segurado.

Quando o segurado escolhe uma oficina referenciada, todas as garantias quanto ao serviço lhe são dadas. Em sentido contrário, se o segurado opta por uma oficina não referenciada ele deve assinar um termo isentando a seguradora de qualquer responsabilidade pela qualidade dos reparos.

Ainda assim, aproximadamente 48% dos reparos direcionados pelas seguradoras são realizados por oficinas não referenciadas, segundo levantamento entre as seguradoras.

Além da definição da oficina, outro aspecto a ser comentado relaciona-se a aplicação das peças na reparação do veículo.

As seguradoras podem adquirir peças no mercado de duas formas diferentes:

- Das oficinas reparadoras (independentes e concessionárias), através do consumo indireto, ou seja, as oficinas compram e aplicam as peças nos veículos segurados, sendo o pagamento do conserto de responsabilidade da seguradora;

- Das concessionárias e dos distribuidores de autopeças, através do consumo direto, ou seja, o fornecimento de peças é feito por conta e ordem da própria seguradora, através de uma rede de fornecedores credenciados de peças de qualidade, nova e original ou genuína.

Quanto à distribuição da aquisição de peças:

- 91% são adquiridas através das oficinas"
- 9% são adquiridas diretamente dos fornecedores.

Em função do alto poder de compra de autopeças das seguradoras, em torno de R\$1,6 bilhões ao ano – cerca de 28% do mercado de reposição de peças (R\$5,8 bilhões) – elas acabam por conseguir descontos mais atraentes na compra desses itens, sendo este fator um colaborador preponderante para a redução dos preços do seguro de automóveis no mercado.

E quanto ao pagamento, independentemente da forma, é sempre feito mediante a apresentação de nota fiscal respectiva.

No ano de 2003, a quantidade de sinistros de perdas parciais indenizados (segurados e de terceiros – RCFV) representou mais de 49% dos 1.823.749 de sinistros totais indenizados. Esses 900 mil sinistros alcançaram a cifra de R\$2,8 bilhões.

Independentemente do modelo de consumo adotado pela seguradora, o importante é a otimização do processo, ou seja, garantir o melhor conserto, utilizando-se de componentes de origem e qualidade pertinentes ao veículo e dentro do melhor orçamento possível.

Com o intuito de assegurar a origem e procedência das peças aplicadas, algumas seguradoras passaram a excluir das oficinas reparadoras a apresentação da Nota Fiscal do fornecedor das peças aplicadas no

reparo, contribuindo, também, para um efetivo controle e recolhimento dos tributos respectivos.

Nas Indenizações; Integrais, ano há o conserto do veículo, nestas se efetua o pagamento da indenização em dinheiro. Seja por conta do roubo, do furto ou do incêndio, ou ainda, da colisão, as Indenizações Inte rias referem-se, sempre, à solução de continuidade no uso do automóvel.

Outro fato é que, em pagando a indenização devida ao segurado, a seguradora toma-se por conta da sub-rogação de direitos, dona do que tiver sobrado do veículo (em caso de colisão ou incêndio) ou do que vier a aparecer (em caso de roubo ou furto): os chamados salvados ou, que em alguns casos poderão ser apenas sucatas.

O pagamento da Indenização Integral é efetuado nos casos em que os reparos superam a 75% do valor do veículo, conforme previsão contratual.

Ressalte-se que a realização de uma Indenização Integral (antiga “expressão” perda total) não significa que o patrimônio indenizado tenha sua recuperação inviabilizada sob o ponto de vista da reconstrução do bem.

Os danos são mensurados em orçamento, de modo que o preço da instalação de apenas uma porta completa (pintura, tapeçaria, vidro, máquina do vidro elétrico, borracha e etc...) de um carro importado ou do conjunto de air bags, por exemplo, pode acarretar a liquidação do sinistro somente indenização Integral, mesmo sendo o salvado recuperável, inclusive respeitando a segurança do trânsito.

Ademais, qualquer veículo sinistrado é, em tese, passível de recuperação. inclusive quanto ao aspecto técnico, por haver oficinas que têm tecnologia e aparelhagem que lhes permite promover a reforma destes veículos, utilizando-se, por exemplo, de mesa computadorizada destinada ao alinhamento de chassis e de carroçaria.

Como demonstração, e face à importância econômica e para o meio ambiente que isto representa, todos os esforços e técnicas são utilizados para tentar consertar o bem, deixando-o no mesmo estado em que ele se encontrava antes do sinistro. Nesse contexto, apresentamos um trabalho efetuado pela VOLVO DO BRASIL.

Como visto, a expressão Indenização Integral não contradiz no reconhecimento de que o veículo deva ser transformado e vendido como sucata.

Após a indenização ou da localização do veículo, a seguradora deverá avaliar e definir a situação do bem em recuperável (veículo passível de voltar a circular, caso reparado pelo futuro adquirente) ou irrecuperá-

vel (sucata) mediante análise da extensão dos danos, realizada através de vistoria de peritos.

Caso irrecuperável (sucata), procede-se sua baixa perante o DETRAN, encaminhando a numeração do chassi (recortada do automóvel), a documentação do veículo e as suas respectivas placas (Resolução CONTRAN nº 11/98)

Ao Poder Público incumbe, então, processar a definitiva baixa do registro desse automóvel, permitindo-se à seguradora comercializar a sucata.

Caso recuperável, a seguradora comercializará o veículo, sendo que, antes, o registro de propriedade do veículo é transferido para o nome da seguradora, medida adotada para dar maior transparência à operação de venda que futuramente se consumará, bem como para prevenir o segurado e/ou terceiro indenizado de eventuais dissabores associados à permanência indevida de seus dados nos computadores dos Detran.

Os salvados da espécie recuperável quanto os da espécie sucata podem ser vendidos às empresas legalmente constituídas que comercializam veículos batidos, como através de leilões públicos.

Em ambos os casos, a seguradora emite Nota Fiscal de entrada do veículo e, após a venda, emite a respectiva Nota Fiscal da venda do veículo ou da sucata.

Nos casos de Roubo e Furto, o mesmo procedimento é adotado após a localização do veículo.

Entretanto, os índices de recuperação de veículos no Brasil é baixo comparado com os de outros países, sendo que a média nacional de localização de veículos é de 50%, sendo que entre os veículos segurados é de 45%.

Nestes casos, é importante ratificar a importância que tem o trabalho dos órgãos policiais na condução das atividades que envolvem os salvados de roubo e furto, assim também como as ações conjugadas entre as seguradoras e os órgãos públicos podem contribuir positivamente.

Ao tratarmos deste tema, não podemos deixar de comentar a atividade do Desmanche.

Tipo de negócio largamente utilizado em outros países, que por sua importância relativa merecem ser bem fiscalizados.

O maior fator de sedução dos desmanches é a possibilidade da oferta de itens de qualidade a preços extremamente baixos, se comparados com as peças originais e genuínas. Obtém-se peças usadas de excelente qualidade a preços até mesmo inferiores aos das peças de segunda linha.

Este é seu grande apelo e de onde advém o risco.

Embora exista legislação que aprova a existência do negócio, há nítidas carências quanto à regulamentação e controles específicos. Essa ausência de controle certamente facilita a obscuridade à procedência da documentação legal das peças comercializadas nos desmanches.

Experiência recente na Argentina, em 2003, demonstrou que a introdução de uma legislação específica e restritiva ao funcionamento dos desmanches e ao comércio de peças usadas, promoveu a redução do roubo e furto de veículos em 50% nos 2 primeiros meses de vigência e se estabilizou desde então.

Neste sentido, a Fenaseg está elaborando minuta de Projeto de lei com proposta para regulamentação da atividade de desmanche de veículos e de comercialização de autopeças usadas, contemplando, necessariamente, regras para: Autorização; Funcionamento; Controle (com identificação); Proteção ao meio ambiente; Fiscalização; e Penalidades: enumerando, ainda, as autopeças passíveis de serem reaproveitadas para comercialização.

O projeto está em fase final de revisão em seus aspectos jurídicos.

Não podemos deixar de salientar que diversos outros países possuem experiência bem sucedida na regulamentação dessas atividades, tais como a Alemanha, Espanha, Estados Unidos da América, dentre outros.

Finalmente, Srs. Parlamentares, gostaríamos de frisar que o posicionamento adotado pelo Mercado Segurador tem se revestido mais na demonstração de sua pró-atividade do que na simples reclamação da falta desse ou daquele apoio.

Manter uma posturaativa e sempre inibidora desses delitos é o foco deste mercado e de seus agentes. Mas é preciso contar com o envolvimento e participação de todos os segmentos da sociedade, notadamente dos órgãos institucionais de segurança, qualquer que seja o âmbito.

Através de várias ações, a Fenaseg, seus Sindicatos Estaduais e algumas seguradoras, isoladamente, vêm há muito apoiando as autoridades civis, militares, Ministério Público, delegacias especializadas e outras entidades no combate efetivo a esse tipo de delito que, entre outras consequências danosas, encarece o preço do seguro tornando mais difícil sua aquisição pelas camadas menos favorecidas da população, conforme demonstramos a seguir:

Finalmente, mantendo o posicionamento pró-ativo e sinérgico com o qual o mercado vem tratando os acontecimentos e necessidades das operações objeto do presente dossiê, a Fenaseg – em nome de suas Associadas e seus Sindicatos – vem recomendar a

discussão, o estudo e a implementação das propostas abaixo, consideradas de fundamental importância ao andamento otimizado – operacional e legalmente das atividades que envolvem o processo dissecado:

- Estabelecer metodologia prática e operacional para classificação de danos aos veículos em todo o território nacional;
- Agente de trânsito passa a classificar os danos dos veículos automotores decorrentes de acidentes de trânsito em todos os casos e informa aos órgãos executivos de trânsito para respectivo registro;
- Fiscalizar o cumprimento das obrigações de registro e bloqueio dos veículos acidentados e a liberação para circulação após ISV;
- Estimular a criação de Pátios de Guarda de Veículos Roubados nos diversos estados da federação;
- Implantação de legislação regulamentado a atividade do desmanche de veículos – em todo o Brasil – e da comercialização de autopeças usadas;
- Ampliação do Cadastro Renavam com registro de todas as ocorrências (Certidão Vintenária);
- Identificar todos os agregados do veículo (motor, câmbio, carroceria e eixo) e exigir sua inclusão no cadastro do Renavam;
- Inclusão do número do motor entre os dados da documentação do veículo (CRV e CRLV);
- Estabelecer a obrigatoriedade das oficinas reparadoras apresentarem a Nota Fiscal de compra das peças aplicadas por elas nos veículos.

12. Audiência pública com os diretores Dos DETRAN – Brasil

No dia 4 de novembro de 2004 foi realizado encontro de todos os Detran do Brasil ficando divididos os trabalhos em seis grupos, como segue: I – Aperfeiçoamento/Atualização da Legislação de Trânsito. II – Unificação de Procedimentos pelos Detran's. III e IV – Arquivo morto e possibilidade de Criação de pátio de desmanche com participação da iniciativa privada. V – Como realizar uma fiscalização mais eficiente pelos Detran's e VI – Marcação em vários pontos do carro (40 pelos menos).

Os seis Grupos apresentaram os seus trabalhos de propostas das seguintes formas:

GRUPO 1 – Aperfeiçoamento e atualização na legislação de trânsito, componentes: Suleina Fraiha

Pegado/Pará; Cel. Cassivandro da Costa Santos/Bahia; Neuber Galeno da Silva/Distrito Federal; Hugo Leal Melo da Silva/Rio de Janeiro; Paulo Roberto Dias Eves/ Santa Catarina; Roberto Neves Silva/Minas Gerais Coordenador: José Renato Lopes Art. 126 A – O proprietário de veículo irrecuperável ou desmontado, deverá requerer a baixa do registro junto ao órgão executivo de trânsito, no prazo de 30 (trinta) dias, sendo vedada a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior. § 1º – para efeito de aplicação deste artigo, considera-se irrecuperável todo veículo que em razão de sinistro, intempéries ou desuso, haja sofrido danos ou avarias em sua estrutura, capazes de inviabilizar a recuperação que atenda aos requisitos de segurança veicular necessária para circulação nas vias públicas; § 2º – considera-se também veículo irrecuperável aquele indenizado com valor integral do bem segurado; § 3º – a baixa do veículo deverá ocorrer independente do pagamento de taxas, débitos fiscais, multas de trânsito e ambientais, os quais deverão ser lançados no Cadastro de Identificação de Contribuinte – CIC ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proprietário; § 4º – em caso de veículo que conste gravame em seu cadastro, exigir-se-á a liberação de seu ônus; § 5º – o órgão de trânsito que receber o requerimento da baixa do veículo deverá comunicar imediatamente ao órgão de trânsito de registro do veículo encaminhando a documentação legal pertinente; § 6º – o prazo previsto no caput deste artigo passa a contar da data do Boletim de Acidente de Trânsito – BOAT ou da data de recebimento da indenização integral do veículo segurado; § 7º – o veículo que teve seu cadastro baixado do sistema deverá ser prensado, sendo vedada a comercialização em separado de suas peças. Art. 126 B – A baixa do cadastro do veículo também poderá ocorrer por iniciativa do órgão executivo de trânsito de registro do veículo, quando este não for licenciado num período mínimo de 5 (cinco) anos. Parágrafo único – para receber a baixa referida no **caput** deste artigo, deverá ser o proprietário cientificado de que, no prazo de 30 (trinta) dias desta carência, deverá regularizar o veículo. Art. 126 C – A baixa de veículos é irreversível, irrevogável e definitiva, de cujo ato será lavrada certidão de baixa do veículo, conforme modelo a ser regulamentado pelo CONTRAN.

GRUPO 2 – Unificação de Procedimentos pelos DETRAN's Componentes: MONICA ANTONY DE QUEIROZ MELO – DETRAN AM, LAEDSON BEZERRA SILVA DETRAN PE, SIMIRAMIS GRAÇAS DE QUEIROZ LIMA – DETRAN PE GILBERTO TADEU VICENTE – DETRAN MS, EMILIO MARTINES ABRIL LOPES DETRAN SP, CÍCERO PEREIRA DA SILVA – DETRAN

PR, ANTONIO CARLOS GUIMARÃES BOUCINHAS – DETRAN MA, Coordenador: Luciano Sales de Oliveira. Propostas: Edição de Lei que responsabilize o proprietário e/ou a seguradora quando comprovadamente ocorrer a utilização de veículo/peças em crime, caso tenha descumprido a legislação quanto às providências decorrentes de sinistro. Providenciar ampla divulgação dos procedimentos de responsabilidade do proprietário de veículo sinistrado e aos agentes de trânsito ou autoridade policial, quando da ocorrência de sinistro bem como da venda do mesmo, a fim de permitir o cadastro da ocorrência no RENAVAM. Revogação da Resolução nº 13/98, que instituiu o uso de cópia autenticada do CRLV. Providenciar a imediata aprovação da minuta de Resolução, sugerida pela Associação Nacional dos DETRAN's, que "Estabelece procedimentos para veículos automotores que tenham sofrido alterações de características ou danos de pequena, média e grande monta e dá outras providências", com as alterações apresentadas, tais como: condições de bloqueio: uma vez efetuado o bloqueio do veículo, somente poderá ser desbloqueado para baixa ou depois de recuperado; proibir a transferência de propriedade de veículos ainda não recuperados.

GRUPOS 3 e 4 – "Arquivo Morto" e Possibilidade de Criação de pátio de desmanche com participação da iniciativa privada. Componentes: JOSÉ EUGÉNIO BARROS FILHO/ Alagoas; JOSÉ VALDOMIRO TÂVORA DE CASTRO/ Ceará; MOISÉS SACHETTI/ Mato Grosso; OLAVO CAETANO MELLO FILHO/ DENATRAN. Coordenador: Silvério Rodrigues Campos

EVENTOS QUE MOTIVAM SITUAÇÕES RELACIONADAS À "ARQUIVO MORTO" E POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE PÁTIO DE DESMANCHE COM PARTICIPAÇÃO DA INICIATIVA PRIVADA: Veículos sinistrados (Segurados e Não-segurados): Veículos roubados; Veículos Leiloados: Veículos depreciados.

AÇÕES: VEÍCULOS SINISTRADOS: Criar coordenação de levantamento de dados de acidente de trânsito no âmbito dos órgãos de fiscalização dos estados e do DF; Os órgãos de fiscalização ficam obrigados a entregar os BOAT's para o DETRAN de sua unidade da Federação; Padronização do BOAT em nível nacional; Fixação dos critérios para definição dos níveis dos danos de acidente de trânsito:

Caso o dano de grande monta seja confirmado o veículo deve ser baixado nos termos do CTB e definitivamente prensado; E competente para reavaliar o BOAT de grande monta o INMETRO ou organismo de inspeção por ele credenciado. VEÍCULOS ROUBADOS: Obrigar as Seguradoras a apresentar aos DETRAN's relatório dos veículos segurados indenizados, por roubo: Os organismos policiais obrigam-se a comunicar,

no prazo de dois dias úteis, ao proprietário de veículo roubado e ao DETRAN de registro do veículo quando da recuperação do mesmo: VEÍCULOS LEILOADOS (RESOLUÇÃO UM ESTUDO E JÁ MINUTADA): Veículo sucata não pode ser item de leilão. Deve ser prensado como nos casos de grande monta. VEÍCULOS DEPRECIADOS (NAO-SINISTRADOS): Credenciar, através de regras estabelecidas pelo CONTRAN, oficinas especializadas em desmanche de veículo: Os veículos depreciados somente poderão ser baixados para fins de desmanche após vistoria técnica identificando quais partes e peças serão aproveitadas: Após vistoria para fins de baixa/desmanche as peças aproveitáveis serão vinculadas a selos de identificação auto-destrutíveis – fornecidos pelo DETRAN: Como prerrogativa de segurança o governo federal deverá indenizar a frota com mais de vinte anos de uso: Os veículos com mais de vinte anos de uso somente poderão circular mediante certificação de segurança veicular anual.

GRUPO 5 – Como realizar uma fiscalização mais eficiente pelos DETRAN's. Componentes: JESUS RODRIGUES ALVES e JOÃO DA CRUZ NETO/Piauí; JOSÉ DUARTE DOS SANTOS/Goiás: EVALDO FRANÇA MARTINELLI/Espírito Santo; EDUARDO BATISTELA BARBOSA/Rondônia: NEY OLIVEIRA/Pará; JURIJ SOLSKI e CARLOS EDUARDO PINI LEITÃO/DENATRAN.

Coordenador: Marcos Tonelli Munhoz. OBJETIVO: AUXÍLIO ÀS CONCLUSÕES DA CPMI "DESMANCHE". 1. Permitir a baixa dos veículos com débitos (inscrevendo os devedores em dívida ativa) e estabelecer a obrigatoriedade de os "ferros-velhos" possuírem sistema integrado **on line** aos DETRAN'S como condição de credenciamento (que será obrigatório para funcionamento). Assim, alterar o art. 2º da Resolução nº 11/98. Esta obrigatoriedade de quitação dos débitos leva as empresas que trabalham com "ferro-velho" a operarem na clandestinidade, impedindo qualquer controle sistemático. II. Cadastramento obrigatório dos agregados, para veículos novos, e, anualmente, aumento do número de agregados cadastrados. III. Obrigatoriedade de os "fenos-velhos", já ligados ao sistema de veículos dos DETRAN'S, cadastrarem no sistema os agregados para os respectivos números chassis dos veículos em que tais peças foram aplicadas. IV. Criminalizar a conduta de comércio clandestino de peças usadas, com agravamento da comercialização ou existência em estoque de agregados/peças com numeração/identificação adulterada ou raspada. V. Determinação da baixa obrigatória dos veículos segurados sinistrados que tenham sido objeto de indenização total, independente da monta do sinistro, sendo condição para indenização a apresentação de certidão de baixa, sob pena de

exclusão do sistema nacional gravames. VI. Alteração anual da cor do CRLV (ou outra forma de identificação anual do formulário), visando retirar de circulação os formulários furtados/roubados que servem para ludibriar a fiscalização de veículos irregulares.

GRUPO 6 – Mareação em vários pontos do carro (40 pelo menos).

Componentes: ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO/Roraima; PAULO ROBERTO DE AQUINI NEPOMUCENO e RAUÉLITON BATISTA FILHO/Paraíba; CARLOS TEODORICO DE CARVALHO AGUIAR/Rio Grande do Norte; CARLOS UBIRATAN DOS SANTOS/Rio Grande do Sul; Cel. CONSTANTINO MAGNO CASTRO EILHO/Tocantins. Coordenador: José Pinto de Luna. Preliminarmente o Grupo opina pela proibição da comercialização de peças usadas. Embora essa medida possa vir a comprometer a atividade econômica de algumas pessoas tende, por outro lado, a favorecer a economia formal do País. Consideramos que a marcação em 40 pontos, levantada no chamento do Seminário, é totalmente inviável economicamente. A idéia levantada de colocar-se selos para identificação de peças foi descartada porque impediria a diferenciação do ano de fabricação da peça (bastaria suprimir a etiqueta e afirmar que a peça teria sido fabricada antes da vigência da norma legal). Propostas: Marcação do chassi ou monobloco na parte dianteira e traseira em lados opostos (duas marcações). Que a marcação do chassi ou monobloco seja feita em alto relevo. Que haja marcação física em baixo relevo dos seguintes componentes: portas; capôs; cabines (em dois locais); eixo traseiro. Lançamento no RENAVAM da numeração das peças marcadas fisicamente. Criação de histórico no RENAVAM do furto e roubo das peças marcadas, de modo que a baixa do registro da ocorrência especifique se a recuperação foi parcial ou total. Este histórico poderia ser criado imediatamente para motores e caixas de câmbio, pois esses componentes já têm identificação alfa-numérica. Modificar a Resolução nº 05/98 do CONTRAN para prever explicitamente a necessidade de verificação de todos os identificadores dos veículos, implantar a vistoria obrigatória para Licenciamento anual até que a inspeção Técnica Veicular seja implantada.

13. Conclusão

Em apenas quatro audiências realizadas em Brasília, Paraná, Rio de Janeiro e São Paulo, ouvindo principalmente autoridades da área de trânsito, comerciantes e leiloeiros de salvados e promotores de justiça, com base nas denúncias apresentadas no FANTÁSTICO quanto a constituir a venda de salvados motivação importante para o roubo de veículos no País, à imposição de oficinas aos segurados para recupe-

ração de veículos sinistrados e ao emprego de peças usadas, a CPMI já pôde coletar importantes subsídios para averiguação de seu objeto.

É relevante consignar que há indícios quanto à participação de empresas e órgãos públicos nos procedimentos de alienação de veículos oriundos de perda total, que são, em quantidade incalculável, adquiridos por quadrilhas que, depois, roubam veículos idênticos. (Somente um bandido ouvido em São Paulo, JEAN FREANCISCO IOTTI, que assassinou um proprietário ao roubar-lhe o carro, disse haver comprado cerca de 15 desses veículos.)

Devem ser colhidas práticas como as que permitem a transferência da propriedade sem que sejam pagas as taxas e tributos devidos e sem a apresentação de Certificado de Segurança Veicular (neste caso, desde que tenha havido adaptação ou alteração de características do veículo, na forma do inciso IV do art. 124 do Código de Trânsito Brasileiro), assim como, por mais de uma vez, do segurado para a seguradora e desta para as lojas de salvados, sem que se efetue qualquer registro no órgão de trânsito, revestindo-se em uma transação comercial clandestina, pois, para o Estado, haverá apenas a venda da seguradora para o terceiro que comprar o veículo da loja.

Por irregularidades como essas, conforme depoimento de ANDRÉ CHUT, mais de 10.000 veículos tiveram a propriedade transferida, sem ter sido necessário o deslocamento entre Estados brasileiros.

Em 16/01/02, através da Portaria DETRAN-RJ nº 2.798, deixou-se de exigir a apresentação de laudo técnico desclassificando o sinistro de grande para média monta.

As Portarias do DETRAN do Rio de Janeiro que liberalizam o tratamento às seguradoras fazem referência à Resolução nº 25, de 21-5-98, do CONTRAN, que permitiria a desclassificação do dano de grande monta. Porém, aquele normativo faz a permissão apenas ao proprietário de veículo quando, na ocasião do acidente, o policial tenha classificado o dano como de grande monta. Neste caso, aquele pode apresentar laudo pericial diferente, que propicia, junto com o CSV, o desbloqueio do cadastro do veículo. Mencionada Resolução assim estabelece:

“Art. 9º Por ocasião do acidente de trânsito, os órgãos fiscalizadores deverão especificar no Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito – BOAT a situação do veículo envolvido em uma das seguintes categorias:

I – dano de pequena monta, quando o veículo sofrer danos que não afetem a sua estrutura ou sistemas de segurança;

II – danos de média monta, quando o veículo sinistrado for afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, envolvendo a substituição de equipamentos de segurança especificados pelo fabricante, e que reconstituídos, possa voltar a circular;

III – danos de grande monta ou perda total, quando o veículo for enquadrado no inciso III, artigo 1º da Resolução nº 11/98 do CONTRAN, isto é, sinistrado com laudo de perda total.

Art. 10. Em caso de danos de média e grande monta, o órgão fiscalizador responsável pela ocorrência, deverá comunicar o fato ao órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal, onde o veículo for licenciado para que seja providenciado o bloqueio no cadastro do veículo.

Parágrafo único. Em caso de danos de média monta, o veículo só poderá retornar a circulação, após a emissão do Certificado de Segurança Veicular – CSV, emitido por entidade credenciada pelo INMETRO.

Art. 11. O proprietário do veículo automotor, de posse do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito – BOAT de grande monta, poderá no prazo de até 60 (sessenta) dias confirmar esta condição ou não através de um laudo pericial.

Parágrafo único. Quando não houver a confirmação do dano de grande monta através de um laudo pericial, o proprietário do veículo automotor levará este laudo ao órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal onde o veículo estiver licenciado, para que seja providenciado o desbloqueio no cadastro do veículo, após cumprido o procedimento previsto no parágrafo único do artigo 10 desta Resolução.”

Como se vê, a medida parece objetivar somente resguardar o proprietário de erro do policial, normalmente sem a devida qualificação e agindo na rua, sem equipamentos adequados, no calor dos acontecimentos. Não seria, evidentemente, o caso dos veículos salvados, que já são periciados pela seguradora, por técnico especializado, e que, em face da confirmação dos danos de grande monta, foram por elas indenizados. Ademais, a Resolução nº 11/98 do CONTRAN, expressamente determina a baixa, irrevogável, de veículos sinistrados.

Dessa forma, a CPMI já possui elementos suficientes para concluir que o cumprimento da obrigatoriedade da baixa dos veículos salvados irrecupe-

ráveis representaria grande contribuição ao combate aos crimes de furto, roubo e latrocínio. Inobstante a existência de normativos suficientes para que a medida fosse adotada, seria importante que o Congresso Nacional elaborasse lei estabelecendo a exigência de uma vez por todas.

Sabe-se que o cálculo do valor do prêmio dos seguros considera, além da incidência dos sinistros, o resultado financeiro da atividade, que é beneficiada pela venda dos salvados. Contudo, os benefícios advindos com a venda desses veículos para recuperação, ao invés de outras destinações, devem ser bem menores do que os prejuízos causados ao valor do prêmio pelo aumento do roubo e furto de carros com o propósito de os “montar” nos salvados. Sem contar que, passando estes autos a serem utilizados pelos desmanches, haveria enorme oferta de peças de origem licita, desestimulando o roubo com esse objetivo. Ou seja, um choque de mercado no comércio de peças usadas, no roubo de veículos e nas várias irregularidades conexas.

Os possíveis responsáveis são os desmanches, pelo que sugerimos que a polícia competente faça uma devassa em tais empresas, assim como também as Prefeituras emissoras dos respectivos alvarás atue conjuntamente para que, juntos, esses órgãos públicos fiscalizem cada uma delas no menor prazo possível, fechando os que se encontrarem irregulares.

Sugerimos, ainda, ao CONTRAN/DENATRAN que promova a normatização urgente da comercialização das peças oriundas de autos acidentados, furtados e de desmanches.

Por outro lado, não se vislumbra que a medida possa causar prejuízos às companhias seguradoras. Apenas seriam mais prudentes e rigorosas na decisão de indenizar integralmente os veículos segurados. Quanto aos sempre alegados casos, reconheça-se raros, de algumas peças cujos preços, por si só, inviabilizariam o conserto de veículos francamente recuperáveis, mais uma vez o mercado cedo ou tarde encontraria a solução.

Essas ações não elidem a necessidade de a CPMI encaminhar, ao Ministério Público dos Estados, solicitação de providências quanto ao comportamento dos órgãos de trânsito ao longo desses anos, e, às receitas federal e estaduais, da realização de fiscalização das lojas de salvados.

Quanto ao INMETRO, é importante que o órgão entenda a necessidade de atuação mais firme na fiscalização dos Organismos de Inspeção Veicular, de forma a coibir a emissão de certificados falsos, que diversos depoimentos consideram generalizada no País. Tendo-se em a importância da inspeção

veicular para a segurança de milhares de autos em circulação pelo país, além de que a atividade representa elevada fonte de receita para a União, pois o INMETRO é remunerado com 10% do faturamento da empresa, é conveniente seja o assunto levado ao conhecimento da Controladoria Geral da União e requerida, ao Tribunal de Contas da União, a realização de auditoria no setor, até mesmo para avaliar a forma de credenciamento das empresas de inspeção e dos técnicos independentes sem passar por processo licitatório.

De outra parte, a contribuição trazida pela VOLVO recomenda seja estendido o sistema de controle de peças e marcação eletrônica do chassi a todas as montadoras do País.

Também os representantes do CONTRAN e dos DETRANS, assim como a FENASEG, trouxeram importantes esclarecimentos e contribuições por parte do segmento de seguros privados, bem como um elenco de sugestões que deve ser objeto de acurado exame, para implementação legislativa do que os Parlamentares do Congresso Nacional julgarem conveniente e de interesse para a sociedade brasileira.

Além de tudo isso, a CPMI coletou um vasto elenco de documentos de referência complementar, que servirão à continuidade dos trabalhos de fiscalização pelas Casas do Congresso Nacional e de investigação pelo Ministério Público e pelas autoridades policiais, assim como subsidiarão o Poder Judiciário na instrução e julgamento dos delitos que vierem a ser objeto de ação judicial.

Não menos importante, o Poder Executivo tem à disposição, agora, um acervo de subsídios para aprimoramento de sua ação administrativa e executiva, que lhe permitirá melhor estruturar-se para atender à complexidade dos controles necessários para assegurar a observância da lei no segmento estudado por esta CPMI.

Por último, porém, a mais importante, a sociedade brasileira recebe uma satisfação à altura do direito de seus cidadãos a ver esclarecidos fatos denunciados pela Imprensa, em sua atuação essencial à democracia, à transparência e à colaboração com os Poderes Públicos, o que permitirá ampliar o controle social e conscientizar sobre as práticas nocivas ao bom convívio praticadas por pessoas inescrupulosas, que representam, felizmente, a parte minoritária de nosso povo.

Como um dos produtos imediatos desta CPMI, apresentamos o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI N° , DE 2004

(Da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
Destinada a “Apurar Irregularidades Cometidas
por Empresas de Seguros, Revendedores de Auto-
móveis, Recuperadoras de Veículos e Oficinas
de Desmanche de Automóveis em Relação
aos Veículos Salvados, conforme Denúncia do Pro-
grama Fantástico, da Rede Globo de Televisão”)

Altera a relação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º 8º e 9º, instituindo ainda, os artigos nºs 126-A e 126-8.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumerado o seu parágrafo único, passando-o para § 1º, e acrescentados os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 126. O proprietário de veículo irrecuperável ou desmontado, deverá requerer a baixa do registro no prazo de trinta dias, sendo vedada a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior.

§ 1º A obrigação de que trata este artigo é do proprietário do veículo ou da companhia seguradora.

§ 2º Considera-se irrecuperável todo veículo que em razão de sinistro, intempéries ou desuso, tenha sofrido danos ou avarias na sua estrutura, capazes de inviabilizar a recuperação que atenda aos requisitos da segurança para a circulação nas vias públicas.

§ 3º O veículo acidentado, segurado ou não, será obrigatoriamente avaliado pelo agente do órgão fiscalizador, para constatar se é recuperação ou não, no momento da ocorrência do evento.

§ 4º Constatada por perícia técnica a irrecuperabilidade do veículo, proceder-se-á a sua baixa automática no sistema nacional de controle de veículos automotores.

§ 5º Constatada por perícia técnica a recuperabilidade do veículo inicialmente classificado como irrecuperável, proceder-se-á a expedição de novo certificado de propriedade que conterá a expressão: “veículo recuperado”, após a reforma do veículo pelo proprietário ou pela seguradora, mediante nova perícia, que

resultará na expedição do Certificado de Segurança Veicular.

§ 6º A baixa do veículo deverá ocorrer independentemente do pagamento de impostos, taxas e multas, que serão lançados de acordo com a ocorrência do fato gerador, observados os dados cadastrais pertinentes ao contribuinte.

§ 7º Na hipótese da ocorrência de gravame exigir-se-á a liberação do ônus correspondente, no prazo de trinta dias, contados a partir da data do requerimento de baixa.

§ 8º O prazo previsto no art. 126, **caput**, conta-se da data do Boletim de Acidente de Trânsito – BOAT.

§ 9º Somente é permitida a comercialização, em separado, de peças de veículo baixado no sistema referido no § 4º, quando obedecida a regulamentação própria, a ser procedida pelo Poder Executivo, inclusive quanto às condições e procedimentos para seu recolhimento, depósito, controle e prensamento, quando for o caso.” (NR)

Art. 2º Acrescente-se, logo após ao art. 126, os artigos 126-A e 126-B, com a seguinte redação:

“Art. 126-A A baixa ao cadastro do veículo poderá ocorrer por iniciativa do órgão executivo de trânsito, quando o veículo estiver pendente de licenciamento por cinco anos, assegurando-se ao proprietário trinta dias de prazo para a regularização.

Art. 126-B. O órgão de trânsito expedirá, logo após a baixa do veículo irrecuperável no sistema, certidão de baixa em caráter irrevogável e definitivo.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As alterações procedidas no art. 126, **caput**, da Lei nº 9.503 de 24 de setembro de 1997 e a inserção dos parágrafos constantes do Projeto são medidas que buscam melhor solução para os veículos objeto de sinistros. Ouviu-se os dirigentes dos órgãos de trânsito do País, sindicatos de recuperadoras de veículos e representantes das seguradoras. Não foi fácil a tarefa de encontrar o caminho ideal para tão tortuoso caminho. Os dirigentes dos órgãos de trânsito, à unanimidade, postularam pela baixa definitiva e prensagem dos veículos sinistrados, indenizados integralmente pelas seguradoras.

No nosso sentir, o pagamento do veículo indenizado integralmente por si só não pode levá-lo a condição de irrecuperável. A relação do segurado com a empresa seguradora se reveste de condições comerciais inerentes ao negócio de seguros. Um veículo perfeitamente recuperável pode ser pago integralmente pela seguradora por razões de interesse do segurado. O segurado pagou o prêmio para não correr o risco de, na hipótese de uma colisão de grandes proporções, ter em mãos novamente um veículo recuperado. Ele quer um veículo novo e tem razões contratuais para isso. De outro lado, num País onde uma grande percentagem da sua frota é velha, seria um desperdício tremendo “pensar”, veículos seminovos, que poderiam ser recuperados.

Para a maior segurança de possíveis adquirentes dos veículos “recuperados”, determinou-se a inclusão no certificado de propriedade da expressão “veículo recuperado”. Essa inovação, que ao nosso ver é excelente, resguarda o novo proprietário do veículo sinalizado da possível conduta de má-fé do recuperador. De outro lado, o recuperador fica protegido de eventuais indenizações por vício reditório. Não se poderá alegar desconhecimento da origem do veículo adquirido.

A obrigatoriedade da perícia, para a confirmação da recuperabilidade do veículo antes irrecuperável é uma medida importantíssima para equacionar os interesses das partes envolvidas e, ao mesmo tempo, resguardar o direito do consumidor, que ao comprar o veículo recuperado não será iludido na sua boa-fé.

Procurou-se minimizar a ação de grupos criminosos organizados que usam os documentos dos veículos sinistrados, para “legalizar” veículos objeto de furto e roubo. É um importante passo que se dá para conter a avalanche de furtos e roubos de veículos no País.

Uma vez que o Legislador deve levar em consideração, também, a dimensão dos aspectos econômicos e sociais impactados pela lei, não se pode deixar de considerar que hoje existem muitos empregados nos desmanches, além do que muitas peças, em perfeito estado, com alto valor agregado, podem ser reaproveitadas, inclusive com preocupações ecológicas e em face da escassez de recursos naturais. Isso tudo não obstante a necessidade de forte regulamentação e fiscalização das oficinas que trabalham com veículos salvados, introduzindo-se, por via de regulamentação, a obrigatoriedade de procedimentos como a marcação de peças, a obrigatoriedade de emissão de nota fiscal de entrada, entre outros. Por isso, o projeto procura dar um disciplinamento conciliador e regulador entre a comercialização e a regular atividade do comércio de peças em separado.

Foram estabelecidos prazos para o cumprimento das inovações contidas no projeto. Não se fez a inserção de norma de natureza penal no seu texto, uma vez que o ordenamento jurídico já contempla o estelionato, o furto, o roubo e a receptação.

É o que se pretende, com o presente Projeto de Lei, que submetemos à aprovação dos ilustres pares, de quem se espera a acolhida e, se possível, o aperfeiçoamento.

Sala da Comissão, 15 de dezembro de 2004.

14 Agradecimentos

Não poderíamos encerrar o presente relatório sem consignar nosso agradecimento aos seguintes colaboradores:

Senado Federal:

Cleide Barbosa Cruz
Florian Madruga
Irani Ribeiro dos Santos
José Renato Lopes
Marco Antônio Cavaleiro
Naurides Barros
Osmair Henrques da Silva
Osmar Henrques da Silva
Paulo Arthur Alves
Sônia Peixoto
Victor Guimarães Vieira
Wanderley Rabelo da Silva
Estagiários:
Daniel Silva Pereira
Liana de Oliveira Magalhães
Lívia Dombroski Santos
Manuela Freire Ribeiro
Marcelo Augusto de Amorim
Empresa Vigo (apoio operacional):
Benedito Rego
Nadiva de Oliveira

Câmara dos Deputados:

Milso Nunes de Andrade Junior
Departamento de Polícia Federal:
Ary Copetti
Jaber Makul Hanna Saadi
Joilson Ribeiro Alves
José Ivan Guimarães Lobato
José Pinto de Luna
Marcos Tonelli Munhoz
Paulo Fernando da Costa Lacerda
Paulo Peano
Renato Halfen da Porciúncula
Banco Central do Brasil:

Luciano Sales Oliveira
Silvério Rodrigues Campos

Assembleias Legislativas

Paraná – Deputado Hermas Brandão
Rio de Janeiro – Deputado Jorge Pecciane
São Paulo – Deputado Sydnei Beraldo
Câmara de Vereadores:
Foz do Iguaçu – Vereador Edson Mezomo
Foz do Iguaçu – Vereador Ney Patrício
Meios de Comunicação do Congresso Nacional
TV, Rádio e Jornal do Senado Federal
TV, Rádio e Jornal da Câmara dos Deputados

Ministério Publico de São Paulo

Artur Lemos
Gabriel Cesar Z. de Inellas
José Mário Barbuto
Luíza Nagib Eluf
Márcia de Holanda Montenegro
Paulo Penteado
Corregedoria Geral de Polícia Civil de São Paulo:
Caetano Paulo Filho
Ruy Estanislau Melo

Órgãos Governamentais:

Banco Central do Brasil
Departamento de Polícia Federal
Polícia Civil do Rio de Janeiro

ANEXOS

Anexo I

Relatórios das diligências realizadas

I – Relatório das Diligências Realizadas na Cidade de São Paulo nos Dias 5 e 6 de Abril de 2004

Integrantes:

Deputado Federal Hidekazu Takayama
Secretário Naurides Barros
Delegado de Polícia Federal José Pinto de Luna

Visando a realização de audiências públicas no Estado de São Paulo nos próximos dias 15 e 16, foi cumprida as seguintes diligências: No dia 5-4-04, acompanhados do deputado federal Takayama – relator da CPMI fizemos uma reunião com o Doutor Francisco Baltazar da Silva, Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado de São Paulo, aonde colocamos a finalidade da realização das audiências desta Comissão, bem como solicitamos o apoio logístico do DPF para o bom êxito das mesmas

a seguir fizemos uma reunião com os senhores Radion Arnaut e Eduardo Arnaut, proprietários da Arnaut Veículos que foram citados na reportagem do programa Fantástico da Rede Globo, ficando acordado que os mesmos estão à disposição da CPMI para quaisquer esclarecimentos. Posteriormente nos dirigimos ao Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de São Paulo. Doutor Marco Antônio Desgualdo, que também tomou conhecimento da realização das audiências, colocando os préstimos da Polícia chefiada por ele ao dispor da Comissão.

Em continuidade, realizamos uma reunião com o Doutor Godofredo Bittencourt, Diretor do DEIC, que juntamente com uma equipe de Delegados, tendo a frente o delegado Valter de Abreu, fizeram uma explanação sobre os trabalhos realizados pela Polícia Civil paulista no que concerne aos desmanches e salvados de veículos, ficando acordado que o doutor Bittencourt, juntamente com o delegado Valter irão comparecer à audiência no dia 15.

No dia 6-4-2004, dando seqüências aos trabalhos, fizemos uma visita à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, onde fomos recebidos pelo Secretário Geral de Administração da Casa, doutor José Antônio Parimoschi, que tomou conhecimento da finalidade de nossa ida àquela Casa para solicitar um espaço físico para realização das audiências, bem como para que nos forneça apoio logístico referente à copa, som e segurança durante os trabalhos na Casa.

Ainda no mesmo dia, fizemos uma visita à Ideal Comércio de Veículos e Salvados, sendo recebidos pelo proprietário da mesma, senhor Luiz Antônio Tonon, que também tomou conhecimento da finalidade da realização das audiências e se prontificou a ir até a Assembléia para prestar esclarecimentos

Após fomos até o Palácio dos Bandeirantes, onde o Assessor de Gabinete da Casa Civil, senhor João Germano Böttcher Filho, nos atendeu e também tomou conhecimento das audiências que serão realizadas, sendo informado que a Presidência da Comissão irá oficiar ao Senhor Governador Geraldo Alkmin para comunicar a vinda dos senhores parlamentares ao Estado de São Paulo.

Ainda fizemos contatos telefônicos com o doutor Edson Batista, Promotor de Defesa do Consumidor da Cidade de Santos, com o doutor Énio Bianco, advogado citado para contato pela Relatoria.

Também naquela capital fizemos contatos com os CDPs de Campinas e Santo André visando a vinda às audiências dos reclusos Jean Francisco Iotti, José Claro dos Santos e Roberto Schidell, presos por crimes relativos a desmanches de veículos, que estão à

disposição dos Juízes da 1ª Vara Criminal de Jundiaí e da 1ª Vara Criminal de São Bernardo do Campo.

É o relatório.

Brasília, 12 de abril de 2004. – **Hidekazu Takayama**, Deputado Federal Relator da CPMI. – **Naurides Barros**, Secretário da CPMI. – **Jose Pinto de Luna**, Delegado de Polícia Federal.

II – Relatório de Diligências Realizadas no Estado de Santa Catarina nos Dias 23, 24 e 25 de Junho de 2004

Integrantes:

Deputado Federal Hidekazu Takayama
Secretário Naurides Barros

Visando apurar denúncias colhidas pelo Deputado Takayama, foram cumpridas as seguintes diligências: No dia 23 de junho deslocamos para a cidade de Criciúma-SC por via aérea. De Florianópolis para Criciúma foram deslocados pela Superintendência Regional de Santa Catarina do Departamento de Polícia Federal os Agentes de Polícia Federal Paulo Peano e Ary Copetti, que ficaram encarregados de realizar as diligências previstas para a cidade de Araranguá – SC.

Ainda em Criciúma, no dia 24, se juntaram a nós o empresário Eduardo Vamtroba, acompanhado de seu advogado Magnus Camiski. O Sr. Eduardo, por ser vítima de desmanche de caminhões de sua frota, nos conduziu até a cidade de Araranguá onde visitamos a empresa Reforvale e entrevistamos seu proprietário Sr. Emir que em suas explicações deixou a desejar no diz respeito a sua maneira de trabalhar, portanto seria bom uma investigação mais detalhada sobre a oficina.

A seguir, visitamos em depósito de peças de carros desmanchados na cidade de Sombrio, como também procuramos contactar o Sr. Elias que é acusado de ser receptador de carretas roubadas juntamente com seu irmão Toninho.

Ainda em razão da denúncia formulada pelo Sr. Eduardo Vamtroba, procuramos a Delegacia de Investigações Criminais – DIC de Araranguá onde corre o inquérito nº 1/4, tendo como indiciado Emir da Silva Bussolo e conduzido pelo Delegado de Polícia Civil Jorge Giraldi e que trata dos desmanches das canetas pertencentes a empresa do Sr. Vamtroba, ficando acordado que a CPMI irá requisitar peças desse inquérito para análise, só não o fazendo na ocasião em razão de faltarem os laudos periciais sobre o caso.

No dia 25 nos dirigimos a Florianópolis onde contamos com o Delegado Renato Hendges que prendeu uma quadrilha que atuava nos Estados de Santa Ca-

tarina e Paraná, tendo o mesmo nos fornecido farto material sobre a prisão de 12 pessoas.

A noite, fomos convidados a participar de um jantar na Academia de Polícia Civil de Santa Catarina, ocasião que mantivemos troca de entendimentos com a cúpula da Polícia local através do próprio Delegado Renato Hendges, Delegado Ricardo Lemos Thomé – Chefe de Polícia, Delegado Paulo Roberto Dias Neves – Diretor do Detran/Sc, e o Secretário de Segurança Pública o Sr. Ronaldo José Benedet, que se dispuseram a colaborar com a CPMI para a realização de uma audiência pública em Florianópolis visando a serem ouvidas as pessoas presas que se encontram tanto em Santa Catarina como no Paraná e pertencem à quadrilha já citada.

É o relatório.

Brasília, 7 de julho de 2004. – **Hidekazu Takayama**, Deputado Federal – Relator da CPMI. – **Naurides Barros**, Secretário da CPMI.

III – Relatório das Diligências Realizadas na Cidade de São Paulo Visando Colher Informações a Respeito de Irregularidades no Pátio de Veículos Apreendidos da Cidade de Taboão da Serra

Cumprindo determinação desta Comissão, Ibram realizadas diligências na cidade de São Paulo no intuito de obter informações a respeito de irregularidades ocorridas no pátio de veículos apreendidos da cidade de Taboão da Serra. As Corregedorias das Polícias Civil e Militar em conjunto com o Ministério Público Estadual procederam diligências no pátio de veículos apreendidos de propriedade do ex-policial militar Benedito Ortigoza. Na oportunidade ele foi preso em flagrante por receptação de uma motocicleta que estava naquele local.

A Corregedoria da Polícia Civil instaurou os inquéritos n°s 326/04, 343/04, 364/04 e 365/04 para apurar possíveis crimes ocorridos naquele pátio, estando a sinopse de cada inquérito em golha anexa.

O senhor Benedito Ortigoza é conhecido como “Guarda Belo” e o seu pátio era denominado de “Pátio Parada Obrigatória”.

Segundo a Corregedoria da Polícia Militar, Benedito Ortigoza não foi expulso da corporação, tendo ele sido exonerado a pedido.

O Delegado da Carregedoria da Polícia Civil, Doutor Pedro Herbella, colocou-se à disposição para qualquer esclarecimento que esta Comissão entender necessária.

Os inquéritos supramencionados ainda estão em fase de diligências, portanto, ainda não há nada de conclusivo a respeito dos fatos.

É o relatório.

Brasília, 23 de junho de 2004. – **José Pinto de Luna**, Delegado de Polícia Federal.

IV – Relatório de Diligências Realizadas no Estado do Rio de Janeiro nos dias 8 e 9 de Julho de 2004

Integrantes:

Secretário Naurides Barros

Delegado de Polícia Federal José Pinto De Luna

Visando conhecer as circunstâncias sobre o assassinato do funcionário da Bradesco Seguros, João Fernandes Muniz, ocorrido na manhã do dia 6 de julho no Rio Comprido, nos dirigimos à 6ª DP (Cidade Nova), onde fomos recebidos pelo Delegado de Polícia Civil Ricardo Dias Teixeira que de imediato se prontificou a nos mostrar o inquérito policial já instaurado.

Procuramos nos inteirar se o crime tinha alguma conotação com pessoas envolvidas em golpes de seguros ou sobre fraudes em carros salvados.

Manuseando o inquérito notamos que o mesmo ainda estava em fase embrionária contendo apenas um depoimento de uma testemunha que assistiu ao crime, de longe, afirmando que os dois assassinos estavam em uma motocicleta escura e sem placas, portanto não podia identificar os ocupantes da moto.

Também foi mostrado o bilhete recolhido no bolso da vítima que contém uma ameaça talvez a sua pessoa, bem como foi mostrada uma bolsa contendo processos com pedidos de indenização de seguros negados por João Muniz e um recorte de jornal com uma reportagem sobre fraudes contra seguradoras.

Ficou acordado com o Delegado Ricardo que iremos aguardar os avanços das investigações para solicitarmos peças que darão subsídios para a comissão analisar.

O Delegado ainda nos mostrou um fax enviado para o disque-denúncia que apontava a empresa AUTO FRONTIN Ltda, como envolvida no presente caso.

Ainda no dia 8 de julho, visitamos a sede da BRADESCO SEGUROS onde fomos recebidos pelo Dr. CESAR AUGUSTO DIAS TORRES, Diretor-Geral, que nos mostrou o perfil, dentro da empresa, do executivo assassinado, inclusive apresentamos os nossos préstimos, para no caso se for necessário, a CPMI colaborar nas investigações levadas a efeito, sendo que da parte da BRADESCO SEGUROS recebemos os agradecimentos pela presteza da Presidência da CPMI estar se inteirando dos acontecimentos ocorridos.

No dia 9 de julho, mantivemos contatos com a empresa AUTO FRONTIN LTDA, e agendamos uma visita para às 10 h. Lá comparecemos e fomos recebidos pela funcionária CLÁUDIA que entrou em contato com o Sr. ARMINDO SANTANA, o proprietário da AUTO FRONTIN, que ficou de vir ao nosso encontro, mas infelizmente até às 11 h não apareceu, ainda fomos informados pela a Srª CLÁUDIA que a mesma conhecia o Sr. João Muniz, inclusive mantinha com a empresa BRADESCO SEGUROS vários negócios na compra de veículos sinistrados.

É o relatório.

Brasília, em 13 de julho de 2004. – **Naurides Barros**, Secretário da CPMI – **José Pinto de Luna**, Delegado de Polícia Federal.

V – RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS REALIZADAS NO ESTADO DE SÃO PAULO NOS DIAS 4, 5 E 6 DE AGOSTO DE 2004

Integrantes:

Deputado Federal HIDEKAZU TAKAYAMA
Secretário NAURIDES BARROS
Delegado de Polícia Federal JOSÉ PINTO DE LUNA

Visando dar cumprimento à diligencia realizada no Estado de São Paulo no dia 4, o Deputado Takayama, acompanhado dos assessores José Pinto de Luna e Naurides Barros, reuniu-se no Fórum da Barra Funda com os membros do Ministério Público de São Paulo Drs. Gabriel César Z. de Inellas, Artur Lemos, Paulo Penteado, José Mário Barhuto e Márcia de Holanda Montenegro, que mostraram o trabalho que estão desenvolvendo em Processo Administrativo Criminal 6/04 – GECEP em conjunto com o GAERCO- Guarulhos, dando origem aos inquéritos policiais 457/04 e 499/04 que tramitaram na 5^a Delegacia de Crimes Funcionais da Corregedoria da Polícia Civil de São Paulo.

No dia 5, acompanhados dos membros do Ministério Público acima citados e dos repórteres da TV Globo Maurício Ferraz e da TV Diário Solange Boulos, foram cumpridas diligências inicialmente no pátio de Itaquaquecetuba, onde mantiveram contato com a pessoa responsável pelo dito pátio Sr. Edson Faria, que também é proprietário da Auto Socorro Londres Ltda., que é responsável pela remoção e guarda dos bens (veículos) apreendidos ou localizados pela polícia local. Ainda foi mostrada a documentação sobre os trâmites das entradas e saídas dos veículos, informando ainda o Sr. Edson que existe uma taxa de permanência no pátio que é arrecada pela Prefeitura de Itaquaquecetuba. Por amostragem foram solicitados documentos de alguns veículos que se encontravam no local para que se fizesse perícia junto ao CIRFTRAN local. A seguir, os componentes da diligência se dirigiram ao CIRETRAN local onde foram recebidos pelo Delegado João Bosco Antunes que franqueou toda a documentação para serem manuseadas pelas pessoas integrantes da diligência.

No dia 6 procedemos uma visita ao Dr. Ruy Estanislau Silveira Mello, Corregedor-Geral da Polícia Civil de São Paulo, que nos recebeu juntamente com o Dr. Caetano Paulo Filho e nos deu conhecimento do Inquérito Policial nº 457/04 – da 5^a Delegacia da Divisão de Crimes Funcionais da Corregedoria Geral da Polícia Civil do Estado de São Paulo, instaurado em 21 de julho de 2004, sob a presidência da Delegada de Polícia Drª Lígia Santinho Bueno de Souza que investiga a possível incursão do Dr. Mauro Reinaldo Ricardo (Delegacia de Polícia) e demais policiais Civis

da Delegacia de Itaquaquecetuba/SP nos crimes de Peculato, Falsidade Ideológica e Adulteração de Sinal identificador de Veículo Automotor.

É o relatório.

Brasília, 10 de agosto de 2004. – **Hidekazu Takayama**, Deputado Federal, Relator da CPMI – **Naurides Barros**, Secretário da CPMI – **José Pinto de Luna**, Delegado de Polícia Federal

VI – RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS REALIZADAS NO ESTADO DO PARANÁ NOS DIAS 8, 9 E 10 DE SETEMBRO DE 2004

Integrantes:

Deputado Federal HIDEKAZU TAKAYAMA
Deputado Federal GIACOBO
Secretário NAURIDES BARROS
Delegado de Polícia Federal JOSÉ PINTO DE LUNA

Atendendo convite da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, esta CPMI realizou diligências naquela cidade entre os dias 8 a 10 de setembro de 2004.

No dia 8 os Deputados Takayama e Giacobo acompanhados do Secretário Naurides estiveram reunidos na Câmara Municipal com os vereadores Ney Patrício e Edson Mezomo que foi o autor o requerimento que solicitou a presença da comissão naquela comuna. Na ocasião esteve presente toda a imprensa local que participou de unia coletiva dada em função da presença da CPMI que foi apurar denúncias colhidas através de noticiários, sobre ocorrências policiais que existem no âmbito de roubo de carros e desmanches.

No dia 9, os componentes da referida diligência, acompanhados por elementos da Polícia Federal, se dirigiram a Ponte da Amizade, localizada na divisa do Brasil com o Paraguai e lá fizeram contatos com os fiscais da Receita Federal e Policiais Rodoviários Federais e também Agentes da Polícia Federal que exercem suas funções naquele local, tendo os mesmos mostrado como atuam na fiscalização de carros e mercadorias que cruzam naquela ponte, tendo inclusive feito uma amostragem de como são abordados os motoristas no local. Também fui mostrado o sistema de câmaras que atuam ajudando a fiscalização dos carros que cruzam em direção aos dois países. A diligência se estendeu a dois desmanches chamados “PEÇAS USADAS DO ADEMIR”, localizado na Rua Di Cavalcante com Rua Espanha e ao “FERRO VELHO DO GAÚCHO”, localizado na Rua Fagundes Varela 129 contando que não haviam irregularidades que pudesse chamar atenção dos diligentes. Ainda no mesmo dia foi feita uma visita ao comando da Polícia Rodoviária Federal daquela localidade que se prontificou a acompanhar os integrantes da diligência em uma visita programada para o dia 10 na cidade de Medianeira. Nos limites de Medianeira, já no dia 10, no posto da Polícia Rodoviária Federal, localizada na estrada, foi feita uma demonstração de como atuam os mecanismos implan-

tados, em convênio com a FENASEG, para que sejam detectados veículos que foram roubados e que transitam em direção ao Paraguai.

É o relatório.

Brasília, em 14 de setembro de 2004. – **Hidekazu Takayama**, Deputado Federal – Relator da CPMI, **Giacobo** – Deputado Federal – Membro da CPMI, **Naurides Barros**, Secretário da CPMI – **José Pinto de Luna**, Delegado de Polícia Federal.

Anexo 2 Documentos Recebidos Pela CPMI

I – Documentos encaminhados pelo SINDIFUPI

Recebemos do SINDIFUPI – SINDICATO DA INDÚSTRIA DE FUNILARIA E PINTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO documentos contendo amplo estudo sobre as práticas ilegais das Seguradoras no mercado de reparação, apresentando as irregularidades cometidas e, em algumas ocorrências, as respectivas infrações legais, cujos títulos são os seguintes:

- 1) Credenciamento de oficinas reparadoras;
- 2) Uniformização e imposição de preços dos serviços de reparação;
- 3) Imposição pelas seguradoras do recondicionamento de peças que precisariam ser trocadas;
- 4) Imposição de condições relativas à documentação representativa das relações comerciais;
- 5) imposição ao reparador de desconto de 25% a 40% no valor da franquia.
- 6) Criação de listras negras;
- 7) Franquia;
- 8) Venda de “salvados” com documentação;
- 9) Danos materiais e pessoais;
- 10) Seguro perfil;
- 11) Fotos de veículos sucata, comercializados com documentação;
- 12) Matéria divulgada na Rede Globo em 25-3-02 “Jornal Nacional” acerca do uso de documentos de veículos considerados salvados;
- 13) Estudo sucata/fraude, sínteses e conclusões, publicados em jun/98 na revista da FUNENSEG;
- 14) Relação de veículos em oferta na internet para leilão;
- 15) Estudo realizado pela reguladora de sinistros (Molicar) em fev/02, informando que os documentos dos “salvados” contribuirão para “esquentar” outros veículos, alimentando o furto e roubo de veículos;
- 16) Resolução do CONTRAN estabelecendo a baixa do veículo com laudo de perda total;
- 17) Reportagens diversas sobre a máfia dos salvados;
- 18) Reportagens diversas com declarações falsas acerca de fraudes cometidas por consumidores;
- 19) Termo de declaração fraudulento, com a finalidade denegar sinistro;

- 20) Prova da dominação do mercado pelas Seguradoras;
- 21) Prova da imposição de preços e condições comerciais aos reparadores;
- 22) Prova da utilização de condições de reparação imprópria nos veículos dos consumidores;
- 23) Prova do direcionamento obrigatório dos terceiros às oficinas credenciadas, em desrespeito ao código de defesa do consumidor e o direito econômico;
- 24) Prova da utilização de peças não originais e usadas por imposição da seguradora, sem autorização do consumidor;
- 25) Prova do fechamento de milhares de empresas no setor econômico da reparação;
- 26) Prova do Tribunal de Justiça da existência de milhares de processos contra seguradoras;
- 27) Prova de emissão de notas fiscais em nome do consumidor sem o seu conhecimento e autorização. Notas fiscais emitidas com valores de peças omitidos. Prova de crime de sonegação fiscal;
- 28) Notícia crime por infração ao direito do consumidor, direito econômico e ordem tributária, apresentada pelo SINDIFUPI;
- 29) Prova das ações do Ministério Público Estadual contra as seguradoras cm virtude das infrações ao direito do consumidor;
- 30) Pesquisa junto ao SERASA de algumas seguradoras;
- 31) Documentos que comprovam a elaboração de lista negra de consumidores que não concordam com as ilícitudes cometidas pelas seguradoras;
- 32) Prova da rede credenciada;
- 33) Prova de que o consumidor está sendo enganado pelas Cias, de Seguro e obrigado a reparar o veículo somente na rede credenciada;
- 34) Manual de rotinas operacionais para rede credenciada da Real Seguros, onde no item 7, é determinado uso de peças não originais;
- 35) Prova da Rede Credenciada Porto Seguro;
- 36) Informativo aos corretores, determinando o direcionamento somente para as oficinas credenciadas, contrariando o código de defesa do consumidor e o direito econômico;
- 37) Convocação da Itaú Seguros para reunião com a rede credenciada;
- 38) Relação das várias ações empreendidas às seguradoras em virtude das práticas ilícitas contra o direito do consumidor e econômico;
- 39) Prova de que as seguradoras induzem o consumidor a crer que existe pagamento de franquia obrigatória em caso de sinistro para atendimento do terceiro, economizando milhares de reais em indenização;
- 40) Prova da existência de sistema informatizado, elaborado pelas seguradoras com o objetivo de obrigar o reparador a adquirir peças não originais ou usadas;

41) Pronunciamento do presidente da FENASEG, onde é informado: "basicamente, porém o valor do seguro é determinado pelo grau de insegurança pública";

42) Decisão da SDE, acatando a existência de provas concretas das práticas abusivas das seguradoras no mercado de reparação de veículos;

43) Seguro de perfil está sendo utilizado para negar indenização;

44) Correspondência do Presidente do SINDIFUPI, dirigida ao Exmº Sr. Senador Romeu Tuma, solicitando convocar os representantes desse sindicato, para depoimento pessoal.

II - DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELO INMETRO

RTQ – INSPEÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIAIS AUTOMOTORES-RECUPERADORAS	Regulamento Técnico estabelece os critérios a serem seguidos por Organismos de Inspeção Credenciados pelo INMETRO para inspeção de veículos rodoviários automotores de sinistro.
Regulamento para o credenciamento de organismo – Norma nº NIT-DICOR-016, aprovada em agosto de 2003.	Esta norma estabelece as condições necessárias para concessão, manutenção, extensão, suspensão, redução e cancelamento do credenciamento de: a) organismos de certificação de sistema de gestão da qualidade 9ISO 9000, QS 9000, AVSQ'94 e NBR 15100), de sistema de gestão ambiental, de produto, de pessoal, e de manejo de florestas; e b) organismos de inspeção, de treinamento e de verificação de desempenho de produto.
Procedimento para o credenciamento de organismos de inspeção – Norma nº NIT – DICOR - 009, aprovada em março de 2003.	Esta norma estabelece o procedimento a ser utilizado na concessão e manutenção do credenciamento aos organismos de inspeção.
Critério Geral para o credenciamento de organismo de inspeção – Norma nº NIT – DICOR –002, aprovada em junho de 2003.	Esta norma estabelece o critério geral que um organismo de inspeção deve atender para ser credenciado pela CGCRE/INMETRO e manter este credenciamento.
Documentos Básicos para credenciamento de Organismos de inspeção	Documento entregue a esta CPMI que relaciona todos os documentos necessários para realizar-se o credenciamento de Organismos de Inspeção, dentre os quais, Resoluções do CONMETRO, Portarias do INMETRO/MDIC, Portarias INMETRO, Resolução CONTRAN etc.
Resolução nº 24 – CONTRAN, de 21 de maio de 1998.	Estabelece o critério de identificação de veículos, a que se refere o art. 114 do Código de Trânsito Brasileiro.
Resolução nº 25 – CONTRAN, de 21 de maio de 1998.	Dispõe sobre as modificações e dá outras providências, previstas nos art. 98 e 106 do Código de Trânsito Brasileiro.
Lista de Organismos Credenciados	Lista retirada da página do INMETRO na internet dos organismos de inspeção credenciados.

Relatório de Material	Relatório de certificado de Segurança Veicular no período de 01.01.2000 a 21.05.2004
Relatório de Faturamento e Recebimento-Resumido.	Relatório de Faturamento e Recebimento no período de 01.01.2000 a 21.05.2004.
Organismos de inspeção Credenciados	Relação dos organismos de inspeção credenciados
Comunicação da Coordenadora-Geral da CGCRE/INMETRO	E-mail enviado pela Sr. Elizabeth dos Santos Cavalcanti, Coordenadora-Geral da CGCRE/INMETRO, aos Coordenadores de RENAVAM, visando otimizar e melhorar o controle da utilização dos Certificados de Segurança Veicular.
PRO 2639 CTV	Processo de Supervisão do CTV – Centro de Tecnologia Veicular aberto em 15.03.2002.
PRO 3200 CTV	Processo de Supervisão do CTV – Centro de Tecnologia Veicular aberto em 08.04.2003.
PRO 3814 CTV	Processo de Supervisão do CTV – Centro de Tecnologia Veicular realizado entre os dias 15 e 16.04.2004

III - DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

DOCUMENTO	RESUMO
Fax encaminhado pelo Vereador Ney Patrício.	Fax enviado a esta CPMI solicitando que a comissão efetuasse diligências naquele município em razão do alto índice de roubos e furto na região oeste do Paraná.
OFÍCIO N° 339/2004 –GP, de 5 de agosto de 2004.	Ofício de autoria do Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Foz de Iguaçu reiterando a solicitação de diligências naquela região.
Requerimento nº 041/2004, 25 de maio 2004.	Requerimento de autoria do Vereador Edson Mezomo solicitando à CPMI que realize audiência pública no Município de Foz do Iguaçu.

IV - DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELA FENASEG

DOCUMENTO	RESUMO
Apresentação à CPMI em 24.11.04	Dados básicos do pronunciamento.
Dossiê	Proposição de medidas p/ aperfeiçoar medidas relativas a veículos danificados.
Dossiê sobre as operações decorrentes das regulações de sinistros dos seguros do ramo automóvel.	Diversas informações sobre sinistros de automóveis.
Caderno de anexos ao dossiê sobre as operações decorrentes das regulações de sinistros dos seguros do ramo automóvel (2 volumes)	Legislação pertinente às regulações de sinistros e outros.
Notificação Extrajudicial impetrada pelo SINDIFUPI	Notificação Extrajudicial formalizada pelo SINDIFUPI protestando contra a apresentação de notas fiscais de peças à Seguradora, para fins de recebimento, pela oficina, do valor correspondente aos reparos de veículos aceitados.

V - DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DOCUMENTO	RESUMO
Cópia de inquérito policial	inquérito policial nº 167/2003, 457/04 e 499/04. relação de pessoas que prestaram depoimentos/informações nos inquéritos a seguir identificados: inquérito 167/2003 – polícia civil do estado de s. paulo 1) josé edjair silvério da silva – s.paulo 2) armando sabino dos santos s.paulo 3) jorge luiz paio – fls. 11/13 – vol.1 – campinas 4) luiz antônio tonon – fls. 32/33 – vol.1 – s.paulo 5) celso bazeio – fls.171/73 – vol.1 – s.paulo 6) eduardo metne arnaut – fls. 220/22 – vol.1 – s.Paulo inquérito 457/04 – polícia civil do estado de s. paulo

1) sílvio sérgio freitas valverde – fls. 338/39 –
vol.2 - osasco
2) roberto de oliveira brisola - fls. 340 – vol.2
- osasco
3) cirilo bueno da silva neto – fls. s/n (final do
vol.2) - s.paulo
4) sílvio sérgio freitas valverde – fls. 475/76 –
vol.3 - osasco
5) abdones brito da silva – fls. 502/03 – vol.3
- osasco
6) moacir marinho da silva - fls. 517/18 –
vol.3 - itaquaquecetuba
7) célia regina moura siqueira – fls. 523/25 –
vol.3 - peruíbe - sp
8) abdones brito da silva – fls. 537/38 – vol.3
- osasco
9) nildo josé soares cavalcanti – fls. 571/73 e
578 – vol.3 - s.paulo
10) fabiana ribeiro martins – fls. 596/97 –
vol.3 - s.paulo
11) maria de lourdes nunes hiroki – fls.
734/35 – vol.4 - s.paulo
12) edson faria (testemunha) fls. 748 -
itaquaquecetuba
13) dogomar pereira de souza – fls.803/5 –
vol.4 -itaquaquecetuba
14) maria das neves f. de matos – fls.960/63 –
v. 5 - itaquaquecetuba
15) eidnei zamora (testemunha) – fls.971/2 –
v.5 - itaquaquecetuba
16) anderson morales (testemunha) –
fls.1003/5- v.6 - socorro
17) antônio marcos da silva - fls.1008/10 –
vol.6 - itaquaquecetuba
18) francisco alves c. filho – fls.1017/18 – v.6
- mogi das cruzes
inquérito 499/04 – polícia civil do estado de s.
paulo

edson faria (testemunha) -
itaquaquecetuba
luiz carlos ferreira - suzano
iris penna júnior - foá
débora regina martins - mogi das
cruzes
jair teodoro da silva - poá

	josé roberto fernandes de miranda – biritiba mirim josé carlos de jesus paixão mauro reinaldo ricardo – mogi das cruzes valdecir botelho júnior maria agunessu hadate – mogi das cruzes leandro souza carvalho – itaquaquecetuba silvia emy uchiyama – itaquaquecetuba leopoldo luiz jensen – mogi das cruzes rosemeire gerevini lemes ribeiro dos santos – mogi das cruzes levi d'oliveira - s.paulo arthur pinto de lemos júnior paulo penteado teixeira júnior – s.paulo maria aparecida novaes – mogi das cruzes ewerton de paiva – mogi das cruzes venício tinoco sardinha – itaquaquecetuba odair rogério santander – itaquaquecetuba marcelo ferreira vaz – itaquaquecetuba
Dossiê	Diagnósticos e apresentação de sugestões de solução – furto e roubo de veículos
Cópias de peças inquérito policial	Cópias de peças do Inquérito de Itaquaquecetuba.

VI - DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELA SUSEP

(OFÍCIO SUSEP/COLEG Nº 214/04, DE 01.12.04)

DOCUMENTO	RESUMO
RELATÓRIO CONSOLIDADO SOBRE AS OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO ESPECIAL DE “SALVADOS”	Relatório realizado pelo Departamento de Fiscalização em decorrência de procedimento verificação especial de salvados nas Seguradoras que operam no ramo de automóveis objetivando diagnosticar os

	<p>procedimentos operacionais adotados por essas empresas para a regulação do sinistro do ramo automóvel caracterizados como perda total, incluindo os procedimentos adotados na venda e registro de salvados. Tal relatório conclui que as seguradoras adotam procedimentos satisfatórios na regulação de sinistros e atendem a legislação em vigor. Sugere, também, algumas padronizações de cunha formal para evitar poucas divergências encontradas entre os procedimentos adotados pelas Sociedades Seguradoras.</p>
<p>Denúncia formulada pelo Deputado Flávio Kayatt – Processo Originário. 15414.001543/2003-19</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Processos Apensados: 7. 15414.000959/2004-92 8. 15414.000960/2004-17 9. 15414.000961/2004-61 10. 15414.000962/2004-14 11. 15414.000963/2004-51 12. 15414.000964/2004-03	<p>O Deputado Estadual do MS denunciou à SUSEP, em 31.03.2003, que após acionar sua seguradora, em virtude de ter tido seu veículo furtado, fora surpreendido pela acusação feita por um funcionário da WR Assessoria de Seguros, empresa prestadora serviço a Real Seguros S.A. contrata para localizar os veículos furtados, de estar tentando praticar um golpe contra a instituição de seguros. Tal procedimento não se encontra concluído. Seu último ato, datado de 05.11.2004, foi a intimação da Real Seguros para a mesma se pronunciar acerca das alegações produzidas pelo referido parlamentar estadual. De acordo com o parlamentar do estado do Paraná, tal esquema, montado até com documentos supostamente produzido pela da polícia boliviana, tentaria intimidar o segurado a não requerer seu prêmio de direito. A esse processo foram apensados outros procedimentos tratando, também, de não-recebimento do resarcimento por parte das Seguradoras aos seus segurados em decorrência de furto de seus veículos.</p>

<p>Denúncia formulada pelo Sr. Carlos José de Almeida Coutinho</p> <p>- Procedimento nº 1545/2003 (Vol. I a VII)</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Processos Instaurados: 6. 15414.001049/2004-27(Vol. I e II) 7. 15414.002198/2004-11(Vol. I a III) 8. 15414.002395/2004-22(Vol I e II) 9. 15414.003754/2004-69 10. 15414.100829/2004-59 	<p>A respectiva denúncia trata de levantamentos feito pelo Sr. Carlos José de Almeida em 28.03.2003 que revela possível esquema de emissão de apólices “frias” contra o BANCO RURAL S.A., RURAL SEGURADORAS S.A., RUTRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA, BANCO SAFRA S.A. e CANÁRIAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA, ensejando diversos depósitos bancários no BANCO SAFRA S.A. O referido processo, até o presente momento, encontra-se, de acordo com as informações fornecidas a esta CPMI, sem solução. Tal denúncia incorreu na instauração do Procedimento nº 1545/2003, que deu origem aos outros cinco procedimentos, anteriormente elencados, contra as companhias acima mencionadas.</p>
<p>Circular SUSEP nº 200, de 9 de setembro de 2002</p>	<p>Dispõe sobre a identificação de clientes e manutenção de registros, a relação de operações e transações que denotem indícios de cometimento dos crimes previstos na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, ou que com eles possam relacionar-se, a comunicação das operações financeiras e a responsabilidade administrativa de que trata aquela lei.</p>
<p>Circular SUSEP nº 269, de 30 de setembro de 2004</p>	<p>Estabelece, altera e consolida as regras e critérios complementares de funcionamento e de operação dos contratos de seguros de automóveis, com inclusão ou não, de forma conjugada, da cobertura de responsabilidade civil facultativa de veículos e/ou acidentes pessoais de passageiros.</p>
<p>Circular SUSEP nº 256, de 16 de junho de 2004</p>	<p>Dispõe sobre a estruturação mínima das condições contratuais e das notas técnicas atuariais dos contratos de seguros de danos e dá outras providências.</p>

VII - DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO SÃO PAULO

DOCUMENTO	RESUMO
OFÍCIO N° 617/04	Encaminhou cópia da Portaria nº 27/2004, referente a instauração de Procedimento Preparatório no Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial

CORRESPONDÊNCIA DE 09.08.04	GECEP. Encaminhou cópia da Portaria nº 14/04, que deu início ao Procedimento instaurado no âmbito do MP de S.Paulo para apurar a razão da existência de um número expressivo de inquéritos policiais.
-----------------------------	--

VIII - DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELO SINDIREPA

DOCUMENTO	RESUMO
Aditamento de Re-Ratificação da Ata de Assembléia Geral Extraordinária de 07.10.02.	Desmembramento das áreas de funilaria e pintura no Estado de São Paulo.
Cartilha orientativa para o setor de reparação de veículos	Orientações ao setor de reparação de veículos.
Tabela Tempária.	Cartilha contendo orientação ao Reparador.
Cartilha sobre Seguro Total	Coletânea de artigos publicados na imprensa sobre reparação de veículos, e outros.
Cartilha O que o Setor Representa na Reparação	Dados diversos sobre o setor de reparação.
Correspondência dirigida ao DD. Governador do Estado do Paraná.	Solicita devassa nos desmanches e lojas que se dedicam a esse comércio.
Caderno e disquete	Dados sobre a frota segurada, reparação, exigências do consumidor, e outros.
Diversos	Diversos documentos apresentados pelo Sr Wilson Bill, Tesoureiro do SINDIREPA/PR.

IX - DOCUMENTOS ENCAMINHADOS POR ÉNIO BIANCO - ADVOGADOS

DOCUMENTO	RESUMO
Dossiê	Diversas informações sobre a atuação das seguradoras no mercado de reparação de veículos sinistrado.

X - DOCUMENTOS ENVIADOS PELO DETRAN DO PARANÁ

OFÍCIO N° 4172/04 –COOVE	Encaminhou a seguinte legislação: Lei Estadual nº 13.022/2000, que obriga a efetuar seu registro junto ao DETRAN/PR, os desmanches, as lojas de revenda das peças oriundas de desmanche e de reutilização de peças e componentes
--------------------------	--

	considerados inservíveis: Decreto 4130/2001, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.022/2000; Portaria Conjunta DENATRAN e INMETRO Nº 01, de 26 de Novembro de 2002.
PORTRARIA Nº 19/04 – DG	Determina que somente será aceito por aquele órgão como comprovante de peças e componentes usados de veículos, notas fiscais emitidas por estabelecimento credenciado junto ao DETRAN/PR
INFORMAÇÕES DO DETRAN/PR	Diversas informações produzidas pela Coordenadoria de Inteligência e Auditoria do Detran/PR acerca de diversos casos de adulteração de número de chassi de veículos.
OFÍCIO Nº 4162/04 – COOVE	Solicita ao Inspetor Geral de Arrecadação da Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná que informe relação de todas as Empresas cadastradas naquele estado que atue nos diversos ramos relacionados com a atividade de desmanche.
CURSO PARA RECICLAGEM DE VISTORIADORES DO DETRAN/PR	A Coordenadoria de Registro de Veículo do DETRAN/PR (COOVE), responsável por coordenar a ação de vistoriar, registrar e licenciar veículos promoveu curso de reciclagem de seus funcionários, bem como despachantes credenciados, fabricantes de placas credenciadas e conveniadas.

XI - MATÉRIA DIVULGADA PELA IMPRENSA

DOCUMENTO	RESUMO
Recortes de jornais e impressão da Internet	Notícias sobre o tema da CPMI, divulgadas no O GLOBO, JB ONLINE, O DIA ONLINE, DIÁRIO DE SÃO PAULO, JORNAL DO COMÉRCIO (Recife), CORREIO BRAZILIENSE, O PARANÁ, GAZETA DO PARANÁ, JORNAL DE LONDRINA, JORNAL NACIONAL, e outros.

ASSINATURAS:

Romeu Tuma Voto em separado!
PFL - SP
PSB GO
PR - RS
PFL SP
PL PR
PFL - PI
- PSDB/GO
Romeu Tuma
PMDB - PR Takayama

Considerando a importância do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça e a Federação Nacional de Empresas de Seguros Privados e de Capitalização – FENASEG, de cooperação e apoio técnico para aumentar o nível de segurança nas rodovias e estradas brasileiras, encaminhe-se cópia à Secretaria da Comissão Mista Parlamentar sobre os “salvados” para conhecimento dos membros da Comissão e inclusão no respectivo Relatório Final.

Em 22 de fevereiro de 2005. – Senador **Romeu Tuma**.

CONVÊNIO

Convênio que entre si celebram a **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – MJ** e a **FEDERAÇÃO NACIONAL DE EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO – FENASEG**, objetivando estabelecer cooperação e apoio técnico para aumentar o nível de segurança nas rodovias e estradas brasileiras.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ**, com sede na Esplanada dos Ministérios – Ministério da Justiça - Brasília – DF, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.394.494.0001/36, de ora em diante simplesmente denominado **MJ**, neste ato representado pelo seu Ministro de Estado da Justiça, o Senhor **MÁRCIO THOMAZ BASTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.835.638 – SSP-SP e do CPF/MF nº 023.379.838-20, conforme a delegação de competência que lhe confere o Decreto de 1º de janeiro de 2003, de um lado, Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, representada pelo seu titular o Senhor **LUIZ FERNANDO CORRÉA**, como interveniente e a Federação Nacional de Empresas de Seguros Privados e de Capitalização – FENASEG, com sede na Rua Senador Dantas, nº 74, 12º Andar, Rio de Janeiro – RJ, CEP.: 20.031-201, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.623.893/0001-80, de ora em diante simplesmente denominada **FENASEG**, neste ato representada pelo Presidente, o Senhor **JOÃO ELISIO FERRAZ DE CAMPOS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 369829-7 e do CPF/MF nº 000.128.079-15, **RESOLVEM** celebrar o presente **CONVÊNIO** que se regerá pela Lei nº 8.666 de 1993, , o Decreto nº. 93872/86 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Convênio tem por objeto o estabelecimento de uma sistemática de cooperação entre os convenentes onde, de um lado, a FENASEG disponibilizará para os Postos de Fiscalização Oficiais, localizados nas rodovias brasileiras, onde houver interesse recíproco, um Sistema de identificação de Veículos denominado SINIVEM – Sistema Integrado Nacional de Identificação de Veículos em Movimento, composto de sistema de informática, equipamentos e pessoal para suporte técnico, capaz de efetuar o reconhecimento automático de placas de veículos em movimento, em tempo real, confrontando-as com bancos de dados de interesse da área de Segurança Pública.

1.2 – O MJ interagirá com os órgãos de Segurança Pública, por intermédio da SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SENASP, incentivando-os a fazer uso dessa tecnologia e a participar deste Convênio como Intervenientes, bem como, disponibilizando a Base de Dados do INFOSEG/SENASP, para ser o repositório de todas as informações captadas pelo Sistema.

1.3 – A adesão dos Órgãos de Segurança Pública far-se-á mediante o encaminhamento de ofício a SENASP, manifestando seu interesse em participar deste Convênio, e a concordância da SENASP dar-se-á com a liberação de acesso ao módulo do INFOSEG que vier a conter as informações coletadas pelo SINIVEM.

1.4 – O sistema denominado SINIVEM será disponibilizado de acordo com os recursos técnicos e financeiros existentes na FENASEG para este fim, na ocasião de cada pleito específico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DAS PARTES

2.1 – Compete ao MJ, por intermédio da SENASP/MJ:

2.1.1 – Executar as atividades de cooperação técnica com a FENASEG, possibilitando a SENASP o armazenamento na Base de Dados do INFOSEG das informações coletadas pelo sistema SINIVEM, disponibilizado pela FENASEG, dentro das políticas da segurança da informação do INFOSEG/SENASP;

2.1.2 – Viabilizar com os Órgãos de Segurança Pública intervenientes, o local para a instalação dos equipamentos a que se refere o presente Convênio;

2.1.3 – Permitir e viabilizar o acesso de funcionários da FENASEG para prestação de apoio técnico ou de reparo nos equipamentos, nas instalações de cada interveniente;

2.1.4 – Fiscalizar a fiel observância aos termos do presente Convênio, nomeando servidores para tal tarefa;

2.1.5 – Comunicar a FENASEG quaisquer situações de irregularidade que venham a ocorrer, relacionadas à execução do presente Convênio;

2.1.6 – Exercer com exclusividade, por meio do Órgão de Segurança Pública interveniente, o poder de polícia, nas ações resultantes da execução deste Convênio e fornecer, sempre que solicitado pela FENASEG, certidão de passagem de veículo segurado pelos pontos de fiscalização;

2.1.7 – Considera-se Órgão de Segurança Pública, para fins deste Convênio: Departamento de Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Secretarias Estaduais de Segurança Pública, Polícias Civis e Militares dos Estados e quaisquer outros que detiverem poder de polícia para a realização de fiscalização de veículos, nas cidades e nas estradas federais, estaduais e municipais.

2.2 – Compete a FENASEG:

2.2.1 – Fornecer ao Órgão de Segurança Pública indicado pela SENASP, os equipamentos e sistemas de informática capazes de realizar a atividade descrita no objeto deste convênio, observada a limitação do item 1.4 da Cláusula Primeira;

2.2.2 – Disponibilizar todos os programas de computador e os equipamentos do sistema que será composto de câmeras ligadas a uma estação de trabalho, bem como a instalação e manutenção dos mesmos;

2.2.3 – Disponibilizar o pessoal para o apoio técnico, manutenção e instalação dos equipamentos e sistemas de informática utilizados na execução do objeto deste Convênio, bem como a sua retirada, quando for o caso;

2.2.4 – Repassar para o INFOSEG/SENASP as informações obtidas pelos equipamentos do sistema a que se refere o presente Convênio;

2.2.5 – Instalar e retirar os equipamentos do sistema dos locais e nos períodos acordados e também arcar com os custos de instalação, manutenção, remoção e assistência técnica dos equipamentos e sistemas, bem como o pagamento de salários e demais encargos sociais do pessoal de apoio técnico, sem olvidar das despesas inerentes do treinamento dos servidores do Órgão de Segurança Pública que fará uso do Sistema, em conformidade com o objeto do presente Convênio;

2.2.6 – Nomear preposto para acompanhar a execução do presente Convênio, com acesso aos modernos meios de comunicação, por exemplo: fax, e-mail, telefone, etc, a fim de atender as solicitações da SENASP/MJ ou do Órgão de Segurança Pública indicado;

2.2.7 – Fornecer a SENASP/MJ relatórios estatísticos das operações referentes a todos os trabalhos realizados relativamente ao objeto do presente Convênio, mensalmente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

3.1 – As atividades ou ações a que se referem este instrumento serão identificadas, especificadas e implementadas mediante a formalização de Protocolos de Execução, objetivando a programação e o detalhamento dos procedimentos técnicos, operacionais e administrativos relativos às ações ora pactuadas, para os locais e períodos a serem definidos pelos participes e que devem ser de interesse recíproco dos participes e que serão aprovados prévia e mutuamente nos respectivos Protocolos de Execução.

3.2 - Os equipamentos e programas de computador colocados à disposição do MJ, após a utilização previamente ajustada entre as partes no Protocolo de Execução, deverão ser devolvidos à FENASEG.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 – O presente Convênio não resulta em acréscimo ou criação de despesa nem ônus de remuneração ou cobrança eventuais para o MJ, sendo que: os custos de instalação, remoção, retirada e assistência técnica dos equipamentos do sistema e de treinamento dos servidores envolvidos e pagamento do pessoal de apoio técnico serão de responsabilidade exclusiva da FENASEG.

CLÁUSULA QUINTA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

5.1 – O pessoal utilizado pela FENASEG na implementação do objeto deste Convênio, na condição de empregado, autônomo, empreiteiro ou a qualquer outro título, não terá nenhuma vinculação com o Ministério da Justiça e Órgão interveniente, ficando a cargo exclusivamente da mesma, a integral responsabilidade no que se refere aos aspectos remuneratórios, tributários trabalhistas, previdenciários e sociais, inexistindo, portanto, qualquer solidariedade entre os participes deste Convênio a este respeito.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 – O presente convênio terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 – A publicação do extrato deste Convênio no Diário Oficial da União será promovida pelo MJ, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ciência de terceiros e em cumprimento às disposições legais.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 – A rescisão do Convênio poderá ser promovida a qualquer tempo, por ambos os participes, em conformidade, no que couber, com o disposto nos artigos 78 e 79, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA NONA – DA ASSINATURA E CONTROLE

9.1 – Este Convênio será acompanhado e fiscalizado por servidor da SENASP/MJ indicado para este fim, e por representante da FENASEG, conforme previsto nos itens 2.1.4 e 2.2.6.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 – Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para dirimir quaisquer conflitos que não possam ser solucionados administrativamente entre os partícipes deste Convênio. E, assim, por estarem de acordo, e, para validade do que ficou ajustado, os convenientes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

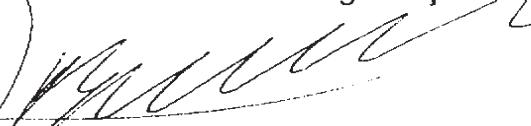
Brasília - DF, 16 de junho de 2004.



MÁRCIO THOMAZ BASTOS
Ministro de Estado da Justiça



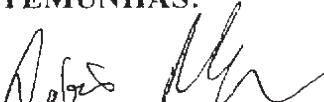
LUIZ FERNANDO CORRÊA
Secretaria Nacional de Segurança Pública



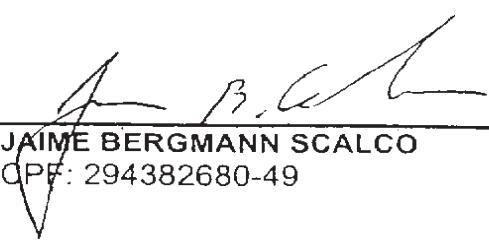
JOÃO ELÍSIO FERRAZ DE CAMPOS

Federação Nacional de Empresas de Seguros Privados e de Capitalização

TESTEMUNHAS:



ODECIO RODRIGUES CARNEIRO
CPF: 382525383-04



JAIME BERGMANN SCALCO
CPF: 294382680-49

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO,
CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO
Nº 12, DE 2003-CN “DESTINADA A APURAR
IRREGULARIDADES COMETIDAS POR EMPRESAS
DE SEGUROS, REVENDEDORES DE AUTOMÓVEIS,
RECUPERADORAS DE VEÍCULOS E OFICINAS
DE DESMANCHE DE AUTOMÓVEIS, EM RELAÇÃO
AOS VEÍCULOS “SALVADOS”, CONFORME
DENÚNCIA DO PROGRAMA FANTÁSTICO,
DA REDE GLOBO DE TELEVISÃO”**

**Ata da 13^a Reunião, realizada nos dias 14 e 15
de dezembro de 2004**

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, sob Presidência do Senador Romeu Tuma e ainda com as presenças dos Senadores Mozarildo Cavalcanti, José Jorge, Hélio Costa, João Ribeiro e Jonas Ribeiro, e ainda com as presenças dos Deputados, Hidekazu Takayama, Mariângela Duarte, João Campos, Giacobo, Mussa Demes, Pastor Reinaldo Santos, Robson Tuma, Jovair Arantes, Francisco Appio e Carllos Willian, reune-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através do Requerimento nº 12, de 2003-CN, “destinada a apurar irregularidades cometidas por empresas de seguros, revendedores de automóveis, recuperadoras de veículos e oficinas de desmanche de automóveis, em relação aos veículos “salvados”, conforme denúncia do programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão”. A Presidência informa que a presente reunião tem por finalidade a apresentação, leitura e votação do Relatório Final. Inicialmente a Presidência concedeu a palavra ao Relator que passou a fazer um resumo do que continha no seu relatório. A Relatoria foi aparteada pelos seguintes parlamentares: Giacobo, Robson Tuma, Jovair Arantes, Francisco Appio, Carllos Willian, Mussa Demes e Mariângela Duarte, que levantaram questões a respeito do não conhecimento do conteúdo do Relatório e por isso não poderiam votar o mesmo naquele instante. A Presidência então propôs que o mesmo fosse distribuído a todos parlamentares presentes para que tomassem conhecimento do que foi escrito e pudessem fazer uma análise mais acurada depois dessa leitura e que ficaria também o prazo aberto para que os senhores parlamentares pudessem apresentar suas sugestões ao Relatório, ficando então acordado que seria suspensa a reunião e que a mesma tivesse continuidade às 11:00 horas do dia seguinte, dia 15/12/2004. Às 11:00 horas do dia 15 reabririam-se os trabalhos com as presenças dos mesmos parlamentares do dia anterior, menos o Deputado Pastor Reinaldo Santos. O Relator apresentou o seu

relatório que foi discutido, tendo o Deputado Robson Tuma apresentado sugestões que foram discutidas com outros parlamentares e que foram acrescentadas ao texto do Relator. Depois de apresentado o Relatório foi colocado em votação tendo sido aprovado com treze votos a favor e um voto contra, da Deputada Mariângela Duarte. E não havendo nada mais a tratar, encerra-se a reunião e para constar eu, Francisco Naurides Barros, Secretário, da CPMI lavrei a presente ata que será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte da presente Ata.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Declaro aberta a Décima Terceira Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 12 de 2003, destinada a apurar irregularidades cometidas por empresas de seguro, revendedores de automóveis, recuperadoras e oficinas de desmanche de automóveis em relação aos veículos salvados, conforme denúncia do programa **Fantástico**, da **Rede Globo**.

Preliminarmente, eu gostaria de fazer uma referência aos membros desta Comissão pelo esforço que desenvolveram no sentido de buscar cada vez mais informações. É claro que suportado pela minha Vice-Presidente, que sempre esteve presente na hora, em que eu precisava de qualquer coisa.

Digo que há uma coisa que dá muita satisfação, Deputado Relator. Se V. Ex^{as}s analisarem, no tempo e no espaço, o que aconteceu durante as apurações, o trabalho da polícia baseado na agulha na nossa Vice-Presidente. Por quê? As operações que se desenvolveram no sistema de segurança e, ainda anteontem, pedi cópia para dar a S. Ex^a, de operação de vulto da Polícia Federal que conseguiu identificar, além daqueles roubos no porto, a quadrilha que roubava caminhões e dezenas de automóveis, fora o roubo de carga que se tem que pedir uma CPI para irmos para o porto.

Na CPI do Roubo de Cargas, já havíamos identificado quadrilhas no Porto de Santos e no Porto do Rio de Janeiro que continuaram mais especializadas. O importante, no caso, é que sempre quando há uma CPI em andamento, as autoridades ficam preocupadas em querer mostrar serviço.

Em tese, conseguimos trazer resultados. Não vi o relatório e me parece ser coisa do Relator. Assim, veremos depois e tenho certeza de que S. Ex^a, com outros Deputados que estão aqui, apresentaram sugestão de legislação.

Temos que verificar o Inmetro não que ele deva, mas pela forma como age sem poder fiscalizar.

Temos que regulamentar um pouco o fiscal das companhias de seguro que agem sem uma fiscalização. A Polícia Federal fiscaliza o sistema de segurança

particular e pode fiscalizar pela acusação que foi feita durante a exposição que não foi confirmada, mas que podemos coibir a ação de algumas empresas de seguro que contratam qualquer um para poder fazê-lo.

Entendo que, se chegarmos ao ponto final, há um pedido do Presidente José Sarney que se encerre até amanhã todas as CPI's. A do Banestado deu rolo, mas não irá haver prorrogação e a nossa também não. Como há o pedido do Relator para apresentar o relatório hoje, V. Ex^{as} terão tempo de lê-lo e, amanhã, ...

O SR. GIACOBO (PL – PR) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. GIACOBO (PL – PR) – Quero parabenizar o Senador Romeu Tuma pela condução dos trabalhos, ao Relator e demais companheiros, tanto titulares quanto suplentes.

Não tenho dúvidas de que o melhor benefício que esta CPMI faz à sociedade é trazer à tona tudo o que se passa dentro de um organismo para que as autoridades possam, principalmente do Executivo, tomar medidas para sanar problemas como os apresentados nesta CPMI.

Indago de V. Ex^a se, em hipótese alguma, irá pedir prorrogação na Mesa do Congresso?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Até diria com sinceridade que foi um pedido, quase que uma determinação da Mesa e, provavelmente, decorrente da CPI do Banestado, pediu que se encerrassem todas as CPI's, porque a nova Mesa depois vai decidir se abre outra ou não. Então, é uma decisão da Mesa, e fica difícil pedir prorrogação nesses casos.

Segundo, tenho a impressão que a CPMI avançou muito. Se você analisar o número de presos pelas autoridades competentes em razão, eu diria em razão indireta da CPMI, apontando falhas, o Delegado da Polícia Federal nos acompanhando, foi a várias diligências, o Ministério Público de São Paulo, o Ministério Público da Paraíba, vários que colaboraram conosco. Eu gostaria até homenageá-los por essa dedicação e credibilidade que tiveram com a CPMI. Infelizmente, para nós, é quase impossível qualquer prorrogação. Posso assinar um outro requerimento se for pedida uma nova CPMI.

O SR. GIACOBO (PL – PR) – (Fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não, eu posso assinar. Nossa Relator já queria assinar outra.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pois não. Pela ordem.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Vou tentar fazer uma proposta de procedimentos, se o Relator e os Deputados aceitarem. Os relatórios estão sendo distribuídos, não é isso? Serão complementados e obviamente entregues nos Gabinetes, à Assessoria, para quem quiser. Vamos entrar agora na Ordem do Dia. Se o Relator assim concordar, ficaria dado como entregue o relatório, suspende-se a reunião, e reabre amanhã, por volta das dez horas da manhã, ...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Deputada está pedindo um pouco mais tarde porque ela tem um compromisso.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – O problema é só a questão da Ordem do Dia da Câmara e do Senado.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Às 11 horas não tem. Nunca começa a Ordem do Dia...

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Então, eu faria um apelo a S. Ex^a de aceitar às 10...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não, nós marcamos às 10, mas vamos...

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – É que eu tenho a Comissão de Ciência e Tecnologia, que vai decidir... Teve problemas no Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nós vamos esperar a Deputada. Todo mundo... E a aguardamos para expor seu ponto de vista. Para expor o ponto de vista que ela...

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – E reabriríamos amanhã, às 10 horas da manhã, com o acordo de prosseguimento, de não haver verificação e nem haver pedido de vista, para não dar problema no relatório.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Relator concorda. Os Srs. Deputados têm algo contrário à idéia?

O SR. MUSSA DEMES (PFL – PI) – Sr. Presidente, gostaria de me manifestar também a respeito do que colocou o Deputado Robson Tuma. Em primeiro lugar, mesmo a Ordem do Dia já tendo sido iniciada, também estarei de acordo com o que S. Ex^a acaba de dizer. Mas não podemos, salvo melhor juízo, adotar esse tipo de procedimento, porque amanhã podem aparecer mais dez ou quinze pessoas aqui que não participaram desse entendimento em relação a pedido de vista ou em relação a outro tipo de procedimento, Deputado. Nós podemos falar por nós. Não podemos falar pelo restante.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A idéia seria...

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Não podemos fazer um acordo para pedido de vista.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Os que aqui se encontram.

O SR. MUSSA DEMES (PFL – PI) – Não podemos fazer um acordo de procedimentos que comprometa quem não está aqui agora, mas pode estar presente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Quem não está presente, se vier, apresenta outra sugestão. Agora, os que estão presentes, é que pergunto: concordam? Se não concordam...

O SR. GIACOBO (PL – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MUSSA DEMES (PFL – PI) – Bom, eu não tenho nenhuma objeção. Agora, não sei se...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Agora, se vier alguém da Comissão que não concordou, nunca veio, quer apresentar, nós temos que nos sujeitar.

O SR. GIACOBO (PL – PR) – Senador, quero colocar minha posição.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Aqui eu quero fazer democraticamente, e não perder tempo.

O SR. GIACOBO (PL – PR) – Concordo, em parte, com V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tenho medo que acabem as sessões, e nós não vamos ter mais relatório.

O SR. GIACOBO (PL – PR) – Concordo, em parte, com V. Ex^a no que se refere a que o Relator, urgentemente, termine de entregar o relatório, porque isso é uma parte, então, não é o relatório final. Peço que o mais rápido possível. E concordo plenamente que se faça amanhã, que se faça, às 10 horas, que se inicie 10 horas, dez e meia, 11 horas, não há problema algum. Agora, eu não vou concordar, e deixo minha posição aqui, não li o relatório, tenho que ver o que tem no relatório, no caso de...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não, mas isso, nem a...

O SR. GIACOBO (PL – PR) – Ninguém, não é? Então, eu não posso concordar em não pedir vista ou prazo regimental, como diz o art. 132 do Regimento Interno, que me dá cinco dias para analisar. Então, eu quero deixar claro para que amanhã não haja problema.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não. Está tudo claro...

O SR. MUSSA DEMES (PFL – PI) – Quero fazer uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Regimento será respeitado. É uma proposta que o senhor aceita ou não.

O SR. MUSSA DEMES (PFL – PI) – Uma questão de ordem, então, Sr. Presidente. Já que há o entendimento aqui, sinto que o Deputado quer pedir vista, se eu pedir vista neste momento, a Comissão se encerra sem relatório final?

O SR. GIACOBO (PL – PR) – Ele não entregou o relatório ainda?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem que ter leitura.

O SR. MUSSA DEMES (PFL – PI) – Se for pedido de vistas, não tem relatório a Comissão. Se eu pedir vista agora ..

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Realmente, o tempo dará para...

O SR. MUSSA DEMES (PFL – PI) – Senador, estamos convivendo com um problema. É isso que eu quero alertar a todos os Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Presidente Sarney anunciou hoje que vai até amanhã ou quinta, depois não se poderá realizar nenhuma reunião de Comissões, a não ser sessões do Congresso. Somente o Congresso Nacional está sendo convocado para votar o Orçamento e suplementação de verbas. S. Ex^a acabou de comunicar isso.

O SR. MUSSA DEMES (PFL – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem a palavra V. Ex^a

O SR. MUSSA DEMES (PFL – PI) – Sr. Presidente, iniciamos esta reunião quando a Ordem do Dia tanto na Câmara como no Senado já haviam sido iniciadas. Temo apenas que alguém, simplesmente, argüi isso e anule todo o procedimento que estamos adotando agora. E por isso que, para preservar o resultado e a legitimidade de nosso comportamento aqui, talvez o mais adequado fosse cancelar a reunião e marcar uma outra para amanhã às 11 horas, com todos tendo relatório em mão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O que podemos fazer é suspender a reunião e ela continua amanhã.

O SR. MUSSA DEMES (PFL – PI) – Estou de acordo.

O SR. GIACOBO (PL – PR) – Sr. Presidente, eu gostaria de saber quem está presidindo a reunião o senhor ou a Deputada?

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Eu na falei nada não.

O SR. GIACOBO (PL – PR) – A todo momento a senhora fala pela ordem, discute com todos. A senhora deveria se inscrever então para manifestar a sua opinião.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não precisa encerrar a reunião, basta suspendê-la. Como não há nenhuma decisão, não posso encerrar. Faço uma prorrogação da reunião tranquilamente. Suspendo a reunião e, amanhã, às 10 horas, podemos dar continuidade à reunião.

O SR. GIACOBO (PL – PR) – Sr. Presidente, antes de V. Ex^a suspender a reunião, eu gostaria..

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Primeiro concederei a palavra à Deputada.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Ah, esta Casa é pouco feminina, por isso. Não se acostumaram muito com as mulheres.

Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Parlamentares, em primeiro lugar, competia-me dizer que V. Ex^a é uma pessoa que sempre me mereceu muito respeito.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Muito obrigado.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – V. Ex^a é uma pessoa que tem uma longa vida pública, de serviços prestados ao meu Estado e ao País. Portanto, acho respeito é bom e todos ganham quando trilham este caminho. Para mim foi uma grande honra trabalhar ao lado do senhor, eu já o conheço de muitos anos. Mesmo sendo de Partidos diferentes, já vi várias vezes o senhor tomar posições de extrema justiça em relação a outros Partidos. Portanto, é para mim motivo de grande satisfação aprender um pouco, ou melhor, ter podido aprender. O senhor sabe que eu me dediquei ao máximo à esta CPMI. Tive a oportunidade também de aprender muito nessas idas que tivemos. Eu gostaria de agradecer a todos os membros da Comissão, por isso faço hoje, antecipadamente, os meus agradecimentos. Todos foram muito atenciosos. Os outros Deputados, eu os fui conhecendo à medida que convivemos em nosso trabalho na Comissão. Temos aqui na CPMI Senadores e Deputados muito experientes, que podem e devem sempre nos ensinar.

Eu quero colocar que a nossa responsabilidade diante de uma votação, qualquer que seja ela, é muito grave. Ainda mais que, com toda a boa vontade, é entendível, é compreensível que o Relator está sempre atrás do seu prazo, por que é um volume de trabalho muito grande, sem nenhuma crítica ao Relator, mas aqui, por exemplo, só temos o início.

Eu gostaria de fazer, oficialmente, algumas questões.

A primeira delas, eu quero que o senhor me garanta até que hora todos teremos o relatório completo?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Hoje, à noite, o relatório será entregue a todos os membros da Comissão.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Segunda questão. Eu gostaria de saber se eu tiver que aduzir ou suprimir, se seria melhor se enviássemos por escrito essas reivindicações. São questões metodológicas, caros Parlamentares. Se não tivermos método,

muito difícil ter amanhã uma reunião conclusiva. Estou trabalhando com a hipótese levantada pelo Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É porque a idéia, acredito, é válida – desculpe-me interrompê-la –, porque vindo por escrito a discussão diminui, o debate diminui, porque o Relator pode dar parecer imediatamente à apresentação de propostas.

O SR. () – Até se puder chegar do Relator, de repente ele já...

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – É isso.

O SR. GIACOBO (PL – PR) – V. Ex^a me permite?

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Da minha parte é apenas isso. Não há nenhuma intolerância em se querer, em se exigir o direito de ler o que será votado. Nem sempre é possível, não sei. Estou discutindo cada momento, e agora este momento. Prefiro ler aquilo que voto.

Portanto agradeço a compreensão e só solicitei que fosse marcado para as 11 horas, porque quarta-feira é o dia das Comissões Permanentes, e amanhã vamos ter uma discussão sobre orçamento na Comissão de Ciência e Tecnologia. Apenas isso.

Muito obrigada.

O SR. GIACOBO (PL – PR) – Temos, em toda a Casa, essas Comissões, e, sem exceção, todos estamos comprometidos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Só queria falar uma coisa de ordem pessoal. Estou aqui por honra da firma. Estive, durante 12 dias, com pneumonia, fiquei acamado e o Robson falou que ia ter reunião da CPI, então falei que viria de qualquer maneira, e vim porque acho que tenho que honrar a confiança que me foi depositada.

Então estou pedindo adiamento, até porque se ficar por mais tempo acredito que será mais difícil, tenho que passar a alguém a Presidência, a nossa Deputada, mas me sentiria muito feliz em estar presente nas decisões finais. E também direcionarmos, já que ficaram por conta da Comissão os projetos que lei que vão ajudar a melhorar a situação que estamos trabalhando. Esses projetos de lei têm que ser assinados por todos.

Mesmo que S. Ex^a não traga, V. Ex^a amanhã pode trazer, um ou outro ficamos na obrigação de assinar, porque é uma resolução legislativa do Plenário da Comissão.

O SR. FRANCISCO APPIO (PP – RS) – Pergunto a V. Ex^a se o projeto de lei de uma CPI tem caráter prioritário?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Recebe tratamento de preferência.

O SR. FRANCISCO APPIO (PP – RS) – Se for aprovado aqui amanhã um projeto de lei, claro, fora isso, finaliza-se a CPI e qualquer de um nós pode apresentar projetos de lei à parte que terão o trâmite normal na Casa. Correto?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Posso explicar um fato que aconteceu.

Fizemos a CPI do Roubo de Cargas, que não foge muito da nossa CPMI. V. Ex^a conhece, porque lá no Rio Grande do Sul presidiu a Comissão. Pois o Relator, gente boa, foi candidato a prefeito, então largou mão dos trabalhos aqui e ficou aquele rolo. Nas propostas de legislação, ninguém mexeu. No ano passado peguei para ver, então fiz todas e assinei, mas dizendo que eram originárias da CPI, porque amanhã se olham podem dizer que não apresentaram esse projeto. Então, pega-se e faz o projeto, dizendo que a CPI decidiu e eu sou o responsável.

Penso que tem que fazer mesmo, porque caso contrário se perde.

Pois não, Antonio.

O SR. ANTONIO – Senador, V. Ex^a tem razão, entre tantas coisas, quando afirma que se assinarmos em conjunto as propostas haverá uma maior força, não prejudica qualquer iniciativa a ser tomada individualmente no ano de 2005, absolutamente, só que ela quando for às Comissões e ao Plenário representará o pensamento de uma Comissão Parlamentar.

Queria questionar o Relator referentemente sobre essas propostas. V. Ex^a tem um capítulo reservado para essas proposições?

O SR. RELATOR (Hidekazu Takayama) – Tenho, nobre Deputado.

O SR. ANTONIO – Mas não está disponibilizado.

O SR. RELATOR (Hidekazu Takayama) – Vai chegar dentro de uma hora. São dois projetos, um do Senado e outro desta Comissão.

O SR. ANTONIO – Perfeito. A nossa preocupação e nosso interesse estão mais ligados ao resultado de proposições do que no próprio inquérito. Inquéritos, nós temos...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O outro..... está fazendo muito trabalho. Sabemos que toda a infra-estrutura de desmanche, de seguro, temos que legislar sobre o assunto. Não dá para ter 1.000 desmanches e o reconhecimento de 200 ou de 300 legalmente instituídos.

O SR. ANTONIO – Pois não, Sr. Presidente. Eu concordo como que foi aprovado pelo Plenário. Penso que nós poderíamos ler o Relatório dentro de uma

hora, suspender a reunião por três horas, voltarmos aqui para discutirmos o Relatório e, se possível, até mesmo aprová-lo. Já fomos outrora nessa mesma Comissão até as duas da manhã. Mas já que deixou para amanhã, Sr. Presidente, que já foi acordado que isso, não tenho óbice nenhum, tendo em vista o horário, pois todos nós Deputados temos Comissões para dar assistência e projetos a relatar, com certeza, não estaremos aqui às dez horas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas faremos um esforço para chegar o mais cedo possível.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – À noite, em vez de ver a novela, dá uma lidinha no relatório...

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – No meu entendimento, Sr. Presidente, acredito que indiferente de mudança da Mesa da Casa, do Senado e da Câmara, esta Comissão poderia ser prorrogada para que pudesse apurar alguns fatos melhor. Mas entendendo também que já trabalhamos bastante e o material que buscamos já satisfaz, pelo menos em parte, esta Comissão.

Agora, a questão de ordem minha, Sr. Presidente, é que eu fiz um requerimento a esta Comissão, aqui protocolado, solicitando informações ao Instituto de Resseguros do Brasil, o IRB, referente às atividades. Eu gostaria de saber se esse requerimento já foi despachado, se já foi ao IRB e se já tem retorno deste requerimento ao IRB, porque acredito que ele é muito importante para apreciação nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O ofício encaminhado diz:

“Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (...) encaminho a V. S^a o requerimento de autoria do Deputado Federal Carlos Willian é o senhor, não é? – que solicita informações ao IRB referente as suas atividades.”

As vezes, pode não ser encaminhado, então vamos cobrar.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Sr. Presidente, a minha questão de ordem é o seguinte. Se esta CPI terminar amanhã como está sendo encaminhado, o IRB terá que responder ainda a esse requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Terá que responder. Irá responder diretamente a V. Ex^a, porque a sua solicitação tem valor de Plenário pelo Regimento. Se acabar a CPMI, vai direto a V. Ex^a. Se não for a V. Ex^a, eu me comprometo a fazer, dentro do Regimento do Senado, o requerimento dando os dias que o Regimento impõe que ele responda ou compareça.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Era essa a Ordem do Dia e desejo a V. Ex^a que restabeleça prontamente a saúde.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Considero importante o negócio do IRB, até porque estão fazendo uma campanha, o IRB que está faturando muito. Li matéria a respeito disso.

O SR. CARLOS WILLIAN (PSC – MG) – Os questionamentos são esses e várias outras coisas, S. Presidente. O IRB está ele mesmo fiscalizando os atos que, na verdade, não seria ele mesmo que deveria fazer. Tenho provas cabais que o IRB está dando tratamento diferenciado a grandes segurados em detrimento a pequenas seguradoras. Por atos administrativos, ele está estrangulando as pequenas seguradoras, e este requerimento é de suma importância para que nós, mesmo que tenhamos encerrado o percurso da CPMI, possamos ter esses dados para fazermos um cruzamento futuramente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Obrigado a V. Ex^a.

Não havendo quem queria fazer uso da palavra, concedo a palavra ao Relator como último inscrito em razão de poder explicar alguns pontos.

O SR. RELATOR (Hidekazu Takayama) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma, acredito que não vou tecer nenhum comentário, porque vamos fazer isso na segunda parte da reunião.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Vai ter que responder a várias perguntas.

O SR. RELATOR (Hidekazu Takayama) – Então, V. Ex^a vai apenas suspender a reunião?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está suspensa.

O SR. RELATOR (Hidekazu Takayama) – Eu somente queria agradecer V. Ex^a e dizer que não estamos falhando com o relatório. O relatório está pronto. Há apenas a questão técnica de ter de digitá-lo e de colocá-lo na mídia...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Na CPI do Banestado, o nosso Relator disse que está há quatro dias sem dormir. V. Ex^a já está há dois dias, porque já está bocejando aqui...

O SR. RELATOR (Hidekazu Takayama) – Estou há dois dias sem dormir. Sempre consigo passar um pouco por brasileiro, mas hoje não tem jeito. Estou realmente bastante cansado, Senador. Estou há uma noite e meia sem dormir. Hoje, ainda vou passar mais uma noite sem dormir, porque estaremos...

O SR. () – Mas V. Ex^a ganha bem para isso.

O SR. RELATOR (Hidekazu Takayama) – Não mais que V. Ex^a.

Apenas para concluir, eu queria dizer que estarei me debruçando sobre alguns detalhes que apareceram na última hora. Aliás, é uma pena...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – (Inaudível) na Polícia Federal, pedi toda a documentação possível, para o Relator anexá-la ao relatório.

O SR. RELATOR (Hidekazu Takayama) – O volume de material é muito grande.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – (Ininteligível) o material todo, porque o Delegado que está presidindo a diligência falou: “Vou lhe dar tudo, mas deixe-me organizar”. Penso que, amanhã, ele entrega e ele já se comprometeu comigo a anexar.

O SR. RELATOR (Hidekazu Takayama) – Sr. Presidente, existem algumas informações que omitimos. Para não cometer nenhum ato de injustiça, estou pedindo esse prazo um pouco maior. Agradeço a compreensão de V. Ex^a.

Aliás, aprendi muito estando ao lado de V. Ex^a. Para mim, foi uma experiência muito grande.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então, suspendo a reunião e convoco a continuidade para amanhã, às 10 horas.

(Suspensa a reunião às 18 horas e 42 minutos.)

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO

**Nº 12, DE 2003-CN “DESTINADA A APURAR
IRREGULARIDADES COMETIDAS POR EMPRESAS
DE SEGUROS, REVENDEDORES DE AUTOMÓVEIS,
RECUPERADORAS DE VEÍCULOS E OFICINAS
DE DESMANCHE DE AUTOMÓVEIS, EM RELAÇÃO
AOS VEÍCULOS “SALVADOS”, CONFORME
DENÚNCIA DO PROGRAMA FANTÁSTICO,
DA REDE GLOBO DE TELEVISÃO”**

Ata da 13^a Reunião, realizada nos dias 14 e 15 de dezembro de 2004

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, sob Presidência do Senador Romeu Tuma e ainda com as presenças dos Senadores Mozarildo Cavalcanti, José Jorge, Hélio Costa, João Ribeiro e Jonas Ribeiro, e ainda com as presenças dos Deputados, Hidekazu Takayama, Mariângela Duarte, João Campos, Giacobo, Mussa Demes, Pastor Reinaldo Santos, Robson Tuma, Jovair Arantes, Francisco Appio e Carllos Willian, reune-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através do Requerimento nº 12, de 2003-CN, “destinada a apurar irregularidades cometidas por empresas de seguros, revendedores de automóveis, recuperadoras de veículos e oficinas de desmanche

de automóveis, em relação aos veículos “salvados”, conforme denúncia do programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão”. A Presidência informa que a presente reunião tem por finalidade a apresentação, leitura e votação do Relatório Final. Inicialmente a Presidência concedeu a palavra ao Relator que passou a fazer um resumo do que continha no seu relatório. A Relatoria foi aparteada pelos seguintes parlamentares: Giacobo, Robson Tuma, Jovair Arantes, Francisco Appio, Carlos Willian, Mussa Demes e Mariângela Duarte, que levantaram questões a respeito do não conhecimento do conteúdo do Relatório e por isso não poderiam votar o mesmo naquele instante. A Presidência então propôs que o mesmo fosse distribuído a todos parlamentares presentes para que tomassem conhecimento do que foi escrito e pudessem fazer uma análise mais acurada depois dessa leitura e que ficaria também o prazo aberto para que os senhores parlamentares pudessem apresentar suas sugestões ao Relatório, ficando então acordado que seria suspensa a reunião e que a mesma tivesse continuidade às 11:00 horas do dia seguinte, dia 15/12/2004. Às 11:00 horas do dia 15 reabriram-se os trabalhos com as presenças dos mesmos parlamentares do dia anterior, menos o Deputado Pastor Reinaldo Santos. O Relator apresentou o seu relatório que foi discutido, tendo o Deputado Robson Tuma apresentado sugestões que foram discutidas com outros parlamentares e que foram acrescentadas ao texto do Relator. Depois de apresentado o Relatório foi colocado em votação tendo sido aprovado com treze votos a favor e um voto contra, da Deputada Mariângela Duarte. E não havendo nada mais a tratar, encerra-se a reunião e para constar eu, Francisco Naurides Barros, Secretário, da CPMI lavrei a presente ata que será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte da presente Ata.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Apenas ressalto que, às 10 horas da manhã, eu estava presente. Cheguei um pouco antes, mas agora são 10 horas. E soube que houve um adiamento para as 10h30m. Então, fui fazer outros trabalhos. Daqui a pouco, terei mais três convênios para assinar.

Informalmente, saliento que estamos fazendo um trabalho maravilhoso. No Senado Federal – a Câmara dos Deputados também procederá dessa forma –, deverá ser transferido internamente todo o conhecimento obtido para os Tribunais de Justiça, para a Procuradoria e para as Câmaras Municipais.

Peço a quem tiver contato com Câmaras Municipais que me ajude a cooptar aquelas que desejam material para interligarem-se com o Senado Federal.

É importante esse auxílio ao Parlamentar.

O SR. (Orador não identificado) – Sr. Presidente, V. Ex^a poderia receber os Presidentes de Câmaras de Vereadores que me visitam – são três na minha região? V. Ex^a poderia recebê-los hoje?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ficarei aqui.

O SR. (Orador não identificado) – Eles gostariam de tirar fotografias, informar que são amigos de V. Ex^a e que fizeram o pedido do convênio. São 30 segundos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Só se for pilchado.

O SR. (Orador não identificado) – Sendo assim, teremos que trazer o Pompeo de Mattos. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não abrirei uma nova reunião, porque estamos dando continuidade à reunião de ontem.

Então, concederei a palavra primeiramente ao Relator e em seguida à nossa Deputada. Os outros poderão fazer questionamentos.

Peço silêncio, por favor.

V. Ex^a pode resumir o seu relatório, que é do conhecimento de todos.

O SR. (Orador não identificado) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Pela informação que tenho, houve algumas modificações em relação ao relatório original, distribuído ontem, em virtude de sugestão dos Deputados.

Então, como já tivemos conhecimento do relatório, seria importante o Sr. Relator lesse as modificações feitas, para não perdermos muito tempo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Proponho que V. Ex^a não leia o relatório por inteiro, mas faça referência apenas às modificações e cite o Deputado que fez o pedido de alteração.

O SR. (Orador não identificado) – Sr. Presidente, pela ordem.

Esse relatório que acaba de ser distribuído já contém as alterações anunciadas pelo Deputado?

O SR. (Orador não identificado) – Não, Excelência. As modificações foram sendo acrescentadas ontem à noite e agora pela manhã. Houve algumas sugestões no sentido de melhorar o projeto.

O SR. (Orador não identificado) – Então, é necessário compatibilizar esse relatório que foi distribuído ontem com este?

V. Ex^a pretende fazer uso da palavra?

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Sim, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Vamos tentar agir com rapidez, pois haverá votação.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – As conclusões mais substanciais, no terceiro parágrafo do Item

13, quando menciona segurança veicular, acrescenta-se: “Neste caso, desde que tenha havido adaptação ou alteração de características do veículo, na forma do inciso IV do art. 124 do Código de Trânsito Brasileiro”, trago apenas a conclusão da lei, porque estava meio conturbado...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Creio que foi um problema que a Deputada levantou durante a oitiva do Inmetro, se não me engano.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – No primeiro parágrafo, substitui-se “foram confirmadas” por “com base”, porque, na verdade, não foram confirmadas, nem o Fantástico fez acusação, e sim uma denúncia.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Mas os documentos e os depoimentos não podemos considerar como confirmados, “com base em documentos...”?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Se me permite uma explicação, são bases para o prosseguimento das investigações junto ao Ministério Público; ela não pode ser omitida.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – O indivíduo é absolvido na Justiça, vem aqui e o processa, como nós, da CPI do Narcotráfico, estamos sendo processados...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não pode omitir o fato; indica ao Ministério Público a suspeita.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – A CPMI já pode coletar importantes subsídios para averiguação do seu objeto. Depois pula uma página e vai para outra. Antes do parágrafo que menciona o Inmetro e após as conexas, acrescenta-se “os possíveis responsáveis...”

O SR. (Orador não identificado) – Pode repetir, companheiro Robson, para eu acompanhar?

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Acrescenta-se: “os possíveis responsáveis são os desmanches”, porque existe um forte direcionamento de acusação, dizendo que os desmanches são os caminhos para que se faça a comercialização das peças oriundas de furto. Existia uma proposta para fechar os desmanches, inclusive no próprio projeto de lei. Mas o problema não é fechar, mas fiscalizar. Então propus o seguinte: “como os possíveis responsáveis são os desmanches...”

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A proposta é coletiva; não é sua.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Foi o que pude receber, fruto de discussões e sugestões.

Pelo que sugerimos, a polícia competente fará uma devassa em tais empresas...

O SR. (Orador não identificado) – Que página V. Ex^a está lendo?

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – É o parágrafo novo, que está em negrito, não existia.

“Os possíveis responsáveis são os desmanches, pelo que sugerimos que a polícia competente faça uma devassa em tais empresas, assim como também as prefeituras e emissoras dos respectivos alvarás atuem conjuntamente, para que, juntos, esses órgãos públicos fiscalizem cada uma delas no menor prazo possível, fechando os que encontrarem irregulares”, porque tem que ser a prefeitura.

“Sugerimos ainda ao Contran e ao Denatran que promova a normatização urgente da comercialização das peças oriundas de autos acidentados, furtados e de desmanches.”

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ela está pedindo para pôr no plural: promovam.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – No parágrafo abaixo, “quanto aos sempre alegados casos, reconheça-se raros...”, não dá para dizer que se reconhecem que os casos são raros. Então, eliminar a expressão “reconheça-se raros”.

O SR. JOVAIR ARANTES (PSDB – GO) – Permite-me um aparte, Deputado?

Sr. Relator, Sr. Presidente, vou à Comissão de Trabalho relatar um trabalho, e voltarei imediatamente. Gostaria de deixar registrado o meu apoio à proposta do Deputado Tuma, de readequar este relatório e fazer pequenas correções.

Tive o prazer de ler o relatório ontem, durante a noite. Realmente quero parabenizar o Deputado Takayama pela quantidade de documentos que teve que analisar para chegar a este relatório, que não é perfeito, porque nada é perfeito, mas, com a ajuda deste Plenário, acredito que possamos corrigir algumas distorções. E quero deixar registrado o meu posicionamento favorável a essa, vamos dizer, adequação ao relatório.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Obrigado pela atenção.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Em “também os representantes, estava escrito Conatran”. É só uma modificação, porque é Contran. É uma correção de Conatran para Contran.

Depois, no § 3º do art. 1º do projeto de lei, há proposta de se modificar o texto, deixando o seguinte: “O veículo acidentado e não indenizado”; o veículo acidentado, segurado ou não, porque senão você vai tratar só do segurado? E o veículo que não é segurado?

Então, “o veículo acidentado, segurado ou não, será obrigatoriamente avaliado pelo agente do órgão fiscalizador”. Há Estados em que é a Secretaria de Transportes, como no caso de São Paulo, e a Secretaria da Segurança Pública, o Detran.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Para isso, talvez tivéssemos que pensar num projeto para uniformizar o tipo de fiscalização que se fará sobre os veículos salvados acidentados. Talvez até pelo próprio Inmetro, se modificar a legislação, ou pelo Detran, com outro objetivo.

O SR. (Orador não identificado) – A proposta da Deputada é de que seja o Inmetro.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Tem que ter uma polícia própria.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Podemos resolver assim, mas não nos esqueçamos depois de sentar e fazer um projeto especial para isso. Talvez ele possa encabeçar.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – No § 4º, “Constatada por perícia técnica a irrecuperabilidade do veículo...”, retira-se a palavra indenizado, porque podemos estar discutindo sobre veículo que ainda não tenha sido indenizado.

“...poder-se-á a sua baixa automática do Sistema Nacional de Controle de Veículos Automotivos.”

Depois, o projeto continua exatamente como está, mas há uma nova proposta para o § 9º: “Somente é permitido...”. Aqui estava dizendo é vedado. Quando se veda a comercialização, fecham-se todos os desmanches do País.

Quando se fecha o desmanche, há um impacto econômico e um brutal impacto trabalhista, porque tem muita gente que trabalha nessa área. E o problema não é fechar e proibir o comércio, mas fiscalizar.

Então o Estado está falido. Se o Estado está falido, o PFL não é dono do Governo. Não podemos acreditar que o Estado esteja falido. Tem que haver uma fiscalização.

Se não há fiscalização no hospital, fecham-se todos os hospitais?! Se não existe fiscalização no supermercado, fecham-se todos...

O SR. (Orador não identificado) – Robson, você não participou de uma dessas reuniões que nós tivemos com os Diretores do Denatran, dos Detrans? A sugestão é que se crie um pátio oficializado onde, em parceria com a iniciativa privada, essas peças sejam marcadas. Mas, definitivamente mudar a sistemática dos desmanches, porque ali que está o foco de todo aumento da infração.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Concordo, com V. Ex^a, mas é um problema dos Detrans. Quando Diretor do Detran vem aqui, propõe uma coisa que ele fiscaliza e tem que regular, e ele diz que não...

O SR. (Orador não identificado) – Não. Agora vem a questão prática, Robson.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Então ele tem que dizer: o meu Governador não me dá elementos para que eu fiscalize.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Aqui é o seguinte: o que eles propuseram, se eu estiver errado...

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – A responsabilidade é dele.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A proposta é pátio único de carros inservíveis ou acidentados.

O que aconteceu em Tabuão da Serra? Um ex-sargento da PM fez um terreno só para recolher veículos acidentados, apreendidos. E o que aconteceu em decorrência disso? O próprio delegado e ele passaram a vender veículos sem o conhecimento da vítima. Então, se não houver fiscalização, não vai adiantar. Devemos fazer com que a responsabilidade criminal seja fortalecida. Se o cara vende uma peça roubada, normalmente ele paga a parte administrativa, não emite nota fiscal. Mas ninguém vai mexer, porque de quem ele comprou a peça? De onde ela foi roubada? Nada.

Então, devemos criar um sistema que exija fiscalização. E pátio único foi a experiência mais negativa que se podia esperar de uma autoridade pública, porque vende os veículos sem o conhecimento da vítima.

O SR. (Orador não identificado) – Senador, permite um aparte?

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Preciso terminar de ler as sugestões para ver se não atendem a isso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tudo bem.

O SR. (Orador não identificado) – Deputado, me dê um aparte, por favor.

Esta semana completou o ano de um acidente de que fui vítima, aqui em Brasília, com meu carro, com perda total. Eu não estou conseguindo localizar o carro, não fui indenizado ainda, não está mais em Brasília, não sei onde se encontra. Estou pedindo que a polícia saia agora atrás do meu carro.

Eu não pude receber a indenização por perda total, Senador, porque era um carro adquirido por **leasing**. Estava em discussão na Justiça, tínhamos ganhado em Primeiro e Segundo Grau e estávamos com o processo aqui. Fizemos um acordo com o banco proprietário, porque eu era arrendatário. Então o banco liberou, fiz o acordo, mas não acho o meu carro. E tenho que colocar a polícia. É isto que o Senador está levantando: há milhares de versões. Cada um tem uma história para contar. Tem que, realmente, haver um controle, uma chave que impeça a comercialização. É possível que o meu carro já esteja rodando com outra placa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ou uso indevido até por policiais.

O SR. (Orador não identificado) – É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pega o carro, troca a placa e sai por aí.

O SR. (Orador não identificado) – Tudo bem, a seguradora vai me pagar, mas quero saber se houve algum delito.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pode continuar, Deputado.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Então a proposta do § 9º modifica: “somente é permitida a comercialização em separado de peças de veículos baixados do sistema, referido no § 4º quando obedecida a regulamentação própria, a ser procedida pelo Poder Executivo, inclusive quanto às condições e procedimentos para o seu depósito, controle e prensamento, quando for o caso”.

Por que tem que ser assim? Se passarmos para o Código de Trânsito Brasileiro, no Capítulo VII, no seu art. 91, ele já estipula que o órgão fiscalizador, controlador e normatizador é o Contran.

Então, se resolvemos fazer um projeto criando esse órgão, teremos que, na verdade, substituir o Contran por outro órgão. Se o Contran faz mal feito ou não, se é incompetente ou se não serve, é outra história, mas ele já tem essa responsabilidade.

O SR. (Orador não identificado) – Sr. Deputado Robson Tuma, só para ajudar V. Ex^a, nessa situação, a iniciativa é do Poder Executivo. Então, não há possibilidade. Essa alteração é inconstitucional.

O SR. ROBSON TUMA (PFL-SP) – Por que?

O SR. (Orador não identificado) – Porque já existe um.

O SR. ROBSON TUMA (PFL-SP) – Mas não estamos criando um órgão. Nós estamos mandando que ele regulamente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – E existe outro detalhe: também trocar o órgão pode ser sugestão do relatório.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Nós podemos fazer um texto, sugerindo ao Poder Executivo que crie um órgão que não seja o Contran.

O SR. (Orador não identificado) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – V. Ex^a me permite fazer uma questão?

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Claro.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Eu não participei dessa reunião – quero que fique claro –, e é um direito dos senhores. Eu ouvi com atenção...

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Ninguém participou de reunião ontem....

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – O seu pai já me explicou isto.

O SR. (Orador não identificado) – Para que cada um trouxesse uma sugestão.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – E eu procurei todos os Parlamentares para tentar uma forma para que ninguém ainda pedisse vistas. Ontem, perguntei três vezes a senhora, que me disse que consultaria os seus três assessores e que só falaria hoje, às 10 horas da manhã. Por isso, eu, infelizmente, não...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não há queixa; ela só está constando um fato.

O SR. ROBSON TUMA (PFL-SP) – Mas é bom deixar claro que ela não foi chamada; ela foi e não quis. É diferente.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Tudo bem, faço a retificação. V. Ex^a tem razão.

Quero fazer uma pergunta ao senhor, que fez um breve estudo com alguns companheiros, portanto existe aqui uma certa coerência. E até quem não está fez questão de declarar. É o seguinte: em algum momento, V. Ex^a faz algum reparo no relatório original sobre a participação da seguradora? V. Ex^a fez alguma correção ou não tocou nesse assunto? Eu não escutei isso.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Que tipo de correção?

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Qualquer uma.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Eu não entendi a pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Creio que entendi. A Deputada está questionando se o relatório original, no que diz respeito às seguradoras, pela proposta dos Deputados que se reuniram, foi alterado ou não. Se é que eu entendi.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Eu não entendi a pergunta dela. O relatório trata de seguradora, e não foi modificado totalmente.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Só um minutinho. Em primeiro lugar, quero deixar bem clara, aqui, a responsabilidade com que atuo. Então, não é em cada palavra que eu vou falar – como todos –, mas não estou questionando a palavra nem a fala de ninguém. Qualquer coisa que fiz, sempre foi sob a forma de pergunta. Então, esperem um pouco.

Estou dizendo que, ao longo de todo o processo, nós tivemos a assessoria da Bancada do Partido dos Trabalhadores, pessoas que têm alta experiência, que leram cada cópia dos documentos entregues a eles e que permaneceram, até às 4 da madrugada, trabalhando numa declaração de voto em separado, o que é um direito do Parlamentar. Ele pode votar os destaques, os adendos que fizeram. É do Regimento, é da norma, e eu não posso questionar.

Fiquei atenta à sua leitura e fiz uma pergunta: se há algum ponto em que V. Ex^a corrigiu a redação ou alguma coisa no que diz respeito à responsabilidade da seguradora. Foi só isso que eu perguntei, certo?

Vou concluir a minha fala.

Quero ter o direito de entregar o trabalho que fizemos, balizado, acurado, baseado em todos os documentos. Três técnicos da Liderança do Partido se encontram presentes e são pessoas altamente experientes que estudaram os documentos ao longo da CPI, portanto eu quero deixar isto bem claro: é trabalho fundamentado e sério. Quero agradecer a minha chefe de gabinete, advogada também.

Então eu quero só ter o direito de ler – eu já vi que não vai adiantar. O meu está muito severo. Vou reconhecer aqui: o meu está severo.

Ora, evidentemente, eu vou respeitar sempre a CPI; a maioria delibera, e nós acatamos. Só quero ter o direito de anexar a minha declaração de voto em separado. Estou pensando que não vai adiantar nem ler.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – A Deputada tem todo o direito de apresentar o voto...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eu queria dar uma explicação. Primeiro, à Deputada, para cumprimentar os seus assistentes que colaboraram, porque o PT tem essa glória de colaborar com os seus parlamentares e buscar sempre, do ponto de vista deles, o que é mais adequado.

Então a validade do trabalho tem que ser reconhecida

O SR. JOVAIR ARANTES (PSDB – GO) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pois não.

O SR. JOVAIR ARANTES (PSDB – GO) – Eu só gostaria de dizer que aqui ninguém é mais honesto ou mais preocupado com a lei do que a Deputada. Todos são iguais.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não, mas acredito que não foi essa...

O SR. JOVAIR ARANTES (PSDB – GO) – Pois é, mas eu gostaria de fazer essa correção, porque, da forma como ela falou, parece que só ela está preocupada com esse relatório ou com a questão da lei.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Eu posso explicar?

O SR. JOVAIR ARANTES (PSDB – GO) – Não, a senhora falou, e eu gostaria de concluir minha fala.

Da forma que a senhora falou, parece que a senhora está preocupada mais do que todos. E não se pode anexar voto em separado em projeto de lei aprovado. Evidentemente não pode.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pode citar.

O SR. JOVAIR ARANTES (PSDB – GO) – O voto em separado dela pode ser vitorioso. O Presidente vai pôr em votação. Se ele for vitorioso, é ele que vai prosperar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Na ata da CPI vai ser citado.

O SR. JOVAIR ARANTES (PSDB – GO) – Exato. Ele vai prosperar se for vitorioso.

Por outro lado, é importante dizer o seguinte: ontem eu estive, à tarde, aqui, foi dada oportunidade para que cada um lesse o relatório preliminar apresentado e trouxesse alguma sugestão que considerasse necessária. Eu, por exemplo, trouxe uma sugestão que foi prontamente acatada pelo Relator, e quero, inclusive, parabenizar o Relator pela maneira aberta que está fazendo o relatório. Ele está fazendo o relatório a quatro mãos, vamos dizer assim. Ele, em momento algum, radicalizou com o relatório dele. Então isso é importante num processo e numa CPMI dessas.

Ele apresentou ontem, deixou que cada Deputado trouxesse a sua sugestão e, dentro do possível, acatou todas as sugestões que lhe foram trazidas. Esse é um fato absolutamente importante num processo de construção como este.

Se eu não entendi a sua observação, também lhe peço desculpas, mas *a priori* pensei que a senhora estava sendo mais real do que o rei.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Obrigada, Deputado.

É só não deformar aquilo que eu falo. Eu disse com clareza o seguinte: fiz uma pergunta e escutei atentamente as sugestões que um grupo de Deputados fez. Eu fiz uma pergunta: os senhores, nas suas sugestões, fazem algum reparo, algum acréscimo ao que o Relator apresentou no tocante às seguradoras?

Eu me cerquei de cuidado e fiz a pergunta. Não tive a resposta. Então eu disse o seguinte: faço severos com base em documentos.

Não estou querendo ser melhor do que ninguém, mas permaneci aqui o tempo inteiro. Não apareci no final da CPI, trabalhei na CPI durante todo o tempo. O que eu garanti foi o respeito ao trabalho que foi feito. Só isso.

Não tenho dúvida de que esse relatório jamais seria aprovado. Agora, é meu direito que ele conste da peça da CPI como voto em separado. Como não? Quem mudou o Regimento? Não mudou. Ele vai constar, até porque eu confio na CPI e tenho instrumentos para mandá-lo ao Ministério Público. Eu não preciso disso.

Quero que ele conste dos autos da CPI. Se não constar, eu vou ao Ministério Público. É só isso.

A ata tem que ser fiel ao que estou dizendo: quero o direito de que esse trabalho seja apensado apenas; ele não vai ser aprovado, mas apensado. Tenho outra via: o Ministério Público, mas não quero essa via. Quero respeitar a CPI.

Declaração de voto pode, e deve, pelo Regimento, ser apensada, e a minha fala tem que constar da ata. Esse é o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Já que falou na assessoria da nossa Deputada, não poderia deixar de citar a assessoria que recebeu o nosso Relator, que foi eficiente, dedicada, deslocou-se várias vezes da sede. Não poderia deixar passar em branco órgãos do Ministério Público, da Polícia Civil, da Polícia Militar que constam do relatório.

O Takayama fez o trabalho de sacrifício. Quando CPMI não podia sair, ele foi. Liguei para o Ministério Público, para a delegada de Polícia. Fez diligência **in loco**, trazendo os resultados para o relatório.

Não quero intervir no relatório, Deputada, porque, como Presidente, sou meio suspeito aqui, mas espero que haja uma harmonia, e não discussão entre nós, porque tenho a impressão de que poderemos dar continuidade a alguns fatos que teremos que promover depois dessa fase.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Também quero elogiá-lo, reconhecer o seu caráter democrático, agradecer a sua assessoria, à extensão do seu trabalho, ao seu esforço, sempre dialogando com todos os Deputados, mas isso não significa que tenho que concordar com o relatório. É diferente. Fica registrado o meu reconhecimento ao seu caráter democrático, à sua sempre abertura aos Deputados, o seu não-açodamento em todo o processo e o extremo esforço de V. Ex^a, a conduta absolutamente imparcial do Senador, sempre tranquilo, garantindo os direitos. Mas isso não significa que concorde com o relatório. É só isso. Fica ressaltado aqui isso e a atitude sempre coerente de mediador, de Presidente, que V. Ex^a, pela longa experiência, já nem estava em teste aqui.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Antes de colocar de votação, pediria a atenção do nosso Relator.

O SR. (Orador não identificado) – Deixe-me fazer uma observação, Sr. Presidente? Não participei de reunião nenhuma. Li o relatório do Takayama.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas eu vi o senhor algumas vezes aqui.

O SR. (Orador não identificado) – Não, não. De reunião de Deputados ontem para preparar uma alternativa. Tenho participado de várias reuniões.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tenho consignar a sua presença para a nossa alegria.

O SR. (Orador não identificado) – Senador, não participei de todas as reuniões, mas de muitas delas, e estou me dedicando, Deputada, ao seu voto em separado, quando também chega a proposta do Robson. Estou tentando verificar o que podemos aproveitar do seu voto em separado. A vantagem da proposta do Deputado é que já traz uma formatação do projeto de lei, e a senhora apresenta sugestões. Então, tecnicamente, o voto em separado vai ser uma posição política e concordo com praticamente tudo o que a senhora aqui escreveu, mas não podemos incluir na proposta. Terá que fazer outro projeto. Ao passo que o Robson já está aperfeiçoando o projeto de lei do Takayama, por isso, vou ficar com o Relator, sem desprezar as suas sugestões.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O nosso Relator, se permitir, e, em seguida, colocaremos em votação.

O SR. GIACOBO (PPS – PR) – Antes de colocar em votação...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Quero dizer que nenhum de nós está proibido de apresentar um projeto referente...

O SR. GIACOBO (PPS – PR) – Senador, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pois, não, Deputado.

O SR. GIACOBO (PPS – PR) – Primeiro indago, antes de dar prosseguimento, ao Relator, porque vai falar agora, já antecedendo a sua fala, se acata em 100% da sugestão do Deputado Robson, para incluir no seu relatório, e quero uma cópia da sugestão dele.

O SR. RELATOR (Takayama) – Já estaremos encaminhando em mãos. Acho que, em alguns setores, realmente, ele acrescenta; em alguns itens, ela diverge do meu pensamento, e eu acrescentaria algumas palavras que, em si, apenas enriquecerão ou aperfeiçoarão esse projeto, companheiro Giacobo.

O SR. GIACOBO (PPS – PR) – Então, o senhor acata 100% do que o Deputado Robson lhe sugere?

O SR. RELATOR (Takayama) – Sim. Só algumas expressões que vou alterar aqui.

O SR. GIACOBO (PPS – PR) – Outra pergunta que faço para o senhor é que, no decorrer dos trabalhos...

Concordo com as sugestões do Deputado Robson, porque melhoraram, principalmente, o projeto de lei. No entanto, não vejo o relatório final mencionar...

O SR. RELATOR (Takayama) – Companheiro Giacobo, V. Ex^a poderia repetir?

O SR. GIACOBO (PPS – PR) – Não vejo, no relatório final, nada mencionado a respeito das oficinas mecânicas. Há uma ausência desse assunto.

O SR. RELATOR (Takayama) – Se V. Ex^a quiser se debruçar sobre o assunto, podemos solicitar ao nobre Presidente uma pausa de 15 minutos para elaborar isso rapidamente.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – O projeto trata da comercialização de peças e veículos, seja por oficinas, por desmanches, por concessionárias...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eu pediria que encerrássemos, porque ela está praticamente conclusa. Nada impedirá que nós nos reunamos para apresentar, coletivamente, outros projetos que se fizerem necessários.

O SR. RELATOR (Takayama) – Isso poderia ser acrescentado depois, companheiro Giacobo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Marcaremos uma reunião informal posteriormente para discutir isso.

O SR. GIACOBO (PPS – PR) – Senador, com todo respeito que tenho por V. Ex^a, o projeto de lei, se oriundo de uma CPI, tem um trâmite; se oriundo do...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – São os membros da CPI que elaboram...

O SR. GIACOBO (PPS – PR) – Mas ele não tem mesmo trâmite de um projeto de lei que é oriundo da CPI. Isso é claro.

O SR. RELATOR (Takayama) – V. Ex^a teria alguma sugestão a apresentar? O momento é agora. De repente, poderíamos fazer uma pausa de 15 minutos.

O SR. (Orador não identificado) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, apesar de ter vindo pouco a esta Comissão – sou Suplente, portanto, não tenho a obrigação de comparecer às reuniões; venho quando o titular do PTB não pode comparecer –, estou absolutamente inteirado de todo o movimento desta CPI. Então, como se trata de uma sugestão de projeto de lei que tramitará nas duas Casas de igual modo, que as outras correções possam ser feitas lá.

Creio que, da forma que foi colocado pelo Deputado Robson Tuma, filho do nosso Senador, fica bem detalhado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Bem delineado.

O SR. (Orador não identificado) – Bem delineado, com possíveis alterações na tramitação do projeto na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Podem também ser apresentadas emendas durante a discussão.

O SR. RELATOR (Takayama) – Sr. Presidente, como sugestão ao companheiro Giacobo, podemos aprovar isso e acrescentar à redação final, porque temos 15 dias para fazer alterações na redação final.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Na redação final pode haver correções, mas não acréscimos.

O SR. (Orador não identificado) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. (Orador não identificado) – Sr. Presidente, gostaria de chamar a atenção para dois pontos. Primeiramente, considero boa a proposta do Deputado Robson Tuma. S. Ex^a analisou perfeitamente esse relatório. No caso de haver alterações, elas podem ser feitas nas Comissões da Câmara e na do Senado. O segundo ponto, para o qual chamo a atenção de V. Ex^as diz respeito ao Presidente João Paulo, que marcou uma reunião para às 11h30min para votarmos um ponto percentual para os Municípios. Assim sendo, temo que tenhamos de interromper essa reunião tão logo comece a Ordem do Dia.

Aprovar o projeto como está para corrigi-lo depois nas Comissões, creio que é a melhor proposta para salvar o relatório e impedir que um trabalho tão intenso que foi feito ao longo desse tempo também se perca.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a sabe da admiração que sempre mantive pela sua inteligência e por sua capacidade.

O SR. (Orador não identificado) – V. Ex^a sabe que a recíproca é verdadeira.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nunca neguei isso nem entre nós, nem público ou mesmo no Partido. Hoje, tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania um projeto sobre furto e roubo de cargas, cuja tramitação está paralisada, desde a CPI, por medidas provisórias, mas consta da Ordem do Dia. Há Parlamentares que estão apresentando emendas e procurando introduzir outros fatores que consideram importantes, até pela evolução no tempo. A proposta não perdeu o valor porque alguém a modificou ou apresentou uma emenda que vá melhorá-la. Assim, creio que a proposta apresentada para este projeto pode, a qualquer tempo, ser alterada nas Comissões por que tramitar.

Estou entendendo completamente a sua aflição.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Sr. Presidente, estou preocupada e consultei os meus as-

sessores e o Regimento – aqui estão os artigos – e quero ler a declaração de voto.

Quanto ao nosso Plenário, tem de haver quorum. Dificilmente, consegue-se o quorum de 250 antes de 13h.

Espere só um pouco, Deputado Robson Tuma. Estou com o Regimento aberto, que, para mim, é uma garantia. Quem não quiser não fique na Comissão. Mas vou ler minha declaração de voto em separado, assim como V. Ex^a leu suas sugestões.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – V. Ex^a pode ler as sugestões de voto regimental – tenho até dúvida de que possa ler –, mas a declaração de voto deverá ser apresentada por escrito no momento da votação. Ela não é lida, mas apresentada por escrito no momento da votação. Se não tenho problema de memória – porque decorei o Regimento Interno das duas Casas e do Congresso Nacional –, o Regimento diz que a declaração de voto deverá ser apresentada por escrito no momento da votação. Não há necessidade de ser lida para que entremos na Ordem da Dia e no relatório. Estou fazendo um apelo à Deputada que não leia a declaração, mas a presente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não é esse o problema.

Deputada, com todo o carinho e respeito, não lhe concedi a palavra para ler a declaração porque V. Ex^a disse que não precisava ser lida.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Eu revi.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Estou me baseando no que disse V. Ex^a para não parecer que tirei sua oportunidade de falar. V. Ex^a disse: “Não preciso ler. Só quero que fique consignado”. Foi o que ouvi na Presidência.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Mas, Sr. Presidente, imediatamente, os assessores me chamaram. E fiz a consulta e...

O SR. RELATOR (Takayama) – Companheira Mariângela, estou querendo de ajudar. Posso...

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Eu leria aqui. Então, ele vai lá, mas eu vou ler o voto ainda que todos os Deputados saiam. Vou ler meu voto em separado. Dentro do que V. Ex^a quer, não neste momento, mas vou lê-lo. Só isso. Quero garantir. É um cerceamento, uma loucura!

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Não é um cerceamento. V. Ex^a está agredindo a todos os Parlamentares. A senhora está dizendo que, se entregar, vão rasgar isso. A senhora quer ler para ter garantia de que está nas notas taquigráficas.

O SR. (Orador não identificado) – Deputada, a senhora só irá ler se o Plenário consentir que a senhora leia também. Não é assim, à vontade, não.

O SR. RELATOR (Takayama) – Deputada Mariângela, ao invés de ajudar, a senhora está prejudicando o projeto.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Pode continuar. Já parei. São eles que estão falando.

O SR. RELATOR (Takayama) – Na insistência de ler, a senhora pode prejudicar a aprovação do relatório.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – É um direito meu.

O SR. RELATOR (Takayama) – O direito é seu, mas irá prejudicar toda a Comissão. É isso o que estou dizendo.

O SR. (Orador não identificado) – De acordo com o Regimento – se estiver correto o Deputado Robson Tuma –, não é direito, não. Tem de ser ouvido o Plenário, Deputada. Afinal de contas, o Plenário é soberano sobre isso.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Mas não estou discutindo isso.

O SR. (Orador não identificado) – Está discutindo. “Vou ler de qualquer maneira”? Não é assim, não.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Vou recolocar. É impressionante! Eu solicitei: “Presidente, gostaria de rever minha posição e ler a declaração do voto em separado”. Tranquilo? Isso me garante o Regimento. Só um minuto. Depois, os outros falarão tudo o mais. O Relator prefere dar prosseguimento ao dele conforme sugestão do Deputado Tuma. Acato. Nem discuti. Só quero, a qualquer momento, ler meu voto. Por quê? Porque ele consta da Ata. Ninguém é tonto.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Há um detalhe. Colocaremos o relatório em votação. Se for aprovado, cai o da Deputada, mas não vamos negar lhe o direito de ler.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Farei uma sugestão racional para que não corramos o risco de ficarmos sem relatório. Estou tentando. Não fui eu o culpado da realização no último dia. Não fui eu. A reunião poderia ter sido realizada na quinta-feira passada, na quarta-feira, na terça-feira, no mês passado. Não sou eu o culpado. Só estou lutando para que não fiquemos culpados de não votar um relatório. Ninguém está percebendo, mas se trata de uma questão matemática, de fazer soma. Daqui a meia hora, começa a Ordem do Dia, encerra-se a reunião. Ontem, a sessão foi até meia-noite. Se não votarmos até meia-noite, ficamos sem relatório.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Deputada irá distribuir a todos os presentes, não só para os Deputados, a fim de que todos tomem conhecimento.

O SR. RELATOR (Takayama) – Sugiro que o relatório dela conste da Ata sem a leitura.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ele termina o dele, se concorda ou não com as modificações, e colocamos em votação.

O SR. RELATOR (Takayama) – Sr. Presidente, como Relator, agradeço a V. Ex^a pela benevolência, orientação, companheirismo e, principalmente, pela sua experiência que, ao longo desse processo da CPMI, já instalada há mais de um ano, podemos ter, avançar e trabalhar.

Quero dizer a V. Ex^a, à Deputada Mariângela Duarte e aos demais membros que me senti muito honrado em ter sido escolhido como Relator desta CPMI. Foi realmente uma grande experiência para mim. Não somente isso. Ainda que desse um desgaste físico tremendo, Sr. Presidente, procuramos trazer o melhor relatório ao longo desse processo.

Antes de apresentá-lo, eu queria agradecer a V. Ex^a, aos membros da CPMI e também à equipe técnica – companheiros como Naurides Barros, como os delegados da Polícia Federal, que nos acompanharam ao longo desse período. Evidentemente, algumas dificuldades que encontramos foram em função da própria CPMI e quero agradecer a toda a equipe técnica que me deu apoio e assessoramento, principalmente a equipe que me ajudou na parte da redação, a nosso companheiro Luciano, ao companheiro Milton, a todos os companheiros que me ajudaram sobremaneira a elaborar esse relatório, em que, com certeza, de nossa parte, procuramos dar uma resposta à sociedade e trazer algumas soluções que a sociedade está cobrando.

Eu gostaria de ler pelo menos uma parte desse relatório para poder já concluir e solicitar que V. Ex^a ponha em apreciação a aprovação ou não.

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar irregularidades cometidas por empresas de seguros, revendedores de automóveis, recuperadores de veículos e oficinas de desmanches de automóveis em relação aos veículos salvados, conforme denúncia do programa Fantástico da Rede Globo de Televisão.

É o relatório final de dezembro de 2004.

Esta presente CPMI foi criada através do Requerimento nº 12, de 2003, sendo de autoria do Se-

nador Romeu Tuma, do Deputado Federal Takayama e de outros, destinada a, no prazo de 90 dias, apurar irregularidades cometidas por empresas de seguros, revendedores de automóveis, recuperadores e oficinas de desmanches de automóveis em relação aos veículos salvados, conforme denúncias do programa Fantástico.

A matéria tem como escopo a investigação sobre várias denúncias chegadas ao conhecimento dos membros da CPMI.

Sr. Presidente, creio que todos os membros da CPMI têm a posse desses documentos, por isso desnecessário será ler todo o relatório, que está aqui para apreciação de todos e está disponível em site na Internet, para que todos possam apreciá-lo.

Gostaria apenas de colocar uma pequena alteração de palavra no projeto de lei, no § 5º, e acatar praticamente tudo aquilo que está constando nessas alterações do companheiro Robson Tuma.

O § 5º diz: “Constatada por perícia técnica a recuperabilidade do veículo inicialmente classificado como irrecuperável, proceder-se-á à expedição de novo certificado de propriedade que conterá a expressão ‘veículo recuperado,’ após reforma do veículo do proprietário ou pela seguradora”.

É só acrescentar esse parágrafo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Isso se baseia, Deputado Giacobo, numa portaria do Diretor do Detran de São Paulo, contra a qual o Ministério Público recorreu, por ele não ser legislador. Posteriormente, foi cassada a liminar e ele pôde publicar novamente.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Então, que fique bem claro nos Anais que estamos aprovando, com o aceite do Relator, todas as sugestões apresentadas...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não, nós vamos votar ainda.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Mais o que nós vamos votar.

Vamos votar o relatório, com o aceite das sugestões feitas por mim, agora também com a modificação do § 5º, feita pelo Relator, acrescidas da sugestão de aprovação dos três projetos de lei do Deputado Takayama; sugestão da CPMI de que haja o trâmite dos três projetos...

O SR. RELATOR (Takayama) – Deputado, concordo em gênero, número e grau com o que V. Ex^a está falando. Devem ser interessantes e bons para a socie-

dade os seus projetos, mas como vou afirmar isso se não conheço o seu teor?

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Ele não é parte integrante.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Faremos o seguinte: vamos aprovar o relatório, depois se discutem os projetos numa reunião privada, para, quando for apresentar, assinarmos com ele.

O SR. (Orador não identificado) – Quero deixar claro que não vou pedir vistas; vou apoiar o seu relatório, com as modificações que o Deputado Robson propôs, e V. Ex^a aceitou, e do § 5º, com aquela nova redação. Mas quero deixar claro que precisamos aprimorar os trabalhos após a CPI. Sabemos que existe o início, o meio e o fim. E o pós-CPI.

Não consta do projeto de lei algo sobre as oficinas mecânicas, que são as maiores compradoras de desmanche e de “robauto”, principalmente quando é para realmente fazer o reparo de um carro. Precisamos coibir essa compra de peças, mas daqui não consta.

Não é problema; ele está perfeito, e podemos sugerir isso depois, em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Deputado, concordo com V. Ex^a, mas não podemos nos esquecer de que é um crime permanente. Quer dizer, o cara... está sempre sujeito à lei. Não se pode alterar praticamente a legislação. É preciso exigir o aumento da fiscalização e o controle dos desmanches.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Por uma questão de facilitação e de clareza, porque parece que foi o mesmo pedido que os dois Deputados fizeram, peço que se separe a votação do relatório da votação das questões de projeto de lei, que foram corrigidas por ele...

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Não existe separação, é um único relatório.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nós não vamos votar os projetos; só o relatório, e os projetos serão discutidos...

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Vocês mesmos falaram!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Meu Deus do Céu, será que eu consigo falar alguma coisa sem nenhuma deformação? Sei que vocês estão preocupados...

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Quem tem o interesse de não existir um relatório da CPI peça vista, porque nós ganharemos tempo.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Tuma, preocupação não pode ser motivo para cessar o direito do outro de falar. Calma! Estou falando coisas corretíssimas. Vocês estão prevenidos, têm uma barreira. Calma!

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Graças a Deus, nós estudamos, porque infelizmente não somos do Governo e não temos um monte de assessores para fazer isso por nós.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Mas não se discute aqui se é do Governo ou não, Tuma. Aqui não estão discutindo PT e PFL. Calma!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eu não tenho a campainha, mas gostaria de garantir a palavra a quem está com ela.

A Deputada está com a palavra. Peço silêncio até que S. Ex^a termine de falar, por favor.

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, estou dizendo que não vou aprovar o relatório final. Em razão disso, fiz um voto em separado.

Tenho somente duas questões a formular: como concordo com a elaboração dos projetos de lei, tenho até sugestões já redigidas, inclusive ele fez a correção para dizer que os projetos serão da CPMI, de todos, eu quero aprovar as sugestões de projeto de lei que depois vamos discutir como serão. Até vou entregar as minhas sugestões.

Queria dizer que vou declarar voto contrário ao relatório, e não às sugestões de projeto de lei. Sou a favor das sugestões.

Segundo, com toda a questão de terem que se retirar, o senhor falou corretamente, e eu o respeito – sempre foi assim o trato que lhe dei –, preciso da autorização de todos para ler o meu relatório. Ainda que me neguem o meu voto em separado, vou pedir autorização para lê-lo. Se os senhores negarem, tudo bem, saberei acatar e respeitar. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Vou tomar uma decisão: primeiro, S. Ex^a já concordou que os projetos serão da CPMI, depois de aprovados, com a nossa assinatura, posterior a...

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Só uma retificação, Presidente.

Os projetos que S. Ex^a está dizendo que têm sugestões de trâmite mais rápido não podem ser acolhidos pela CPMI, porque, regimentalmente...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então vou colocar em votação com os projetos de S. Ex^a.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – É um trâmite rápido. O projeto já foi apresentado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Se for aprovado o projeto do Relator, o voto em separado perderá a razão de ser.

O SR. (Orador não identificado) – Vou resumir, para todos entenderem: ele apresentou o seu relatório; o Deputado Robson Tuma sugeriu modificações.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Foi feita a discussão do relatório antes de ser votado.

O SR. (Orador não identificado) – Do relatório já consta um projeto de lei. Não estaremos aprovando um projeto de lei aqui, mas o relatório final e uma sugestão de projeto de lei que vai tramitar na Casa.

Ele acatou as modificações.

A Deputada vai apresentar um voto em separado, vai concordar ou não com o relatório... V. Ex^a concorda ou não com o relatório; não há como concordar com o projeto, e não concordar com o relatório.

Se V. Ex^a não concordar com o relatório, tudo bem, será voto vencido ou não. O Presidente vai submeter o relatório à votação, que será aprovado, com o voto em separado da Deputada, que não concordou com ele.

O relatório será aprovado, e o seu voto vai constar, tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Big-Ben anuncia meio-dia, portanto dou por encerrada a discussão do relatório e vou colocá-lo em votação, com as modificações propostas e aceitas pelo Sr. Relator.

Os que concordarem permaneçam como se encontram.

Todos os votos foram favoráveis contra o voto da Vice-Presidente, a Deputada Mariângela.

Antes de encerrar a reunião, quero agradecer à imprensa e a todos que colaboraram com a realização e com a apuração da CPMI, como o Ministério Público, a Polícia Federal e a Polícia Estadual, inclusive as auxiliares da nossa...

O SR. (Orador não identificado) – Sr. Presidente, quero agradecer a todos e cumprimentar o Relator.

Peço ao nosso Secretário, Naurides, que a redação final seja redigida agora. Serão consertados apenas os erros gráficos, etc.

O SR. (Orador não identificado) – Há possibilidade de se acrescentar algo...

O SR. (Orador não identificado) – Não há mais possibilidade de se acrescentar nada.

O SR. (Orador não identificado) – ..no projeto de lei, não no relatório.

O SR. (Orador não identificado) – No projeto de lei, também não. V. Ex^a está enganado. O projeto de lei já foi aprovado e está aqui dentro. A redação final pode apenas corrigir erros gráficos e não se pode acrescentar mais nada. Por isso, eu gostaria de que o Relator assinasse para mim as sugestões acatadas pelo Deputado Robson Tuma, porque vou levá-las.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Posso dar por encerrada a reunião?

O SR. (Orador não identificado) – Eu gostaria de que o Relator desse uma rubrica para mim nas sugestões que o Deputado Robson Tuma acatou, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Traga para mim, por favor.

O SR. (Orador não identificado) – Sr. Presidente, quero registrar o esforço que se fez. É mais um avanço no combate ao crime organizado. Pode não ser tudo, mas já é um avanço.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Deputado, conheço a experiência de V. Ex^a, principalmente quanto à matéria referente ao crime de roubo de cargas.

Eu estava falando com a Deputada que poderíamos, no início da nova gestão, discutir e elaborar um pedido de CPMI que faça a ligação de todo esse tipo de crime que está interligado pelas quadrilhas, visto que a Polícia Federal demonstrou hoje a existência dessa situação na última operação.

Portanto, eu queria que V. Ex^a me ajudasse. Já pedi colaboração à Deputada, que concordou em me ajudar, e agradeço aos outros Parlamentares que querem assinar o requerimento.

O SR. (Orador não identificado) – Sr. Presidente, eu queria manifestar a minha...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Deputada faz questão de alertar que apoiará seus projetos.

O SR. (Orador não identificado) – Fiquei aborrecido com V. Ex^a porque...

A SRA. MARIÂNGELA DUARTE (PT – SP) – Acabou a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Dou por encerrada a CPMI, na esperança de que a Comissão tenha realmente algum proveito.

Dou por encerrada a reunião e a CPMI. Serão encaminhados os documentos, de acordo com o Regimento Interno, ao Ministério Público e a outros órgãos que deles necessitam para continuar as investigações.

Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 11h59min.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A Presidência comunica ao Plenário que foram publicados no **Diário do Congresso Nacional** de 17, 23, 24, 29 e 30, de dezembro de 2004, os seguintes Preceres:

– Parecer nº 151, de 2004-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre os Avisos nºs 92-207, 92-047, 92-089, 92-091, 92-093, 92-100, 92-105, 92-109, 92-119, 92-133, 92-135, 92-149, 92-153 e 95, de 2002, 61, 76 e 87, de 2003-CN, e 25, 39, 46 e 52, de 2004-CN, concluindo pelo arquivamento das matérias.

– Parecer nº 152, de 2004-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre os Avisos nºs 79, 91, 92-005, 92-008, 92-016, 92-019, 92-020, 92-022, 92-026, 92-035, 92-038, 92-040, 92-052 e 92-056, de 2002-CN, 39 e 103, de 2003-CN, e 24, 32 e 38, de 2004-CN, concluindo pelo arquivamento das matérias.

As matérias vão ao Arquivo.

Será feita comunicação ao Tribunal de Contas da União.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Sobre a mesa ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

É lido o seguinte:

Ofício nº – 52/2005-CMO

Brasília, 31 de março de 2005

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência com vistas a encaminhar, para as providências cabíveis, o expediente em anexo, do Deputado Cláudio Cajado, Relator do Projeto de Lei nº 95, de 2004-CN, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$368.481.871,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”, convertido Na Lei nº 10.055, de 30 de dezembro de 2004, que participa a esta Presidência a constatação, após a elaboração do autógrafo e o encaminhamento desse à sanção, da existência de erro material no processamento da matéria, que ocasionou truncamento de alguns subtítulos, e, na tentativa de sanar o problema, foi gerado novo autógrafo que, não logrou remediar as mencionadas falhas, o que inviabilizou a sua publicação.

Em função disso solicita, ainda, Sua Excelência, que seja formalizada a retirada do segundo autógrafo e encaminhada a presente Errata ao autógrafo publicado (Lei nº 10.055, de 30 de dezembro de 2004), a fim de que seja apreciada pelo Plenário do Congresso Nacional e assim efetuadas as necessárias correções.

encaminhada a presente Errata ao autógrafo publicado (Lei nº 10.055, de 30 de dezembro de 2004), a fim de que seja apreciada pelo Plenário do Congresso Nacional e assim efetuadas as necessárias correções.

A fundamentação regimental para o encaminhamento das correções acha-se contida no art. 44 da Resolução nº 1, de 2001 – CN, que dispõe: “Art. 44. O projeto de lei aprovado e enviado em autógrafo para sanção do Presidente da República não poderá ser motivo de alteração, ressalvados os casos de correção de erros materiais formalmente autorizados pelo Plenário do Congresso Nacional, por proposta da relatoria do projeto de lei, justificando-se cada caso.”

Renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador **Efraim Moraes**, Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência.

OF. nº /2005 GAB

Assunto: Errata a Crédito Adicional

Brasília, 1º de março de 2005

Ilmo Senhor

Deputado Paulo Bernardo

Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Senhor Presidente,

Fomos designados para relatar o Projeto de Lei nº 95, de 2004-CN, que abria ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$368.481.871,00.

Ocorre que, durante a elaboração do autógrafo, tivemos problemas no processamento que ocasionaram o truncamento de alguns subtítulos. Na tentativa de sanar o problema, foi gerado novo autógrafo que, não logrou remediar as mencionadas falhas, o que inviabilizou a sua publicação.

Em função disso, solicitamos a V. Exa que seja formalizada a retirada do segundo autógrafo e encaminhada a presente Errata ao autógrafo publicado (Lei nº 10.055, de 30 de dezembro de 2004), a fim de que seja apreciada pelo Plenário do Congresso Nacional e assim efetuadas as necessárias correções.

Sem mais, reiteramos os nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Deputado **Cláudio Cajado**, Relator.

CONGRESSO NACIONAL
Errata ao Autógrafo do PLN 095, de 2004
- Publicado no Diário Oficial da União de 30.12.04, Seção 1 - Edição Extra -

No Anexo I (Suplementação):

Página do DOU	Retificação	Órgão	UO	Programática	Programa/Ação	Funcional	Alteração
02	Onde se lê: Leia se:	36.000	36.211	8007.002N.0026	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado	10.846	Descriptor de subíltulo truncado
		36.000	36.211	8007.002N.0026	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado de Pernambuco	10.846	

No Anexo II (Cancelamento):

Página do DOU	Retificação	Órgão	UO	Programática	Programa/Ação	Funcional	Alteração
09	Onde se lê: Leia se:	36.000	36.211	8007.002N.0011	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No	10.846	Descriptor de subíltulo truncado
		36.000	36.211	8007.002N.0011	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado de Rondônia	10.846	
09	Onde se lê: Leia se:	36.000	36.211	8007.002N.0012	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No	10.846	Descriptor de subíltulo truncado
		36.000	36.211	8007.002N.0012	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado do Acre	10.846	
09	Onde se lê: Leia se:	36.000	36.211	8007.002N.0014	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No	10.846	Descriptor de subíltulo truncado
		36.000	36.211	8007.002N.0014	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado de Roraima	10.846	
09	Onde se lê: Leia se:	36.000	36.211	8007.002N.0016	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No	10.846	Descriptor de subíltulo truncado
		36.000	36.211	8007.002N.0016	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado do Amapá	10.846	
09	Onde se lê: Leia se:	36.000	36.211	8007.002N.0017	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No	10.846	Descriptor de subíltulo truncado
		36.000	36.211	8007.002N.0017	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado de Tocantins	10.846	
09	Onde se lê: Leia se:	36.000	36.211	8007.002N.0022	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No	10.846	Descriptor de subíltulo

CONGRESSO NACIONAL**Errata ao Autógrafo do PLN 095, de 2004****• Publicado no Diário Oficial da União de 30.12.04, Seção 1 - Edição Extra -**

09	Leia se:	36.000	36.211	8007.002N.0022	Apóio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado do Piauí	10.846	Descriptor de subíndice truncado
09	Onde se lê:	36.000	36.211	8007.002N.0023	Apóio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No	10.846	Descriptor de subíndice truncado
09	Leia se:	36.000	36.211	8007.002N.0023	Apóio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado do Ceará	10.846	Descriptor de subíndice truncado
09	Onde se lê:	36.000	36.211	8007.002N.0025	Apóio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No	10.846	Descriptor de subíndice truncado
09	Leia se:	36.000	36.211	8007.002N.0025	Apóio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado da Paraíba	10.846	Descriptor de subíndice truncado
09	Onde se lê:	36.000	36.211	8007.002N.0026	Apóio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No	10.846	Descriptor de subíndice truncado
09	Leia se:	36.000	36.211	8007.002N.0026	Apóio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado de Pernambuco	10.846	Descriptor de subíndice truncado
09	Onde se lê:	36.000	36.211	8007.002N.0028	Apóio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No	10.846	Descriptor de subíndice truncado
09	Leia se:	36.000	36.211	8007.002N.0028	Apóio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado de Sergipe	10.846	Descriptor de subíndice truncado
09	Onde se lê:	36.000	36.211	8007.002N.0051	Apóio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No	10.846	Descriptor de subíndice truncado
09	Leia se:	36.000	36.211	8007.002N.0051	Apóio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado do Mato Grosso	10.846	Descriptor de subíndice truncado
09	Onde se lê:	36.000	36.211	8007.002N.0054	Apóio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No	10.846	Descriptor de subíndice truncado
09	Leia se:	36.000	36.211	8007.002N.0054	Apóio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado do Mato Grosso do Sul	10.846	Descriptor de subíndice truncado

EDIÇÃO EXTRA

ISSN 1676-2339



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



Ano CXL N° 251-A

Brasília, 30 de dezembro de 2004

Sumário

PÁGINA

SEÇÃO 1	
Ato do Poder Legislativo	1
Ato do Poder Executivo	85
Presidência da República	87
Ministério da Fazenda	87
Ministério das Cidades	90
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	90
Ministério do Turismo	91

SEÇÃO 3	
Ministério da Integração Nacional	92
Ministério do Turismo	92

ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE : 36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUND	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBSTITUTO/PRODUTO	CREDITO SUPLEMENTAR					
			E	I	G	R	M	F
S	N	P	O	U	T	E		

0750 APOIO ADMINISTRATIVO

900.000

ATIVIDADES							
10.306	0750.2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS					900.000
10.306	0750.2012.0001	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS NACIONAL					900.000

1201 CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO EM SAUDE

320.000

ATIVIDADES							
10.571	1201.6168	PESQUISA CLINICA E BIOMEDICA NA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ					320.000
10.571	1201.6168.0001	PESQUISA CLINICA E BIOMEDICA NA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - NACIONAL					120.000

TOTAL FISCAL

0

TOTAL - SEGURIDADE

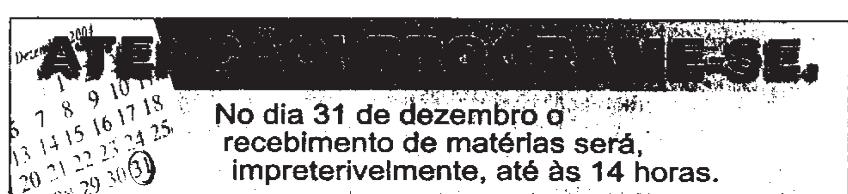
1.220.000

TOTAL - GERAL

1.220.000

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 29	R\$ 0,30	R\$ 2,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 3,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 3,60
de 160 a 250	R\$ 1,90	R\$ 4,40
de 254 a 500	R\$ 3,50	R\$ 6,00
de 504 a 524	R\$ 6,20	R\$ 8,70

* Aplica-se o valor de R\$ 0,30 para cada folha extra excedente de 500 páginas.



ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBSTITUTO/PRODUTO	CREDITO SUPLEMENTAR													
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U	T	V	A
F	D	N	E													

0122 SANRAMENTO AMBIENTAL URBANO

2.127.649

OPERAÇÕES ESPECIAIS																		
APOIO À IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 30.000 HABITANTES																		
10.512	0122 002L																	1.075.000
10.512	0122 002L 0023																	175.000
10.512	0122 002L 0027																	450.000
10.512	0122 002L 0033																	450.000
10.512	0122 002M																	175.000
10.512	0122 002M 0023																	175.000
APOIO À IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 30.000 HABITANTES - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO																		
10.512	0122 002M 0027																	450.000
APOIO À IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 30.000 HABITANTES - NO ESTADO DO CEARÁ																		
10.512	0122 002N																	450.000
APOIO À IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 30.000 HABITANTES																		
10.512	0122 002N 0023																	175.000
APOIO À IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 30.000 HABITANTES - NO ESTADO DO CEARÁ																		
PROJETOS																		
10.512	0122 3861																	827.452
10.512	0122 3861 0001																	252.452
10.512	0122 3861 0186																	175.000

10.512	0122 3861 0256																		IMPLEMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 30.000 HABITANTES - ABASTECIMENTO DE ÁGUA - FUNILÂNDIA - MG				200.000	
10.512	0122 3861 0258																		IMPLEMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 30.000 HABITANTES - ABASTECIMENTO DE ÁGUA (ZONA DA MATA) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS				200.000	
10.512	0122 7654																		IMPLEMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 30.000 HABITANTES				50.197	
10.512	0122 7654 0001																		IMPLEMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 30.000 HABITANTES - NACIONAL				50.197	
0150 IDENTIDADE ÉTNICA E PATRIMÔNIO CULTURAL DOS POVOS INDÍGENAS																							18.134.000	
ATIVIDADES																								
10.301	0150 6591																		ATENÇÃO A SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS				18.134.000	
10.301	0150 6591 0001																		ATENÇÃO A SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS - NACIONAL				9.651.540	
10.301	0750 2012																		S 13 2 50 0 100				7.139.000	
10.301	0750 2012 0001																		S 13 2 50 0 151				1.343.460	
0750 APOIO ADMINISTRATIVO																								14.120.000
ATIVIDADES																								
10.306	0750 2012																		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS				14.120.000	
10.306	0750 2012 0001																		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL				14.120.000	
10.306	0750 2012 0001 172																		S 13 2 50 0 100				14.120.000	
8007 RESÍDUOS SOLIDOS URBANOS																								1.309.972
OPERAÇÕES ESPECIAIS																								
10.846	8007 002N																		APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DO SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ACIMA DE 250.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS				1.000.000	
10.846	8007 002N 0026																		APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DO SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ACIMA DE 250.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS - NO ESTADO				1.000.000	

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

SWEDENBERGER LIMA NASCIMENTO BARBOSA
Secretário Executivo da Casa Civil

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos
<http://www.in.gov.br> e-mail: in@in.gov.br
 S/G, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
 CNPJ: 04196645/0001-00
 Fone: 0600-619900

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ANA CRISTINA MARQUES BATISTA
Coordenadora de Editoração e Divulgação Eletrônica

ROBES COSMÉ REIS MONTEIRO
Coordenador de Produção

ORGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36212 - AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA

ORGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36213 - AGENCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

ORGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

1186 PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS IMUNOPREVENTÍVIS

		ATIVIDADES			
10.305	1186 6031	IMUNOBIOLOGICOS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS			24.543.500
10.305	1186 6031 (000)	IMUNOBIOLOGICOS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS - NACIONAL			24.543.500

10845	1203 0829 0028	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DE SERRIGRÉME	27.666.000	10 845 1203 0829 0028	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DE SERRIGRÉME	400.000
		OPERACOES ESPECIAIS				
10845	1203 0829	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	27.666.000	10 845 1203 0829 0029	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DA BAHIA	3.400.000
10845	1203 0829 0011	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DE RONDÔNIA	250.000	10 845 1203 0829 0031	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	2.000.000
10845	1203 0829 0012	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DO ACRE	400.000	10 845 1203 0829 0032	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	210.000
10845	1203 0829 0013	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	1.000.000	10 845 1203 0829 0033	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	850.000
10845	1203 0829 0014	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DE RORAIMA	300.000	10 845 1203 0829 0035	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DE SÃO PAULO	2.000.000
10845	1203 0829 0015	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DO PARÁ	2.100.000	10 845 1203 0829 0041	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DO PARANÁ	1.100.000
10845	1203 0829 0016	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DO AMAPÁ	400.000	10 845 1203 0829 0042	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	550.000
10845	1203 0829 0017	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DE TOCANTINS	1.100.000	10 845 1203 0829 0043	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	180.000
10845	1203 0829 0021	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DO MARANHÃO	1.700.000	10 845 1203 0829 0051	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DO MATO GROSSO	90.000
10845	1203 0829 0022	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DO PIAUÍ	1.400.000	10 845 1203 0829 0052	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DE GOIÁS	1.100.000
10845	1203 0829 0023	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DO CEARÁ	1.600.000	10 845 1203 0829 0054	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	1.600.000
10845	1203 0829 0024	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	1.100.000			
10845	1203 0829 0025	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DA PARAÍBA	550.000			
10845	1203 0829 0026	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	420.000			
10845	1203 0829 0027	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DE ALAGOAS	650.000			
		1214 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				145.169.000
		OPERACOES ESPECIAIS				
10846	1214 0587	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BÁSICO NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS	12.831.000			
10846	1214 0587 0035	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BÁSICO NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - NO ESTADO DE SÃO PAULO	6.966.000			
10846	1214 0587 0041	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BÁSICO NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - NO ESTADO DO PARANÁ	6.966.000			
10846	1214 0587 0042	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BÁSICO NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	684.000			
10846	1214 0587 0043	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BÁSICO NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	4.282.000			

10 301	1293 4705 0023	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DO CEARA	1.542.500	10 845 1306 0214 0014	INCENTIVO FINANCEIRO A ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA ACES DE PREVENCAO E QUALIFICACAO DA ATENCAO EM HIVAIDS E OUTRAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - NO ESTADO DE RORAIMA	40.000
10 301	1293 4705 0024	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	583.200	10 845 1306 0214 0015	INCENTIVO FINANCEIRO A ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA ACES DE PREVENCAO E QUALIFICACAO DA ATENCAO EM HIVAIDS E OUTRAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - NO ESTADO DO PARA	215.000
10 301	1293 4705 0025	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DA PARATRA	583.200	10 845 1306 0214 0015	INCENTIVO FINANCEIRO A ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA ACES DE PREVENCAO E QUALIFICACAO DA ATENCAO EM HIVAIDS E OUTRAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - NO ESTADO DO PARA	215.000
10 301	1293 4705 0026	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	1.129.000	10 845 1306 0214 0017	INCENTIVO FINANCEIRO A ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA ACES DE PREVENCAO E QUALIFICACAO DA ATENCAO EM HIVAIDS E OUTRAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - NO ESTADO DE TOCANTINS	50.000
10 301	1293 4705 0027	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DE ALAGOAS	594.700	10 845 1306 0214 0021	INCENTIVO FINANCEIRO A ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA ACES DE PREVENCAO E QUALIFICACAO DA ATENCAO EM HIVAIDS E OUTRAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - NO ESTADO DO MARANHAO	333.000
10 301	1293 4705 0028	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DE SERGipe	224.400	10 845 1306 0214 0022	INCENTIVO FINANCEIRO A ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA ACES DE PREVENCAO E QUALIFICACAO DA ATENCAO EM HIVAIDS E OUTRAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - NO ESTADO DO MARANHAO	80.000
10 301	1293 4705 0029	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DA BAHIA	1.026.900	10 845 1306 0214 0023	INCENTIVO FINANCEIRO A ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA ACES DE PREVENCAO E QUALIFICACAO DA ATENCAO EM HIVAIDS E OUTRAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - NO ESTADO DO PIAU	80.000
10 301	1293 4705 0031	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	3.920.450	10 845 1306 0214 0023	INCENTIVO FINANCEIRO A ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA ACES DE PREVENCAO E QUALIFICACAO DA ATENCAO EM HIVAIDS E OUTRAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - NO ESTADO DO CEARA	375.000
10 301	1293 4705 0032	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DO ESPRITO SANTO	1.026.200	10 845 1306 0214 0024	INCENTIVO FINANCEIRO A ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA ACES DE PREVENCAO E QUALIFICACAO DA ATENCAO EM HIVAIDS E OUTRAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	42.000
10 301	1293 4705 0033	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	2.913.900	10 845 1306 0214 0026	INCENTIVO FINANCEIRO A ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA ACES DE PREVENCAO E QUALIFICACAO DA ATENCAO EM HIVAIDS E OUTRAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	42.000
10 301	1293 4705 0035	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DE SAO PAULO	33.859.900	10 845 1306 0214 0026	INCENTIVO FINANCEIRO A ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA ACES DE PREVENCAO E QUALIFICACAO DA ATENCAO EM HIVAIDS E OUTRAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - NO ESTADO DE ALAGOAS	306.000
10 301	1293 4705 0041	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DO PARANA	2.015.100	10 845 1306 0214 0027	INCENTIVO FINANCEIRO A ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA ACES DE PREVENCAO E QUALIFICACAO DA ATENCAO EM HIVAIDS E OUTRAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	129.000
10 301	1293 4705 0042	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	1.111.600	10 845 1306 0214 0028	INCENTIVO FINANCEIRO A ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA ACES DE PREVENCAO E QUALIFICACAO DA ATENCAO EM HIVAIDS E OUTRAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - NO ESTADO DE SERGipe	21.000
10 301	1293 4705 0043	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1.795.300	10 845 1306 0214 0029	INCENTIVO FINANCEIRO A ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA ACES DE PREVENCAO E QUALIFICACAO DA ATENCAO EM HIVAIDS E OUTRAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - NO ESTADO DA BAHIA	21.000
10 301	1293 4705 0051	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DO MATO GROSSO	653.600	10 845 1306 0214 0035	INCENTIVO FINANCEIRO A ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA ACES DE PREVENCAO E QUALIFICACAO DA ATENCAO EM HIVAIDS E OUTRAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - NO ESTADO DE SAO PAULO	1.000.000
10 301	1293 4705 0052	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DE GOIAS	1.160.000	10 845 1306 0214 0035	INCENTIVO FINANCEIRO A ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA ACES DE PREVENCAO E QUALIFICACAO DA ATENCAO EM HIVAIDS E OUTRAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	1.000.000
10 301	1293 4705 0053	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO DISTRITO FEDERAL	800.700	10 301 1306 2721	ATIVIDADES	
10 301	1293 4705 0054	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	445.600	10 301 1306 2721	PROMOCAO A SAUDE E AS PRATICAS SEGURAS DE PREVENCAO E PROTECAO DOS DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS VIVENDO COM HIVAIDS E OUTRAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS	4.000.000
10 301	1293 6145	FOMENTO A PRODUCAO FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS	5.870.000	10 301 1306 2721 0001	PROMOCAO A SAUDE E AS PRATICAS SEGURAS DE PREVENCAO E PROTECAO DOS DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS VIVENDO COM HIVAIDS E OUTRAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - NACIONAL	4.400.000
10 301	1293 6145-0001	FOMENTO A PRODUCAO FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS - NACIONAL	5.870.000	10 301 1306 2801	TOTAL - FISCAL	309.900.250
			5.121.900	10 301 1306 2801	TOTAL - SEGURIDADE	309.90
			5.121.900	10 301 1306 2801	TOTAL - GERAL	309.900.250

1306 VIGILANCIA, PREVENCAO E ATENCAO EM HIVAIDS E OUTRAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS 7.300.000

		OPERACOES ESPECIAIS	
10 845	1306 8214	INCENTIVO FINANCEIRO A ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA ACES DE PREVENCAO E QUALIFICACAO DA ATENCAO EM HIVAIDS E OUTRAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS	2.900.000

10 846	0122 002L 0029	APOIO A IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITARIOS EM MUNICIPIOS COM POPULACAO SUPERIOR A 30.000 HABITANTES - NO ESTADO DA BAHIA	97.380	10 846 0122 002L 0054	APOIO A IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITARIOS EM MUNICIPIOS COM POPULACAO SUPERIOR A 30.000 HABITANTES - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	24.195	
			\$ 3.12.140.0.100	19.370	\$ 3.12.90.0.153	1.475	
			\$ 4.12.40.0.100	57.850	\$ 4.12.40.0.100	17.340	
			\$ 3.12.50.0.100	1.390	\$ 3.12.40.0.153	5.380	
			\$ 3.12.40.0.100	19.070			
10 846	0122 002L 0031	APOIO A IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITARIOS EM MUNICIPIOS COM POPULACAO SUPERIOR A 30.000 HABITANTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	592.205	10 846 0122 0890	APOIO A GESTAO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BASICOS EM MUNICIPIOS DE ATÉ 30.000 HABITANTES	160.000	
			\$ 3.12.40.0.153	19.500	\$ 4.12.50.0.100	21.278	
			\$ 1.2.40.0.100	76.900	\$ 1.4.12.90.0.100	78.478	
			\$ 3.12.50.0.153	2.040	\$ 4.12.50.0.100	60.244	
			\$ 3.12.50.0.153	6.450			
			\$ 1.4.2.50.0.153	231.070			
			\$ 4.2.40.0.153	19.170			
			\$ 4.2.40.0.100	57.615			
10 846	0122 002L 0032	APOIO A IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITARIOS EM MUNICIPIOS COM POPULACAO SUPERIOR A 30.000 HABITANTES - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	34.280	10 122 0122 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	281.816	
			\$ 3.12.50.0.153	3.830	10 122 0122 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	281.816
			\$ 4.2.50.0.100	21.060		25.12.50.0.153	281.816
			\$ 1.1.2.40.0.153	7.370			
10 846	0122 002L 0033	APOIO A IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITARIOS EM MUNICIPIOS COM POPULACAO SUPERIOR A 30.000 HABITANTES - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	178.080	10 128 0122 6136	CAPACITACAO DE GESTORES E TECNICOS SOBRE EDUCACAO EM SAUDE VOLTADA PARA ACOES DE SANEAMENTO	80.001	
			\$ 1.4.2.50.0.100	122.000	10 128 0122 6136 0001	CAPACITACAO DE GESTORES E TECNICOS SOBRE EDUCACAO EM SAUDE VOLTADA PARA ACOES DE SANEAMENTO - NACIONAL	80.001
			\$ 1.2.90.0.100	45.500		\$ 3.2.90.0.153	80.001
			\$ 3.2.40.0.100	5.290			
			\$ 3.2.20.0.100	5.290			
10 846	0122 002L 0035	APOIO A IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITARIOS EM MUNICIPIOS COM POPULACAO SUPERIOR A 30.000 HABITANTES - NO ESTADO DE SAO PAULO	506.300				
			\$ 1.3.2.50.0.100	35.550	10 512 0122 7654	IMPLEMENTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ESGOTAMENTO SANITARIO PARA A PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICIPIOS DE ATÉ 30.000 HABITANTES	90.004
			\$ 3.1.2.40.0.100	4.350	10 512 0122 7654 0016	IMPLEMENTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ESGOTAMENTO SANITARIO PARA A PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICIPIOS DE ATÉ 30.000 HABITANTES - NO ESTADO DO AMAPA	90.000
			\$ 4.2.40.0.100	267.600		\$ 4.2.50.0.153	20.000
			\$ 3.1.2.30.0.100	4.350		\$ 4.2.30.0.100	40.000
			\$ 4.2.20.0.100	194.450		\$ 4.1.2.20.0.151	30.000
10 846	0122 002L 0041	APOIO A IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITARIOS EM MUNICIPIOS COM POPULACAO SUPERIOR A 30.000 HABITANTES - NO ESTADO DO PARANA	72.390				
			\$ 4.2.40.0.100	38.140	10 150 0150 8892	IMPLEMENTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ESGOTAMENTO SANITARIO PARA A PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICIPIOS DE ATÉ 30.000 HABITANTES	90.004
			\$ 1.2.90.0.100	9.970	10 846 0150 0802 0001	IMPLEMENTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ESGOTAMENTO SANITARIO PARA A PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICIPIOS DE ATÉ 30.000 HABITANTES - NO ESTADO DO AMAPA	90.000
			\$ 3.1.2.40.0.100	12.140		\$ 4.2.50.0.153	20.000
			\$ 3.1.2.30.0.100	12.140		\$ 4.2.30.0.100	40.000
10 846	0122 002L 0042	APOIO A IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITARIOS EM MUNICIPIOS COM POPULACAO SUPERIOR A 30.000 HABITANTES - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	382.820				
			\$ 3.1.2.40.0.100	9.540	10 131 0150 4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	60.000
			\$ 4.2.40.0.100	158.390	10 131 0150 4641 0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA - NACIONAL	60.000
			\$ 3.1.2.30.0.100	204.300		\$ 3.2.90.0.153	60.000
10 846	0122 002L 0043	APOIO A IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITARIOS EM MUNICIPIOS COM POPULACAO SUPERIOR A 30.000 HABITANTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	89.150				
			\$ 3.1.2.40.0.100	14.700	10 421 0150 6140	PROMOCAO DA SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DOS POVOS INDIGENAS	300.000
			\$ 4.2.2.30.0.100	66.640	10 421 0150 6140 0001	PROMOCAO DA SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DOS POVOS INDIGENAS - NACIONAL	300.000
			\$ 3.1.2.30.0.100	5.050		\$ 3.2.90.0.153	300.000
			\$ 3.1.2.90.0.100	2.780			
10 846	0122 002L 0051	APOIO A IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITARIOS EM MUNICIPIOS COM POPULACAO SUPERIOR A 30.000 HABITANTES - NO ESTADO DO MATO GROSSO	13.680				
			\$ 4.1.2.40.0.100	1.740	10 423 0150 6143	PROMOCAO DA EDUCACAO EM SAUDE DOS POVOS INDIGENAS	95.000
			\$ 4.1.2.30.0.100	12.140	10 423 0150 6143 0001	PROMOCAO DA EDUCACAO EM SAUDE DOS POVOS INDIGENAS - NACIONAL	95.000
			\$ 3.1.2.40.0.100	1.390		\$ 3.2.90.0.153	95.000
			\$ 4.1.2.40.0.100	27.750			
10 846	0122 002L 0052	APOIO A IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITARIOS EM MUNICIPIOS COM POPULACAO SUPERIOR A 30.000 HABITANTES - NO ESTADO DE GOIAS	37.810				
			\$ 3.1.2.40.0.100	1.390	10 128 0150 6144	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS PARA ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO INDIGENA	4.500.000
			\$ 4.1.2.40.0.100	27.750	10 128 0150 6144 0001	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS PARA ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO INDIGENA - NACIONAL	4.500.000
			\$ 3.1.2.40.0.100	8.670		\$ 3.2.90.0.153	3.250.000
			\$ 3.1.2.30.0.100	1.910		\$ 3.2.50.0.153	1.250.000
10 846	0122 002L 0053	APOIO A IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITARIOS EM MUNICIPIOS COM POPULACAO SUPERIOR A 30.000 HABITANTES - NO DISTRITO FEDERAL	8.670				
			\$ 3.1.2.30.0.153	1.910			

		PROJETOS		10 846 8007 0028	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SISTEMA DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICIPIOS COM POPULACAO ACIMA DE 250.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS - NO		42.340
10 126 010 7658	SISTEMA DE INFORMACAO EM SAUDE INDIGENA	1.570.000					
10 126 010 7658 0001	SISTEMA DE INFORMACAO EM SAUDE INDIGENA - NACIONAL	1.570.000		10 846 8007 0028	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SISTEMA DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICIPIOS COM POPULACAO ACIMA DE 250.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS - NO	S 4 12 40 0 153	42.340
		S 3 12 90 0 153					
		S 3 12 90 0 100					
		200.000					
1207 SANEAMENTO RURAL		110.000					
		ATIVIDADES		10 846 8007 0029	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SISTEMA DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICIPIOS COM POPULACAO ACIMA DE 250.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS - NO	S 4 12 30 0 100	7.400
10 122 1287 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	110.000					
10 122 1287 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	110.000					
		S 3 12 90 0 100					
8007 RESIDUOS SOLIDOS URBANOS		110.000		10 846 8007 0030	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SISTEMA DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICIPIOS COM POPULACAO ACIMA DE 250.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS - NO	S 4 12 40 0 153	12.520
		663.610					
		OPERACOES ESPECIAIS					
10 846 8007 0028	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SISTEMA DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICIPIOS COM POPULACAO ACIMA DE 250.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS	573.610					
		S 4 12 40 0 100					
10 846 8007 0028 0011	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SISTEMA DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICIPIOS COM POPULACAO ACIMA DE 250.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS - NO	85.400		10 512 8007 3984	IMPLEMENTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SISTEMA DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA A PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICIPIOS DE ATÉ 30.000 HABITANTES OU COM ELEVADO RISCO DE TRANSMISAO DE DENGUE		90.000
		S 4 12 40 0 100					
10 846 8007 0028 0012	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SISTEMA DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICIPIOS COM POPULACAO ACIMA DE 250.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS - NO	3.500		10 512 8007 3984 0015	IMPLEMENTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SISTEMA DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA A PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICIPIOS DE ATÉ 30.000 HABITANTES OU COM ELEVADO RISCO DE TRANSMISAO DE DENGUE - NO ESTADO DO AMAPA		90.000
		S 4 12 40 0 100					
10 846 8007 0028 0014	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SISTEMA DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICIPIOS COM POPULACAO ACIMA DE 250.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS - NO	55.400					
		S 4 12 40 0 100					
10 846 8007 0028 0016	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SISTEMA DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICIPIOS COM POPULACAO ACIMA DE 250.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS - NO	13.600					
		S 4 12 40 0 100					
10 846 8007 0028 0017	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SISTEMA DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICIPIOS COM POPULACAO ACIMA DE 250.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS - NO	58.300					
		S 4 12 40 0 100					
10 846 8007 0028 0022	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SISTEMA DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICIPIOS COM POPULACAO ACIMA DE 250.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS - NO	32.150					
		S 4 12 40 0 100					
10 846 8007 0028 0023	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SISTEMA DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICIPIOS COM POPULACAO ACIMA DE 250.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS - NO	42.420					
		S 4 12 40 0 100					
10 846 8007 0028 0025	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SISTEMA DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICIPIOS COM POPULACAO ACIMA DE 250.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS - NO	113.080					
		S 4 12 40 0 100					
		113.080					
		ATIVIDADES					
10 128 0016 4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	1.150.000					
10 128 0016 4572 0003	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO - NACIONAL	1.150.000					
		S 4 12 40 0 151					
		1.150.000					

1289 VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS, SERVICOS E AMBIENTES

5.840.000

		PROJETOS	
10 122	1289 7694	CONSTRUCAO DO EDIFICIO SEDE DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	5.840.000
10 122	1289 7694 0003	CONSTRUCAO DO EDIFICIO SEDE DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - NO DISTRITO FEDERAL	5.840.000
		S 14.2190.0 (151)	5.240.000
		S 14.230.0 (280)	1.800.000
		S 14.249.0 (0174)	1.000.000
		TOTAL - FISCAL	0
		TOTAL - SEGURIDADE	5.890.000
		TOTAL - GERAL	6.990.000

ORGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE : 36001 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	T	F	
FI	D	D	E	E					

0016 GESTAO DA POLITICA DE SAUDE

1.000.000

		ATIVIDADES	
10 212	0016 6180	CONSOLIDACAO DA ATUACAO INTERNACIONAL DO MINISTERIO DA SAUDE	1.000.000
10 212	0016 6180 0001	CONSOLIDACAO DA ATUACAO INTERNACIONAL DO MINISTERIO DA SAUDE - NACIONAL	1.000.000
		S 14.230.0 (151)	1.000.000

1186 PREVENCAO E CONTROLE DAS DOENÇAS IMUNOPREVENIVEIS

3.640.000

		ATIVIDADES	
10 131	1186 4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	3.200.000
10 131	1186 4641 0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA - NACIONAL	3.200.000
		S 14.230.0 (151)	3.200.000
		PROJETOS	
10 305	1186 7484	ADEQUACAO DA REDE DE FRIA DE IMUNOBIOLOGICOS	440.000
10 305	1186 7484 0001	ADEQUACAO DA REDE DE FRIA DE IMUNOBIOLOGICOS - NACIONAL	440.000
		S 14.230.0 (100)	200.000
		S 14.230.0 (151)	240.000

1187 VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES E ZOONOSSES

700.000

		ATIVIDADES	
10 131	1187 4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	700.000
10 131	1187 4641 0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA - NACIONAL	700.000
		S 14.230.0 (151)	700.000

1203 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE

49.910.000

		OPERACOES ESPECIAIS	
10 845	1203 0829	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	29.110.000
10 845	1203 0829 0353	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - NO DISTRITO FEDERAL	29.110.000
		S 14.230.0 (151)	15.855.000
		S 14.230.0 (151)	13.255.000
		ATIVIDADES	
10 131	1203 4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	700.000
10 131	1203 4641 0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA - NACIONAL	700.000
		S 14.230.0 (151)	700.000
		PROJETOS	
10 305	1203 6161	INSUMOS ESTRATEGICOS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	6.000.000
10 305	1203 6161 0001	INSUMOS ESTRATEGICOS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS - NACIONAL	6.000.000
		S 14.230.0 (151)	6.000.000
		PROJETOS	
10 305	1203 3994	MODERNIZACAO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIGISUS	14.000.000
10 305	1203 3994 0001	MODERNIZACAO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIGISUS - NACIONAL	14.000.000
		S 14.240.0 (148)	2.800.000
		S 14.240.0 (151)	2.500.000
		S 14.230.0 (151)	2.500.000
		S 14.230.0 (151)	1.000.000
		S 14.230.0 (148)	3.000.000
		S 14.230.0 (148)	400.000
		S 14.230.0 (148)	1.000.000
		S 14.230.0 (151)	700.000

1214 ATENCAO BASICA EM SAUDE

137.491.000

		OPERACOES ESPECIAIS	
10 846	1214 0587	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BASICO NOS MUNICIPIOS BRASILEIROS	87.387.000
10 846	1214 0587 0001	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BASICO NOS MUNICIPIOS BRASILEIROS - NACIONAL	228.000
		S 14.240.0 (151)	228.000
10 846	1214 0587 0011	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BASICO NOS MUNICIPIOS BRASILEIROS - NO ESTADO DE RONDÔNIA	421.000
10 846	1214 0587 0012	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BASICO NOS MUNICIPIOS BRASILEIROS - NO ESTADO DO ACRE	350.000
10 846	1214 0587 0014	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BASICO NOS MUNICIPIOS BRASILEIROS - NO ESTADO DE RORAIMA	945.000
10 846	1214 0587 0017	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BASICO NOS MUNICIPIOS BRASILEIROS - NO ESTADO DE TOCANTINS	648.000
10 846	1214 0587 0021	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BASICO NOS MUNICIPIOS BRASILEIROS - NO ESTADO DO MARANHÃO	6.719.000
10 846	1214 0587 0022	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BASICO NOS MUNICIPIOS BRASILEIROS - NO ESTADO DO PIAUÍ	3.540.000
10 846	1214 0587 0021	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BASICO NOS MUNICIPIOS BRASILEIROS - NO ESTADO DO CEARÁ	4.765.000
10 846	1214 0587 0024	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BASICO NOS MUNICIPIOS BRASILEIROS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	679.000
10 846	1214 0587 0025	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BASICO NOS MUNICIPIOS BRASILEIROS - NO ESTADO DA PARAÍBA	1.345.000
10 846	1214 0587 0026	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BASICO NOS MUNICIPIOS BRASILEIROS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	12.303.000
10 846	1214 0587 0027	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BASICO NOS MUNICIPIOS BRASILEIROS - NO ESTADO DE ALAGOAS	1.421.000
10 846	1214 0587 0028	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BASICO NOS MUNICIPIOS BRASILEIROS - NO ESTADO DE SERGIPE	2.630.000
		S 14.240.0 (151)	1.421.000
		S 14.240.0 (151)	2.630.000
		S 14.240.0 (151)	1.250.000

HABITANTES - NO DISTRITO FEDERAL

S 14.230.0 (151)

1.910

S 14.230.0 (151) 1.250.000

S 14.230.0 (151) 1.250.000

10 846	1214 0587 0029	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BÁSICO NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - NO ESTADO DA BAHIA	16.000	10.845 1293 0593 0012	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAR	9.171	11.171	1.171	196.800
10 846	1214 0587 0031	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BÁSICO NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	6.100		PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - NO ESTADO DO ACRE	\$ 3.1 140 0 155	\$ 3.1 140 0 155	98.000	
10 846	1214 0587 0033	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BÁSICO NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	34.481.900	10.845 1293 0593 0013	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAR	\$ 3.1 140 0 155	\$ 3.1 140 0 155	98.000	
10 846	1214 0587 0041	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BÁSICO NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - NO ESTADO DO PARANÁ	11.940.000		PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - NO ESTADO DO AMAZONAS	\$ 3.1 140 0 155	\$ 3.1 140 0 155	44.700	
10 846	1214 0587 0051	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BÁSICO NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - NO ESTADO DO MATO GROSSO	2.381.000	10.845 1293 0593 0014	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAR	\$ 3.1 140 0 155	\$ 3.1 140 0 155	117.000	
10 846	1214 0587 0052	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BÁSICO NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - NO ESTADO DE GOIÁS	2.350.000		PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - NO ESTADO DE RORAIMA	\$ 3.1 140 0 155	\$ 3.1 140 0 155	58.500	
10 845	1214 0589	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAR	43.096.000	10.845 1293 0593 0015	PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - NO ESTADO DA FAMÍLIA	\$ 3.1 140 0 155	\$ 3.1 140 0 155	2.716.800	
10 845	1214 0589 0011	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAR	6.469.000		PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA - NO ESTADO DE RONDÔNIA	\$ 3.1 140 0 155	\$ 3.1 140 0 155	1.068.400	
10 845	1214 0589 0012	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAR	331.000	10.845 1293 0593 0016	PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA - NO ESTADO DO ACRE	\$ 3.1 140 0 155	\$ 3.1 140 0 155	68.200	
10 845	1214 0589 0014	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAR	2.546.000	10.845 1293 0591 0017	PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA - NO ESTADO DE RORAIMA	\$ 3.1 140 0 155	\$ 3.1 140 0 155	399.600	
10 845	1214 0589 0033	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAR	21.834.000		PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	\$ 3.1 140 0 155	\$ 3.1 140 0 155	199.400	
10 845	1214 0589 0053	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAR	11.916.000	10.845 1293 0591 0021	PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA - NO DISTRITO FEDERAL	\$ 3.1 140 0 155	\$ 3.1 140 0 155	1.897.000	
10 845	1214 0589 0055	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAR	5.700.000	10.845 1293 0591 0022	PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA - NO MARANHÃO	\$ 3.1 140 0 155	\$ 3.1 140 0 155	941.200	
10 846	1214 0608	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	604.000		PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA - NO PIAUÍ	\$ 3.1 140 0 155	\$ 3.1 140 0 155	470.600	
10 846	1214 0608 0001	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - NACIONAL	444.000	10.845 1293 0593 0023	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAR	\$ 3.1 140 0 155	\$ 3.1 140 0 155	2.509.200	
10 846	1214 0608 0726	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - IMPLANTACAO DE POSTO DE SAÚDE (BAIRRO POMBALZINHO) - RIREIRA DO POMBAL-BA	160.000		PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - NO ESTADO DO CEARÁ	\$ 3.1 140 0 155	\$ 3.1 140 0 155	1.254.600	
10 846	1214 0812	APOIO A EXPANSÃO E CONSOLIDACAO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	2.488.100	10.845 1293 0591 0024	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAR	\$ 3.1 140 0 155	\$ 3.1 140 0 155	932.600	
10 846	1214 0812 0000	APOIO A EXPANSÃO E CONSOLIDACAO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - NACIONAL	2.488.100		PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	\$ 3.1 140 0 155	\$ 3.1 140 0 155	466.700	
10 846	1214 0814	APOIO A PREVENÇÃO E DETECÇÃO PRECOCE DAS DOENÇAS CRÔNICAS-DEGENERATIVAS	4.116.000	10.845 1293 0591 0025	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAR	\$ 3.1 140 0 155	\$ 3.1 140 0 155	466.300	
10 846	1214 0814 0001	APOIO A PREVENÇÃO E DETECÇÃO PRECOCE DAS DOENÇAS CRÔNICAS-DEGENERATIVAS - NACIONAL	4.115.000		PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - NO ESTADO DA PARAÍBA	\$ 3.1 140 0 155	\$ 3.1 140 0 155	1.110.400	
10 846	1214 0814 0001	APOIO A PREVENÇÃO E DETECÇÃO PRECOCE DAS DOENÇAS CRÔNICAS-DEGENERATIVAS - NACIONAL	111.600		INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAR	\$ 3.1 140 0 155	\$ 3.1 140 0 155	565.200	
1215	ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL		1.148.000	10.845 1293 0592 0026	PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	\$ 3.1 140 0 155	\$ 3.1 140 0 155	565.200	
		ATIVIDADES			INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAR	\$ 3.1 140 0 155	\$ 3.1 140 0 155	2.629.350	
10 122	1215 2272	GESTAO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	1.148.000	10.845 1293 0591 0027	PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	\$ 3.1 140 0 155	\$ 3.1 140 0 155	1.114.300	
10 122	1215 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	1.148.000		INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAR	\$ 3.1 140 0 155	\$ 3.1 140 0 155	1.114.300	
			57.167.750		PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - NO ESTADO DE ALAGOAS	\$ 3.1 140 0 155	\$ 3.1 140 0 155	4.322.000	
10 845	1293 0593	OPERACOES ESPECIAIS		10.845 1293 0591 0028	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAR	\$ 3.1 140 0 155	\$ 3.1 140 0 155	507.200	
10 845	1293 0593	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAR	57.167.750		PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - NO ESTADO DE SERGIPE	\$ 3.1 140 0 155	\$ 3.1 140 0 155	301.500	
10 845	1293 0591 0011	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAR	474.200	10.845 1293 0593 0029	PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - NO ESTADO DA RUAHA	\$ 3.1 140 0 155	\$ 3.1 140 0 155	2.163.500	
			57.167.750		INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAR	\$ 3.1 140 0 155	\$ 3.1 140 0 155	2.163.500	

10.845.1293.0593.0031	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAR	5.991.200	1306 VIGILANCIA, PREVENCAO E ATENCAO EM HIV/AIDS E OUTRAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS	4.400.000			
	PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						
	10.845.1293.0593.0032	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	1.052.400	10.845.1306.0214	INCENTIVO FINANCEIRO A ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA AÇÕES DE PREVENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO EM HIV/AIDS E OUTRAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS	4.400.000	
	PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				10.845.1306.0214.0031	INCENTIVO FINANCEIRO A ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA AÇÕES DE PREVENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO EM HIV/AIDS E OUTRAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	578.250
10.845.1293.0593.0033	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	4.798.400	10.845.1306.0214.0033	INCENTIVO FINANCEIRO A ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA AÇÕES DE PREVENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO EM HIV/AIDS E OUTRAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	578.250		
	PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO				10.845.1306.0214.0035	INCENTIVO FINANCEIRO A ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA AÇÕES DE PREVENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO EM HIV/AIDS E OUTRAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - NO ESTADO DE SÃO PAULO	855.000
10.845.1293.0593.0035	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	12.524.600	10.845.1306.0214.0035	INCENTIVO FINANCEIRO A ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA AÇÕES DE PREVENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO EM HIV/AIDS E OUTRAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - NO ESTADO DE SÃO PAULO	2.470.000		
	PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - NO ESTADO DE SÃO PAULO				10.845.1306.0214.0043	INCENTIVO FINANCEIRO A ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA AÇÕES DE PREVENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO EM HIV/AIDS E OUTRAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	196.750
10.845.1293.0593.0041	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	3.196.600					
	PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - NO ESTADO DO PARANÁ						
10.845.1293.0593.0042	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	1.814.800	10.845.1308.4641	ATIVIDADES	200.000		
	PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA				10.845.1308.4641.0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	200.000
10.845.1293.0593.0043	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	1.387.000					
	PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						
10.845.1293.0593.0051	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAR	890.600	10.846.1311.0847	OPERACOES ESPECIAIS	13.016.000		
	PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - NO ESTADO DO MATO GROSSO				10.846.1311.0847.0001	APOIO A CAPACITAÇÃO DE FORMULADORES DE POLÍTICAS EM ÁREAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	13.016.000
10.845.1293.0593.0052	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	1.724.000					
	PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - NO ESTADO DE GOIÁS						
10.845.1293.0593.0053	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAR	712.800	10.846.1311.0850	ATIVIDADES	2.335.000		
	PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - NO DISTRITO FEDERAL				10.846.1311.0850.0001	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO E LATO SENSU	2.335.000
10.845.1293.0593.0054	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	701.200					
	PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL						
10.845.1300.6153	ATIVIDADES	2.500.000	10.846.1311.0851	ATIVIDADES	8.880.000		
10.845.1300.6153	CADASTRO NACIONAL DE PROFISSIONAIS E ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE	2.500.000					
10.845.1300.6153.0001	CADASTRO NACIONAL DE PROFISSIONAIS E ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE - NACIONAL	2.500.000					
10.845.1300.6153.0001	10.128.1311.6149	RESIDÊNCIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE	3.000.000				
	10.128.1311.6149.0001	RESIDÊNCIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE - NACIONAL	3.000.000				
	10.122.1311.6196	SERVICO CIVIL PROFISSIONAL EM SAÚDE	7.800.000				
	10.122.1311.6196.0001	SERVICO CIVIL PROFISSIONAL EM SAÚDE - NACIONAL	7.800.000				
	10.122.1311.6488	APOIO AS ESCOLAS TÉCNICAS DE SAÚDE, ESCOLAS DE SAÚDE PÚBLICA, CENTROS FORMADORES E CENTROS COLABORADORES	13.767.400				
	10.122.1311.6488.0001	APOIO AS ESCOLAS TÉCNICAS DE SAÚDE, ESCOLAS DE SAÚDE PÚBLICA, CENTROS FORMADORES E CENTROS COLABORADORES - NACIONAL	13.767.400				
	10.122.1311.6490	ATIVIDADES	1.867.400				
	10.122.1311.6490.0001	ATIVIDADES	1.867.400				
	10.122.1311.6490.0001	10.122.1311.6490.0001	7.500.000				
	10.122.1311.6490.0001	10.122.1311.6490.0001	2.100.000				
	10.122.1311.6490.0001	10.122.1311.6490.0001	640.000				

1318 GESTAO DO TRABALHO NO SISTEMA UNICO DE SAUDE			480.000
		OPERACOES ESPECIAIS	
10 846	1318 0846	APOIO AOS OBSERVATORIOS DE RECURSOS HUMANOS EM SAUDE	480.000
10 846	1318 0846 0001	APOIO AOS OBSERVATORIOS DE RECURSOS HUMANOS EM SAUDE - NACIONAL	480.000
			513.210.0151
		TOTAL - FISCAL	0
		TOTAL - SEGURIDADE	307.515.250
		TOTAL - GERAL	307.515.250

ORGÃO : 47000 - MINISTERO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
UNIDADE : 47101 - MINISTERO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E G R M I F S N P O U T F D D E	VALOR
		1054 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS E DEMOCRATIZACAO DAS RELACOES DE TRABALHO NO SETOR PUBLICO		29.720.000
04 846	1054 0037	REVISAO GERAL DOS BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO FEDERAL CIVIL DO PODER EXECUTIVO: AUXILIOS ALIMENTACAO E PRE-ESCOLAR, E ASSISTENCIA MEDICA E ODONTLOGICA		29.720.000
04 846	1054 0037X 0001	REVISAO GERAL DOS BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO FEDERAL CIVIL DO PODER EXECUTIVO: AUXILIOS ALIMENTACAO E PRE-ESCOLAR E ASSISTENCIA MEDICA E ODONTLOGICA - NACIONAL		29.720.000
			513.210.0151	29.720.000
		TOTAL - FISCAL		29.720.000
		TOTAL - SEGURIDADE		0
		TOTAL - GERAL		29.720.000

ORGÃO : 36000 - MINISTERO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E G R M I F S N P O U T F D D E	VALOR
		1311 EDUCACAO PERMANENTE E QUALIFICACAO PROFISSIONAL NO SISTEMA UNICO DE SAUDE		4.320.000
10 122	1311 6488	ATIVIDADES		
10 122	1311 6488	APOIO AS ESCOLAS TECNICAS DE SAUDE, ESCOLAS DE SAUDE PUBLICA, CENTROS FORMADORES E CENTROS COLABORADORES		4.320.000
10 122	1311 6488 0001	APOIO AS ESCOLAS TECNICAS DE SAUDE, ESCOLAS DE SAUDE PUBLICA, CENTROS FORMADORES E CENTROS COLABORADORES - NACIONAL		4.320.000
			513.210.0151	4.320.000
		TOTAL - FISCAL		0
		TOTAL - SEGURIDADE		4.320.000
		TOTAL - GERAL		4.320.000

LEI N° 11.056, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 201.424.098,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e de outras providências.

O P R E S I D E N T E D A R E P U B L I C A
Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004), em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 201.424.098,00 (duzentos e um milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, noventa e oito reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de

I - excesso de arrecadação de receitas vinculadas, financeiras e não-financeiras diretamente arrecadadas, no valor de R\$ 134.290.557,00 (cento e trinta e quatro milhões, duzentos e noventa mil, quinientos e cinquenta e sete reais), sendo:

a) R\$ 22.078.306,00 (vinte e dois milhões, setenta e oito mil, trezentos e seis reais) das Contribuições para os Programas PIS/PASEP, e

b) R\$ 112.212.251,00 (cento e doze milhões, duzentos e doze mil, duzentos e cinquenta e um reais) da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS,

II - anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 65.833.541,00 (sessenta e seis milhões, oitocentos e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e um reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei; e

III - ingresso de operações de crédito externas no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

Art. 3º Ficam canceladas as programações constantes do Anexo III desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 63, § 11, da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de dezembro de 2004; 183º da Independência e 116º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Nelson Machado

ORGÃO : 33000 - MINISTERO DA PREVIDENCIA SOCIAL

UNIDADE : 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E G R M I F S N P O U T F D D E	VALOR
		0083 PREVIDENCIA SOCIAL BASICA		76.000.000

		ATIVIDADES		
09 126	0083 2292	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFICIOS PREVIDENCARIOS		16.000.000
09 126	0083 2292 0001	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFICIOS PREVIDENCARIOS - NACIONAL		16.000.000
09 126	0083 2292 0151			16.000.000
09 092	0083 2294	DEFESA JUDICIAL DA PREVIDENCIA SOCIAL BASICA		5.000.000
09 092	0083 2294 0001	DEFESA JUDICIAL DA PREVIDENCIA SOCIAL BASICA - NACIONAL		5.000.000
09 092	0083 2294 0151			5.000.000
09 271	0083 2578	SERVICO DE PERICIA MEDICA		14.700.000
09 271	0083 2578 0001	SERVICO DE PERICIA MEDICA - NACIONAL		14.700.000
09 271	0083 2578 0151			14.700.000
09 271	0083 2591	SERVICO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS DE BENEFICIOS PREVIDENCARIOS		11.000.000
09 271	0083 2591 0001	SERVICO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS DE BENEFICIOS PREVIDENCARIOS - NACIONAL		11.000.000
09 271	0083 2591 0151			11.000.000
09 271	0083 2593	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA PREVIDENCIA SOCIAL		29.300.000
09 271	0083 2593 0001	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA PREVIDENCIA SOCIAL - NACIONAL		29.300.000
09 271	0083 2593 0151			29.300.000

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A Presidência comunica às Sras e os Srs. Parlamentares que se encontram sobre as bancadas cópias do documento que acaba de ser lido.

O SR. RODRIGO MAIA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL-RJ. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Exa., em respeito ao art. 29 do Regimento Comum, das 2 Casas, sendo evidente a falta de *quorum*, que encerre a presente sessão.

Pelo menos o PFL, até agora, não teve condições de analisar o restante da pauta com a devida profundidade.

O SR. HERÁCLITO FORTES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL-PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, concordo com a atitude do Deputado Rodrigo Maia. Não podemos ser surpreendidos com erratas em cima da hora.

Trata-se de questão orçamentária séria. V. Exa. sabe bem que o Orçamento é a peça mais importante do Congresso Nacional, razão pela qual constituiu Comissão para reestudar a matéria.

Não mais podemos conviver com tramitações dessa natureza. Por isso concordo, em gênero, número e grau, com a intervenção do Deputado Rodrigo Maia, Líder do PFL na Câmara dos Deputados.

O SR. GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. GILMAR MACHADO (PT-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, votamos o requerimento. Se não havia *quorum*, não o podíamos ter votado ainda há pouco.

Faço um apelo ao Deputado Rodrigo Maia e ao Senador Heráclito Fortes. Sem a errata relativa a esse crédito, vários Estados e Municípios serão prejudicados. O crédito, à época, foi aprovado na Comissão de Orçamento com o voto favorável do Deputado Rodrigo Maia e do Senador Heráclito Fortes.

Houve erro na identificação das regiões metropolitanas que receberiam esses recursos. Eles já existem e são destinadas à área da saúde. Várias regiões metropolitanas estão sem recursos.

Tenho certeza de que o Senador Heráclito Fortes deseja que Teresina também receba recursos.

Repto: o dinheiro foi aprovado com o voto favorável do Senador Heráclito Fortes e do Deputado Rodrigo Maia.

Apelo para o Congresso Nacional no sentido de que possa fazer tal correção. À época, o crédito foi votado por unanimidade.

O Congresso votou anteriormente o requerimento. Em menos de 3 minutos, não houve grandes alterações em relação ao *quorum*.

Faço esse apelo a fim de que regiões metropolitanas dos Estados brasileiros sejam atendidas na área da saúde.

Muito obrigado.

O SR. HERÁCLITO FORTES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL-PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa é mais uma forma de o PT agir quando está no Governo. S. Exa. quer atribuir a mim a responsabilidade por eventual não-liberação de recursos para Teresina. Não estou discutindo tal liberação. Se Teresina fizer jus a recursos do Orçamento, tenho certeza de que serão aprovados. Não é com chantagem emocional que se vai fazer com que o nosso pensamento seja modificado.

Em assunto dessa natureza, que merece alteração, a menor consideração que o Governo deveria ter seria procurar as Lideranças e explicar o que está havendo, e não chegar a este Plenário com caixinha de surpresas, como aconteceu quando do acordo com o FMI, no dia de sua aprovação. Os Estados e os Ministérios interessados deveriam ter sido consultados, o que não ocorreu. O Brasil ainda vai ter de abrir essa caixa-preta.

Não mais queremos que isso se repita, Deputado Gilmar Machado, com todo o apreço que tenho por V. Exa. Não mais podemos levar o Orçamento na brincadeira.

V. Exas., que tanto criticaram o Orçamento do País quando estavam na Oposição, devem sentir-se na obrigação de dar o exemplo da transparência e, acima de tudo, prestar contas não só aos companheiros de bancada no Congresso Nacional, mas também ao País.

O SR. JOÃO LEÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. JOÃO LEÃO (Bloco/PL-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, a matéria é simples. Não acredito que os companheiros de partidos do Congresso Nacional

venham fazer, principalmente os do PFL, em obstrução, um cavalo de batalha por coisas simples.

O que realmente está acontecendo? Na primeira errata, simplesmente ocorreu um engano de digitação. Em vez de Mato Grosso, digitaram Mato Grosso do Sul. A segunda errata é referente à construção de contornos rodoviários na Bahia. Em vez de 782, 783. Engano de digitação novamente. A terceira errata, do Ministério das Cidades, em lugar de habitação, escreveram urbanismo. São matérias simples de que o País precisa para regularizar situações.

Quanto às emendas do FMI, referidas pelo Senador Heráclito Fortes, não vejo motivo. Ao contrário, foram discutidas na Comissão de Orçamento e exclusivamente vinculadas aos Corredores de Exportação, para que possamos retirar a safra brasileira que aí está. Trata-se exclusivamente das BRs-242, 116 e 101.

Encareço ao Senador Heráclito Fortes e ao Deputado Rodrigo Maia que cheguemos a um acordo, a fim de que o Congresso possa votar pequenas matérias e resolver problemas dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Bahia, Piauí e Rio de Janeiro. Um pequeno acordo ressolveria grandes questões para o País.

A SRA. IDELI SALVATTI – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Tem V. Exa. a palavra.

A SRA. IDELI SALVATTI (PT-SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, gostaria de obter um esclarecimento a respeito da proposta feita pelo Deputado Rodrigo Maia.

Está em pauta o debate e a votação de 3 erratas concernentes a 3 legislações. É pertinente que o Congresso Nacional faça as devidas correções.

É preciso sabermos, *a priori*, do que se trata. O Plenário do Congresso segue uma lógica. Se não somos informados do que se trata, não tomamos conhecimento da dificuldade apresentada, da questão identificada na legislação a ser aplicada, ou não há consenso depois de dadas as explicações, aí sim vale algum partido dizer que não votará a matéria. Fazer obstrução antes de se receber a informação não contribui com o espírito do Senado, porque sempre obedecemos à lógica da construção de acordos com base no mérito.

Faço um apelo ao PFL, a fim de que, em primeiro lugar, permita que as explicações sejam dadas, errata por errata, com base no mérito, havendo o devido e adequado esclarecimento. Votarmos sem sabermos do que se trata, sem sabermos se a matéria é ou não grave, não é adequado.

Esta sessão do Congresso está sendo realizada no plenário do Senado. Peço o apoio do Senador José

Agripino, Líder do PFL na Casa, para que possa haver o andamento usual, ou seja, a ocorrência do debate com base no mérito. Não podemos deixar de votar sem antes sabermos da relevância e da urgência ou não das erratas apresentadas.

Muito obrigada.

O SR. HERÁCLITO FORTES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL-PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito do Deputado João Leão, membro da Comissão, um esclarecimento.

O documento com a lista das obras a serem beneficiadas com recursos do FMI chegou aqui exatamente...

Deputada Ideli Salvatti, V. Exa. não vai querer ser fiscal da minha fala! V. Exa. tem toda a razão em não querer mexer no FMI, porque foi uma das mais beneficiadas. V. Exa. é heroína do FMI que tanto combateu. Não vai agora me cercear o direito de dar explicações à Nação.

O que ocorre é o seguinte: a relação das obras do FMI só chegou aqui no dia da aprovação. Isso confessa o próprio Relator. O Relator foi abordado por alguns, no que diz respeito a essa relação. Tenho um documento em meu gabinete que mostra, Deputado João Leão, que o rol das obras chegou aqui no dia da aprovação. O que não queremos agora é decidir em cima da perna sobre erratas. Dê-nos prazo. Vamos analisar essas erratas caso a caso e depois discutir. Já houve ocasião aqui de se votarem recursos para determinado setor porque era prioridade, e, quando víamos, estavam embutidos recursos para outra área que não tinha nada a ver com o objeto.

Dessa forma, não concordo, de maneira nenhuma, e não é por não querer ajudar. Sr. Presidente, fiquei aqui analisando o Orçamento até o último dia. O problema é que não podemos, a toque de caixa, resolver assim questões dessa natureza.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A Mesa reitera o apelo para que as manifestações sejam curtas.

Vou acolher a questão de ordem do nobre Líder do PFL na Câmara dos Deputados, Deputado Rodrigo Maia.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Tem V. Exa. a palavra.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL-AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, acolhida a questão de ordem, resolve-se o problema, porque

Regimento existe para ser respeitado. Os colegas, com base no Regimento, podem até recorrer da decisão da Mesa, mas acabarão perdendo no plenário também. Então, acho até que não deveriam fazê-lo.

Sr. Presidente, gostaria de fazer brevíssima correção. Quando as pessoas ouvem, numa sessão do Congresso Nacional, da Câmara ou do Senado, um Parlamentar dizer que a aprovação de certa matéria é essencial para viabilizar os recursos necessários para minimizar a dor e o sofrimento de determinada população, isso cria no imaginário popular a certeza de que o dinheiro chegará ou de quem aqui está reivindicando o cumprimento do Regimento está conspirando contra os interesses da população pobre que supostamente seria beneficiada com essa medida. Como defendo o Regimento, quero deixar absolutamente claro que muitas vezes as matérias são aprovadas, e o recurso não chega.

Querido companheiro Gilmar Machado, estamos vivenciando uma das mais graves crises pela qual o Estado de Alagoas já passou. Chuvas torrenciais destruíram adutoras, barragens, açudes. O Governo Lula, repetindo a mesma irresponsabilidade do Governo anterior, não liberou sequer um único centavo para a reconstrução do que é essencial. Entramos numa seca gigantesca, e o Governo Lula não liberou sequer as migalhas da cesta básica e do carro-pipa para amenizar a dor dos pobres miseráveis do meu sertão.

Ontem, 6 Municípios foram inundados. Duas meninhas foram soterradas pela enchente de rios de outros Municípios. Mesmo assim, o recurso não chega. Isso acabou acontecendo devido à irresponsabilidade do Governo.

Estamos reivindicando a transparência do processo. Não queremos impedir, em nenhuma hipótese, que o recurso aprovado nesta Casa vá para a cidade. Esse é um direito que lhe cabe.

Temos que votar, e as minorias defendem o Regimento. Não podemos aceitar o trator, seja do PSDB, seja do PFL, seja do PT, seja de qualquer outro partido, a intolerância, não podemos permitir que se rasgue o Regimento por conta de uma conjuntura política.

Sr. Presidente, pedi a palavra para fazer esse esclarecimento, embora a Mesa, acatando a questão de ordem, tenha resolvido o problema.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado João Leão.

O SR. JOÃO LEÃO (Bloco/PL-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de dizer ao Senador Heráclito Fortes que as emendas não são do FMI. Dizem que elas até já vieram em inglês. Ora, elas foram discutidas em inglês porque o americano fala inglês, não português. Discutimos isso com eles mesmos e com o Diretor-Geral do FMI para conseguir tirar do superávit primário o valor correspondente ao daquelas emendas.

Senador, estou certo de que V. Exa. reconhece a importância dessas emendas. Tenho certeza de que V. Exa. não é contra a aplicação desses recursos nas estradas brasileiras. V. Exa. é favorável a isso. Estão aí as rodovias sendo recuperadas, os recursos chegando à ponta. É isso.

A Senadora Heloísa Helena disse que Alagoas está com problemas. Este País sempre viveu problemas em todas as regiões em que há chuvas. Quando há chuvas no Município, há problemas. Vejam o exemplo do que vive hoje o Estado de São Paulo. Da mesma forma, Alagoas vai enfrentar problemas. No futuro, V. Exa. vai observar outros problemas em Alagoas também, Senadora.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Mas isso não nos obriga, Sr. Deputado...

O SR. RODRIGO MAIA – Sr. Presidente, eu apresentei uma questão de ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Isso não nos obriga a nos recolher e não fazer nada. Que conversa é essa? Se há miséria, vamos tê-la para o resto da vida? V. Exa. assumiu uma miséria de salário mínimo, tudo muito bem, mas não é isso o que acontece. Porque houve miséria, então, o destino dos pobres será a miséria sempre? Que conversa é essa?

O SR. RODRIGO MAIA – No PT é outra...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Acolho a questão de ordem do Deputado Rodrigo Maia e declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 53 minutos.)

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização *

Número de membros: 21 Senadores e 63 Deputados

Comissão instalada em 18-5-2004

Composição

Presidente: Deputado Paulo Bernardo (PT/PR)

1º Vice-Presidente: Senador Efraim Moraes (PFL/PB)

2º Vice-Presidente: Deputado José Carlos Machado (PFL/SE)

3º Vice-Presidente: Senador Siba Machado (PT/AC)

Relator da LDO: Senador Garibaldi Alves Filho

Relator-Geral do Orçamento para o ano de 2005: Senador Romero Jucá

SENADORES	
Titulares	Suplentes
BLOCO DA MINORIA (PFL-PSDB)	
Romeu Tuma (PFL)	1.José Jorge (PFL)
Jonas Pinheiro (PFL)	2.Heráclito Fortes (PFL)
Efraim Moraes (PFL)	3.Paulo Octávio (PFL)
João Ribeiro (PFL)	4.Demóstenes Torres (PFL)
Leonel Pavan (PSDB)	5.Antero Paes de Barros (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	6.Arthur Virgílio (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	7.Teotonio Vilela Filho (PSDB)
PMDB	
Valdir Raupp (7)	1. José Maranhão
Luiz Otávio	2. Gilberto Mestrinho ⁽⁷⁾
Romero Jucá	3. Mário Calixto ⁽¹³⁾
Sérgio Cabral	4. Leomar Quintanilha
Hélio Costa	5. João Batista Motta
Garibaldi Alves Filho	6.Valmir Amaral
BLOCO (PT-PSB-PTB)	
Serys Slhessarenko	1.Aná Júlia Carepa
Tião Viana ⁽¹⁸⁾	2.Eduardo Suplicy
Duciomar Costa	3.Cristovam Buarque
Fernando Bezerra	4.Ideli Salvatti
João Capiberibe ⁽³⁾	5.Sérgio Zambiasi
Sibá Machado	6.Fátima Cleide
PDT	
Augusto Botelho	1. vago
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

* Designação feita em 12-5-2004 (SF)

(7) Remanejamento do Sen. Valdir Raupp para titular e do Sen. Gilberto Mestrinho para suplente, em 4-6-2004-PMDB-SF.

(13) Substituição do Sen. Paulo Elifas pelo Sen. Mário Calixto, em 10-8-2004. PMDB-SF.

(18) Substituição do Senador Roberto Saturnino (T) pelo Senador Tião Viana (T), em 19-10-2004 – Bloco (PT-PSB-PTB-PL)

(3) Designação do Sen. João Capiberibe (T) feita em 26-05-2004 – Bloco (PT-PSB-PTB) (SF).

(continuação da Composição da CMO)

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
PT	
Carlito Merss-SC	1.Ary Vanazzi-RS
Devanir Ribeiro-SP	2.Dr. Rosinha-PR
Eduardo Valverde-RO	3.Fernando Ferro-PE
Gilmar Machado-MG	4.Walter Pinheiro-BA ⁽²³⁾
João Grandão-MS ⁽²³⁾	5.João Magno-MG
Jorge Bittar-RJ	6.Jorge Boeira-SC
Nazareno Fonteles-PI	7.Rubens Otoni-GO
Paulo Bernardo-PR	8.Terezinha Fernandes-MA
Vignatti-SC	9.Vander Loubet-MS
Virgílio Guimarães-MG	10.Zé Geraldo-PA
Wasny de Roure-DF	11.Zezé Ribeiro-BA
PMDB	
José Borba-PR	1.Darcísio Perondi-RS
José Divino-RJ	2.Hermes Parcianello-PR
Mauro Lopes-MG	3.Olavo Calheiros-AL
Pedro Chaves-GO ⁽⁹⁾ ⁽¹²⁾	4.Paulo Afonso-SC
Pedro Novais-MA	5.José Priante-PA ⁽²²⁾ (8) ⁽¹²⁾ (17)
Wilson Santiago-PB	6.Silas Brasileiro-MG
Zé Gerardo-CE	7.Tadeu Filippelli-DF
Rose de Freitas-ES ⁽⁸⁾	8.Jorge Alberto-SE ⁽⁶⁾
Luiz Bittencourt-GO ⁽¹⁷⁾	9.João Magalhães ⁽¹⁴⁾ ⁽³⁵⁾
Waldemir Moka-MS ⁽³⁰⁾	10.Benjamin Maranhão-PB ⁽¹⁵⁾

(23) Substituição do Dep. Guilherme Menezes (T) pelo Dep. João Grandão (T) e indicação do Dep. Walter Pinheiro (S) em vaga existente.

(9) Substituição do Dep. Pedro Chaves pelo Dep. Luiz Bittencourt(T), em 24-6-2004-PMDB-CD.

(22) Indicação do Dep. José Priante(S), em 18-11-2004. PMDB-CD.

(12) Substituição do Dep. Luiz Bittencourt (T) pelo Dep. Pedro Chaves (T) e indicação do Dep Luiz Bittencourt para suplente, em 3-8-2004-PMDB – CD.

(8) Indicação da Dep. Rose de Freitas como titular, deixando a vaga de suplente, em 24-6-2004-PMDB-CD.

(6) Indicação do Dep. Jorge Alberto (S), em 2-6-2004-PMDB-CD.

(17) Indicação do Dep. Luiz Bittencourt como titular, deixando a vaga de suplente , em 25-8-2004 – PMDB-CD.

(14) Indicação do Dep. Waldemir Moka como Suplente, em 13-8-2004-PMDB-CD.

(35) Indicação do Dep. João Magalhães como Suplente, em 10-12-2004 PMDB – CD.

(30) Indicação do Dep. Waldemir Moka como Titular, em 3-12-2004 – PMDB-CD.

(15) Indicação do Dep. Benjamin Maranhão (S), em 13-8-2004-PMDB-CD.

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
BLOCO (PFL/PRONA)	
Abelardo Lupion-PR	1.José Roberto Arruda-RJ ⁽¹⁶⁾
Cláudio Cajado-BA	2.Fernando de Fabinho-BA
Eduardo Sciarra-PR	3.José Mendonça Bezerra-PE
José Carlos Machado-SE	4.José Rocha-BA
Júlio César-PI	5.Kátia Abreu-TO
Laura Carneiro-RJ	6.Lael Varella-MG
Marcos Abramo-SP	7.Luiz Carreira-BA
Pauderney Avelino-AM	8.Rodrigo Maia-RJ
PP	
Antonio Joaquim-MA	1.Alexandre Santos-RJ
Benedito de Lira-AL	2.Dr. Heleno-RJ
Lino Rossi-MT ⁽³¹⁾	3.José Janene-PR
Darci Coelho-TO	4.Leodegar Ticoski-SC
Francisco Dornelles-RJ	5.Mário Negromonte-BA
Márcio Reinaldo Moreira-MG	6.Ricardo Barros-PR
Nelson Meurer-PR	7. Roberto Balestra-GO ^{(2) (11) (33)}
PSDB	
Ronaldo Dimas-TO ⁽³⁸⁾	1.João Almeida-BA ⁽⁵⁾
Bismarck Maia-CE	2.Antonio Carlos Mendes Thame-SP
Eduardo Gomes-TO	3.Domiciano Cabral-PB
Nárcio Rodrigues-MG	4.Helenildo Ribeiro-AL
Paulo Kobayashi-SP	5.Rafael Guerra-MG
Professora Raquel Teixeira-GO	6.Alberto Goldman ⁽²¹⁾
PTB	
Josué Bengtson-PA ⁽²⁷⁾	1.Alex Canziani-PR
Elaine Costa-RJ	2.Arnon Bezerra-CE
Iberê Ferreira-RN ⁽³⁰⁾	3.Homero Barreto-TO
José Carlos Elias-ES	4.Jackson Barreto-SE ⁽²⁶⁾⁽²⁸⁾⁽³¹⁾
José Chaves-PE	5.José Militão-MG ⁽¹⁹⁾
Jovair Arantes-GO	6.Pedro Fernandes-MA

(16) Substituição do Dep. Carlos Nader (S) pelo Dep. José Roberto Arruda (S), em 18-8-2004 – Bloco (PFL/PRONA) – CD.

(31) Substituição do Dep. Cleonâncio Fonseca (T) pelo Dep. Lino Rossi (T), em 3-12-2004. PP-CD.

(2) Substituição do Deputado Roberto Balestra (S) pelo Deputado Pedro Canedo-PSDB (S), em 26-05-2004 – PP-CD.

(11) Substituição do Dep Pedro Canedo (S) pelo Dep Damião Feliciano PP-PB, (S), em 12-7-2004 – PP – CD.

(33) Substituição do Damião Feliciano (S) pelo Dep. Roerto Balestra PP-GO, (S), em 10-12-2004 – PP – CD.

(38) Substituição do Dep. Anivaldo Vale (T) pelo Dep. Ronaldo Dimas (T), em 21-12-2004 – PSDB-CD.

(5) Substituição do Dep. Affonso Camargo (S) pelo Dep. João Almeida (S), em 1º-6-2004 – PSDB-CD.

(21) Indicação do Dep. Alberto Goldman como suplente, em 17-11-2004 – PSDB-CD.

(27) Substituição do Dep. Eduardo Seabra pelo Dep. Josué Bengtson (T), em 25-11-2004. PTB-CD.

(30) Substituição do Dep. Jackson Barreto pelo Dep. Iberê Ferreira (T), em 8-12-2004. PTB-CD.

(26) Desligamento do Dep. Josué Bengtson (S), em 25-11-2004. PTB-CD.

(28) Indicação do Dep. Iberê Ferreira em 29-11-2004 – PTB-CD.

(31) Indicação do Dep. Jackson Barreto (S), em 8-12-2004 – PTB-CD.

(19) Substituição do Dep. Luiz Dantas pelo Dep. José Militão(S),em 9-11-2004. PTB CD.

(continuação da Composição da CMO)

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
BLOCO (PL/PSL)	
Amauri Gasques-SP	1.Almir Sá-RR
Humberto Michiles-AM	2.Heleno Silva-SE
Jaime Martins-MG	3.Raimundo Santos-PA
João Leão-BA	4.Milton Monti-SP ⁽¹⁰⁾⁽²⁰⁾⁽²⁵⁾
Welinton Fagundes-MT ⁽²⁴⁾	5.Wellington Roberto-PB
PPS	
Cezar Silvestri-PR	1.Colbert Martins-BA
Geraldo Resende-MS	2.Agnaldo Muniz-RO ⁽³⁷⁾
Rogério Teófilo-AL	3.Maria Helena-RR
PSB	
Pastor Francisco Olímpio-PE ⁽³⁴⁾⁽³⁶⁾	1.(vago)(34)
Renato Casagrande-ES	2.Hamilton Casara-RO
PDT	
Manato-ES	1.Davi Alcolumbre-AP ⁽²⁹⁾
Mário Heringer-MG	2.Énio Bacci-RS
PC do B	
Sérgio Miranda-MG	1. Inácio Arruda-CE ⁽³²⁾
PSC	
Zequinha Marinho-PA	1. Pastor Amarildo-TO ⁽¹⁾
PV	
Edson Duarte-BA	1. Aníbal Gomes-CE ⁽⁴⁾

Secretaria: Myrna Lopes Pereira

Endereço: Câmara dos Deputados – Anexo Luís Eduardo Magalhães - (Anexo II)

Ala “C” – Sala 8 – Térreo – CEP – 70160-900 - Tel: 318-6937 – 318-6938

(10) Substituição do Dep. Welinton Fagundes pelo Dep. Amador Tut(S),em 8-7-2004. Bloco (PL/PSL) CD.

(20) Substituição do Dep. Amador Tut, pelo Dep. Welinton Fagundes (S),em 9-11-2004. Bloco (PL/PSL) CD.

(25) Substituição do Dep. Welinton Fagundes pelo Dep. Milton Monti (S) em 23-11-2004. Bloco (PL/PSL)-CD.

(24) Substituição do Dep. Milton Monti pelo Dep. Welinton Fagundes (T) em 23-11-2004. Bloco (PL/PSL)-CD.

(37) Substituição do Dep. Leônidas Cristina pelo Dep. Agnaldo Muniz (S), em 21-12-2004, PPS-CD

(34) Substituição do Dep. Pastor Francisco Olímpio pelo Dep. Gonzaga Patriota (T), em 10-12-2004. PSB-CD.

(36) Substituição do Dep. Gonzaga Patriota (T) pelo Dep. Pastor Francisco Olímpio (T), em 15-12-2004 – PSB-CD.

(29) Substituição do Dep. Rodolfo Pereira pelo Dep. Davi Alcolumbre (S), em 1º-12-2004. PDT CD.

(32) Substituição do Dep. Daniel Almeida pelo Dep. Inácio Arruda (S), em 9-12-2004. PC do B-CD.

(1) Indicação do Dep. Pastor Amarildo(S), em 20-5-2004-PSC-CD.

(4) Substituição do Dep. Leonardo Mattos (S) pelo Dep. Aníbal Gomes (PMDB), em 27-5-2004-PV-CD.

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Severino Cavalcanti (PP-PE)	<u>PRESIDENTE</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Tião Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PMDB-PE)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado João Caldas (PL-AL)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Paulo Rocha (PT-PA)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Senador Cristovam Buarque (PT-DF)

Atualizado em 03.03.2005

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(13 titulares e 13 suplentes)**

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

**Presidente: ARNALDO NISKIER
Vice-Presidente: LUIZ FLÁVIO B. D'URSO**

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SOARES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	CELSO AUGUSTO SCHÖDER
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

- • 1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
- • 2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação
aguardando designação

02 - Comissão de Tecnologia Digital
aguardando designação

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária
aguardando designação

04 - Comissão de TV a Cabo
aguardando designação

05 - Comissão de Concentração na Mídia
aguardando designação

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS⁽¹⁾

Senador EDUARDO SUPILY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÉ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	---

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB)	
IDELEI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCA (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)	Vago
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB/ES)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ)	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT)
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP)
PPS	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador CRISTOVAM BUARQUE

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> PAULO ROCHA PT-PA	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL/BA	<u>LÍDER DA MINORIA</u> SÉRGIO GUERRA PSDB-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> CRISTOVAM BUARQUE PT-DF

Atualizado em 15.03.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311- 5255
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



EDIÇÃO DE HOJE: 218 PÁGINAS